

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 139

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 17 DE JUNHO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

, mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios publicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos as estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.815, de 12 de junho de 1933.
Decreto n. 22.823, de 14 de junho de 1933.
Decreto n. 22.824, de 14 de junho de 1933.
Decreto n. 22.828, de 14 de junho de 1933.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 do corrente.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria da Justiça e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e das Superintendências dos Ensinos Comercial e Secundário.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Ministro, do Departamento do Pessoal da Guerra, da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, do Indústria Animal, de Pesquisas Científicas e de Plantas Texteis.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas Públicas — Parte comercial, — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.815 — DE 12 DE JUNHO DE 1933

Abre, ao Ministerio da Justiça, o crédito especial de réis 8.000:000\$, sendo 3.000:000\$ para material e 5.000:000\$ para pessoal

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o crédito especial de 8.000:000\$ (oito mil contos de réis), sendo réis 3.000:000\$ para material e 5.000:000\$ para pessoal, o primeiro destinado ao pagamento de despesas com o transporte de politicos e oficiais exilados e material fornecido pelos Estados, com autorização do Governo Federal, para a eleição de 3 de maio do corrente ano; e o segundo para atender ás despesas decorrentes de diligencias policiais, bem como ao pagamento a juizes substitutos e demais membros das turmas extraordinarias de apuração da referida eleição, gratificação ao funcionalismo por serviços prestados fora das horas regulamentares, e outras despesas urgentes realizadas ás vespuras do pleito eleitoral.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.
Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.823 — DE 14 DE JUNHO DE 1933

Abre, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de 275:648\$496, para ultimar a construção da Fábrica de Trotil

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de 275:648\$496 (duzentos e setenta e cinco contos seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis réis), para ultimar os trabalhos de construção da Fábrica de Trotil e outros serviços; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso

DECRETO N. 22.824 — DE 14 DE JUNHO DE 1933

Abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial de cinquenta contos de réis (50:000\$), para a abertura e reparos de uma estrada de rodagem ligando a cidade de Colatina aos Nucleos Coloniais "Monte Claro" e "Águia Branca", no Estado do Espirito Santo

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930: e,

Considerando que as disposições legais vigentes prevêm a abertura e conservação de estradas de rodagem e a execução de outros trabalhos de interesse público, em que se empreguem, principalmente, trabalhadores nacionais;

Considerando que tais trabalhos poderão ser realizados pelos governos estaduais, com auxilio e assistência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

Considerando, ainda, que o estabelecimento de rodovias, que facilitem o escoamento de produtos oriundos de nucleos coloniais e contribuam para o aumento progressivo de sua capacidade produtora, objetiva uma das primordiais finalidades do referido ministério;

Considerando, também, ser obra de previsão social auxiliar a iniciativa privada, de modo a impulsionar, por todos os meios e modos, o movimento de transformação economica do país;

Considerando, finalmente, que a execução das obras acima indicadas possibilita a concessão de trabalho a inumeros colonos, que ora reclamam auxilios dessa natureza;

Decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial na importancia de cinquenta contos de réis (50:000\$), para ser empregado nas obras de abertura e reparos da estrada de rodagem, que liga a cidade de Colatina, no mencionado Estado, aos nucleos coloniais "Monte Claro" e "Águia Branca", passando pelo aldeamento de indios e cuja importancia será concedida á Interventoria do Estado, por adiantamento a requisição do referido ministério.

Art. 2° O Governo do Estado do Espirito Santo apresentará ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a descrição do traçado da estrada e das demais condições técnicas a que alude o art. 2° de decreto n. 21.172, de 17 de março de 1932.

Art. 3° Obriga-se o Governo do Estado do Espirito Santo a assumir o compromisso de aceitar a assistência e fiscalização do Departamento Nacional do Povoamento.

Art. 4° O Governo do Estado do Espirito Santo prestará contas do adiantamento, que receber em virtude deste decreto, obedecendo ás regras previstas no art. 1° de decreto n. 21.982, de 19 de outubro de 1932.

Art. 5° Todas as despesas e indenizações motivadas pela construção, conservação, tráfego e reparação da estrada, a que se refere o presente decreto, colherão, exclusivamente, por conta do Estado do Espirito Santo.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.825 — DE 14 DE JUNHO DE 1933

Cancela débito do imposto de venda, referente a exercicios anteriores a 1931, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1° Ficam canceladas todas as dividas do imposto de renda, referentes a exercicios anteriores a 1931, inclusive as já em cobrança executiva, desde que quanto a estas não tenha havido penhora ou depósito.

Paragrafo unico. No tocante aos exercicios aludidos não se procederão a novas revisões.

Art. 2° Os beneficios decorrentes deste decreto não darão direito á restituição de amortizações e pagamentos feitos por conta de dividas em cobrança judicial, nem também á restituição de pagamentos ou depósitos em virtude de lançamentos ou de processos administrativos sobre que já haja decisão irrecurível.

Art. 3° A partir da data deste decreto, também, não se admitirão pedidos de restituição no tocante a importancias que tenham sido pagas indevidamente, nos exercicios aludidos.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 do corrente mês, e atendendo ao que requereu o Interventor Federal no Estado do Amazonas, capitão-tenente Antonio Rogerio Coimbra, foram-lhe concedidos sessenta dias de licença, sem vencimentos.

— Por outro da mesma data, foi designado o Dr. Waldemar Pedrosa, para responder pelo expediente da Interventoria Federal no Estado do Amazonas, enquanto estiver licenciado o respectivo Interventor.

— Por outro da mesma data, foi aposentado, com os vencimentos que lhe competirem, na base de trinta e seis contos de réis anuais, o Dr. Rodolpho Custodio Ferreira, no cargo de diretor geral da Secretaria da Camara dos Deputados, visto contar mais de vinte e cinco anos de serviço público, não se applicando ao aposentado o que dispõe o art. 7° do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, pois que o decreto de 12 de agosto de 1932, que o nomeou diretor geral, expressamente declarou sem efeito o de 11 de abril do mesmo ano, que o aposentára anteriormente.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o diretor de Secção da Secretaria da Camara dos Deputados, bacharel Adolpho Gigliotti, para o lugar de diretor geral da mesma Secretaria.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados:

O contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Alcindo Caldes Vianna, a pedido e por permuta, para o lugar de 2° escrivuario do mesmo Tesouro;

O 2° escrivuario do Tesouro Nacional, Luiz Machado, a pedido e por permuta, para o lugar de contador da Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro, no Estado do Rio Grande do Sul;

O 4° escrivuario do Tribunal de Contas, José de Barros, para identico lugar na Recebedoria do Distrito Federal;

O delegado regional da Inspeçtoria de Seguros no Estado do Rio Grande do Sul, Fabio Rino, a pedido e por permuta, para identico lugar no Estado de S. Paulo;

O delegado regional da Inspeçtoria de Seguros no Estado de São Paulo, Lourival Azevedo Soares, a pedido e por permuta, para identico lugar no Estado do Rio Grande do Sul;

O servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, Celso Fernandes da Cunha, para o lugar de datilografo arquivista do Laboratorio Nacional de Analises;

O ex-escrivuario, contratado, da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional no Estado de Pernambuco, Luiz Antonio Martins, para o lugar de datilografo da Administração do Do-

minio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado;

O ex-auxiliar de campo da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional no Estado da Baía, Alcibiades Gurgel, para o lugar de condutor técnico da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado; o ex-auxiliar dos proprios nacionais da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Fausto Porto, para o lugar de auxiliar de 1ª classe da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco;

O ex-trabalhador de campo da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Julio Alonso, para o lugar de datilografo da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo;

O diarista contratado da Diretoria do Dominio da União, José Pereira de Andrade, para o lugar de auxiliar de 1ª classe da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Esdras Belleza, a pedido, para identico lugar no interior do Estado do Pará;

Thilda Costa Leal, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Mirasol, no Estado de S. Paulo;

Felippe do Nascimento Filho, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Goiandira, no Estado de Goiás;

José Maria Ponde Chaves, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí;

Euclydes Vieira Mafra, guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catarina;

Francisco Moraes e Francisco Prestes Freire, para os lugares de guarda fiscal do serviço da repressão do contrabando nas fronteiras do Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros de igual data, foram admitidos:

O ex-trabalhador de campo da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Syneas Armando, como diarista contratado, no lugar de servente de pedreiro da Diretoria do Dominio da União;

O ex-trabalhador de campo, contratado, da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, Chryspiniano Custodio Ramos, como diarista contratado, no lugar de marceneiro da Diretoria do Dominio da União.

O ex-trabalhador de campo da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, João José Gonçalves, como diarista contratado, no lugar de empalhador da Diretoria do Dominio da União;

Esmeraldo Caetano dos Santos, como diarista contratado, no lugar de electricista da Diretoria do Dominio da União.

— Por outros de igual data, foram declarados sem efeito:

O decreto de 5 de abril último, que nomeou Octavia Alves escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Voandira, no Estado de Goiás;

A disponibilidade de Maio de Souza Velho no cargo de servente da Inspetoria Agricola no Estado da Baía, por não ter tomado posse do cargo para o qual foi nomeado, de auxiliar de primeira classe da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco;

A disponibilidade de Rachel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque no cargo de escrevente datilografa do serviço de Indústria Pastoral, por não ter tomado posse do cargo para o qual foi aproveitada, de datilografa da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco;

A disponibilidade de Ervidio de Souza Velho, no cargo de inspetor agricola da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por não ter tomado posse do cargo para o qual foi aproveitado, de condutor técnico da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía;

A disponibilidade de Lino de Moraes Mello, no cargo de escrevente da Inspetoria Agricola do Estado do Piauí, por não ter tomado posse do cargo de auxiliar de primeira classe da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, para o qual foi aproveitado;

A disponibilidade de Americo Baptista dos Santos, no cargo de trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, por não ter tomado posse do cargo para o qual foi aproveitado, de diarista contratado, no lugar de servente de pedreiro da Diretoria do Dominio da União;

O decreto de 17 de março último, que admitiu o trabalhador, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do

Brasil, Americo Baptista dos Santos, como diarista contratado, no lugar de servente de pedreiro da Diretoria do Dominio da União, por não ter o admitido tomado posse dentro do prazo legal;

O decreto de 28 de março último, que nomeou o escrevente, em disponibilidade, da Inspetoria Agricola do Piauí, Lino de Moraes Mello, para o lugar de auxiliar de primeira classe da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, por não ter o nomeado tomado posse dentro do prazo legal;

O decreto de 27 de março último, que nomeou o inspetor agricola, da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Ervidio de Souza Velho, para o lugar de condutor técnico da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, por não ter o nomeado tomado posse dentro do prazo legal;

O decreto de 30 de março último, que nomeou o servente, em disponibilidade, da Inspetoria Agricola da Baía, Mario de Souza Velho, para o lugar de auxiliar de primeira classe da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, por não ter o nomeado tomado posse dentro do prazo legal;

O decreto de 30 de março último, que nomeou a escrevente datilografa, em disponibilidade, do Serviço de Indústria Pastoral, Rachel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque, para o lugar de datilografa da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, por não ter a nomeada tomado posse dentro do prazo legal;

O decreto de 31 de março último, que nomeou Antonio R. da Cruz Ribeiro para o lugar de datilografo da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, por não ter o nomeado tomado posse dentro do prazo legal.

— Por outros daquela data, foram aposentados:

Nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, os primeiros escriturarios da Alfandega da Parnaíba, no Estado do Piauí, José de Araujo Mavignier e Raymundo do Rego Lima;

Nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o fiél do tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, José Benedicto da Silva Brandão o guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendas Alfandegadas de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, João Anselmo Teixeira e o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Pará, José Gonçalves Dias;

Nos termos dos arts. 1º e 121, respectivamente, do decreto n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911 e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o marinheiro da lancha da Alfandega de São Salvador, no Estado da Baía, Luiz Marinho de Souza e o patrão das embarcações da Mesa de Rendas Alfandegadas de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, Francisco Manoel Stuart.

— Por outros de igual data, foram promovidos:

A segundo escriturario do Tribunal de Contas, por merecimento, o terceiro escriturario Pedro Leiros;

A terceiro escriturario do Tribunal de Contas, por merecimento, o quarto escriturario Carlos Augusto Mois;

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Pará, o do interior do mesmo Estado, Ignacio Nettic de Oliveira.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido Raymundo Fernando de Brito do lugar de coletor das rendas federais em Sore, no Estado do Pará.

— Por decretos de 14 do corrente foram promovidos, por merecimento, na Recebedoria do Distrito Federal:

A 2º escriturario, o 3º Abelardo Alvares de Araujo;

A 3º escriturario, o 4º Nansen Rosa;

A 3º escriturario, o 4º Ludgero da Costa Vieira Guimarães.

— Por decreto de igual data foi promovido, por antiguidade, na Recebedoria do Distrito Federal, a 2º escriturario, o 3º José Dale Afalo.

— Por outro ainda de igual data foi removido o 4º escriturario da Alfandega do Rio de Janeiro Luiz Gonzaga Borges Filho, para identico lugar na Recebedoria do Distrito Federal.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 31 de maio do corrente, foi declarado sem efeito o de 1º de março último, que exonerou Francisco Farias do cargo de dentista do Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, do extinto Serviço de Indústria Pastoral, por ter sido posto em disponibilidade.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 14 do corrente, foram exonerados: por haver aceitado outro cargo, o 1º escriturário do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, Almir Pires de Castro Rebello, e Moacyr Cruz de Mesquita, do cargo de aferidor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

— Por outro da mesma data, foi nomeado, Decio Ferrão Berrini, para exercer o cargo de aferidor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

— Por outro da mesma data, foi nomeado para exercer o cargo de motorista desta Secretaria de Estado, o servente da mesma Secretaria, Eugenio Rodrigues Manso Paes Leme.

— Por outro da mesma data, foi nomeado para exercer o cargo de contínuo, o motorista da referida Secretaria de Estado, Manoel Rodrigues de Albuquerque.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Elpidio Tavares, para exercer o cargo de servente da Secretaria de Estado desta ministerio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve aprovar as Instruções para os serviços de cooperação a cargo da 1ª Secção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas que com esta baixam, assinadas pelo diretor geral de Agricultura.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1933. — Juarez Távora.

Instruções para os serviços de cooperação a cargo da 1ª Secção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas

TITULO I

DAS DIVERSAS MODALIDADES DOS SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO

Art. 1º Os serviços de cooperação agrícola, a cargo da 1ª Secção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, terão como finalidades a difusão do ensino pratico de agricultura e o fornecimento de meios que permitam, aos pequenos agricultores, aquisição facil de máquinas, ferramentas, utensilios e materiais agrícolas.

§ 1º Para efeito de difusão do ensino pratico de agricultura, a Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas deverá:

a) realizar demonstrações praticas dos mais modernos processos de cultura agrícola em propriedades de agricultores escolhidos nas diversas regiões do país;

b) realizar demonstrações praticas de horticultura nos terrenos de grupos escolares, afim de ministrar ensinamentos aos seus alunos;

c) manter pequenos campos de demonstrações agrícolas nos sindicatos e cooperativas agrícolas.

§ 2º Para facilitar aos pequenos agricultores o uso ou aquisição de máquinas, ferramentas, utensilios e materiais agrícolas, a Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas poderá:

a) vender a qualquer agricultor inscrito no Ministerio, pelo preço de custo e mediante pagamento integral á vista, máquinas, ferramentas, utensilios e outros materiais agrícolas;

b) vender, pelo preço de custo e mediante pagamento em prestações iniciais, sob forma contratual simples, de acordo com o modelo 1, aos pequenos agricultores ou aos associados de sindicatos e cooperativas agrícolas, máquinas, ferramentas, utensilios e outros materiais agrícolas;

c) ceder, por prazos determinatos e mediante alugueis modicos, máquinas e utensilios agrícolas de custo elevado, aos pequenos agricultores ou aos sindicatos e cooperativas agrícolas, ficando o beneficiário responsavel pelos danos que nos mesmos forem causados e pelos concertos que nêles se fizerem necessarios durante o periodo da locação, para o que assinará um compromisso, conforme o modelo n. 2, anexo.

TITULO II

DA ESCOLHA DAS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS PARA OS SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO

Art. 2º Para os fins determinados na alinea a do § 1º do artigo anterior, em cada circunscrição das Inspetorias Agrícolas serão, anualmente, escolhidas duas propriedades agrícolas, de preferencia nas regiões mais afeitas aos metodos rotineiros, afim de que nelas sejam instalados campos de cooperação, com o fito de melhorar os processos empregados nas culturas já dominantes na região ou, por determinação superior, de introduzir uma nova cultura na zona.

§ 1º Na escolha das propriedades, devem ser preferidas as de agricultores inscritos no ministerio e que ofereçam os seguintes requisitos:

1º, facilidade de comunicação com a estação ou centro populoso mais proximos, de modo a atrair, ao local das demonstrações, o maior número possivel de agricultores da vizinhança e alunos das escolas primarias;

2º, fatores agrícolas e economicos que garantam uma boa produção, devendo ser observados, quanto á cultura que tiver de servir de objeto de exploração, os seguintes: natureza do solo e do sub-solo, relevo topografico, regimen dos aguas do solo e pluviais, salubridade do meio, abundancia de mão de obra, facilidade de colocação dos produtos nos mercados compradores;

3º, capacidade moral e intelectual do agricultor que possa garantir o cumprimento do acordo a ser lavrado, conforme o modelo n. 3, anexo, o qual deve ser aprovado pela Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas.

§ 2º Em cada campo de cooperação só pôde ser levada a efeito uma cultura, sendo a área de cada um limitada entre 1 e 5 hectares, para os trabalhos realizados á tração animal, e entre 10 e 20 hectares, para os de moto-cultura.

§ 3º O técnico encarregado da direção dos trabalhos de cooperação deve ter sempre a preocupação de preparar o maior número possivel de condutores de máquinas agrícolas e de animais adestrados na tração das mesmas.

§ 4º De cada operação cultural, os inspetores agrícolas devem enviar á Diretoria um boletim, de acordo com o modelo anexo número 7, organizando no fim dos trabalhos o relatório final das ocorrências verificadas e a conta cultural respectiva que devem ser dados á publicidade.

§ 5º No relatório a que se refere o paragrafo anterior, deve ser especificado o seguinte:

a) área cultivada; b) natureza da cultura e variedade cultivada; c) natureza do terreno; d) topografia do local; e) si o terreno era virgem ou já cultivado anteriormente; f) despesa com seu desbravamento; g) número de araduras e profundidade de cada lavra; h) número de gradagens e de rolagens; i) data do plantio; j) processos culturais empregados; k) máquinas agrícolas empregadas; l) quantidades de sementes, adubos, inseticidas e fungicidas empregados por hectare; m) periodo completo de evolução da planta; n) condições meteorológicas locais, durante o periodo vegetativo; o) molestias ou pragas apparecidas e meios empregados para combatê-las; p) data da colheita; q) processos de beneficiamento e embalagem; r) local onde foi vendido o produto e referências sobre sua aceitação no mercado comprador.

§ 6º As contas culturais são organizadas, de acordo com o modelo n. 4, anexo.

§ 7º Para efeito de organização das contas culturais, o arador encarregado dos trabalhos deve ter uma caderneta para cada campo de cooperação, onde registre, diariamente, todas as despesas feitas no mesmo, remetendo-a á Diretoria, depois de encerrada pelo inspetor, quando concluidos os trabalhos.

§ 8º Na 1ª Secção Técnica, os boletins das diversas operações culturais são registrados em livros especiais, conforme modelo anexo n. 5.

TITULO III

DA COOPERAÇÃO NOS GRUPOS ESCOLARES

Art. 3º No intuito de ministrar ensinamentos de horticultura aos alunos de grupos escolares, a Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas manterá, em cooperação com os Estados e os municipios, pequenos campos de demonstrações agrícolas nos terrenos dos Grupos Escolares, localizados nas

idades das sedes das Inspetorias e suas circunscrições, firmando com as diretorias dos nemos grupos, acordos de cooperação, conforme o modelo n. 6, anexo.

Paragrafo unico. Dos serviços que se realizam nos campos de cooperação dos Grupos Escolares, os inspetores devem enviar minuciosos relatorios mensais á Diretoria, nos quais fiquem especificados o número de alunos em trabalho, a produção, a receita e a despesa obtidas, afim de que sejam dados á publicidade.

TITULO IV

DOS CAMPOS DE DEMONSTRAÇÕES NOS SINDICATOS E COOPERATIVAS AGRICOLAS

Art. 4.º Todo sindicato e cooperativa agricola poderá manter em terrenos de sua ou da propriedade de um de seus membros e em cooperação com a Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas um campo de demonstrações agricolas com uma área limitada entre 10 e 30 hectares, desde que se comprometa a pagar os vencimentos de um arador contratado para o mesmo, cabendo á Diretoria do Fomento a indicação do contratado, bem como a fixação de sua remuneração que deve ser sempre igual a dos demais aradores da inspetoria, onde se acha localizada a instituição beneficiada.

§ 1.º Para a realização de tais demonstrações, o ministerio fornecerá o material agricola necessario que ficará sob a guarda e responsabilidade do arador contratado, em abrigo seguro fornecido pela instituição beneficiada, ao lado do qual deve existir uma casa em condições de servir para residencia do arador.

§ 2.º A orientação técnica das demonstrações ficará a cargo do inspetor agricola ou do ajudante da circunscrição, sendo suas determinações transmitidas diretamente ao arador, que dirigir o trabalho dos membros da instituição por ela designados para receber os ensinamentos profissionais ministrados no campo.

§ 3.º O resultado das colheitas será de propriedade exclusiva da instituição beneficiada, depois de ser dele deduzida a semente necessaria á realização de novas demonstrações, no proprio campo.

§ 4.º Extinto o campo, todo o material do ministerio será devolvido, sendo que, durante sua existencia, a instituição beneficiada se obrigará a concertar o material permanente, em serviço.

§ 5.º Para os campos de demonstrações nos sindicatos e cooperativas agricolas, só é remetido material permanente inteiramente novo.

TITULO V

DA VENDA DE MATERIAL AGRICOLA

Art. 5.º A Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas manterá em sua sede uma galeria de maquinas ou exposição permanente de material agricola, franqueada á visitação pública, com um funcionario contratado encarregado de sua guarda e conservação, bem como uma oficina mecanica para reparo de material agricola, com um mecanico efetivo e um ajudante contratado, tudo sob a fiscalização da 1.ª Secção Técnica.

§ 1.º Nessa galeria, além do material destinado ao estudo de quem se interessar pelo assunto, haverá um mostruario completo de todo o material que a Diretoria possuir para vender pelo custo aos agricultores ou aos sindicatos e cooperativas agricolas.

§ 2.º Nas sedes das Inspetorias Agricolas, manterá também a Diretoria um mostruario completo do material agricola de applicação recomendavel na região, destinado a ser vendido, pelo custo aos agricultores ou sindicatos e cooperativas agricolas, sendo de sua guarda e conservação encarregado um funcionario contratado para tal fim.

Art. 6.º Os materiais agricolas que a Diretoria possuir para vender pelo custo e á vista á agricultores registrados no ministerio, serão entregues mediante pagamento integral imediato aos ajudantes e inspetores, que fornecerão ao comprador um recibo provisorio e remeterão á respectiva importância á Diretoria, para que seja entregue ao almoxarife da Diretoria Geral de Agricultura, o qual passará o recibo definitivo e providenciara sobre a remessa do material adquirido. Quando efetuada a compra na sede da Diretoria, o pagamento será feito diretamente ao almoxarife da Diretoria Geral de Agricultura, mediante guia da 1.ª Secção Técnica, visada pelo diretor do Fomento e Defesa Agricolas.

Paragrafo unico. Os materiais agricolas mencionados neste artigo, podem ser cedidos aos pequenos agricultores e aos sindicatos e cooperativas agricolas, mediante pagamento em quatro prestações anuais, sendo, para isso, necessario que o interessado requeira tal favor ao diretor do Fomento e Defesa Agricolas e assine um contrato nos moldes do modelo anexo n. 1.

Art. 7.º A Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas poderá ceder material agricola de valor superior a um conto de réis (1:000\$000), aos pequenos agricultores e aos sindicatos e cooperativas agricolas, pelo prazo maximo de um ano, mediante um aluguel, pago adiantadamente e de uma só vez, o qual será calculado sobre seu valor, na base de 1\$250 por mês, para cada cem mil réis ou fração dessa importancia.

§ 1.º A cessão de que trata este artigo deverá ser requerida ao Diretor do Fomento e Defesa Agricolas ou aos Inspetores Agricolas, sendo o pagamento do aluguel efetuado ao Almoxarife da Diretoria Geral de Agricultura, diretamente ou por intermedio dos Inspetores Agricolas e seus ajudantes, nos moldes de pagamento estabelecidos no artigo 6.º para as vendas á vista, devendo ainda o interessado juntar ao requerimento um termo de compromisso de conservação do material, conforme o modelo anexo n. 2.

§ 2.º Findo o prazo da cessão, deve ser feita, sem mais formalidades, a devolução immediata do material.

§ 3.º Para a escrituração do material cedido mediante aluguel, deverão possuir a 1.ª Secção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas e as Inspetorias Agricolas, um livro de acordo com o modelo anexo n. 8, no qual será aberta uma pagina para cada beneficiado.

Art. 8.º A Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas pôde cassar, por tempo indeterminado, o direito aos favores dos serviços de cooperação a qualquer interessado que se mostrar desidioso no cumprimento das obrigações assumidas para com o ministerio, em consequencia de concessão de tais favores.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1933. — *Adrido Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

Mod. I

Ministerio da Agricultura — Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas — Secção técnica.

Contrato de compra e venda, com reserva de dominio, entre a Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas e o agricultor Sr.

N.

Via
A Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas, do Ministerio da Agricultura e o Sr., agricultor, estabelecido na propriedade., situada no municipio de., Estado., ajustam e contratam o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

Clausula I — A Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas, primeiro contratante, representada pelo funcionario. e aqui simplesmente chamada de *vendedor*, vende ao segundo contratante, o Sr., neste ato designado o *comprador*, pelo preço certo e combinado de réis. o seguinte material agricola:

.....
.....
.....
.....
.....

Clausula II — Por conta do referido preço, o vendedor recebe neste ato, em dinheiro, a quantia de Rs. correspondente á primeira prestação, e receberá o saldo em três prestações anuais de., as quais o comprador se compromete a pagar no dia. de cada ano, na sede da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas ou nas das inspetorias e suas circunscrições, segundo a discriminação constante da fatura de venda sob reserva de dominio, ficando esta fatura, com as respectivas duplicatas firmadas todas na data abaixo, fazendo parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos de direito.

Clausula III — Por força deste contrato aceito pelas partes, fica reservado ao vendedor a propriedade do material constante da clausula primeira, até que seja paga a ultima prestação estipulada.

Clausula IV — Em consequencia do disposto na clausula precedente, a falta de pagamento de qualquer das prestações nas épocas determinadas na clausula segunda, rescindirá de

pleno direito o contrato, obrigando-se o comprador a restituir imediatamente o material adquirido.

Clausula V — Verificada a condição resolutive e reintegrado o vendedor na posse do material constante deste contrato, reintegração que se fará amigavelmente ou de acordo com o art. 506 do Código Civil Brasileiro, perderá o comprador as prestações pagas, as quais serão havidas pelo vendedor, á conta de aluguel e consequente depreciação desse mesmo material.

Clausula VI — Enquanto não tiver pago integralmente o preço, o comprador se obriga a manter em perfeito estado de conservação o material recebido, defendendo-o de turbações de terceiros, permitindo a inspeção do mesmo quando o vendedor o julgar conveniente, e avisando este, por escrito, de qualquer mudança de residência.

Clausula VII — Uma vez pagas todas as prestações, embora antes dos respectivos vencimentos, e não tendo havido infração de contrato, ficará o comprador com direito a plena propriedade do material descrito na clausula primeira, sem dependencia de mais formalidades.

E, por estarem, vendedor e comprador, de pleno acordo, com o disposto neste contrato, assinam em três vias, uma para o comprador, uma para o funcionario que representa a Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas e uma para esta, em presença das duas testemunhas abaixo:

.....
O comprador

.....
Pelo vendedor

Nome do cargo.....

Testemunhas

.....
.....

Responsabilizo-me como fiador e principal pagador pelo exato cumprimento de todas as clausulas do presente contrato, solidariamente com o comprador

Fiador

(Um outro agricultor registrado)

Mod. 2

Ministerio da Agricultura — Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas — 1ª Secção Técnica.

Compromisso de conservação de material alugado pelo Sr..... á Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas. N..... Via

O abaixo assinado, agricultor estabelecido na propriedade..... situada no municipio de..... Estado....., tendo recebido pelo prazo de..... meses, a se vencer em....., mediante aluguel de Rs....., o material seguinte:

.....
.....
.....

pertencente á Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, compromete-se a mantê-lo em perfeito estado de conservação durante todo o tempo em que estiver em seu poder, responsabilizando-se, também, pelos reparos que, nesse mesmo periodo, nele se fizerem necessarios

O comprador,.....

Testemunhas:

1ª
2ª

Mod. 3

Ministerio da Agricultura — Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas — 1ª Secção Técnica.

Inspetoria Agricola do..... Distrito..... Circunscrição

Acôrdo estabelecido entre a Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas e o agricultor..... inscrito na registro de lavradores, para o serviço de cooperação agricola em sua propriedade....., distante..... quilômetros da estação ferrea....., estrada de ferro....., municipio.....

Cultura..... Area.....

Clausula I — A Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas prestará os auxilios seguintes:

a) assistência e direção dos trabalhos, por intermedio do inspetor ou de seus ajudantes, com o auxilio direto de um arador do ministerio;

b) fornecimento, no periodo das demonstrações, das máquinas e utensilios agricolas necessarios aos diversos trabalhos culturais.

Clausula II — O agricultor..... compromete-se a concorrer com o seguinte:

a) cessão temporaria de área de terra de..... hectares, na propriedade..... e em local previamente escolhido pelo inspetor ou seus ajudantes;

b) os trabalhadores e os animais necessarios, bem como a alimentação dos trabalhadores da inspetoria e segurança, tratamento e alimentação dos animais, quando estes pertencerem ao ministerio;

c) um abrigo seguro para o material da inspetoria, por ele se responsabilizando durante o tempo em que o mesmo estiver na propriedade, para o que passará um documento, em duas vias, de recebimento do material que lhe for entregue;

d) o transporte ou carroto desse material da estação ferrea..... á propriedade e vice-versa, logo que seja determinado pelo inspetor ou seus ajudantes;

e) o estrume de curral obtido na propriedade, quando for julgado necessario;

f) o combustível e o lubrificante necessarios, nos trabalhos de moto-cultura;

g) as sementes, os inseticidas, os fungicidas e os adubos que se fizerem necessarios, os quais poderão ser adquiridos no ministerio pelo preço de custo.

Clausula III — Fica estabelecido que, com permissão das partes acordantes, os agricultores visinhos ou alunos de escolas poderão assistir e acompanhar as práticas agricolas, tornando-se aptos no manejo das máquinas.

Clausula IV — O produto da colheita resultante dos trabalhos a que se refere o presente acôrdo pertencerá ao agricultor signatario, Sr.....

Clausula V — Este acôrdo poderá ser rescindido no decorrer de sua execução, sempre que se apresentarem imprevistos, provados por uma das partes, não cabendo a nenhuma delas direito de indenização.

Data.....

O agricultor,.....

O funcionario do ministerio.....

Mod. 4

Ministerio da Agricultura — Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas — 1ª Secção Técnica.

Serviço de cooperação agricola.

Inspetoria Agricola do..... Distrito —Circunscrição

Estado

Municipio

Propriedade

Proprietario

Cultura

Area

Data do plantio.....

Data da colheita.....

Resultado final da cultura

	Despesa	Receita
Preparo do solo.....		
Plantio e sementes.....		
Trato cultural.....		
Adubação		

SERVIÇO DE

Propriedade.....

Proprietário.....

Boletim n.....referente à operação de.....

Dia	Trator empregado	Especie de animal empregado	Maquina empregada	Custo de um dia de trabalho			Combustivel	
				De trator	De cada animal	Da maquina	Quantidade	Valor
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								

Area.....

Mês de.....de 193....

[illegible]

N. 639 — Tecnología.

Dia 14

Ao diretor do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 640 — Solicitando providencias no sentido de serem remetidas á Diretoria de Expediente e Contabilidade, os boletins de renda e as terceiras vias das respectivas guias de recolhimento.

Identicos para: Instituto de Meteorologia (oficio n. 641); Instituto de Tecnologia (oficio n. 642); Instituto Biologico (oficio n. 643) e Instituto de Química (oficio n. 644).

— Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 645 — Remetendo o "Boletim de análise n. 16.850", datado de 5 de junho corrente, do Instituto de Química, referente ao produto denominado "Solignum".

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 646 — Declarando que não existe cargo vago no quadro do pessoal desta diretoria geral, tornando-se, portanto, impossível o aproveitamento do ex-porteiro-continuo da Estação Experimental de Goitacazes, Waldemar de Andrade Mendes Barreto.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 647 — Transmitindo por cópia, a informação prestada pelo comandante de 29^a B. C., no Estado do Rio Grande do Norte, relativamente ao 3^o sargento Odon Carvalho, observador de 3^a classe desse instituto, e declarando que deverá providenciar junto ao comandante da 1^a companhia de administração, com sede nesta capital, para onde foi transferido o aludido ex-funcionário, afim de ser feita a restituição, por parte do mesmo, das importancias recebidas indevidamente.

— Ao diretor do Instituto Biologico Federal:

N. 648 — Solicitando providencias no sentido de ser restituída a esta diretoria geral, a folha do pessoal variável desse instituto, relativa ao mês de março ultimo.

Requerimento despachado

General George Harrah Ralston, pedindo autorização para organizar uma sociedade anonima, para explorar uma azida de ouro no municipio de Araçatiguama, Estado de São Paulo. — Compareça a esta diretoria geral, afim de tomar conhecimento no despacho do senhor ministro. (D. G. P. C. 941/933.)

INSTITUTO BIOLOGICO FEDERAL

Requerimento despachado

Dia 14 de junho de 1933

Domingos Martorano. — Não existindo no arquivo desta repartição elementos seguros para que seja passada a certidão requerida, dirija-se o peticionário, querendo, ao Tribunal de Contas.

Diretoria de Plantas Texteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de junho de 1933

Ofícios:

Ao Sr. contador geral da República:
N. 865 — Remete a 2^a via da guia de recolhimento de renda na importância de 3:835\$600, feito por esta Diretoria em 10 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 866 — Remete a 2^a via da guia do recolhimento da renda na importância de 97\$900, feito por esta Diretoria, em 12 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 867 — Pede a transferência á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, do crédito de réis 4:000\$000, que se acha na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para pagamento de um fiscal de prensa, no período de 1 de março a 31 de dezembro.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura:

N. 869 — Informa, em referencia ao oficio n. 1.453, de 9 do mês corrente, que as passagens requisitadas pelo di-

retor da Estação Experimental de Itaócará (extinta), não foram em proveito de Francisco Côrtes, mas sim do agromomo João Baptista Côrtes, chefe de culturas daquela Estação, que foi nomeado para o lugar de assistente-técnico da Estação Experimental do seridó, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao administrador da Fazenda de Terezina:

N. 868 — Restitue o termo de utilização de material, enviado com o oficio n. 68, de 17 de fevereiro ultimo, afim de ser retificado, por não constar do mesmo o nome do responsável.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 874 — Solicita providencias no sentido de ser baixada, pelo Sr. ministro, portaria creando uma Estação Experimental e três Campos de Sementes nos municipios, respectivamente, de Surubim, Vila Béla, Corrente e Caruarú, no referido Estado, com a denominação de Estação Experimental de Plantas Texteis em Surubim e Campo de Sementes de Plantas Texteis em Vila Béla, Corrente e Caruarú.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 872 — Pede providencias no sentido de ser posto á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, consoante a discriminação da tabela anexa, o crédito de 250:000\$000, para custeio dos serviços a cargo desta Diretoria, durante o corrente ano.

3^a secção técnica (Padronização e Beneficiamento)

Mapa demonstrativo do algodão classificado de acôrdo com os tipos oficiais, nesta Capital, durante o mês de maio de 1933

Tipos	Número de fardos	Porcentagem de fardos	Quantidade em quilos	Porcentagem de quilos
1.....	—	—	—	—
2.....	6	1,205	1.102	1.207
3.....	32	6,425	5.814	6.365
4.....	49	9,839	8.506	9.313
5.....	226	45,382	42.398	46.421
6.....	109	21,887	20.132	22.042
7.....	65	13,052	11.568	12.665
8.....	9	1,808	1.444	1.581
9.....	2	0,402	370	0,406
Inf. a 9.....	—	—	—	—
Total.....	498	—	91.334	—
Comp. de fibra				
22.....	—	—	—	—
24.....	—	—	—	—
26.....	4	0,201	154	0,168
28.....	31	6,225	4.650	5,092
30.....	120	24,096	22.320	24,438
32.....	190	38,153	34.853	38,159
34.....	112	22,489	20.944	22,932
36.....	44	8,836	8.413	9,211
Total.....	498	—	91.334	—

Distrito Federal, 12 de junho de 1933. Visto: — J. M. Fernandes, chefe de secção — Manoel Barbosa Pinto, auxiliar de classificação.

Dia 15

Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 874 — Remete, informado, o requerimento em que o agrônomo Gynéas Lima Guimarães, auxiliar técnico da Estação Experimental de Piracicaba, solicita prorrogação do prazo para tomar posse do cargo de diretor do mesmo estabelecimento, para o qual foi nomeado por decreto de 17 de abril último.

— Sr. secretário geral da República:

N. 875 — Remete a segunda via do recolhimento de renda na importância de 543,800, feito por esta diretoria, em 13 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 877 — Solicita providências no sentido de serem registrados, nessa diretoria, os diplomas dos agrônomos Heitor Airle Tavares e Lauro Carneiro Vieira, que acompanham este ofício.

— Sr. assistente técnico da Estação Experimental de Seridó, engenheiro, agrônomo Sylvio Bezerra de Mello.

N. 879 — Comunica a sua designação para, até ulterior deliberação, continuar dirigindo os trabalhos no Campo de Sementes de Plantas Textéis em Sacramento nesse Estado.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 880 — Restitue, informando, o processo (D. G. A. n. 1.618-1933), relativo ao requerimento em que Wanda de Hannequin Kropf, pede a sua efetivação no cargo de escrevente datilógrafo, que ocupa, interinamente, na segunda seção técnica desta diretoria.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 881 — Restitue, informado, o processo relativo a um pedido de pagamento, por exercícios findos, feito pelo administrador da Fazenda de Sementes de Uberlândia, agrônomo Jayme Ferreira de Brito.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 884 — Envia o mapa demonstrativo do algodão classificado por arbitragem, nesta diretoria, no mez de maio último.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação oficial do Algodão no Estado do Pará:

Circular n. 20 — Solicita a remessa de dados estatísticos da exportação, consumo e "stock" do mês anterior. Quanto ao boletim mensal deve providenciar para que a sua remessa seja efetuada com a máxima previdência.

Idênticos:

— Sr. chefe da C. E. O. do A. no Maranhão.

Idem, no Piauí.

Idem, no Ceará.

Idem, no Rio Grande do Norte.

Idem, na Paraíba.

Idem, em Pernambuco.

Idem, em Alagoas.

Idem, em Sergipe.

Idem, na Bahia.

Idem, em S. Paulo.

Idem, em Minas Gerais.

Diretoria Geral de Indústria Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1933

Ovidio Loureiro, almoxarife da Inspetoria Regional em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, requerendo a sua nomeação para o cargo de almoxarife da Di-

retoria Geral de Indústria Animal. — Indeferido, nos termos do parecer da Diretoria Geral de Indústria Animal.

Dia 1 de junho

Octacilio Guterres, sub-inspetor da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, no Estado da Bahia, requerendo a sua nomeação para o cargo de inspetor. — Indeferido, em vista das informações.

Dia 13

Aristides Fernandes Ramôa, sub-inspetor da Diretoria de Defesa Sanitária, servindo na Inspetoria Regional, junto ao Frigorífico Anglo, em Berretos, requer a sua transferência para o Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido, em vista das informações.

Requerimento despachado pelo senhor diretor geral de Indústria Animal:

Dia 14

Roberto Borges Bastos, nomeado escrevente datilógrafo da Inspetoria Regional em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, requerendo um prazo de trinta dias, para tomar posse de seu cargo na Inspetoria Regional. — Deferido, de acordo com as informações.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda seção

Expediente de 15 de junho de 1933

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Chefe do Governo Provisório:

Resolve declarar que, de acordo com os arts. 60, parágrafo unico, 61, letra d, 62, 64, 66, 70 e 80, tudo do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março do corrente ano, foi reformado, por decreto de 12 deste mês, o tenente-coronel Manoel Vieira da Cruz, de quem trata a presente patente, contando 40 anos, 10 meses e 26 dias de serviço militar, ou sejam 41 anos, percebendo os vencimentos a que tiver direito, nos termos da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933.

— Francisco Antunes Maciel.

Requerimentos despachados

Carlos Pinto Rocha, Militina de Souza e Silva, Raymundo Barreto da Silva, Anselmo Del Cielo, Gilberto Bueno e Miguel Baptista Gomes. — Deferidos.

Manoel da Rocha Moura e Norival dos Santos Rodrigues. — Deferidos, exclusivamente para fins civis.

João Thomaz do Nascimento. — Séle devidamente o documento apresentado.

Imprensa Nacional

Expediente de 16 de junho de 1933

Ofícios:

N. 1.853 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rio de Janeiro, respondendo ao ofício n. 302, de 26 de maio último, sobre o fornecimento de um exemplar do folheto, contendo o regimento das Coleções Federais. (Proc. 10.508-33).

N. 1.854 — Ao Sr. Dr. Avelar Ferreira Neves, sub-inspetor da Defesa Sanitária Animal, Campo Grande, Mato Grosso, remetendo um memorandum relativo à remessa de um exemplar do *Diário Oficial*. (Proc. 30.613-33).

N. 1.855 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, em Vitória, Espírito Santo, comunicando que a remessa do *Diário Oficial* para o assinante Antenor Veloso Nunes Machado está sendo feita com regularidade. (Proc. F. 20.963-33).

N. 1.856 — Ao Sr. Antonio Ferreira de Castro, João Pessoa, Paraíba, remetendo um talão relativo à assinatura semestral do *Diário Oficial*. (Processo P. 60.596-33).

N. 1.857 — Ao Sr. Mario de Freitas Chaves, diretor da Secretaria da Bolsa de Fundos Públicos, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, comunicando não ter dado entrada nesta repartição o vale postal n. 1.124, para pagamento de uma assinatura do *Diário Oficial*. (Processo n. 60.652-32).

N. 1.858 — Ao Sr. Frederico Alves Barbosa, São Gonçalo, Niteroi, comunicando que foram remetidos diversos números do *Diário Oficial*, solicitados, em carta de 20 de março do corrente ano. (Proc. P. 60.697-33).

N. 1.859 — Ao Sr. Olimpio Buarque, coletor federal em Porto Calvo, Alagoas, comunicando que os números do *Diário Oficial* da assinatura do escrivão dessa coletoria estão sendo remetidos. (Processo P. 60.944-33).

N. 1.860 — Ao Sr. Archimedes Syracusa Leal de Barros, Recife, Pernambuco, comunicando remessa de diversos números do *Diário Oficial*, solicitados. (Proc. P. 61.020-33).

N. 1.861 — Ao Sr. Chrysogono de Castro Junior França, São Paulo, remetendo um memorandum correspondente à aquisição de oito exemplares do *Diário Oficial*. (Proc. P. 61.098-33).

N. 1.862 — Ao Sr. Godesardo de Bakher, Mossoró, Rio Grande do Norte, comunicando que o pedido de assinatura do *Diário Oficial* por desconto em folha deve ser encaminhado por intermédio da repartição pagadora. (Processo P. número 61.132-33).

N. 1.863 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, restituindo um telegrama e prestando esclarecimentos sobre a obra "Inscrições e Tradições da America Prehistorica", do coronel Bernardo Ramos.

Requerimentos despachados:

Alfredo Francisco Coulomb e Arthur Salles. — Certifique-se e averbe-se.

João Gonçalves do Couto e Rubem Gomes dos Santos. — Certifique-se e averbe-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

Exmo. Sr. Chefe do Governo:

Por exiguidade das dotações orçamentárias de "Material de consumo" e de "Diversas despesas", viu-se este ministério privado, no corrente ano, de verba própria para atender às despesas com o custeio e conservação dos automoveis,

cujo uso, aliás, obedece estritamente às estipulações legais e emanadas de V. Ex.

Assim sendo, venho solicitar a V. Ex. autorização para que referidas despesas, até o máximo de 2:000\$000 mensais, e até aqui quasi que totalmente custeadas com os meus recursos particulares e os de meus auxiliares, sejam atribuídas à verba "Eventuais", em cuja sub-consignação n. 1 se podem enquadrar legalmente, e única cujo saldo comporta.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1933. — *Washington F. Pires*. Autorizado. Em 5-6-933. — *Getúlio Vargas*. Visto. — *Mário Freire*, diretor de seção. Visto. — *Mário L. Ledo*, diretor geral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1933

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.883 — Transmite para o competente registro desse Tribunal, a cópia autêntica do decreto n. 22.775, de 27 de maio proximo findo, que abre a este ministerio o crédito especial de 30:000\$, para indenizar o Instituto Oswaldo Cruz pelo fornecimento de cloridrato de quinino às Missões Salesianas, no Estado do Amazonas, destinado ao combate do impaludismo nas regiões flageladas do Rio Negro e Madeira.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.884 — De 600\$00 a Adherbal de Souza Bastos, proveniente de serviços prestados pelo mesmo, junto à Alfandega desta Capital, no mês de março último.

N. 1.889 — De 1:143\$800, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas, em 1932, em proveito da Inspeção do Ensino Profissional Técnico e do Observatorio Nacional.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.890 — Em referencia ao aviso n. 31, de 23 de março findo consulta, tendo em vista o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, por cópia, si os recursos do Tesouro permitem a abertura de um crédito especial, em ouro, correspondente a 36.000 francos papel, afim de ser aplicado no pagamento da subvenção devida pelo nosso Governo ao professor Le Gentil, incumbido da direção dos estudos luso-brasileiros na Universidade de Paris e relativo aos exercicios de 1932 e 1933.

N. 1.891 — De 17:318\$400, à firma Silva Santos & Comp. Ltda., proveniente de obras executadas no edificio do Observatorio Nacional em 1932.

N. 1.892 — De 125\$250, a Tomás José Dias, servente da Escola de Aprendizizes Artifices em Cuiabá, proveniente de vencimentos que lhe foram descontados, no periodo de 26 de novembro a 31 de dezembro de 1926.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.893 — Solicita providencias afim de que, a titulo de auxilio, seja entregue a importancia de 80:000\$ ao presidente da Comissão Executiva da Conferencia Nacional de Proteção à Infancia, Dr. Olinto de Oliveira, para atender às despesas de preparação e realização da referida conferencia.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.895 — Em referencia ao motivo constante do aviso n. 46, de 26 de abril findo e considerando ser de necessidade acudir à solicitação do interventor federal no Amazonas, consulta sobre si os recursos do Tesouro permitem a abertura de um crédito especial na importancia de 200:000\$, destinada a ocorrer as despesas, neste exercicio, com os serviços de combate aos surtos de doenças endemo-epidemicas no dito Estado.

N. 1.896 — De 12:000\$, à Casa de Caridade, de Diamantina, Estado de Minas, correspondente à subvenção concedida pelo Governo Federal e relativa ao segundo semestre de 1932, segundo o decreto n. 22.464, de 15 de fevereiro último, por intermedio da Delegacia Fiscal no referido Estado.

— Sr. interventor federal, Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 1.897 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, afim de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nessa capital, autorizada a pagar a importância de 12:000\$, correspondente à subvenção concedida pelo Governo Federal e relativa ao segundo semestre de 1932, segundo o decreto n. 22.464, de 15 de fevereiro último, à Casa de Caridade, de Diamantina, nesse Estado.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.899 — Transmite, para o competente registro, nesse Tribunal, a cópia autêntica, em duplicata, do decreto numero 22.779, de 30 de maio proximo findo, que suprime um lugar de assistente da Faculdade de Medicina da Bafa e cria um de assistente na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado do Tesouro Nacional, Londres:

N. 1.900 — Tendo o aluno Lucas Mayerhofer, premiado no curso de arquitetura da Escola Nacional de Belas Artes, atualmente na Europa já no ultimo ano de estagio, requerido o pagamento, adeantadamente, da pensão que lhe compete neste exercicio, de acordo com o paragrafo unico do art. 318 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, solicita providencias para que lhe seja paga, por conta do credito posto à disposição dessa Delegacia, segundo o avison. 386, de 14 de fevereiro findo, dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, a importância de 3:200\$, correspondente à dita pensão, em ouro.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Aviso circular n. 1.901 — Tendo o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio recomendado fossem remetidos, com a possivel urgencia, ao Ministerio da Fazenda, os elementos considerados necessarios à organização do projeto de orçamento geral da despesa publica, para 1934, na parte relativa a este ministerio, solicito vossas providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado, até 30 do mês corrente, a proposta de orçamento de referencia à repartição a vosso cargo, quanto ao futuro exercicio.

De conformidade com as recomendações de S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisorio, a proposta a apresentardes deverá comprovar a maior economia,

não somente com a supressão dos creditos destinados a despesas adiaveis, assim tambem com a redução de outras, tendo em vista a necessidade do equilibrio orçamentario, sem o qual serão baldados todos os esforços para a solução dos problemas economico-financeiros nacionais.

Desse modo e para a melhor organização da proposta, deveis ter em vista as dotações constantes do atual orçamento, para confronto com as que oferecerdes, apresentando um quadro comparativo de uma e outras e justificando minuciosamente qualquer alteração que se verifique nesse confronto.

Saude e fraternidade.

— Identicos às demais repartições deste ministerio.

— Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 1.912 — Comunica que, segundo informações do Sr. diretor da Escola Politecnica, tem sido fido mensalmente o desconto de 50% nos vencimentos do porteiro do Instituto Electrotecnico Telemaco Mauricio da Silva, para pagamento do aluguel do predio por ela ocupado, o que já foi comunicado ao Sr. diretor do Dominio da União e ao Sr. diretor da Despesa Publica.

N. 1.013 — Transmite, para os devidos fins, o officio, em cópia, n. 38, de 9 de maio proximo findo, em que o senhor inspetor de Aguas e Esgotos, solicita que este ministerio providencie junto a esse ministerio no sentido de ser determinada a cobrança da taxa de 2 % sobre os recebimentos de rendas da respectiva Inspeção, a partir de 13 do mês corrente, d conformidade com o disposto nos arts. 10, 13, 85 e letra "e" do art. 8º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

— Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 1.914 — Solicita as precisas providencias afim de que seja efetivamente cancelada a divida proveniente de infrações cometidas pelo auto 2.244.

Dia 14

— Ao Sr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.915 — Tendo sido expedido, a 27 do mês findo, o decreto n. 22.775, pelo qual é aberto o credito especial de 30:000\$, para indenizar esse instituto pelo fornecimento de cem quilos de cloridrato de quinino às Missões Salesianas no Estado do Amazonas, recomenda seja feito tal fornecimento às referidas missões, e apresentada oportunamente a fatura respectiva, para a necessaria indenização nos termos do sobredito decreto.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.916 — De 7:075\$700, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz electrica em proveito da Colonia de Psicopatas (Homens), nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 1.917 — De 269\$700, à The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Co. Ltda., proveniente de consumo de energia electrica em proveito da Colonia de Psicopatas (Homens), nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 1.918 — de 300\$, ao engenheiro Ari de Carvalho Armando, inspetor do Ensino Profissional Tecnico, proveniente de ajuda de custo a que fez jus, no ano passado, por ter sido transferido da

Escola de Aprendizes Artífices, em Campos (Estado do Rio de Janeiro), para a do Belém (Estado do Pará).

N. 1.919 — De 1:390\$800, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de consumo de energia elétrica em proveito da Biblioteca Nacional, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Commercial:

N. 1.928 — Recomenda as necessárias providências no sentido de ser cedido a título precário, a esta secretaria de Estado o material constante da relação junta e pertencente a essa superintendência.

N. 1.931 — De 3:000\$, ao Asilo Conde Pereira Marinho, no Estado da Bahia, correspondente à subvenção concedida pelo Governo Federal e relativa ao segundo semestre de 1932, segundo o decreto n. 22.783, de 30 de maio proximo findo.

— Sr. interventor federal, São Salvador, Estado da Bahia:

N. 1.932 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, afim de ser a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nessa capital, autorizada a pagar a importância de 3:000\$, correspondente à subvenção concedida pelo Governo Federal e relativa ao segundo semestre de 1932, segundo o decreto n. 22.783, de 30 de maio proximo findo, ao Asilo Conde Pereira Marinho, nesse Estado.

N. 1.934 — De 4:542\$200, provenientes de consumo de gaz e luz elétrica em proveito da Biblioteca Nacional, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Sr. ministro da Fazenda.

N. 1.936 — Tendo o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio autorizado o destaque da quantia de 25:000\$, da verba 18ª — Eventuais, sub-consignação n. 3 — Para ocorrer, etc., afim de atender às despesas da verba 1ª, consignação Material, sub-consignação n. 2 — Material de consumo ou de transformação, do orçamento vigente, visto ter se verificado a insuficiência desta ultima sub-consignação, solicita providências no sentido de ser ordenado o destaque da referida quantia, que deverá ficar no Tesouro Nacional à disposição deste ministério, para o fim indicado.

N. 1.937 — De 1:987\$800, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de consumo de gaz e luz elétrica da Assistência a Psicopatas, nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

N. 1.938 — De 1:253\$600 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica em proveito desta Secretaria de Estado, no mês de abril do corrente ano.

N. 1.939 — De 202\$300 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de consumo de energia elétrica em proveito desta Secretaria de Estado, no mês de abril do corrente ano.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.940 — De 613\$700, a "Fornecedora Brasil Limitada", proveniente de fornecimentos feitos a Colonia de Psicopatas (Homens) da Diretoria de Assistência a Psicopatas, em 1931.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.941 — Transmite para o competente registro nesse Tribunal, a cópia autentica, em duplicata, do decreto numero 22.795, de 1 de junho de 1933, que transfere da sub-consignação n. 2 "Material de consumo ou de transformação, consignação Material, verba 8ª — Observatorio Nacional" do orçamento vigente, a importância de vinte e cinco contos de réis (25:000\$), para reforço da sub-consignação n. 1 "Material permanente", da mesma verba.

N. 1.949 — Do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, solicito vossas providências no sentido de ser feito, no Tesouro Nacional, o adiantamento da quantia de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$000), ao tesoureiro da Biblioteca Nacional, Adolpho Camara da Motta, a título de adiantamento para atender às despesas com a aquisição de livros para o referido estabelecimento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, nos termos do decreto numero 21.451, de 30 de maio de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de junho de 1933

Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.885 — Transmite os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento na importância de 6:000\$ recebido do Tesouro Nacional pelo portei desta Secretaria de Estado, José Calheiros da Silva, em virtude do aviso n. 364, de 10 de fevereiro último.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.886 — Transmite o processo referente à pensão de montepio a que tem direito D. Maria da Gloria Bastos Leal, viuva do contribuinte, Dr. Manoel Francisco Correia Leal Junior, assistente aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, falecido em 5 de fevereiro de 1933, e sua filha maior, solteira, D. Corylla Leal.

Dia 13

— Sr. Adhemar Leite Ribeiro, representante da Associação Brasileira Cinematografica, praça Floriano Peixoto numero 10, sala 1.002:

N. 1.888 — Comunica, em referencia ao requerimento datado de 29 de julho de 1932, que o assunto ao que o mesmo se refere, foi considerado no Convenio Cinematografico Educativo, realizado em 3 de janeiro do corrente ano e sua solução está dependendo da aprovação do Sr. Chefe do Governo Provisorio.

— Sr. Dr. Olinto de Oliveira, presidente da Comissão Executiva da Conferencia Nacional de Proteção à Infancia:

N. 1.894 — Em solução ao officio sem numero, de 2 de junho corrente, comunica que, por aviso desta data, foram solicitadas providências junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de vos ser entregue a quantia de 80:000\$000, para atender às despesas de preparação e realização da Conferencia Nacional de Proteção à Infancia, a realizar-se nesta Capital, no proximo vindouro mês de setembro.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 1.898 — Comunica ter sido providenciado, nesta data, junto ao Ministério da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de

12:000\$000, destinada ao pagamento da subvenção correspondente ao 2º semestre do ano de 1932, que foi concedida à Casa de Caridade, de Diamantina, nesse Estado, segundo o decreto n. 22.464, de 15 de fevereiro último.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 1.902 — Solicita providências no sentido de ser designado um médico desse departamento, com exercicio no Estado de Minas Gerais, para inspecionar a Santa Casa de Misericordia de Caldas, naquêlê Estado.

— Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.903 — Solicita providências no sentido de ser esta Diretoria Geral informada quanto à arrecadação verificada a partir da vigencia do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, proveniente das taxas a que se referem as alíneas a e b do paragrafo unico do art. 1º do mesmo decreto e, bem assim, dos pagamentos requisitados por conta do fundo da "Caixa de Subvenções".

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.904 — Comunica, que o Sr. ministro autorizou o diretor da Escola de Aprendizes Artífices do Ceará, a contratar um adjunto de professor do curso primario e um inspetor de alunos, para servirem no periodo de 15 de junho a 31 de dezembro do corrente ano.

— Sr. diretor do Internato do Colegio Pedro II:

N. 1.905 — Transmite para as necessárias informações a proposta da Empresa Commercial Importadora Ltd., relativa ao funcionamento da piscina construida no Internato do Colegio Pedro II e que não poudé ainda ser utilizada, por falta de condições exigidas pelo Departamento Nacional de Saúde Publica.

— Sr. diretor geral de Assistência a Psicopatas:

N. 1.906 — Comunica, que o Sr. ministro, resolveu, aprovar a despesa de 2:000\$, constante da folha referente ao mês de abril que acompanhou o officio n. 557, de 29 daquele mês, devendo a referida despesa ser levada à conta da sub-consignação n. 1 do orçamento interno.

N. 1.907 — Comunica, que o Sr. ministro resolveu, aprovar a despesa de 700\$000 realizada por esse instituto em abril deste ano, por conta da sub-consignação 3, do orçamento interno.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.908 — Tendo sido apresentadas, nesta diretoria, varias declarações de familia, não escritas de proprio punho, como exigiu a disposição do art. 27, do decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1930, mas dactilografadas, e sendo omisso o decreto n. 22.414, de 31 de janeiro deste ano, quanto à maneira por que devem ser escritos os referidos documentos, solicita informar a respeito, com a possivel brevidade.

— Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.910 — Comunica, que o Sr. ministro, por ato de 21 do mês passado, resolveu aprovar as despesas de réis 12:732\$800, realizadas por esse instituto, em fevereiro deste ano, por conta de seu orçamento interno.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 1.911 — Solicita providências no sentido de ser remetido a essa Secretaria de Estado o processo n. 10.038,

enviado pelo protocolo geral desta secretaria para esse departamento. em 27 de outubro do ano findo, afim de poder ser atendida a solicitação do senhor ministro da Fazenda, constante do aviso junto em cópia n. 47. de 28 de abril findo.

Dia 14

Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas:

N. 1.921 — Comunica que por despacho de 6 do corrente mês, o Sr. ministro resolveu aprovar a despesa de 290\$323 constante de vosso officio numero 559, de 29 de abril último, devendo a referida despesa ser levada à conta da sub-consignação 1 do orçamento interno desse instituto.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.922 — Restitue a folha do pessoal docente e administrativo do Instituto Nacional de Musica dessa universidade relativa ao mês de abril do corrente ano, afim de que a mesma folha seja devidamente somada.

— Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.923 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar o reforço de 12:000\$ constante do pedido formulado no officio n. 105 de 23 do mês proximo passado, ficando assim modificada a sub-consignação 2 — "Material permanente", do orçamento interno desse instituto.

— Sr. diretor geral de Educação:

N. 1.924 — Solicita providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser remetida a esta diretoria geral uma demonstração do Fundo a que se referê o art. 86 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para que possa ser organizado o orçamento interno da superintendencia do Ensino Secundario e resolver o Sr. ministro sobre a applicação dessa renda em serviços que não estejam a cargo da mesma superintendencia.

N. 1.925 — Solicita providencias junto à Faculdade de Medicina da Baía, afim de que a mesma preste esclarecimentos a respeito dos novos funcionarios incluídos na referida proposta e bem assim que seja organizada com urgencia, uma nova proposta de orçamento, dentro do limite de 1.424:000\$, de acordo com os recursos disponíveis no momento.

— Sr. diretor do Internato do Colegio Pedro II:

N. 1.926 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar, por despacho de 5 do corrente, a adaptação à queima de oleo combustivel da caldeira produtora de calor para o preparo de alimentação, nesse Estabelecimento.

N. 1.927 — Comunica que o Sr. ministro, tendo em vista as informações prestadas ao Sr. diretor geral de Educação, no officio n. 78, de 15 de março último, resolveu que as obras a serem realizadas, nos predios em que habitam o porteiro e o economo desse Estabelecimento, não podem correr pelos creditos de despesa do orçamento geral da Republica, sobretudo porque tais predios fazem parte dos bens que constituem o patrimonio privado desse Internato.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.930 — Transmite para as necessarias informações, em cópia, o requeri-

mento dos assistentes efetivos da Escola de Odontologia da Faculdade de Medicina dessa Universidade, Pedro Richard Filho e Agenor Almada, solicitando pagamento dos seus vencimentos nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1932.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — São Salvador — Estado da Baía:

N. 1.933 — Comunica ter sido providenciado nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, para ser posta à disposição dessa Delegacia Fiscal a importância de três contos de réis (3:000\$), destinada ao pagamento da subvenção, correspondente ao 2º semestre do ano de 1932, que foi concedida ao Asilo Condê Pereira Marinho, nesse Estado, segundo o decreto n. 22.783, de 30 de maio proximo findo.

— Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas:

N. 1.942 — Solicita informações sobre a requisição do pagamento dos vencimentos do inspetor tecnico em disponibilidade, Dr. Renato B. Machado.

— Ao Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas:

N. 1.943 — Solicita providencias afim de que, de futuro, todas as folhas, inclusive as suplementares, quer se trate de vencimentos, quer de outra natureza, tragam, no verso a necessaria classificação da despesa, para uniformidade de sua escrituração neste ministerio, cumprindo comunicar que a despesa correspondente às segundas vias das folhas que acompanharém o citado officio foi escriturada nas sub-consignações ns. 1 e 3, verba 14ª do orçamento vigente.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.945 — Solicita providencias afim de que a Escola Nacional de Belas Artes preste novos esclarecimentos relativos ao pagamento de contas.

N. 1.946 — Comunica que o Ministerio da Fazenda declarou não permitir, no momento, os recursos do Tesouro Nacional a abertura do credito especial de 2:355\$552, destinado ao pagamento da remuneração adicional ao professor da Escola de Minas, de Ouro Preto, Clodomiro Augusto de Oliveira.

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1933

M. Machado, reclamando a Comissão da Divida Passiva da União o pagamento de fornecimentos feitos à Escola de Aprendizes Artífices, de Natal, em 1928 a 1930. — Faça prova legal do respectivo credito.

Luitz Ferrando & Comp., reclamando a Comissão da Divida Passiva da União o pagamento de fornecimentos feitos, em 1937, à Inspetoria de Aguas e Esgotos. — Faça prova legal do respectivo credito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 9 de junho de 1933

D. America Salles Avellar, viuva de Francisco de Salles Avellar, pedindo habilitação ao montepio. — Prove que o seu falecido esposo era contribuinte do montepio e com quanto contribuia, mensalmente.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dr. Zacarias Affonso Franco, pedindo certidão sobre tempo de serviço. — Declare o fim a que destina a certidão requerida.

José Murillo de Brito, pedindo registro de diploma. — Indeferido, em face das informações.

Carmen Tamburini, pedindo registro de diploma. — Indeferido, em face das informações.

Oscar do Amaral Menezes, pedindo registro de diploma. — Em face dos pareceres, indeferido.

Boanerges Sales Luz, pedindo registro de professor. — O atestado referido na petição não foi apresentado; assim, não é possível modificar o despacho anterior.

Registro de professor:

Charles Van Wymerch. — Mencione as disciplinas em que deseja obter registro.

Umbelino Pereira Martins, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

João Veloso Filho, pedindo ser considerado aprovado em Microbiologia e Quimica analitica da 3ª série da Escola de Farmacia e Odontologia de Ouro Preto. — Não tendo o requerente obtido médias suficientes para ser beneficiado pelo decreto n. 22.167, indeferido.

Superintendencia do Ensino Secundario

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

João Augusto Pereira, pedindo autorização para matricular na 4ª série do Ginasio S. João, com dependencia de exame de inglês, da 3ª, o seu filho Olavo Ramos Pereira, ex-aluno do Colegio Militar, invocando o art. 2º, paragrafo único, do decreto n. 22.685, combinado com o art. 95, do decreto n. 21.241. — Não é possível atender, o decreto número 22.685, em seu art. 2º, paragrafo único, visou apenas os alunos regularmente matriculados no curso secundario, condicionando o favor ao computo total das médias.

Maria Ventura de Mattos, ex-aluna do Ginasio da Baía, pedindo matricula na 5ª série, de acordo com o decreto numero 22.685. — Indeferido, para obter as regalias do decreto invocado, seria mister que a requerente estivesse matriculada no estabelecimento, o que não sucede, pois segundo declara, deixou de renovar a sua matrícula no ano corrente.

Antonio Pratola, solicitando autorização para que o estudante Luiz Fortunato Belini, possa frequentar as aulas da 4ª série do Ginasio da Capital, em São Paulo. — Indeferido, visto não se achar o estudante matriculado regularmente.

Orfilo Tavares, pedindo a transferencia de seu filho Necesio Tostes Tavares, do Ginasio O'Granbery para o Instituto Bicalho. — Dirija-se ao primeiro dos estabelecimentos referidos, na época legal.

Armando Rodrigues, aluno do Curso Freycinet, pedindo segunda chamada para as provas parciais que deixou de

prestar, por motivo de molestia. — Indeferido, visto ter requerido fora do prazo estatuido na alinea A, do item 17 da circular n. 3.580, de 21 de setembro de 1932.

Luiz Fortunato Belini, pedindo matrícula fora do prazo legal, na 4ª série do Ginásio da Capital, em São Paulo. — Indeferido, em face do que dispõe o artigo 26, do decreto n. 21.241.

Mario Gonçalves Ferreira, pedindo a transferência de suas filhas Maria Isa Gonçalves Ferreira e Duclerça Gonçalves Ferreira, do Colegio Icarí para o Ginásio S. João de Campanha. — Deferido, de decreto n. 22.663, de 24 de abril de acordo com o disposto no art. 1º, do 1933.

Superintendencia do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Despachos de 15 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Diplomas:

Alfredo de Souza e Silva, perito contador pelo Ateneu Comercial do Rio de Janeiro; Darcy Pinto de Araujo, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Estado do Paraná; Nilo Rocha, bacharel em Ciências Comerciais, pelo Ginásio S. Salvador, de S. João Nepomuceno; Julio Pelegrini Rocha, bacharel em ciências comerciais, pelo Ginásio São Salvador de São João Nepomuceno; Angelo Mascaro, guarda-livros do Instituto Comercial do Rio de Janeiro, e Mafalda Rossetto, contador pelo Instituto "Guedes de Azevedo". — Deferidos.

Amarey Laranjeira Capino, guarda-livros (art. 55) pela Escola Normal de Comércio; Alcindo Motto Espezin, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Erik Kastrup de Carvalho, guarda-livros pelo art. 55, Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Francisco Candido Camara, Alencar Coutinho Soares, Manoel Rodrigues Starling e Octavio de Almeida Barbosa, guarda-livros (art. 55), pela Academia Mineira de Comércio. — Registrados.

Provisionados:

Arlindo da Veiga Rego, Romualdo de Góes Tourinho e Alberto Pedreira de Cerqueira, guarda-livros. — Registrados.

Processos retidos:

Mercedes Alves de Souza, Domingos Soares da Cruz, Raulpho Rodrigues, Yemael Vallandro, Roberto Grant Johnston, Antonio Rodrigues Corrêa da Costa e José Mendonça. — Faça-se o expediente de acordo com o parecer.

Oscar Lema Garcia e Antenor Pereira de Carvalho. — Confirme o despacho anterior, á vista da informação.

Offícios:

N. 5.387 — Ao fiscal geral, Antonio Luiz da Silveira Barbosa, acusando recebimento de mapas de provas parciais, referentes ao Instituto Comercial do Rio de Janeiro.

N. 5.388 — Ao diretor da Academia Mineira de Comércio, comunicando, que o Sr. Sebastião Quirino Chaves, prestará os exames de habilitação em seu estabelecimento.

N. 5.389 — Ao fiscal, Cleveland Maciel, dando ciência do officio remetido ao diretor do Instituto Gammon, de Lavras.

N. 5.390 — Ao fiscal, Cleveland Maciel, "relativamente ao officio referente as aulas do curso propedeutico do Instituto Gammon, que estão sendo ministrados em conjunto com as turmas do curso secundario e de outros, declaro-vos, para os fins convenientes, que deveis providenciar para cessação dessa anomalia, pois, a especialização técnica no nosso ensino não comporta a sua subordinação a programas de outros cursos e aulas, exercicios e exames devem ser separados.

N. 5.391 — Ao diretor do Instituto Gammon, "em relação aos requerimentos de Helio Lucio, Euclides Alvarenga Paiva, Alice Rothier Duarte e Cyro Perfeito, do curso de comércio de vosso estabelecimento, declaro-vos, para os devidos fins, que esta Superintendencia ratificou e mantém os atos do Sr. fiscal, Cleveland Maciel, referentes a esses alunos, isto é, redução da nota dos alunos Alice Rothier Duarte, Euclides Alvarenga e Cyro Perfeito, e a atribuição de nota zero ao aluno Helio Lucio.

N. 5.392 — Ao diretor do Liceu Coração de Jesus, declarando que sua reivindicação não procede, e pedindo novos esclarecimentos sobre o assunto.

N. 5.393 — Ao fiscal Massanielo Lopes Cançado, respondendo ao telegrama de 30 de maio.

N. 5.394 — Ao fiscal geral, Mario Campelo Duarte, respondendo seu officio n. 13, de 24 de maio proximo passado.

N. 5.395 — Ao fiscal geral, Antonio Buleão Giudice, comunicando que, oportunamente será designado fiscal de exames para Recife.

N. 5.396 — Ao diretor da Escola de Comércio de Barretos, solicitando prova de idoneidade da organização escolar daquelle estabelecimento, para poder ser despachado o requerimento.

N. 5.397 — Ao diretor do Instituto Pedagógico Frederico Ozanam, informando que a guia para pagamento de quota, deve ser extraída nesta Superintendencia.

N. 5.398 — Ao fiscal regional, João Guimarães Alves, solicitando informações sobre a vida escolar da Faculdade Paulista de Comércio e Escola de Comércio Bernardino de Campos.

N. 5.399 — Ao fiscal, Cleveland Maciel, confirmando ter o fiscal, direito de exigir os livros para verificação do movimento escolar.

Cartas:

N. 489 — Ao fiscal, Reinaldo Ferreira Pinto.

N. 490 — Ao fiscal, Euclides Campos do Amaral.

N. 491 — Ao fiscal, Marcos R. de Sales, remetendo material para expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Diretoria do Expediente

Expediente de 15 de junho de 1933

Comunicou-se:

Ao Sr. diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica, que a Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial já providenciou junto á Inspeção de Saúde do Porto de Fortaleza para ser inspecionado de saúde o Dr. Chrsantho Moreira da Rocha. (Officio E-1.712.)

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. diretor de Higiene de Aracaju', no sentido de ser inspecionada de saúde, nessa cidade, á rua das Laranjeiras numero 180, a professora Ena Vianna Nogueira, em atenção ao pedido feito para tal fim, pela Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica de São Paulo. (Officio E-1.706.)

Remeteram-se:

Ao Sr. diretor geral da Propriedade Industrial, a cópia do parecer dado pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, com relação ao preparado "Gynovacin". (Officio E-1.709.)

— Ao Sr. diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica, as declarações em numero de vinte e oito, para "assentamentos" do pessoal marítimo da Inspeção de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, bem como a de Pio Alves Lopes, mestre das lanchas da Saúde do Porto do Rio Grande do Sul. (Officio E-1.715.)

— Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras, a primeira via do resultado da análise química, efetuada pelo Laboratório Bacteriológico, relativa á a amostra n. 7 de desinfetante nacional tipo creolina. (Officio E-1.703.)

Restituíram-se:

Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, os formulários relativos a substancias entorpecentes, que não foram preenchidos, pela razões que envia. (Officio E-1.710.)

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, a 2ª via do relatório e o parecer emitido pela Inspeção do Exercício da Medicina, com relação á invenção de um "processo de obtenção de diaminosquinoeinas", da autoria de L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. (Officio numero E-1.713.)

— Ao mesmo, a segunda via do relatório com o parecer emitido pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, com relação á invenção de um "processo para a obtenção de preparações contendo acido acetyl-salicylico", da autoria de Naamloozse Venootschap Industriele Maatschappij v. h. Noury & Van Der Lande. (Officio E-1.714.)

— Ao mesmo, o relatório e o desenho com o parecer emitido pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, com relação á invenção de um "processo para obtenção e utilização de produtos a fumar", da autoria de Joseph Zionson Dalinda. (Officio E-1.716.)

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 14 de junho de 1933

Inspeção de F. G. Alimentícios: Manoel Pereira dos Santos. — Releva a multa.

1ª Delegacia de Saúde:

N. 1.716 — J. Rodrigues da Silva. — Deferido.

3ª Delegacia de Saúde:

N. 38.793 — Joaquim Pinto Canedo Junior. — Concedo 60 dias.

N. 38.363 — Armando Lessa. — Sele a petição.

N. 38.948 — Angelo Martins. — Concedo 15 dias.

N. 38.947 J A. Gomes. — Concedo 30 dias.

N. 38.785 — Carmen Campos. — Concedo o habite-se a titulo precario, e 180 dias para cumprimento do laudo.

- N. 38.943 — Maria Benedicta da Costa. — Concedo 90 dias.
- N. 38.436 — Companhia Locativa e Construtora. — Concedo 180 dias.
- N. 38.597 — Ernesto Ferreira Alegria. — Concedo e habite-se a título precário, ficando adiado até ulterior deliberação a abertura da área.
- N. 36.073 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Concedo 90 dias.
- N. 38.435 — Companhia Locativa e Construtora. — Concedo 180 dias.
- N. 38.481 — Josepha Brigida Sobral. — Aguarde o processo de multa já iniciado.
- N. 38.684 — Francisco Pereira Dias. — Concedo o habite-se a título precário, devendo ser feita a abertura da janela determinada, dentro do prazo de 60 dias.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA, MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do mês de junho de 1933
Dia 13

Ofícios:

- N. 944 — Ao diretor geral, comunicando que já providenciou junto à Inspetoria de Saude do Porto de Fortaleza, para ser inspecionado de saude, o Dr. Chrysantho Moreira da Rocha, cujo resultado aguarda.
- N. 945 — Ao mesmo, fazendo ponderações a respeito de distribuição das sub-assignações "Material", desta diretoria, cujo enunciado não permite fazer distribuição de importancia alguma para atender as necessidades das inspetorias e sub-inspetorias de saude dos portos dos Estados, como anteriormente era permitido; solicitando interferencia junto ao Sr. ministro no sentido de ser atendida esta diretoria nas sugestões que apresenta.
- N. 948 — Ao diretor de Contabilidade, transmitindo contas devidamente relacionadas, relativas a despesas feitas pela Inspetoria de Saude do Porto de Fortaleza, durante o mês de abril deste ano.
- N. 949 — Transmitindo contas relativas a despesas feitas pela Inspetoria de Saude do Porto de Fortaleza, durante o mês de março do corrente ano.
- N. 950 — Transmitindo contas relativas a despesas feitas pela Inspetoria de Saude do Porto de Fortaleza, durante o mês de fevereiro último.
- N. 951 — Remetendo contas provenientes de despesas feitas pela Inspetoria de Saude dos Portos do Ceará, durante o mês de janeiro deste ano.
- N. 952 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista, da Sub-Inspetoria de Saude do Porto de São Francisco do Sul, relativas a maio proximo findo.
- N. 953 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista, da Inspetoria de Saude do Porto de Manaus, relativas a abril proximo passado.
- N. 954 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Inspetoria de Saude do Porto do Rio Grande, relativo a abril último.
- N. 955 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Inspetoria de Saude do Porto de Manaus, relativo a abril último.
- N. 956 — Transmitindo conta da Sociedade do Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz electrica nesta diretoria, durante o mês de abril último.
- N. 957 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, comunicando

que, em vista de ter sido nomeado em 30 do mês proximo findo, para o cargo de desinfectador de 2ª classe da Inspetoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, o marinhheiro Martinho de Oliveira, tem este funcionario de consignações em sua folha de pagamento, a importancia total de 136\$100; a favor do Instituto de Previdencia, 86\$100; a favor da Sociedade Beneficente União dos Funcionarios Públicos, a quantia de 26\$500; e a favor da Caixa de Socorro do Pessoal Marítimo da Saude Pública da Capital Federal, a importância de 23\$500.

N. 958 — Ao diretor do Hospital Paula Candido, remetendo o decreto de nomeação de Maria Baeta da Cunha, para exercer, como mensalista, as funções de enfermeira desse hospital.

N. 959 — Ao inspetor de Demografia Sanitaria, remetendo boletins das repartições: Internacional de Higiene Pública e Sanitaria Panamericana.

N. 960 — Ao mesmo, solicitando providencias afim de serem remetidos modelos de boletins sobre demografia sanitaria, a Sub-Inspetoria de Saude do Porto de Florianopolis.

N. 961 — Ao inspetor da Fiscalização do Exercício de Medicina, remetendo mapas sobre substancias toxicas e entorpecentes referentes a maio último, das Sub-Inspetorias de Saude dos Portos de Paranaguá e São Francisco do Sul.

N. 962 — Ao inspetor geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro, remetendo decretos de promoção do desinfectador de 2ª classe, Octavio José de Azevedo, a desinfectador de 1ª classe: do marinhheiro Martinho de Oliveira, a desinfectador de 2ª classe; do servente de 2ª classe, Verissimo de Moura, a marinhheiro; e de nomeação de Maria Aparecida Fernandes, para exercer, como mensalista, as funções de servente de 2ª classe; todos dessa inspetoria.

N. 963 — Ao administrador do Serviço de Locomoção, solicitando o empréstimo de uma bomba movida a motor a gasolina, afim de se fazer escoar o novo casco da lancha Pasteur.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933 — Circular n. 71 — De acordo com o resolvido no processo n. 7.960, do corrente ano, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que não devem autorizar a entrega de importancias arbitradas aos engenheiros designados para passar certificados técnicos exigidos em processos de isenção ou redução de direitos, sinão depois de terem verificado que tais certificados satisfazem plenamente os requisitos da lei reguladora da especie. — *Oswaldo Aranha.*

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933 — Circular n. 72 — Chamo a atenção dos Srs. diretores do Tesouro Nacional e chefes de serviços subordinados a este ministerio para o n. 5 das resoluções de ordem administrativa baixadas pelo Chefe do Governo Provisorio e publicados no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1930, que tornam passível da pena de suspensão do exercicio do cargo o funcionario que retiver em seu poder, por mais de oito dias, um papel dependente de sua informação.

Declaro, outrossim, que este ministerio dá por muito bem recomendado o fiel cumprimento dessa resolução, fazendo aplicar, indistintamente, a sanção estabelecida aos seus infratores. — *Oswaldo Aranha.*

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933 — Circular n. 73 — De conformidade com o resolvido no processo n. 13.272, do corrente ano, e em aditamento à circular n. 26, de 21 de fevereiro último, declaro aos Srs. inspetores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, haver resolvido, com o intuito de evitar que venham a incorrer em prescrição os direitos da Fazenda, que, até ulterior deliberação, a revisão de despachos efetuados com isenção ou redução de direitos alfandegarios seja atribuída pelos chefes dessas repartições a funcionarios seus subordinados, que tenham tirocinio a prática de tais mistérios, observadas as seguintes regras:

a) proceder à revisão pelas primeiras vias das notas de importação, atendendo, rigorosamente, à sua ordem numerica, salvo determinação em contrário do chefe da repartição, sendo somente permitido ao revisor servir-se das segundas vias quando se verificar o extravio das primeiras, feita, nesse sentido, declaração no processo;

b) não entrar no merito da decisão, em virtude da qual haja sido despachada a mercadoria com isenção ou redução de direitos, devendo limitar-se o exame à verificação dos cálculos, valor, identidade, especie, qualidade, quantidade, peso e medida das mercadorias despachadas, si forem atendidas as especificações e taxas aduaneiras, si houver confirmação do favor, bem como si a importação se fez diretamente, salvo si houver determinação em contrário deste ministerio;

c) executar o serviço exclusivamente fora das horas do expediente da repartição;

d) lançar a nota de "Revisto", datando e assinando, em cada despacho que examinar;

e) a revisão de despacho em que pareça ao revisor que houve concessão irregular, só se tornará efetiva depois que a autoridade concessora do favor se haja pronunciado a respeito;

f) as notas de importação serão requisitadas pelos encarregados da revisão em grupos de cinquenta, só podendo ser retirado novo grupo depois de recolhido ao arquivo anterior;

g) os recursos sobre revisão de despachos de isenção ou redução de direitos obedecerão aos preceitos gerais, sendo o mérito dos mesmos recursos apreciado pelos funcionarios revisores, antes de despachados pelo chefe da repartição;

h) das importancias de direitos de importação e taxas alfandegarias a menos pagas em tempo, verificadas em processo de revisão, 90 % caberá à Fazenda Nacional e 10 % ao funcionario que houver procedido à revisão;

i) as revisões de despachos acima referidos não poderão ser promovidas nem feitas pelas secções Hollerith das alfandegas, as quais incumbirá, apenas, a revisão aritmetica de ditos cálculos. — *Oswaldo Aranha.*

No decreto de 30 de março do corrente ano nomeando o engenheiro Fernando Cesar de Andrade para o lugar de administrador do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, foi feita a seguinte apostila:

"Chama-se Fernando Cesar d'Andrade, e não como acima está, o funcionario a quem se refere o presente decreto". Rio, de Janeiro, 16 de junho de 1933. — *Oswaldo Aranha*.

— No decreto de 30 de março do corrente ano, nomeando Antonio Gomes Vieira Souza, para o lugar de condutor técnico da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, foi feita a seguinte apostila:

"Chama-se Antonio Gomes Vieira de Souza, o funcionario a quem se refere o presente decreto". Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — *Oswaldo Aranha*.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

(*) Celso Gaudie Ley (processo número 30.000, de 1933) e Alvaro Prado de Oliveira (proc. n. 28.814, de 1933), agentes fiscais do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, pedindo sua promoção para a capital do mesmo Estado. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. ministro:
N. 10.143, de 1933 — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, solicitando autorização para distribuir entre os seus associados, mediante sorteio, parte dos lucros de sua Caixa de Pecúlios. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 21.672, de 1933 — José Assumpção Viriato de Araújo, nomeado administrador do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal em Santa Catarina, pedindo prorrogação de prazo, por mais vinte dias, para tomar posse do referido cargo. — Deferido, de acordo com o parecer.

Pelo Sr. diretor geral:
N. 30.319, de 1933 — Lauro Carlos de Magalhães Breves, 3º escriturário do Tesouro Nacional, pedindo prorrogação de licença, por três meses, para tratar de seus interesses. — Em face do que taxativa e expressamente dispõe o artigo 16 do regulamento anexo ao decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, indeferido.

N. 6.008, de 1933 — José D'Alessandro, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1933

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 109 — Comunicando, em resposta ao aviso n. 794, de 19 de maio findo, que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão trans-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no *Diário Oficial* de 15 do corrente.

feriu para o mesmo Tesouro a importância de 60:000\$000, destinada a ocorrer ao pagamento de subvenções devidas, no corrente ano, á Empresa Clemente C. Cantanhede.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1933

Ao Sr. diretor geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 17 — Informando, em referencia ao officio n. 55, de 1 de março, último, que o Sindicato dos Empregados em Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos, foi atendido pela Alfandega desta capital quando solicitou a concessão, aos seus diretores, de ingresso a bordo dos navios afim de poderem eles visitar os seus associados e cobrar a suas mensalidades, não tendo o referido Sindicato se utilizado de tal licença por não haver fornecido as fotografias que devem ser coladas aos cartões de ingresso.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 115 — Comunicando que o Banco do Brasil foi autorizado a abrir em favor da Recebedoria do Distrito Federal o credito de 495\$100, para pagamento de Pedro Magalhães Corrêa, conforme a solicitação contida no officio da mesma repartição n. 4.394, de 19 de maio findo.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Requerimento de Augusto Fortes de Bustamante e Sá, pedindo entrega de conta corrente que se acha junta ao processo n. 70.289, de 1932. — Entregue mediante recibo no processo. Processo n. 23.926, de 1933).

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1933

Processos:

N. 6.005, de 1933 — Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo n. 41.203, de 1932. — Mantenho o despacho anterior. (Em 9 de junho de 1933.)

N. 28.307, de 1933 — Centro dos Corretores de Santos, pedindo seja fixado em 18 o número de corretores de navios. — Arquive-se. (Em 29 de maio de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 35.084, de 1933 — João Ferreira Machado, pedindo certidão, em nome de Francisco Martins de Aguiar. — Junte procuração. (Em 13 de maio de 1933.)

N. 35.834, de 1933 — Anna Teixeira Varanda, pedindo certidão. — Faça testemunhar a assinatura, a rogo, por duas pessoas, com firmas reconhecidas. (Em 14 de junho de 1933.)

N. 35.762, de 1933 — Albino Gomes Pontes, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas. (Em 14 de junho de 1933.)

N. 64.849, de 1933 — Otavi-Minen Und. Eisenbahn-Gesellschaft, pedindo restituição de quantia correspondente ao valor comercial de mercadorias. — E' convidada a satisfazer á exigencia constante do despacho do Sr. Ministro, de 23 de fevereiro do ano passado. (Em 26 de maio de 1933.)

Portaria n. 286 — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933 — O Diretor da Receita Pública declara ao Sr. Sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, para os devidos fins, que o Sr. Diretor Geral, pelo officio n. 232, de 13 do corrente mês, fido sob n. 35.983, deste ano, comunicou a esta diretoria que o presidente do concurso para provimento de empregos de 2ª entrância das repartições de Fazenda, a realizar-se nesta Capital, Sr. 1º escriturário do mesmo Tesouro, Antonio Eustachio Coelho, lhe cientificára de que nomeára o procurador da Fazenda, bacharel João Domingues de Oliveira para examinar, em "Noções de Economia Política e Ciencia das Finanças", os candidatos inscritos no mesmo concurso.

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 19 — Comunicando que, nos termos do telegrama n. 517, de 14 deste mês, da Delegacia Fiscal no Maranhão, fido sob n. 36.371, deste ano, a porcentagem dos agentes fiscais do imposto de consumo no mesmo Estado, no mês de maio último, atingiu a 249\$234. (Processo n. 36.371, de 1933.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 164 — Para o fim indicado no despacho restitue o processo fido sob n. 29.508, do corrente ano, em que é interessado João Ferreira de Moraes Junior.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 532 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 1.049, de 29 de abril último, fido sob n. 25.849, deste ano, em que o Sr. representante da Fazenda Pública, pelo officio n. 270-R, de 3 do mesmo mês, recorre da decisão proferida por esse Conselho, dando provimento, em parte, ao recurso n. 1.016, interposto por Benvenuto Ronca da sentença da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, confirmando a da Coletoria das Rendas Federais em Caxias, no mesmo Estado, que lhe impôs multa por infração do regulamento do imposto de consumo, e conforme tudo consta do acórdão desse mesmo Conselho, de 3 de dezembro de 1932, publicado no *Diário Oficial*, de 11 de abril citado, proferiu, em data de 10 do mês em curso, o seguinte despacho:

"Da leitura do auto de infração, base deste processo, se constata que o representante do Fisco não foi embaraçado pelo autuado no exercicio de sua ação fiscal, pois, como tal, não pôde ser considerada a existencia de qualquer infração regulamentar que foi convenientemente apurada.

Tambem a figura da sonegação caracterizada segundo as determinações referidas no art. 204 do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, não se verificou na especie; a mercadoria apreendida estava acondicionada em recipientes permitidos pelo regulamento.

No caso referido no auto ocorreu a infração do art. 81 do regulamento refe-

rido, pela falta de estampilhamento da mercadoria apreendida.

Pelas razões expostas resolve tomar conhecimento do recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, para, reformando o acórdão recorrido, impôr ao autuado a multa de 400\$, máximo da penalidade estabelecida no art. 81 do regulamento aprovado pelo decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, tendo em vista a intensidade da contra-venção.

O recurso do Sr. representante da Fazenda, a que alude a superior autoridade está assim concebido:

"Ao julgar o recurso n. 1.016, interposto por Benevenuto Ronca, do ato da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, mantendo a pena que lhe fôra imposta, nos termos do art. 219, § 8º, do decreto n. 17.464, de 1926, por sonegação dolosa de mercadorias ao pagamento do imposto, o ilustrado Conselho de Contribuintes, pelo acórdão n. 1.769, resolveu desclassificar a infração para o artigo 219, § 7º, por embaraço à fiscalização, reduzindo correspondentemente a multa a cobrar.

Tendo-se recusado a aplicar a essa infração os benefícios do decreto número 21.459, de 1932, em contrário, aliás a decisões anteriores (acórdãos n. 1.415 e n. 1.542) de que recorri para V. Ex. (ofícios n. 229, de 23 de fevereiro, e n. 249, de 13 de março) reconheceu aquele julgado, de que ora também recorro, com fundamento nos arts. 2º e 9º letras a e b, do decreto n. 20.350, de 1931, que havia ocorrido, na espécie, a falta de pagamento de imposto, a qual caracteriza inicialmente, a sonegação.

Demais, está provado no processo e é reconhecido pela decisão ora recorrida que o infrator, sem ser comerciante, nem fabricante, adquirira e ocultara em sua residência particular, 60 quartos com 6.000 litros de grappa, os quais não estavam devidamente selados.

Esse fato é agravado com a recusa em fornecer a fiscalização, as informações necessárias para a repressão do comércio clandestino de mercadorias, sujeitas ao imposto, como é também explicitamente reconhecido por aquele acórdão.

A sonegação verificada, que não se inclui no art. 81 porque ele não trata de fabricante, ou comerciante, nem se enquadra no art. 220, pela inexistência da escrita fiscal, não pôde deixar de compreender-se no art. 204, parágrafo único, letra b, em combinação com o artigo 219, § 3º, letra d. E nessas condições não há como deixar de manter as decisões de 1ª e 2ª entrâncias, reformando a do honrado Conselho de Contribuintes.

E' o que peço a V. Ex., Sr. ministro, no presente recurso, baseado na lei e inspirado na Justiça."

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 519 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 28.691, deste ano, relativo ao ofício n. 4.094, de 15 de maio último, do Juízo de direito da 4ª Vara Cível do Distrito Federal.

N. 520 — Afim de serem prestados os necessários esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 34.499, do corrente ano, em que é interessado Hildeberto Terra Ururahy.

N. 521 — Transmitindo e solicitando audiência, o processo fichado sob nu-

mero 34.500, deste ano, relativo ao ofício n. 1.223, de 6 do corrente, do Sr. procurador da Republica.

N. 522 — Solicitando audiência, remete o processo fichado sob n. 34.498, deste ano, originado pelo ofício n. 1.221, de 6 do corrente, do Sr. procurador da Republica.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 66 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob n. 28.383, do corrente ano, em que é interessada a firma Montenegro, Simões & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Ceará:

N. 37 — Para o fim indicado no despacho, transmite o processo fichado sob n. 25.309, do corrente ano, em que é interessada The Ceará Gas Company Limited.

N. 38 — Restituindo, para os fins constantes do despacho, o processo fichado sob n. 18.665, deste ano, em que é interessada The Ceará Gas Company Limited.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 48 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 25.229, do ano em curso, em que é interessada a Companhia Linha Circular de Carris da Baía.

N. 49 — Restituindo o incluso processo em curso, em que é 4100K cesso fichado sob n. 16.066, do ano em curso, em que é interessada a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, para que o mesmo seja organizado de acordo com a circular n. 21, de 27 de maio último, desta Diretoria.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 511 — Restituindo para o fim indicado no despacho o processo fichado sob número 21.936, do ano em curso, em que é interessada a Sociedade Anonima Fabricas "Orion".

N. 512 — Para o fim indicado na informação e não parecer restitue o processo fichado sob n. 26.230 do corrente ano em que é interessada The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd.

N. 513 — Restituindo o processo fichado sob n. 32.785, deste ano, em que é interessada a firma Argente Farnocchi.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 864 — Em aditamento à ordem n. 801, de 12 do corrente mês, transmite os documentos de fls. 2 a 6, inclusive, relativos à Companhia Luz Stearns.

N. 865 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 19.203, do ano em curso, relativo ao ofício n. 0980, de 31 de março último, do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

N. 866 — Nos termos do despacho restitue o processo fichado sob n. 25.162 do corrente ano, em que é interessada a Companhia Radiotelegrafica Brasileira.

N. 867 — Em referência ao ofício n. 2.035, de 14 de maio último, fichado sob n. 27.486, deste ano, com que pede instruções a respeito do desembaraço de um volume destinado ao Ministerio das

Relações Exteriores a de que trata a ordem desta Diretoria, n. 513, de 7 de abril anterior, científica de que, aquele ministerio, pelo aviso n. DA/422/314.41, de 1 deste mês, fichado sob n. 34.436, deste mesmo ano, comunicou que já haviam sido remetidos a essa repartição, por intermedio do seu despachante, os documentos relativos ao referido volume.

N. 868 — Restituindo o processo fichado sob n. 19.280, do ano em curso, em que é interessada a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.

N. 869 — Restituindo para os fins constantes do parecer o processo fichado sob n. 24.728, deste ano, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

N. 870 — Para os fins indicados no despacho restitue o processo fichado sob n. 29.768, deste ano, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 871 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 34.938, do corrente ano, em que é interessada a firma Blem & Comp. Ltda.

N. 872 — Restituindo para o fim indicado no despacho o processo fichado sob n. 21.122, deste ano, em que é interessada a Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Piauí:

N. 22 — Restituindo o processo fichado sob n. 28.420, deste ano, em que a firma dessa praça Pessoa & Comp. pede isenção de direitos para maquinismos destinados a um rebocador e, nos termos do despacho do Sr. ministro, recomenda providencias para que a interessada satisfaça a exigencia de parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 39 — Afim de serem prestados os necessários esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 17.241 do corrente ano, relativo a um aviso do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba do Norte:

N. 37 — Restituindo os documentos que vieram ter a esta Diretoria com o ofício n. 248, de 12 de abril ultimo, declara que a isenção definitiva, pretendida pelo Governo desse Estado e a que vos referia em vosso citado ofício, já foi concedida por despacho de 7 de março ultimo, do Sr. ministro da Fazenda e comunicando a essa Delegacia pela ordem n. 18, de 12 daquele mesmo mês, acompanhada dos documentos que ora vos restituo.

Cumpra a essa Delegacia dar conhecimento à Alfandega dessa Capital, do teor da referida ordem n. 18, de 12 de março deste ano, remetendo-lhe os documentos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 87 — Comunicando que o Sr. Chefe do Governo Provisorio, a quem foi presente o processo fichado sob numero 35.225, do ano em curso, em que a firma José de Vasconcellos & Comp. pede isenção de direitos de importação e demais taxas para o material constante da primeira via da relação junta, composta de (2) duas folhas, devidamente autenticada pelo escriptorio Al-

merindo Castro, proferiu em 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Conceda-se isenção para o material que não tiver similar nacional".

Assim, recomenda o fiel cumprimento do despacho proferido pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 26 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil em processo fichado sob n. 21.918, do ano em curso, concedeu, por despacho de 26 de maio ultimo, redução definitiva de direitos, com fundamento no artigo 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da relação junta devidamente autenticada pelo escripturario Antunes de Siqueira.

O material referido foi desembaraçado na Alfandega de Maceió, mediante a assinatura de termo de responsabilidade de acordo com a ordem n. 11, de 13 de maio de 1932, desta Diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 98 — Restituindo para o fim indicado no despacho o processo fichado sob n. 25.684, deste ano, em que é interessada Côra Ventura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 89 — Comunicando que o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Rubens Figueiredo, foi designado para exercer a comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Sergipe, por ato do Sr. ministro, de 23 de fevereiro proximo findo, conforme consta do ficio n. 85, de 25 do mesmo mês, da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, tendo sido dispensado da referida comissão por ato do Sr. ministro, datado de 13 de abril ultimo, conforme consta do officio n. 138, de 20 do mesmo mês, do Sr. diretor geral do Tesouro. (Processo n. 22.855, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 215 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob n. 36.369, do ano proximo findo, em que é interessada a Fiat Brasileira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 40 — Transmittindo o processo fichado sob n. 32.402, de 1932, em que é interessada a Associação Comercial de Blumenau, nese Estado, recomenda providencias no sentido de ser o mesmo presente ao Sr. inspetor fiscal nesse mesmo Estado, para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 53 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado sob n. 22.245, de 1932, relativo ao vosso officio n. 181, de 27 de abril do ano passado.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1933

Processos:

N. 24.141, de 1933 — Cesarino Paoliello, commissario da Policia Civil do Distrito Federal — Aposentadoria. — A certidão apresentada em substituição de fls. 8 não em os requisitos exigidos pela circular n. 6, de 26 de janeiro

de 1891, deste Ministerio. Apresente o interessado, querendo, nova certidão passada de acordo com a referida circular.

Dia 24 de maio de 1933

N. 21.133, de 1933 — Angelino José Gomes Porto Alegre, 4º escripturario do Tesouro Nacional, solicitando pagamento de percentagem calculadas sobre a cobrança da divida ativa. — A vista do que informam as diretorias, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1933

Manoel José Nogueira da Gama e outros, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber por sua falecida mãe. — Apresente alvará de autorização.

Dia 13 de junho de 1933

N. 33.463, de 1933 — D. Benedicta de Oliveira Fabrizzi, solicitando pagamento da importancia de 510\$200. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 34.004, de 1933 — D. Alice Mattos, habilitando-se ao montepio. — Satisfaca a habilitanda as exigencias do parecer.

N. 33.692, de 1933 — D. Laura Lins de Azevedo e outra, habilitando-se ao montepio. — Reconheça a firma da certidão.

N. 30.591, de 1933 — Juvenal de Araujo, pedindo pagamento da importancia de 168\$000. — Apresente alvará de autorização.

N. 33.507, de 1933 — Alexandre Marques Pinto, guarda civil de 1ª classe da Policia Civil do Distrito Federal. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 14

Duarte Francisco Nery, marinho da Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial do Departamento Nacional de Saude Publica — Aposentadoria. — Satisfaca a exigencia.

N. 33.295, de 1933 — D. Anna Miranda e outros, habilitando-se ao montepio. — Prove o habilitado Roberto desde que data é funcionario da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 29.845, de 1933 — João Fidelis dos Santos, guarda civil de 2ª classe da Policia Civil do Distrito Federal — Aposentadoria. — Satisfaca a exigencia.

N. 31.112, de 1933 — Officio da Delegacia Fiscal de Minas Gerais, sob numero 109, de 16 de março ultimo, remetendo guia de transferencia de vencimentos de Julio Antonio da Silva. — Requeira em separado a parte relativa a 1932.

N. 31.067, de 1933 — D. Olivia Chaves de Moura, pedindo pagamento de pensão deixada de receber pelo seu filho Ignacio Chaves de Moura. — O interessado deverá requerer o pagamento do que se julgar com direito.

N. 27.277, de 1933 — D. Leontina do Espirito Santo Costa, solicitando pagamento de pensão deixada pelo seu falecido pai. — Requeira em separado a parte relativa a 1932.

N. 31.731, de 1933 — D. Nice de Araujo Jorge, pedindo apostila em titulo de montepio. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Justica. Restitua-se, mediante recibo, o titulo junto.

N. 20.137, de 1933 — D. Ernestina

Viaanna Monteiro, habilitando-se ao montepio. — Satisfaca a exigencia.

N. 34.254, de 1933 — D. Maria José da Gloria, pedindo pagamento de aumento provisorio deixado de receber pelo seu falecido marido. — Apresente alvará de autorização.

Dia 15

N. 25.818, de 1933 — Francisco Luiz de Azevedo Silva, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber pelo seu falecido filho. — Apresente alvará.

N. 28.263, de 1933 — D. Alice Rosa de Lima e outros, habilitando-se ao montepio. — Sele o documento de fls. 7 e complete o dos de fls. 21 e 22.

N. 27.366, de 1933 — Dr. Alberto Augusto Magalhães Gomes, professor catedrático da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro — Aposentadoria. — Apresente a certidão exigida e complete o selo da de fls. 2 a 4, com pagamento da taxa de educação.

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de junho de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor do Tesouro:

N. 1.019 — Pedindo providencias no sentido de serem destacadas da sub-consignação 43, verba 6ª, para as delegacias fiscais, unicamente as importancias destinadas ao transporte do pessoal das administrações do Dominio da União nos Estados, de acordo com o quadro anexo. (P. 34.384/33.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.020 — Remetendo as folhas de pagamento do pessoal de campo da Fazenda Nacional de Santa Cruz, relativas aos meses de fevereiro a maio do corrente ano.

Dia 15

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.021 — Apresentando o Sr. Paulo Olimpio Seabra Azamor, nomeado para o lugar de trabalhador de campo da Administração desta diretoria nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.022 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de terrenos da marinha e acrescidos de marinha, outrora alagados, situados á margem esquerda do rio dos Cavalos e direita do rio das Conchas, entre o fundo das Conchas e o Oceano, municipio de Assunção, nesse Estado, pretendido por Henrique Lage.

— Ao Sr. coronel Manoel Corrêa Lago:

N. 1.023 — Declarando que não estando ainda cadastrados os terrenos situados na ponta do Manduba, em Santos, Estado de São Paulo, não dispõe esta diretoria, no momento, de elementos precisos para prestar, com a urgencia acentuada, as informações que solicitou.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de junho de 1933

Precatorios despachados:

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Mario Joaquim Castilhos. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 100\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Carlos Bangartner. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Telemaco Gaspar da Silva. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 412\$200, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de D. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de D. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de D. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel Gomes de Oliveira. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 369\$400, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Dr. Camille Robert. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dr. Mayr Gerqueira. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Nelson de Silva Campos. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Nelson de Silva Campos. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Miguel Lopes Diniz. — Idem.

Requerimentos:

N. 2.922 — A. Barros & Comp. Ltd. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "ferragens em pequena escala" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 1.494 — Rocha Lopes. — Em face do informado, reconsidero o despacho de fls. 3, de 10 de abril último para tornar de nenhum efeito a multa imposta ao requerente.

N. 1.183 — Pereira & Comp. — Em face do informado, altere-se para "barbeiro não vendendo perfumarias" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 8.465 — Rosa & Comp. — Desde que os consultores vendem peixe que adquirem dos pescadores por sua conta e risco, ficam sujeitos ao pagamento do imposto sobre vendas mercantis, devendo emitir duplicata sempre que a venda for a prazo e registrar no respectivo livro fiscal, quando a venda for à vista.

N. 4.944 — Carmen Costas. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação e parecer.

N. 4.070 — Adriano Mauricio & Comp. Ltd. — Arquivo-se.

N. 8.407 — Amorim Costa & Comp. — Idem.

N. 3.960 — Hane & Comp. — Idem.

N. 7.290 — Dias Garcia & Comp. — Idem.

N. 8.725 — Ribeiro & Silva. — Prossiga o processo para cobrança da multa imposta em virtude da representação de fls.

N. 6.932 — Agripina Kachuva. — Proceda-se à inscrição proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o segundo semestre deste ano, no lançamento existente em nome de Arnaldo Lops Areias a quem imponho a multa de 50\$ minimo da lei.

N. 11.676 — Haroldo Wright. — Em face do informado, transfira-se o negocio de que se trata de Garcia & Souza para Francisco Eduardo Guaryguasil e este para Haroldo Wright. Imponho a Francisco Eduardo Guaryguasil e a Haroldo Wright a cada um a multa de 50\$000 minimo da lei.

N. 11.143 — Paulo Marques de Faria. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 56\$800, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 12.086 — Neves Gonçalves & Comp. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 9.892 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Arquivo-se.

N. 9.752 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Idem.

N. 8.927 — Ana Peoccheneda Orlando. — Idem.

N. 8.922 — Chigres & Burdmann. — Idem.

N. 9.897 — Alexandrina Henriques Brito. — De acordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importância respectiva ser paga dentro de três dias.

N. 8.545 — Janil Kauss. — Em face do informado, verificada a legitimidade das estampilhas, faça-se a troca, mediante as formalidades legais.

N. 7.875 — Joaquim Soares Viagregre. — Em face do informado, dê-se a baixa para o lançamento do negocio de que se trata, a partir do segundo semestre deste ano. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo da lei.

N. 12.293 — Dr. Darcy Monteiro. — Em face do informado e tendo em vista os documentos apresentados, restitua-se ao requerente a quantia de 144\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 939 — Dr. Tancredo Barroso. — Em face do que afirma o informante, anule-se o lançamento feito em virtude da representação de fls. por improcedente, ficando reconsiderado o despacho de fls. na mesma exarado.

N. 908 — Carneiro Lauro & Comp. — Em face do que tem resolvido esta Diretoria em casos identicos, com fundamento no art. 13 do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, indeferido.

N. 3.055 — Alvaro Moncorvo Guimarães. — Anote-se a duplicata de lançamento, officie-se à Diretoria de Recetta, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação e parecer.

Autos de infração:

N. 1.766, de 1932 contra Jacob Chrispel. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 437, de 1933, contra George Kaden — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls. e carecendo de fundamento as alegações da defesa apresentada, julgo procedente o referido auto, para impôr a George Kaden a multa de 2:500\$000, minimo do art. 219, paragrafo 8º, letra c-, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 2:891\$000, correspondente ao imposto sonegado, ex-vi do artigo 204 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Processo n. 9.573, de 1933 — Consulta de Claudio Flor — Carrinho-berço de vime ou de madeira, destinado a condução de crianças recém-nascidas, não estando incluído entre os produtos referidos na letra a- do paragrafo 21 do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, nem sendo semelhante aos ali mencionados, não está sujeito ao imposto de consumo.

Submeto este meu despacho à consideração da superior autoridade.

Processo n. 7.953, de 1933 — Consulta de Francisco Portella — O pro-

duto objeto da presente consulta denominado "Pedra Higienica", está sujeito ao pagamento do imposto de consumo, *ex-vi* do art. 3º, paragrafo 8º, classe XII, do regulamento n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados.

N. 12.042 — Antonio Lopes Ferreira. — Averbese a mudança.

N. 12.043 — Antonio da Costa Roza. — Idem.

N. 20.185 — Baptista Faria. — Transfira-se.

N. 7.092 — Manoel dos Santos Moraes. — Transfira-se, alterando-se a classificação de acordo com a informação da 2ª Sub-Diretoria.

N. 3.106 — Souza & Mendes. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 12.125 — José Joaquim de Araújo. — Averbese a mudança.

N. 2.010 — João D'Imperio. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a João D'Imperio a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.169 — Bento Leão Andrade. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato junto, a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 9.755 — Oscar Pedemonte. — Averbese a mudança.

N. 10.387 — Ruiz e Anjos. — Dê-se a baixa requerida, a partir do corrente exercicio e officie-se á Diretoria da Receita sobre o cancelamento da certidão indicada. Imponho a Ruiz & Anjos, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.205 — Augusto dos Santos. — Transfira-se.

N. 10.277 — Jeronymo Pereira da Silva. — Idem.

N. 9.761 — Banco Federal Brasileiro. — Anote-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio, de acordo com a informação e parecer.

N. 6.711 — N. Balbi & Comp. — Em face da informação, defiro o pedido, ficando marcado o prazo de 15 dias para apresentação dos documentos aludidos na petição retro.

N. 3.836 — George Carle Juracy. — Averbese a mudança.

N. 8.247 — D. Maria Pujol. — Idem.

N. 7.764 — Dr. Adhemar Costa. — Idem.

N. 4.829 — Djezir City Maciel. — Idem.

N. 1.493 — Maria G. Simões. — Na impossibilidade de apurar-se por quem foi feito o aditamento á petição anote-se a baixa, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do corrente exercicio. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.219 — Alberto da Silva Rebelo. — Transfira-se.

N. 5.823 — Anibal Ferreira Caldas. — Idem.

N. 6.024 — Major Alboriti & Companhia. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.248 — Granafel & Comp. Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 7.050 — Arnaldo Couto. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.173 — Martha Schaal. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Notificações:

N. 556 — M. Rodrigues do Paço. — Arquias Cordeiro n. 246. — De acordo com o parecer e em face do que dispõe o dec. 21.459, de 1-6-32, reconsidero o despacho de 6-7-32 ás fls. 3 deste processo, na parte relativa á multa imposta e mantenho quanto aos emolumentos de registro. Façam-se as devidas notas e intime-se.

N. 921 — F. Leal — Visconde de Itaúna n. 193. — As alegações de defesa em nada justificam a falta. A guia de pedido de registro, não podia ter o seu andamento normal, de vez que a firma requerente já se achava sobre pressão de notificação. E o registro, embora gratis, é obrigado a ser requerido dentro do prazo estabelecido no art. 14, letra a, do dec. 17.464, de 6 de outubro de 1926. E assim mantenho o despacho de 16-11-32, ás fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 455 — Isabel P. Fattah — Sacadura Cabral n. 373. — De acordo com o parecer da 3ª Sub-Diretoria, mantenho o despacho de 11-3-33, ás fls. 4, deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 390 — José Antonio da Fonseca — Coronel Agostinho n. 33. — Em face da portaria n. 473, de 10-X-32 e da ordem n. 1.083, de 6-X-32 da Diretoria da Receita a esta Recebedoria, reconsidero o despacho de 21-7-32 ás fls. 5 deste processo, para dispensar o notificado da multa imposta, ficando, entretanto, sujeito ao pagamento dos emolumentos devidos, pelo registro do seu estabelecimento. Façam-se as devidas notas e intime-se.

N. 610 — J. Soares & Comp. — Gonçalves Dias n. 84. — A vista do que dispõe o dec. 21.459, de 1-6-32, reconsidero o despacho de 15-7-32, ás fls. 3 deste processo, para tornar de nulo feito a presente notificação, de vez que a firma notificada, já efetuou o pagamento dos emolumentos como informa o agente fiscal notificante. Façam-se as devidas notas e archive-se o presente processo.

N. 835 — F. Vacchiano & Comp. — Regente Feijó n. 15. — Em face da portaria n. 473, de 19-X-32 e da ordem da Diretoria da Receita, a esta Recebedoria n. 1.083, de 6-X-32, reconsidero o despacho de 29-8-32, ás fls. 3 deste processo, na parte relativa á multa imposta, e mantenho quanto aos emolumentos de registro, que deverão ser recolhidos no prazo de 10 dias sob pena de notificação.

N. 148 — Carmine Nery — Sete de Setembro n. 94. — O principio de equidade, invocado pelo notificado é privativo de superior autoridade. Mantenho, pois, o despacho de 9-5-933, exarado ás fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 400 — Francisco Cuneo — Senador Dantas n. 87. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 29-5-33, deste processo, para tornar de nulo feito a presente notificação. Façam-se as devidas notas, o archive-se o presente processo.

N. 666 — Alexandre Raphael — Al-fandega n. 358. — O principio de equi-

dade, invocado, pelo requerente, é privativo de superior autoridade. Mantenho, pois, o despacho de 15-5-933, de fls. 3, deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 642 — D. Philomena Moraes — Av. 28 de Setembro n. 413. — Em face da portaria n. 473, de 19 de outubro de 1932, e da ordem da Diretoria da Receita, a esta Recebedoria n. 1.083, de 8-10-32, reconsidero o despacho de 8-7-32, para dispensar a multa imposta; pagando, entretanto, os emolumentos devidos, pelo registro de seu estabelecimento.

N. 773 — Blank Schoefer — Praça da Republica n. 69. — A divida é procedente; o fato de não existir mais a firma notificada, não impede que o processo tenha o seu curso. Extraia-se, pois, a competente certidão de divida, e encaminhe-se á Diretoria da Receita, para cobrança amigavel.

N. 1.096 — Coragem Freitas. — Visconde de Rio Branco n. 61. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 147 — Jorge Abilio — Estrada Real de Sta. Cruz n. 124. — De acordo com o parecer e do mais que consta deste processo, reconsidero o despacho de 26-4-33, ás fls. 3, para tornar de nulo feito a presente notificação. Depois de feitas as devidas anotações, seja presente ao Sr. agente fiscal notificante, para proceder de acordo com a letra E do art. 154 do decreto 19.464, de 6-X-926.

N. 547 — Ferreira & Carvalho, Clarimundo de Mello n. 267. — A vista do que dispõe o decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, reconsidero o despacho de 16 de junho de 1932, a fls. 3 deste processo, na parte relativa á multa imposta, e mantenho quanto ao registro. Façam-se as devidas notas e intime-se.

N. 149 — J. G. Barbosa & Comp. — Senador Dantas n. 14. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 26 de abril de 1933, para tornar de nulo feito a presente notificação, por ser insubsistente. Feitas as devidas notas, archive-se.

N. 73 — F. B. Ribeiro, Mariz e Barros n. 107. — Não procedem as alegações de defesa e o espirito de equidade invocado pelo requerente é privativo da superior autoridade. Mantenho, pois, o despacho de 4 de abril de 1933 a fls. 5 deste processo, por seus fundamentos legais. Intime-se.

Certidões:

N. 545 — Abilio de Sá Balão. — Certifique-se.

N. 555 — Caledonian Insurance Company. — Estando provado pelo "Diario Oficial" junto que a requerente tem ação em juizo, certifique-se.

N. 556 — Idem.

N. 552 — Antonio Joaquim Cardoso. — Certifique-se.

N. 552 — Homero Silva. — Idem.

N. 551 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Caixa Federal". — Certifique-se.

N. 554 — Pring Torres & Comp., Limitada. — Idem.

Felizardo Barata Ribeiro. — Idem.

Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão extraordinária a realizar-se na segunda-feira, 19 de junho corrente, ás 9 horas.

Serão julgados nessa sessão, além dos que deixaram de se-lo na de sexta-feira, 16, constantes da pauta respectiva, mais os seguintes recursos:

N. 2.464 — Banco Nacional Ultramarino — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 3.328 — Ananias Pimentel de Araujo — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.116 — Katel Waquim — Imposto de consumo, notificação — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 2.685 — Garcia Delayta Ltd. — Imposto de consumo, arts. 53, paragrafo unico e 219, § 8º, D — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 3.326 — Ferreira Machado & Companhia — Imposto de consumo, restituição — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 3.392 — A. G. Correia & Comp. — Imposto de consumo, art. 51 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

— Imposto de consumo, art. 61 H — N. 3.403 — Zuquim, Silva & Comp. — Imposto de consumo, art. 61 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex-officio* — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 819 — Pereira Nevrière & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Paulo Seabra.

N. 849 — Madeira Mamoré Ry Co. — Isenção de direitos — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Paulo Seabra.

N. 1.246 — Max Mathiensen Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, senhor João A. Alves.

N. 2.160 — Companhia Nacional de Rendas — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.248 — S. A. Fabrica Votorantim — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.284 — S. Magalhães & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.292 — Companhia Brasileira de Linhas para Coser — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.420 — Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 2.477 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Direitos sobre mercadoria manifestada e não descarregada — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João A. Alves.

N. 2.520 — Joaquim B. Cavalcanti — Isenção de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.531 — Prefeitura Municipal de Olinda — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, senhor Mario Camara.

N. 2.625 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.647 — Melusina Sociedade Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.666 — Zorrenner Bulow & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 3.073 — B. Ernesto Guimarães — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 3.152 — S. Paulo (Brazilian) Ry. Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 3.196 — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega de Belém — Relator, Sr. Araujo Maia.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 1933

Realizou-se no dia 14 de junho de 1933, ás 9 horas, a 110ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Mario P. da Camara, vice-presidente; Alberto de Andrade Queiroz, Benedicto da Costa, Candido Borges, Guilherme Malaquias dos Santos, João Augusto Alves, Paulo Seabra, Raul de Araujo Maia, Otto de Andrade Gil e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública e o Sr. Orlando Baptista Bittencourt, secretário.

O Sr. secretário procedeu á leitura da ata da sessão extraordinária realizada no dia 7 do corrente, a qual foi aprovada.

No expediente foram lidos os officios da Diretoria da Receita, ns. 519 e 520, de 10 do corrente, comunicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos que o Sr. representante da Fazenda interpôs dos acórdãos ns. 1.457 e 1.547, relativos aos recursos da Companhia America Fabril e de Alfredo Pelegrino, de decisões da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, respectivamente, sobre infração dos regulamentos dos impostos de renda (decreto n. 13.051, de 1918) e de consumo, para manter as decisões de instancia inferior, relevando, porém, quanto ao último, 50 % da multa, de acôrdo com o inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.731 A — A. Saraiva & Comp. e José Santos & Comp. — Imposto de consumo, arts. 61 H e 67 A — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Otto Gil. — Tomou-se conhecimento para reaver 50 % das multas, de acôrdo com o inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, contra o voto do Sr. Benedicto da Costa quanto a segunda recorrente, por ter interposto o recurso fóra do prazo legal.

N. 525 A — Dr. Raul Leite & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Paulo Seabra. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, contra os votos do relator e dos Srs. Candido Borges e João A. Alves. O Sr. Otto Gil foi designado para redigir o acórdão.

N. 512 A — The Royal Mail Steam Packet Co. — Extravio de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Araujo Maia, com vista do Sr. Xisto Vieira. — Tomou-se conhecimento do recurso para dar-lhe provimento em parte, unanimemente.

N. 46 A — Lloyd Real Belga (Brasil S. A.) — Extravio de mercadoria — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. João A. Alves. — Deu-se vista ao Sr. Xisto Vieira.

N. 487 A — Armour of Brasil Corporation — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo *Ex-officio* — Relator, o Sr. Paulo Seabra. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, contra o voto do Sr. Benedicto da Costa, que negava para restabelecer a decisão de primeira instancia.

N. 1.656 A — Companhia Litografica Humberto Rebizzi S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 229 A — João Pereira de Lima — Imposto de consumo, arts 81 e 204 — Delegacia Fiscal na Paraíba — Relator, o Sr. Benedicto da Costa. — Deu-se vista ao Sr. Otto Gil.

N. 1.168 A — Standard Oil Company of Brasil — Imposto de consumo — Notificação — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. João A. Alves. — Tomou-se conhecimento para reaver 50 % da multa, de acôrdo com inciso 4º do art. 1º do decreto n. 2.459, de junho de 1932, unanimemente.

N. 303 A — Pedro Martiniano de Brito — Imposto de consumo — Notificação — Delegacia Fiscal na Paraíba — Relator, o Sr. Andrade Queiroz. — Tomou-se conhecimento para anular o processo a partir da decisão de 28º de fevereiro de 1928, afim de que a Delegacia Fiscal receba o recurso que para a mesma foi interposto e decida como entender de direito, unanimemente.

N. 1.364 A — Otto Augusto de Lima — Imposto de consumo, art. 61 D — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Candido Borges. — Tomou-se conhecimento para reaver 50 % da multa, de acôrdo com o art. 1º, n. 4 do decreto n. 21.459, de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.535 A — Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto — Imposto de consumo, taxa — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Araujo Lima. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Benedicto da Costa e com restrições do Sr. Mario Camara.

Nota — O Sr. Paulo Seabra compareceu depois do julgamento do recurso número 1.731 A.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 14 de junho de 1933. — Orlando Baptista Bittencourt, secretário.

ACÓRDÃO N. 1.991

Recurso n. 1.520 — Classificação de mercadorias; recorrentes, Cesario Puime & Comp.; repartição de origem, Alfandega do Rio de Janeiro.

Existindo decisão do Ministério da Fazenda considerando louza em taboas mercadoria identica á de que trata, dá-se provimento ao recurso.

Pela nota de importação n. 26.817 pretendeu a firma recorrente despachar na Alfandega desta Capital, "Louza em taboas", classificação essa impugnada pelo conferente, que entendeu serem "obras não classificadas de louza", da taxa de 50 % *ad-valorem*.

A Comissão de Tarifas assim também entendeu. Solicitada a Comissão Arbitral, os arbitros da parte classificaram a mercadoria como "louza em taboas", e os arbitros da Fazenda Nacional, como "obras não classificadas de louza", com estes decidindo o Sr. inspetor.

O recurso foi interposto no prazo legal e a diferença de direitos paga, tendo os recorrentes solicitado a devolução dessa diferença e que fosse, portanto, reformada a decisão da Alfandega, á vista da decisão do Sr. ministro dando provimento ao recurso a Companhia Brunswick do Brasil S. A., classificando mercadoria identica á ora despachada como "louza em taboas".

Considerando que, sendo assim, não ha como não considerar a mercadoria louza em taboas:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes dar provimento ao recurso para esse fim.

Conselho de Contribuintes, em 3 de janeiro de 1933. — F. de O. Passos, presidente. — João Augusto Alves, relator. — Mario P. da Camara. — Serafim Vallandro. — Raul de Araujo Maia. — Malaquias dos Santos. — Andrade Queiroz. — Paulo Seabra. — Uldarico Cavalcanti. — Candido Borges. — Benedicto da Costa. — Ciente, Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 16 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 5.325/33 — Tenente coronel Aveilino Moraes Pires. — Cancele-se.

N. 3.781/33 — Manoel Luiz Martins. — Prove o que alega, quanto a residência no País.

N. 796/33 — Genesio Lima Camara. — Lavre-se o termo.

N. 5.620/33 — The British Bank of South America Ltd. — Já tendo sido prestados os esclarecimentos, archive-se o pedido de prorrogação de prazo.

N. 3.969/33 — Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil. — Requeira a restituição da importância que entende ter pago indevidamente.

N. 1.447/33 — Ladislau Dias Cunha. — Glosem-se.

N. 1.966/33 — Cesar Augusto da Fonseca. — Lavre-se o termo.

N. 5.226/33 — C. Malpas. — Mantenho a exigência da multa.

N. 365/33 — José da Cruz Rabello. — Aprovo.

N. 3.803/33 — J. A. Chaves. — Instaura-se o processo de lançamento *ex-officio* por falta de declaração, relativo ao exercício de 1932, tomando-se por base as vendas efetuadas em 1931, indicados na relação de fls. 18, cumprindo-se assim o despacho de fls. 19.

N. 2.158/32 — Antonio de Almeida. — Proceda-se pela forma proposta.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 16 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 5.029/33 — Cassard, Mossé & Comp. — De acordo com o parecer supra, mantenho o lançamento.

Offícios expedidos:

N. 82 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processo em que é interessado. Venancio do Lima e Silva.

N. 797 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Remetendo copia de um officio.

N. 798 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Solicitando informações.

N. 799 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Prestando informações.

N. 800 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Espírito Santo — Restituindo processo em que é interessado. Egidio Simões.

N. 801 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Fazendo comunicação.

N. 802 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Reiterando officio solicitando informações.

Ministerio da Marinha

Regulamento para a Diretoria de Navegação, a que se refere o decreto número 22.814, de 10 de junho de 1933

(Publicado no "Diario Oficial" de 15 de junho de 1933).

RETIFICAÇÃO

No artigo 13, onde se lê: "a ele competindo as funções determinadas no Regulamento de Estado Maior", leia-se: "a ele competindo as funções determinadas no Regulamento de Estados Maiores".

No artigo 18, letra g, onde se lê: "fornecer á D. G. N. 1", leia-se: "fornecer á D. N. 1".

No artigo 26, letra c, onde se lê: "materiais de faróis e hidrografia", leia-se: "material de faróis e hidrografia".

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 1 do corrente, de acordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o major medico Dr. Luiz de Lima Bittencourt, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e seis anos,

onze meses e vinte dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.

— General Espirito Santo Cardoso.

— Por despachos de 10 do corrente:: Foram designados:

O 1º tenente Helio Braga, para ajudante de ordens do comando da 3ª região militar, em substituição ao dito Altair Franco Ferreira, sendo áquele dispensado de auxiliar do inspetor de tiro da guerra da mesma região;

O 1º tenente George Americano Freire, do 2º G. A. P., para adjunto da 1ª divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, por conveniencia absoluta do serviço;

O capitão medico Dr. Augusto Rosadas Fernandes, para servir no Hospital Central do Exército, por necessidade absoluta do serviço.

— Por outro de 13 do mesmo mês:

Foi transferido o capitão do extinto quadro de intendentes Orlando Deodato Cardoso do regimento de artilharia mixta para o quartel general da circunscrição militar, por conveniencia absoluta do serviço.

— Por despacho de 15 do mesmo mês:

Foi designado o capitão Antonio Pires de Castro Filho para instrutor do Centro Militar de Educação Fisica, em substituição ao dito Sylvio Americo de Santa Rosa.

— Por outros de 16 do mesmo mês:

Foi dispensado da matricula no Curso de Aplicação da Armas o 2º tenente comissionado Manoel Ferreira Bueno. Foi transferida para 1934 a matricula, no Curso de Aplicação das Armas, do 2º tenente comissionado Jesuino da Silva Ribeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1933

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, pedindo providencias para que sejam postos á disposição das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, os créditos em seguida especificados á conta das seguintes verbas:

Verba 9ª — Serviço de Saude — Consignação Material — Diversas despesas, n. 22 — Lavagem de roupa, reparação e funcionamento das lavanderias, etc. — sob o regimen de massas, sendo: Amazonas, 1:300\$; Pará, 3:500\$; Maranhão, e Piauí, 1:300\$, a cada uma; Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, 1:400\$ a cada uma; Pernambuco, 2:400\$; Alagoas e Sergipe, 1:400\$ a cada uma; Baía, 2:700\$; Espírito Santo, 1:000\$; São Paulo, 12:200\$; São Paulo, para Matto Grosso, 9:000\$; Paraná, 5:600\$; Santa Catarina, 3:550\$; Rio Grande do Sul, 32:400\$; Minas Gerais, 2:200\$000.

A conta da mesma verba — Consignação Material — Material Permanente — n. 2 — Conservação de utensilios e instrumentos cirurgicos — sob o regimen de massas, sendo: Amazonas, 150\$; Pará, 450\$; Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, e Paraíba, 150\$, a cada uma; Pernambuco, 300\$; Alagoas, e Sergipe, 150\$, a cada uma; Baía, 300\$; Espírito Santo, 150\$; São Paulo, 1:600\$; São Paulo, para Matto Grosso, 1:000\$; Paraná, 700\$;

Santa Catarina, 250\$; Rio Grande do Sul, 4:650\$; Minas Gerais, 300\$000.

A conta da verba 12ª — Soldos e gratificações de oficiais — Consignação Pessoal — n. 9 — 10:000\$, afim de atender, no corrente ano, ao pagamento de diárias a oficiais e funcionários no exercício de comissões transitórias fora das sedes das guarnições ou repartições que lhe pertencam, etc.

A conta da verba 16ª — Empregados adidos — Consignação Pessoal — Empregados de cargos e repartições extintos, Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, 5:120\$ afim de atender ao pagamento dos vencimentos a que tiver direito, de 1 de maio a 31 de dezembro deste ano, o mestre de ginástica do extinto Colegio de Barbacena, Luiz Guilherme de Figueiredo, ora servindo nesta capital.

Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 248\$, ao 1º sargento asilado do Exército José Feliciano da Silva. (Aviso n. 630).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 1º tenente Afonso Henrique de Souza Gomes, é exonerado, a pedido, do cargo de ajudante de ordens do comandante da 7ª Região Militar;

Que passa para o regimen de massas o quantitativo de 10:000\$, da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — n. 1 — Obras de Fortificação, etc. — atribuido á Diretoria de Engenharia, para atender á despesas com pequenas obras urgentes.

— Ao Sr. diretor do Material Bélico, autorizando a que seja considerado como estagio do Curso de Química Industrial da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, o periodo em que serviu nas funções de químico do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e serve na Fábrica de Projéteis de Artilharia, o 1º tenente farmacêutico Arlindo de Araujo Vianna, conforme permite o regulamento da citada Escola e consta do officio do diretor geral de Agricultura ao Sr. ministro da Agricultura, de 31 de março ultimo.

— Ao Sr. diretor de Saude da Guerra, mandando providenciar para que as inspeções de saude a que têm de ser submetidos os candidatos ás unidades-escola, sejam feitas por junta especial formada pelos medicos das mesmas unidades, os quais se reunirão na Villa Militar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de junho de 1933

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Florianopolis, transmitindo a certidão passada a requerimento de D. Zuleika Lins Neves, residente em Joinville, pedindo providencias sobre a entrega da mesma á interessada, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importancia de 8\$700.

Requerimentos despachados

Antonio Martins da Trindade, 1º tenente do Exército de 2ª Linha, solicitando o pagamento de gratificação. — Indeferido em vista da informação da D. G. C. G.

Benedicto de Oliveira Magalhães, motorista, solicitando pagamento de diárias. Pague-se por conta do crédito

de que tratam os avisos ns. 96 e 109 de março findo.

Brasilião Americano Freire, major, pedindo matricula na Escola de Estado Maior. — Deferido.

Calimerio Nestor dos Santos Filho, capitão, aluno da E. A. O., solicitando constar do Almanaque Militar a sua aprovação no curso de Instrução Especial. — Não ha o que deferir.

David Rodolpho Navegante, 2º tenente, servindo no 2º R. A. M. solicitando seja considerado promovido ao posto de 2º tenente desde 25 de janeiro de 1932. — Indeferido, não tem amparo legal.

Djalma Pereira Coelho, aprendiz de 2ª classe da Oficina de Construção Naval, pedindo transferencia do Quadro da Oficina de Construção Naval para o dos Serviços Gerais, e inclusão na vaga de servente que existe. — Indeferido.

Ernesto Maria Torres, ex-praça do 1º Grupo de Artilharia Pesada, pedindo asilamento. — Indeferido, em vista do resultado da inspeção.

Estacio de Araujo Lima, motorista, pedindo pagamento de diárias. — Pague-se por conta do crédito de que tratam os avisos ns. 96 e 109 de março findo.

Francisco José de Macedo, soldado, servindo no 1º R. I., pedindo asilamento. — Indeferido, em vista do resultado da inspeção de saude.

Francisco Antunes Sobrinho, 3º sargento enfermeiro do 29º B. C., adido ao H. C. E., pedindo amparo no artigo 8º das instruções que regulam o quadro de enfermeiros. — Indeferido, em face da lei.

Francisco Nogueira, soldado do 15º B. C., pedindo asilamento. — Deferido.

Franklin Pinheiro, 2º tenente reformado, pedindo pagamento de vencimentos atrasados, a que se julga com direito. — Indeferido, em vista do parecer da D. G. C. G.

Heitor Martins, sorteado, servindo na Circunscrição Militar, pedindo transferencia para qualquer corpo da 1ª R. M. — Indeferido. Só mediante troca, poderá ser atendido.

Heraldo Figueiras, capitão, solicitando ficar sem efeito a transferencia de sua matricula, no curso de aperfeiçoamento de oficiais, para 1934. — Seja excluido definitivamente do Serviço Geografico, sem direito ao mesmo voltar, visto ter desistido de fazer parte dele quando designado para constituir a turma que teria de operar no Rio Grande do Sul. E, em face do alegado seja matriculado no curso de aperfeiçoamento.

Iremar de Figueiredo Ferreira Pinto, 1º tenente, servindo no 6º R. I., pedindo reconsideração de uma punição que lhe foi imposta. — Indeferido.

João Clementino de Barros, sargento ajudante, pedindo reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pedia ser classificado Especialista de Aviação, por equidade. — Mantenho o despacho anterior.

João de Souza Vleira, 3º sargento do 20º B. C., pedindo retificação de idade. — Indeferido.

Joaquim Fausto Pinheiro, ex-praça do Exército, solicitando asilamento. — Indeferido, de acordo com a informação da D. G.

João Justi, soldado reservista, solicitando pagamento de 34\$000. — Indeferido.

rido, em vista da informação da D. G. C. G.

João de Siqueira Queiroz Sayão, coronel diretor geral da Diretoria do Tiro de Guerra, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

João Speridião & Comp., solicitando pagamento da quantia de 3:690\$, proveniente de requisição militar. — Reconheço o direito creditório do requisitante na importancia de 3:690\$, conforme parecer da C. G. R. Faça-se expediente ao Ministerio da Fazenda.

Jorcelina Esteves Soares, viuva do enfermeiro contratado Eduardo Soares, solicitando pagamento dos vencimentos a que fez jus seu marido. — Deferido, de acordo com o parecer do diretor da D. G. C. G.

José Dulce & Comp., solicitando o empenho da importancia de 3:000\$, afim de que possam ser efetuados os pagamentos devidos aos requerentes. — Faça-se o empenho, de acordo com a informação da D. G. C. G.

José Mandú da Gama, soldado do 20º B. C., solicitando asilamento. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria de Saude da Guerra.

Julio Cabral Krauss, 2º tenente da reserva, cirurgião-dentista, pedindo ser contratado pelo Ministerio da Guerra, para prestar serviços profissionais. — Indeferido, por falta de recursos orçamentarios.

Leopoldo Porto, 2º sargento veterinario, do 3º B. E., e adido ao Colegio Militar de Porto Alegre, solicitando asilamento ou tratamento adequado. — Indeferido, em vista da informação do diretor do G. M. P. A.

Luiz Accioly de Vasconcellos, solicitando pagamento da quantia de 1:800\$, proveniente de requisições militares. — Reconheço o direito creditório do requisitante na importancia de 1:800\$, conforme parecer da C. G. R. Faça-se expediente ao Ministerio da Fazenda.

Manoel Alves Cavalcanti, 2º tenente, em comissão, adido ao D. G., pedindo pagamento de vencimentos. — Indeferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Manoel Joaquim de Mattos Junior, capitão, servindo no Hospital Militar de Porto Alegre, solicitando ser submetido a uma Junta Superior de Saude. — Dirija-se á Comissão de Sindicancias, querendo.

Manoel Pedro Villa Nova, soldado, adido ao 21º B. C., solicitando asilamento. — Indeferido, em vista do resultado da inspeção.

Manoel Vicente da Silva, soldado do 2º grupo de artilharia de costa e fortaleza de S. João, solicitando asilamento. — Indeferido, de acordo com a informação da D. S. G.

Paulo Polati, aluno do 3º ano da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, solicitando servir como interno no Hospital Central do Exército, sem onus para a Fazenda Nacional. — Indeferido.

Pedro Alves Pinheiro, ex-praça do Exército, solicitando asilamento. — Deferido, em vista das informações.

Pedro Gomes da Silva, soldado do 10º R. I., solicitando asilamento. — Deferido.

Pedro Paulo Russell Mac-Cord Junior, ex-aluno do C. P. O. R., solicitando lhe seja extensivo o despacho proferido no requerimento de asilo, do mesmo.

curso Solon Camargo. — Indeferido. O requerente não tendo tomado parte em operações militares, no ultimo movimento revolucionario, não pode ser atingido pelo aviso n. 90, de 11 de fevereiro de 1933.

Raphael Costa Nascimento, solicitando pagamento da quantia de 7:600\$000, em virtude de requisição militar. — Reconheço o direito creditario do requisitado, na importancia de 7:600\$000, conforme parecer da C. C. R. Faça-se expediente ao Ministerio da Fazenda.

Remualdo Martins, telegrafista da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de gratificação para alimentação. — Pague-se, por conta do crédito de que tratam os avisos ns. 96 e 109, de março findo.

Salomão Guimarães Abitam, 1º tenente, servindo no 2º B. E., pedindo restituição do requerimento, em que pediu demissão do serviço do Exército. — Como pede.

Simão Mariano da Silva, cabo, reformado, solicitando solução para o requerimento, em que pediu inclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — Arquivase. Nada ha que deferir, uma vez que já está despachado o aludido requerimento.

Simon Quass, pedindo pagamento da quantia de 11:504\$000, proveniente de requisições militares. — Pague-se 50 %, o restante deverá guardar novo crédito.

Sylvio Vaccaro, solicitando que seu filho Gildo Romeu Vaccaro, sorteado militar pelo municipio de Jaguarí, Estado do Rio Grande do Sul, e designado para servir no 1º R. C. I., seja transferida a sua incorporação para o regimento de artilharia mixta (Mato Grosso). — Como pede.

Sabino José de Almeida, pedindo pagamento da quantia de 6:050\$000, proveniente de requisição militar. — A Secretaria, para fazer o expediente ao Ministerio da Fazenda.

Theodoro Kroetz, na qualidade de procurador de Elias Pasternak, solicitando pagamento da quantia de 300\$000, em virtude de requisição militar. — Reconheço o direito creditario do requisitado nas importancias de 300\$000 ao Sr. Elias Pasternak, e 600\$000 ao Sr. José Balinski, conforme parecer da C. C. R. Faça-se o expediente ao Ministerio da Fazenda.

Urbano da Costa Neves, ex-praça do Exército, solicitando restituição de sua caderneta militar. — Indeferido; o requerente, por ter sido excluído por incapacidade fisica, não tem direito á caderneta, e sim a certificado que lhe será fornecido pelo Regimento Escola.

Valdir Lopes Cruz, capitão, solicitando ser matriculado, no corrente ano, no curso de aperfeiçoamento na Escola de Aperfeiçoamentos e não ter a sua matrícula transferida para o ano de 1934. — Deferido. O requerente deve ser excluído definitivamente do Serviço Geografico, sem assistir-lhe direito de reingressar no mesmo, visto ter declarado no momento precisamente em que teria de desempenhar, no Rio Grande do Sul, uma comissão desse Serviço, não desejar nele permanecer sempre.

Alexandre Iglesias, sorteado militar, solicitando antecipação de incorporação. — Indeferido, de acordo com as informações.

Alfredo Vieira, motorista, solicitando pagamento de dez diarias, á razão de 15\$000, por serviços profissionais prestados ao Governo Federal. — Pague-se por conta do crédito de que tratam os avisos ns. 96 e 109 de março findo.

Alvaro de Paula, sorteado militar, solicitando ser incorporado no Contingente da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra. — Prove que tem officio.

Anibal Barreto, capitão, servindo no Departamento do Pessoal da Guerra, solicitando ser mantida sua classificação no Almanaque Militar. — Indeferido, de acordo com o parecer unanime da Comissão de Promoções.

Antonia Vieira Coutinho, solicitando sejam seus filhos Antonio Esteves Coutinho e Octavio Coutinho, alunos do Colégio Militar do Ceará, considerados na classe dos gratuitos. — Indeferido, de acordo com a informação do C. M. C.

Antonio Augusto da Rocha, solicitando pagamento da quantia de 6:000\$000, em virtude de requisição militar. — Reconheço o direito creditario do requisitado, na importancia de 660\$000, conforme parecer da C. C. R.

Antonio Barreto de Mello, 3º sargento radiotelegrafista do 1º B. E., chefe da Estação radio PTI (Forte do Imbuí), solicitando reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

Antonio Mandú da Silva, 2º tenente em comissão, adido ao Q. G. da Circunscrição Militar, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, em vista dos pareceres da D. G. C. G.

Antonio Theodoro, solicitando habilitação ao soldo instituído pelo decreto n. 1.687, de 13 de agosto de 1907. — Expeça-se o título, em vista da informação n. 952 da D. G. C. G.

Antonio Figueira dos Reis, soldado do 3º R. I., solicitando asilamento. — Deferido.

Arthur Fernandes da Cunha, 1º tenente, servindo no 2º R. C. I., solicitando ser averbado em seus assentamentos um telegrama que lhe dirigiu o general italiano Italo Balbo. — Indeferido.

Benjamin Carneiro de Moraes, 3º sargento escrevente, servindo no Depósito Central de Material Veterinario do Exército, solicitando pagamento de diarias. — Pague-se por conta do crédito de que tratam os avisos ns. 96 e 109 de março findo.

Boabaid & Irmão, solicitando pagamento das importancias de 830\$000 e 103\$000. — Indeferido em vista do parecer de fls. 6 v. do diretor da D. G. C. G.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

João de Almeida Pedrosa, ex-2º tenente comissionado, excluído das fileiras do Exército em outubro de 1932, pedindo reforma no posto de 2º tenente, nos termos do art. 6º do decreto numero 19.752, de 17 de março de 1931. — Arquivase, por não ser possível julgar da pretensão do requerente.

Luiz de Freitas Melo, 1º sargento escrevente á disposição da Comissão de

Sindicancia do Exército, pedindo contagem, para efeito de reforma, de mais um ano, em virtude de ter mais de 10 anos de serviço, de acordo com o 3º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o aviso n. 577, de 25 de julho de 1922, e art. 2º do decreto n. 20.063, de 2 de junho de 1931. — Deferido, de acordo com a informação da G. 1.

Pedro Cezarino, soldado da II-6º G. A. C. e Forte do Vigia, pedindo engajamento com destino a um dos contingentes especiais desta Capital. — Arquivase, por ter o requerente desistido da sua pretensão.

Ananias Corrêa da Silva, soldado musico de 2ª classe do 12º R. I., pedindo transferencia, por troca, com o dito Flavio Batista do Nascimento, do 2º B. C. — Deferido. Despesas de transporte por conta propria.

Eduardo de Vasconcelos, capitão do 11º R. I., pedindo retificação de colocação no Almanaque Militar, pelos motivos que aléga. — Deferido. A retificação constará do Almanaque Militar de 1934.

Antonio Bahia Cirino da Silva, soldado da 1ª Cia. E., á disposição do S. R. E., pedindo transferencia para o Serviço Telegrafico do Exército, afim de preencher vaga na Seção Telegrafica. — Deferido, de acordo com as informações.

José Domingos Leal, soldado do Contingente da E. E. M., pedindo transferencia para a Diretoria de Remonta. — Indeferido, por falta de vaga.

Mario Pinto de Queiroz, 1º sargento da 6ª R. M., pedindo reinclusão no Q. I. pelos motivos que aléga. — Deferido, de acordo com a informação da G. 1.

Antonio Holanda de Andrade, soldado do 4º G. A. Mth., pedindo exclusão das fileiras, alegando ser arrimo de sua familia. — Indeferido, por não ter provado o que aléga.

José Malícia, pedindo restituição de sua patente de capitão da antiga e extinta Guarda Nacional. — Prove ter legalizado a patente, de acordo com o decreto n. 13.040, de 29 de maio de 1918.

Mario Pereira da Silva Ribeiro, sargento ajudante do 2º R. C. D., pedindo seja considerado aprovado no Curso de Comandante de Pelotão, de acordo com o que manda o aviso n. 195, de 14 de maio de 1927. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Antonio Moreira de Assis, soldado do 2º B. E., pedindo aguardar despacho de um requerimento em que solicita asilamento na Vila do Itiuba (Estado da Bahia). — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta propria.

Francisco Antonio, 2º tenente comissionado do 29º B. C., pedindo permissão para alterar o seu nome. — Produza uma justificação judiciaria, de acordo com o decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888.

Oswaldo Pereira de Brito, 2º tenente do 11º R. I., pedindo retificação do nome no Almanaque Militar. — Deferido. A retificação constará no Almanaque Militar de 1934.

Angelo Cirilo, soldado da 1ª Cia. E., pedindo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a São Paulo (capital). — Concedo 15 dias de dispensa e a permissão pedida. Despesas de transporte por conta propria.

José Homero de Noronha, 3º sargento

do Btl. Esc., pedindo reengajamento por 3 (três) anos para qualquer corpo. — Concedo reengajamento por 3 (três) anos para um dos corpos da 1ª R. M., por não poder reengajar-se no Btl. Esc.

Benedito Gomes Barbosa, soldado do 9º R. I., pedindo transferencia para o 4º R. I., pelos motivos que alega. — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta própria.

Oriundo Argemiro Tesch Furtado, 3º sargento escrevente, pedindo solução de um requerimento em que solicitava contagem de tempo pelo dobro, para efeito de reforma. — Conte-se pelo dobro, para efeito de reforma, o período de 31 de outubro de 1924 a 24 de março de 1925.

Irapuan Saturnino de Freitas, capitão do 4º B. C., pedindo permissão para continuar o tratamento de saúde em casa de sua família, residente nesta Capital, em virtude de lhe haver sido arbitrado 60 dias, na inspeção de saúde por que passou, para poder completar o referido tratamento. — Deferido.

Braulio de Lima Passos, soldado do Contingente da Escola de Artilharia, pedindo transferencia para o Contingente da E. Av. M. — Indeferido, por falta de vaga.

Albertina de Souza Reimão, progenitora de Jaime de Souza Reimão, soldado do 3º R. I., pedindo a exclusão das fileiras do seu filho em virtude de ser ele o seu unico arrimo. — Indeferido, por não ter o filho da requerente cumprido com as obrigações do art. 124 do R. S. M.

Acacio Coelho de Queiroz, 2º tenente comissionado, pedindo contagem de tempo pelo dobro pelos motivos que alega. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Nelson Jorge de Macedo, sorteado insubmisso da classe de 1905, designado para servir no 1º G. A. C., pedindo seja considerado reservista de 2ª categoria, em virtude de haver cursado no T. G. n. 56, de Cabo Frio, onde recebeu a respectiva caderneta, e, portanto, o cancelamento do seu nome no rol dos sorteados pela 2ª C. R., ou isenção do serviço militar, visto sua esposa encontrar-se incapaz fisicamente ou, ainda, que lhe dê indulto. — Indeferido, à vista das informações.

Silvio Pereira Lima, soldado da 2ª Cia. Add., pedindo transferencia para o Contingente da E. Av. M. — Indeferido em vista da informação da Dir. Av.

José Antidio da Silva, soldado musico de 3ª classe do 28º B. C., pedindo transferencia para a E. M. — Indeferido, por falta de vaga.

Pedro Plá, 1º sargento do 9º R. I., pedindo seja mandado declarar que a sua inclusão no citado regimento foi por conveniencia absoluta do serviço, para os fins de que trata o art. 10 da lei numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927. — Deferido.

Horacido Leal Barbosa, sorteado designado para servir no 1º R. A. M., pedindo transferencia para o 2º G. A. C., pelos motivos que alega. — Indeferido, de acordo com a informação da 1ª Região Militar.

Benedicto Figueira, soldado do 9º R. I., pedindo transferencia para o 4º R. I. — Deferido. Despesas de transporte por conta própria.

Jorge Evangelista da Silva, soldado do 21º B. C., pedindo transferencia para o 12º B. C., onde se acha servindo como

adido. — Deferido, de acordo com a informação de G. 1.

Pedro Francisco de Araujo, soldado do 3º R. I., pedindo pagamento de vencimentos a que fez jus desde julho de 1932 até a data de sua reintegração nas fileiras, por não ter sido julgado culpado como implicado no movimento irrompido em São Paulo. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Alvaro Soares, 2º tenente comissionado, do 9º R. I. e adido à 1ª Companhia Escola, pedindo anulação de uma licença que obteve para estudos, de acordo com o decreto n. 19.752, de 17 de fevereiro de 1931, pelos motivos que alega. — Indeferido, em face do que preceitua o artigo 1º, das Instruções Complementares ao decreto n. 19.752, de 17 de fevereiro de 1931.

João Baptista Lemos, soldado do 6º G. A. C. e Forte de Copacabana, pedindo transferencia para o Contingente de Operarios do Arsenal de Guerra, como pratico de mecanico de motor à explosão que é. — Deferido, de acordo com as informações do A. G. R. J. e G. 1.

Benedicto José da Silva, cabo corneteiro da 2ª B. I. A. C. e Forte Marechal Luz, pedindo transferencia para o 3º G. A. C. — Indeferido, por falta de vaga.

João Baptista de Senna Santos, 3º sargento do Batalhão Escola, pedindo transferencia para o Grupo Mixto de Aviação. — Transfiro-o, por conveniencia relativa ao serviço.

Raymundo da Silva Aragão, 1º sargento e ex-2º tenente comissionado, pedindo seja mantido o seu comissionamento pelos motivos que alega. — Indeferido, de acordo com a informação da G. 1.

Alvaro Vieira da Rocha, 3º sargento escrevente em serviço no Quartel General a 2ª Região Militar, pedindo reengajamento para o quadro a que pertence. — Concedo reengajamento por três anos, de acordo com o artigo 42, paragrafo 2º letra b, do R. S. M.

José Martins da Costa Sobrinho, pedindo reconsideração de despacho exarado em um seu requerimento, publicado no *Diario Oficial* de 14 de março ultimo, no qual solicitava transferencia da extinta Guarda Nacional para o Exército de II Linha, com o posto de capitão. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Primeira Secção

Requerimentos despachados pelo senhor coronel chefe:

Dia 15 de junho de 1933

Jayme Pereira da Silva, pedindo certidão de sua situação militar: 1º despacho — Apresente certidão de idade ou de casamento, se fôr casado.

Agostinho Affonso Leal, Antonio Cota Machado, Edgard Bastos, Anastacio Angelici, todos pedindo permissão para verificar praça na Polícia Militar do Distrito Federal. — Concedo.

Deoceciano Ferreira Pinheiro, pedindo licença para matricular-se na Capitania do Porto desta Capital. — Concedo.

Francisco Motta, pedindo devolução de atestado. — Restitua-se, mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de junho de 1933

Transferindo, com direito a transporte, da agencia do Teofilo Otoni, subordinada à Diretoria Regional de Diamantina, para a agencia de Campos, na jurisdição da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, o telegrafista de 4ª classe Astrolabio de Queiroz Barros, ficando sem efeito a portaria n. 614, de 10 de maio ultimo, que o transferiu para S. Paulo. (Portaria n. 786, de 15 de junho de 1933.)

Transferindo, sem onus para o Departamento, da agencia de Teofilo Otoni, na jurisdição da Diretoria Regional de Diamantina, para a agencia de Campos, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, a ajudante Rosaly Ramalho Barros. (Port. n. 787, de 15 de junho de 1933.)

Transferindo, sem onus para o Departamento, da Diretoria Regional da Baía para a Estação Central Telegrafica, o praticante diplomado Helio de Oliveira Villela. (Port. n. 789, de 16 de junho de 1933.)

Designando o official da Diretoria Regional de Botucatu, Manoel Leite Filho, para secretário do concurso de 2ª entrância a realizar-se na mesma repartição, ficando dispensado daquelas funções o auxiliar Luiz Baptista. (Port. n. 788, de 15 de junho de 1933.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado

Jeronymo Francisco Pereira, telegrafista de 5ª classe, com exercicio na Diretoria Regional do Paraná, pedindo averbação de documentos. — Deferido.

Licenças concedidas:

Anadyr de Moura, mensageiro, com exercicio na Diretoria Regional de São Paulo, um ano, com 2/3 da diaria, a contar de 22 de novembro de 1932.

Antonio Gallotti, auxiliar de 2ª classe, do Distrito Federal, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 4 de abril.

Benedicto de Oliveira Costa, mensageiro, com exercicio na Diretoria Regional de S. Paulo, tres meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 5 de março.

Fabio Monteiro de Moura, trabalhador, com exercicio na Diretoria Regional de Minas Gerais, dois meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 12 de maio.

José Abel dos Santos, carteiro-auxiliar da Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 20 de março ultimo.

Maria de Lourdes Barroso, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional de Sergipe, tres meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 22 de maio findo.

Marieta Lima, diarista, com exercicio na Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 6 de abril ultimo.

Nestor Albuquerque, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, tres meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 28 de abril ultimo.

Octavio Guimarães, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de maio findo.

Ordecillo Antunes da Rocha, telegrafista de 4ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Espírito Santo, tres meses, com ordenado, para tratamento de saude, com 30 dias para ser iniciada.

Ruh Faria, diarista, com exercício na Diretoria Regional de São Paulo, tres meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, com 30 dias para ser iniciada.

Euphrosina Teixeira de Sá Britto,

ajudante da agencia Pharol da Barra, subordinada á Diretoria Regional da Bahia, tres meses, com 2/3 da gratificação, a contar de 4 de abril ultimo.

Raymundo Xavier de Lima, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Ceará, um ano, sem vantagens pecuniarias, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1. de fevereiro de 1924, para tratamento de interesses, a contar de 13 de maio findo.

Brances Livia Brandão de Oliveira, te-soureira da agencia de Alagoas, subordinada á Diretoria Regional de Alagoas, seis meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 11 de maio findo.

Elcidia Moura de Rezende, agente da extinta agencia de Barra Funda, subordinada á Diretoria Regional de S. Paulo, tres meses, em prorrogação, com or-

denado, para tratamento de saude, a contar de 12 de março ultimo.

Paulino Pinto Chaves, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, com ordenado, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 5 de maio findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1933

(*) Designando o telegrafista de 2ª classe Sylvio Augusto de Castro para exercer as funções de chefe do Tráfego, Telegrafico da Diretoria Regional do Espírito Santo, ficando dispensado das referidas funções o telegrafista de 3ª classe Evandro Barroso. (Port. 782, de 15 de junho de 1933.)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

PARECER N. 1

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933.

Relatores: Srs. Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão e João Avellino da Trindade.

Exmo. Sr. ministro.

"A presente proposta de promoções para provimento das vagas existentes na Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, feita pelo respectivo diretor em seu officio n. 2.741, de 24 de fevereiro ultimo, sofreu as tres impugnações seguintes:

- 1ª, do 3º official Raphael da Cruz Machado;
- 2ª, do auxiliar de 2ª classe Roberto Gomes Tarlé Filho;
- 3ª, do auxiliar de 1ª classe Frederico Alves.

A primeira dessas impugnações não afeta propriamente a proposta, mas ao modo por que ella foi feita.

Entende o reclamante que ellas promoções não deviam ser de iniciativa exclusivamente do diretor geral e pergunta:

"Não seria preferivel, ao menos para o futuro, que se implantasse na Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos o regime de propostas formuladas, discutidas e apreciadas pelos chefes da casa, sob a presidencia do diretor geral, a exemplo do que já se pratica na diretoria do Distrito Federal?"

O art. 99 do atual regulamento do Departamento dos Correios e Telégrafos estatue que:

"A norma a observar para a organização das propostas para promoções por merecimento e antiguidade obedecerá ás instruções que forem expedidas pelo ministro."

Si tais instruções ainda não foram publicadas, não se pode contestar que as propostas de promoções devem ser feitas pelo diretor geral dos Correios e Telégrafos, que, para formulá-las, compulsará os documentos e ouvirá os funcionarios que, segundo a sua consciencia, forem necessarios para esclarecê-lo.

Aliás, esta iniciativa lhe é expressamente reconhecida, pela portaria de 24 de abril de 1933, que não o torna dependente, neste particular, de qualquer comissão.

Por outro lado, ha ainda a considerar, como acertadamente pondera o diretor geral, em seu officio n. 5.756, de 2 de maio corrente, que:

"O regime de publicidade creado pelas portarias de 1 de fevereiro e 24 de abril do corrente ano pode, por si só, ser considerado garantia suficiente para os funcionarios."

A reclamação do 3º official Raphael da Cruz Machado, portanto, exprime apenas uma aspiração quanto ao criterio a adotar-se nas promoções; aspiração sobre a qual variarão as opiniões, mas que não pode ser objeto das cogitações desta comissão.

A segunda reclamação, do auxiliar de 2ª classe Roberto Gomes Tarlé Filho, essa, sim, invalida a proposta do diretor geral na parte relativa ás promoções para auxiliares de primeira classe.

O caso é simples de expôr:

Havia tres vagas nessa categoria de funcionarios.

A proposta do diretor geral consignou duas promoções por antiguidade, acrescentando em nota:

"Na vaga de auxiliar de 1ª classe, por merecimento, foi proposta a remoção de Adalgisa da Silveira Lima, auxiliar de 1ª classe da agência especial de Santos."

Sustenta o reclamante, Roberto Gomes Tarlé Filho, que o provimento das duas vagas deve dar-se, não por antiguidade, mas uma por merecimento e a outra por antiguidade.

O diretor geral, replicando a essa reclamação, diz no seu já citado officio de 2 de maio:

"Da observação constante da proposta, conclue-se que existindo tres vagas que deviam ser preenchidas, a primeira e a terceira por antiguidade e a segunda por merecimento, foi considerada prejudicada a segunda pela remoção de uma funcionaria."

Esse criterio é injustificavel.

Si uma das vagas foi preenchida por uma remoção, essa vaga desapareceu: é como si não se tivesse verificado, e as duas vagas existentes deviam ser providas na forma do regulamento, que diz no seu

"Art. 72. Os cargos de auxiliares de 1ª classe e de telegrafistas de 4ª classe serão providos mediante promoção entre funcionarios das classes imediatamente inferiores, preenchendo-se metade das vagas por merecimento e metade por antiguidade."

É isso o que indica o bom senso, e não se pode proceder de outro modo sem desrespeitar o art. 423 do regulamento dos Correios (decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924), que nesta parte está em vigor, artigo esse, que consigna o principio de que as readmissões e remoções não alteram a escala das promoções.

O terceiro reclamante é Frederico Alves, que não tem concurso. A sua reclamação versa sobre o seu insucesso no concurso que fez em 1920 para 3ª classe, no qual foi desclassificado. Recorreu na ocasião e o seu recurso não teve provimento do então ministro.

Diz que não se submeteu aos concursos realizados posteriormente porque não confiava que houvesse critério e moralidade nesses atos. A reclamação não merece ser apreciada.

Deante do que fica dito, conclue esta comissão pela procedência da reclamação do Sr. Roberto Gomes Tarlé Filho, devendo, por isso, as promoções a auxiliares de 1ª classe ser feitas não como foram propostas, mas uma por antiguidade e outra por merecimento, prevalecendo, para as demais classes, os nomes indicados pelo Departamento dos Correios e Telégraphos — Eduardo Guimarães de Sá Brito e Waldemar Gomes Ribeiro. — Carlos Baptista de Castro Junior, presidente. — Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão, relator. — João Avellino da Trindade, relator. — Paulo de Andrade Martins Costa. — Armando Xavier Carneiro de Albuquerque. — Francisco José da Costa Barros. — Winckelmänn de Barros Barbosa Lima. — Oscar Mafaldo de Oliveira.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933 — Officio n. 13.

Exmo. Sr. ministro:

Tenho a honra de restituir a V. Ex. o incluso processo n. 4.931/33 desta Secretaria de Estado, referente á promoção do 3º official da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, Sizenio Antonio Dias Peixoto.

Comquanto nenhuma reclamação houvesse sido recebida acerca dessa proposta, esta Comissão teve de retê-la até ser julgada a constante do processo n. 6.472/33, hoje remetido a V. Ex., que é anterior áquela e, por isso mesmo, terá de ser decidida em primeiro lugar, á vista da norma regulamentar de acesso. — *Carlos Baptista de Castro Junior*, presidente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1933 — Parecer n. 2 — Relatores, Srs. João Avellino da Trindade e João Augusto Neiva Junior.

Exmo. Sr. ministro:

Trata o presente processo de promoções de funcionarios da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos desta Capital, propostas no officio n. 1.930, de 7 de fevereiro ultimo, do Departamento dos Correios e Telegrafos. São promoções a chefes de secção, a primeiros, segundos e terceiros officiais e a auxiliares de 1ª classe, tendo sido apresentadas 16 reclamações, visando todas as propostas feitas por merecimento.

Não foram contestadas as promoções indicadas por antiguidade.

O diretor geral dos Correios e Telegrafos, na organização da proposta, obedeceu ao criterio de somente promover por merecimento os funcionarios que, por sua antiguidade, se encontrassem colocados no primeiro terço de cada classe. Muitas das reclamações apresentadas impugnaram esse criterio.

Esta Comissão, atendendo a que o referido sistema restritivo dos direitos do funcionalismo, não está previsto no regulamento, deliberou não o seguir, preferindo adotar para cada caso a solução que o mérito do funcionario indicar, tendo sempre em vista, porém, a antiguidade, mas sem se atêr á colocação dentro do terço.

A chefes de secção: *

Foram propostos os primeiros officiais Hortensio Guanabara e Alberto Alvares Gomes Barroso, tendo sido apresentada pelo Departamento a justificação seguinte:

Hortensio Guanabara — Funcionario com 36 anos de serviço e 10 de classe. Possui uma folha de serviço inextinguível e os requisitos necessários de direção. Chefia atualmente a 5ª secção, onde se executam serviços postais internacionais. Trata-se ainda de funcionario dotado de invulgar cultura na repartição.

Alberto Alvares Gomes Barroso — Funcionario com 42 anos de serviços e 18 de classe. Embora seja um homem já de idade avançada, ainda conserva a robustez de um moço. Trabalha na secção que superintende o serviço de correios ambulantes, muito penoso, e que ele conhece profundamente. Tem chefiado a secção varias vezes. Funcionario assiduo e muito capaz.

Apresentaram reclamações os primeiros officiais João da Silva Lopes, Aristides Teixeira Felix da Silva e Mario de Souza Lima, os quais, apesar das boas referencias contidas nos documentos que apresentaram, não podem invalidar a proposta.

E' verdade que, na Comissão de Promoções da Diretoria Regional, onde foi organizada, inicialmente, a proposta, todos os reclamantes obtiveram votos para serem promovidos; entretanto, os nomes de Hortensio Guanabara e Alberto Alvares Gomes Barroso obtiveram a maioria de sufragios e, além disso, esses funcionarios têm a seu favor grande número de anos de serviço, importantes comissões e significativos louvores.

Por isso, o parecer desta Comissão é favoravel á promoção dos propostos, reconhecendo, embora, que os reclamantes são também funcionarios de mérito.

A primeiros officiais:

Foram propostos os segundos officiais Oscar de Azamor Goulart, por antiguidade, e por merecimento: Leopoldo Baptista de Macedo, Henrique Ferreira de Almeida e Francisco Roberto Monteiro da Silva.

Em relação ás propostas por merecimento, apresentaram reclamação os segundos officiais: Arthur Arieira, Pedro Paulo Autran, Epaminondas de Albuquerque e Epiphanyo Augusto de Oliveira.

Do exame dos assentamentos dos funcionarios propostos, verifica-se que:

a) **Leopoldo Baptista de Macedo** — conta 30 anos de serviço, 12 de classe, 6 louvores e obteve 3 votos para a inclusão na proposta da comissão reunida na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal;

b) **Henrique Ferreira de Almeida** — conta 40 anos de serviço, cerca de 11 na classe, varios louvores e diversas comissões; obteve 1 voto para promoção no seio da comissão supra-mencionada;

c) **Francisco Roberto Monteiro da Silva** — conta 42 anos de serviço e quasi 11 de classe, com alguns louvores e diversas comissões, obtendo 4 votos na comissão da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

Estudadas as contestações, conclue-se que:

a) **Arthur Arieira** — conta 33 anos de serviço, 6 de classe e 12 comissões; na Comissão de Promoções da Diretoria Regional obteve 5 votos para a inclusão do seu nome na proposta, só tendo sido excluído pela Diretoria Geral em virtude do criterio por esta firmado, de só fazer promoções dentro do primeiro terço da classificação no Almanack; é um funcionario de grande mérito;

b) **Pedro Paulo Autran** — conta 39 anos de serviço e quasi 11 de classe, 16 comissões e obteve na Comissão de Promoções da Diretoria Regional 4 votos para a inclusão do seu nome na proposta; trata-se, porém, de funcionario que esteve afastado da repartição durante mais de 10 anos, servindo em juntas de alistamento militar; afigura-se, por isso, a esta Comissão, que essa ausencia prejudicou o seu merecimento á promoção, pelo menos nessa oportunidade, em que ha candidatos de maior mérito e que não estiveram por tanto tempo ausentes da repartição;

c) **Epaminondas de Albuquerque** — conta 38 anos de serviço, 11 de classe, 7 comissões e 2 louvores, tendo alcançado 1 voto na já referida Comissão de Promoções;

d) **Epiphanyo Augusto de Oliveira** — conta 33 anos de serviço, 7 na classe, 5 comissões e 1 louvor.

Os dois ultimos reclamantes são, sem dúvida, empregados de merecimento, porém, mais que eles é Arthur Arieira. E este tem ainda, no entender desta Comissão, mais mérito que um dos propostos, Henrique Ferreira de Almeida.

Por esse motivo, esta Comissão, é de parecer que deve ser excluído da proposta Henrique Ferreira de Almeida e, em seu lugar, incluído Arthur Arieira.

A segundos officiais:

Foram propostos, por merecimento:

Custodio de Mello Cherriff — com 31 anos de casa, 11 de classe, tendo 5 comissões e 2 louvores;

Flaviano Pinto da Cruz — com 28 anos e 7 meses de casa, 12 de classe, tendo 3 comissões e chefia a sucursal dos Correios e Telegrafos na praça Onze de Junho (Cidade Nova); obteve 2 votos na Comissão de Promoções da Diretoria Regional;

Amazilio de Castro Paixão — com 24 anos e 7 meses de casa, 12 de classe, 1 comissão, tendo obtido 4 votos na referida Comissão;

Alcino Demby Corrêa — com 25 anos de casa, 11 de classe, tendo 3 comissões e 2 louvores. Obteve 3 votos para a promoção.

Por antiguidade, foram indicados: Christovão Paulino da Silva Pires e Arthur de Macedo Cavalcanti.

Em relação ás propostas por merecimento, unicas contestadas, são reclamantes:

Ubirajara de Azeredo Coutinho — com 23 anos e 5 meses de casa e 6 de classe, tendo obtido 5 votos na aludida Comissão de Promoções, tem 4 comissões e chefia a sucursal dos Correios n. 7, á avenida Rio Branco;

Norberto de Oliveira Campos, com 35 anos de casa, 12 de classe, 3 comissões e 1 louvor, tendo obtido 1 voto para a sua inclusão na proposta;

Olympio Indio da Silva Pinto, com 34 anos de casa, 12 de classe, 2 comissões, 1 louvor e 1 voto na Comissão de Promoções da Diretoria Regional.

Do estudo comparativo das fés de officio desses funcionarios, reclamantes e propostos, concluiu, desde logo, esta Comissão, que Olympio Indio da Silva Pinto não está em condições de concorrer com os demais colegas.

Verificou também a Comissão que os reclamantes Ubirajara de Azeredo Coutinho e Roberto de Oliveira Campos têm maior direito á promoção por merecimento do que os propostos Amazilio de Castro Paixão e Custodio de Mello Cherriff.

Ubirajara de Azeredo Coutinho, apesar de ter menor antiguidade na casa e na classe do que Amazilio de Castro Paixão, possui mais merecimento que aquele, não só porque teve maior número de comissões, como também porque dirige, com reconhecida eficiencia, a mais importante sucursal dos Correios desta Capital, á avenida Rio Branco. Releva notar ainda que Amazilio de Castro Paixão, durante mais de 1 ano esteve afastado da repartição, servindo em Juntas de Alistamento Militar, e que, na Comissão de Promoções da Diretoria Regional, obteve menor número de votos

que Ubirajara de Azevedo Coutinho, só não tendo este figurado na presente proposta, á vista do criterio firmado pela Diretoria Geral, de promover somente funcionarios que se encontrassem no primeiro terço da classe.

Por sua vez Roberto de Oliveira Campos é mais antigo na casa e na classe do que Custodio de Mello Cheriff e tem tanto merito quanto este, sendo de justiça, portanto que a promoção lhe caiba.

Por essas razões, julga esta Comissão que devem ser excluidos da proposta os terceiros officiaes Custodio de Mello Cheriff e Amazilio de Castro Paixão e, em substituição, incluídos Ubirajara de Azevedo Coutinho e Roberto de Oliveira Campos.

A terceiros officiaes:

Foram propostos: por pontos de classificação em concurso:

Atalmino do Amaral Mourão dos Santos, nomeado em janeiro de 1917 e promovido a amanuense em 28 de abril de 1921;

José Hygino Ribeiro Guimarães, nomeado em 1914 e considerado amanuense em 16 de março de 1921.

Por merecimento:

José Olympio de Moura, nomeado em 12 de junho de 1910 e considerado amanuense em 16 de março de 1921, mas já vinha exercendo o cargo de praticante de 1ª classe desde 10 de janeiro de 1918, quando deve ser considerada a sua antiguidade da classe;

Agenor do Livramento Coutinho, nomeado em 30 de junho de 1913; praticante de 1ª classe em 13 de outubro de 1914 e considerado amanuense em 16 de março de 1921. A sua antiguidade de classe deve ser contada a partir de 13 de outubro de 1914.

Por antiguidade: Sylvio Lessa da Silveira Caldeira e Arthur de Albuquerque Reis e Silva.

Apresentaram reclamações:

a) Numeriano Corrêa de Mello, amanuense desde 1921, classificado em concurso na 10ª chave, com licenças superiores a 10 meses, sem nenhuma comissão, louvor ou penalidade. Este funcionario não está em condições de ser promovido nem por antiguidade, nem por merecimento, nem por pontos de classificação em concurso, que são os três criterios regulamentares.

b) Agenor do Livramento Coutinho, que, tendo sido proposto por merecimento, pediu ser promovido por pontos de classificação em concurso, alegando estar em 1º lugar na chave e ser mais antigo de classe entre os quatro indicados.

A circunstancia de, realmente, como alega, figurar o seu nome em 1º lugar, não dá a Agenor do Livramento Coutinho o direito de reclamar preferencia, porque o numero de pontos obtidos foi o mesmo que o de cinco outros funcionarios, só estando ele em 1º lugar, em obediencia á ordem alfabetica. Sua antiguidade de classe, maior que a dos propostos, como ele classificados no concurso na mesma chave, é que lhe dá preferencia á nomeação.

Por esse motivo, esta Comissão é de parecer que Agenor do Livramento Coutinho deve ser promovido, por pontos de classificação em concurso, no lugar de Atalmino do Amaral Mourão dos Santos, que é o mais moderno dos propostos.

Isto posto, corre a esta comissão o dever de informar a V. Ex. que o auxiliar de 1ª classe José Olympio de Moura, proposto á promoção por merecimento, tem mais direito a ser promovido, por pontos de classificação em concurso, do que qualquer outro dos indicados, inclusive Agenor do Livramento Coutinho, a cuja reclamação esta Comissão pensa deve ser dado provimento. Convem esclarecer que esta Comissão se limita a prestar a V. Ex. esse esclarecimento, sem nada propor, porque, nos termos da portaria que a instituiu, cabe-lhe, apenas, examinar as reclamações feitas e nenhuma lhe foi apresentada por José Olympio de Moura.

A auxiliares de 1ª classe

Foram propostos, por antiguidade:

Ruy Peixoto de Vasconcellos;
Carlos Vieira de Andrade;
Hastimphilo de Moura Filho;
Darcilio Vaz de Abreu;
Horacio de Almeida;
Waldemar Amaral;
Edgard Gonçalves de Aguiar Pereira;
Plinio Paulino da Silva Pires.

Por merecimento:

Galileu da Penha Franco — nomeado em 4 de junho de 1923 e auxiliar de 2ª classe em 22 de março de 1926, com 2 comissões;

Adolpho Lopes Trovão de Mello — nomeado em 19 de outubro de 1921, e auxiliar de 2ª classe em 5 de janeiro de 1924, com 2 comissões e 2 louvores;

Octavio Pereira Soares — nomeado em 12 de julho de 1921 e auxiliar de 2ª classe em 19 de agosto de 1925, com 2 comissões;

Adolpho Arthur da Cunha Junior — nomeado carteiro em 25 de abril de 1914 e auxiliar de 2ª classe em 12 de agosto de 1926;

Sadoek Paulo de Oliveira Couto — nomeado servente em 22 de janeiro de 1912 e auxiliar de 2ª classe em 13 de agosto de 1923;

Mario dos Santos Parreira — nomeado em 19 de junho de 1922 e auxiliar de 2ª classe em 10 de dezembro de 1923;

Aristides dos Reis Vieira, nomeado em 15 de julho de 1921 e auxiliar de 2ª classe, em 19 de agosto de 1925.

Apresentaram reclamações, sobre as propostas por merecimento:

José Ernesto Pinto Coelho, nomeado auxiliar na Parafba do Norte, em 9 de dezembro de 1921, e transferido para auxiliar de 2ª classe, em 17 de julho de 1929;

Joaquim Duarte de Oliveira Junior, nomeado em 9 de janeiro de 1924, e auxiliar de 2ª classe, em 18 de dezembro de 1924, com uma comissão;

Authberto Othilio José da Costa, nomeado carteiro de 16 de março de 1906, e auxiliar de 2ª classe, em 22 de maio de 1923, com um louvor;

Edgard Gonçalves de Aguiar Pereira, nomeado em 9 de dezembro de 1921, e auxiliar de 2ª classe, em 23 de janeiro de 1922, com um louvor.

Tendo examinado os assentamentos de propostos e reclamantes, esta Comissão é de parecer que devem ser feitas as seguintes alterações na proposta vinda do Departamento dos Correios e Telegrafos:

a) substituir Adolpho Arthur da Cunha Junior por Authberto Othilio José da Costa, porque este é mais antigo 6 anos na casa e 3 na classe, tendo ainda um louvor;

b) substituir Mario dos Santos Parreira por Edgar Gonçalves de Aguiar Pereira, que é mais antigo 6 meses na casa e 11 meses na classe e conta um louvor em seus assentamentos;

Os demais reclamantes, si bem que sejam funcionarios diligentes e cumpridores do dever, não devem, contudo, deslocar os demais propostos que são antigos e têm serviços importantes. Galileu da Penha Franco, posto que mais moderno, é mais antigo de casa do que o reclamante Joaquim Duarte de Oliveira Junior e de classe do que o outro reclamante, José Ernesto Pinto Coelho.

Em sintese, Exmo. Sr. ministro, esta Comissão, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela portaria de 1 de fevereiro findo, é de parecer que seja aceita a proposta de promoções que acompanha o officio n. 1.930, de 7 de fevereiro ultimo, do Departamento dos Correios e Telegrafos, com as alterações seguintes:

a) na parte referente ás promoções a primeiros officiaes, por merecimento, substituir o 2º, Henrique Ferreira de Almeida, por Arthur Arreira;

b) na parte relativa ás promoções a segundos officiaes, por merecimento, substituir os terceiros officiaes Custodio de Mello Cheriff e Amazilio de Castro Paixão, por Ubirajara de Azevedo Coutinho e Roberto de Oliveira Campos, respectivamente;

c) na parte relativa ás promoções a terceiros officiaes, por pontos de classificação em concurso, substituir o auxiliar de 1ª classe, Atalmino do Amaral Mourão por Agenor do Livramento Coutinho, que está proposto por merecimento: (essa alteração, se aceita por V. Ex. determinará a necessidade de ser solicitada ao Departamento dos Correios e Telegrafos a indicação do nome de um auxiliar de 1ª classe que deva ser promovido por merecimento;

d) na parte referente ás promoções a auxiliar de 1ª classe, substituir os nomes dos de 2ª, Adolpho Arthur da Cunha Junior e Mario dos Santos Parreira, por Authberto Othilio José da Costa e Edgard Gonçalves de Aguiar Pereira. — Carlos Baptista de Castro Junior, presidente. — João Avellino da Trindade, relator, venceu: a) quanto á reclamação do 1º official João da Silva Lopes, á qual dava provimento, para incluí-lo na proposta, em substituição a Hortensio Guanabara; b) quanto ás promoções de auxiliar de 1ª classe a terceiros officiaes,

que entende devem ser feitas do seguinte modo: por pontos de classificação em concurso, José Olympio de Moura e Agenor do Livramento Coutinho; por merecimento, Atalmiro do Amaral Mourão dos Santos e José Hygino Ribeiro Guimarães. — *João Augusto Neiva Junior*, relator. — *Paulo de Andrade Martins Costa*. — *Joaquim Egas Muniz Barreto de Aragão*. — *Armando Xavier Carneiro de Albuquerque*. — *Francisco José da Costa Barros*. — *Winckellmann de Barros Barbosa Lima*. — *Oscar Mafaldo de Oliveira*.

Eis o quadro comparativo dos assentamentos de ambos :

Funcionarios	Admissão	Promoções				Licenças		Faltas
		A opº 4ª	A opº 3ª	A opº 2ª	A opº 1ª	Art. 17	Outros motivos	
Proposto	10-4-897	27-3-906	7-5-912	19-3-918 (merec.)	12-11-922 (merec.)	6 meses	16 ds.	235
Reclamante	18-6-898	14-5-904	7-5-912	2-6-914	1-6-926 (antiguid.)	1 ano	—	49

As informações obtidas do superintendente das oficinas esclareceram que "a capacidade técnica e a eficiência de ambos são equivalentes, dentro das respectivas especialidades".

Ante esse informe, procurou-se fixar o requisito que, aliado áqueles, deveria servir como índice mais expressivo do maior merecimento.

Nesse particular, divergiu a Comissão. Quatro dos seus membros presentes, entenderam que a promoção deveria caber ao funcionario de maior antiguidade na classe e na casa ou ao que tivesse prestado serviço excepcional. Nesse caso, o promovido deveria ser o proposto, mais antigo do que o reclamante 1 ano, 2 meses e 8 dias na casa e 3 anos, 6 meses e 19 dias na classe, e que tem em seus assentamentos uma comissão, por ter servido, nesse caracter, durante 62 dias, na estação de S. Thomé.

Outros quatro membros desta comissão, porém, julgaram que deveria ser promovido o de maior assiduidade, pois que, se ambos têm a mesma eficiencia funcional, ao interesse do serviço convém o mais assíduo, o que mais comparece e, portanto, mais produz. Nesse caso, a promoção deveria caber ao reclamante que, desde 1905 — quando começaram a ser anotadas suas faltas nos assentamentos — até 31 de dezembro de 1932, teve apenas 49 faltas, enquanto que o proposto teve 235, no mesmo periodo.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1933 — Parecer n. 3 — Relator: Sr. Paulo de Andrade Martins Costa.

Exmo. Sr. ministro — Acreca das promoções nas oficinas do Departamento dos Correios e Telegrafos, propostas no officio n. 18.220, de 25 de novembro último, apenas uma reclamação houve: A do operario de 1ª classe, Annibal Henrique Vianna, que impugnou a indicação do seu colega Affonso Furtado de Faria, á promoção a mestre de oficina, por merecimento.

Na votação, verificado o empate, o presidente desta Comissão, usando de uma prerrogativa regimental, desempatou, de acôrdo com o seu ponto de vista, tornando vencedor o criterio de que, equivalendo-se a eficiencia e a capacidade técnica do proposto e do reclamante, deve ser promovido o funcionario de maior assiduidade, que, no caso, é o reclamante.

Em obediencia ao deliberado, Exmo. Sr. ministro, esta Comissão é de parecer que deve ser dado provimento á reclamação do operario de 1ª classe, Annibal Henrique Vianna, para o fim de ser esse funcionario incluído na proposta, em substituição ao seu colega Affonso Furtado de Faria.

Atenciosas saudações. — A Comissão: *Carlos Baptista de Castro Junior*, presidente. — *Paulo de Andrade Martins Costa*, relator. Vencido, por entender que o proposto deve ser promovido, por ter maior antiguidade na casa que o reclamante, ser mais antigo na classe cerca de 4 anos e haver exercido uma comissão em lugar baldo de recurso. — *João Avelino da Trindade*. Vencido, de acôrdo com o relator. — *João Augusto Neiva Junior*. Vencido, de acôrdo com o relator. — *Armando Xavier Carneiro de Albuquerque*. Vencido, de acôrdo com o relator. — *Francisco José da Costa Barros*. — *Winckellmann de Barros Barbosa Lima*. — *Oscar Mafaldo de Oliveira*.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1933

Processos despachados

Foram deferidos os pedidos de reconhecimento de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, das seguintes instituições:

Sindicato Associação dos Empregados do Comércio e Indústria de Macaé, com sede em Macaé. (D. G. E. 573-S-933.)

Sindicato dos Operarios Panificadores, com sede em Campinas. (D. G. E. 526-S-933.)

Sindicato dos Operarios em Cortumes, com sede em Campinas. (D. G. E. 38-S-933.)

Sindicato dos Proprietarios de Garagens do Distrito Federal, com sede nesta Capital. (D. G. E. 574-S-933.)

Sindicato dos Operarios Tecelões e Fiandeiros, com sede em Estancia. (D. G. E. 497-S-933.)

Sindicato dos Operarios Metalurgicos, com sede em Santo André. (D. G. E. 161-S-933.)

Sindicato dos Operarios em Fiação e Tecelagem, com sede na cidade de Brusque. (D. N. T. 1.312-933.)

Sindicato dos Operarios Macarroneiros, com sede na Capital do Estado de São Paulo. (D. N. T. 1.372-S-933.)

Sindicato dos Proprietarios de Imoveis, com sede em Uberaba. (D. G. E. 595-S-933.)

Sindicato dos Motoristas e Condutores de Navegação Fluvial, com sede em Porto Alegre. (D. G. E. 292-S-933.)

Sindicato dos Operarios em Fiação e Tecelagem, com sede em São Roque. (D. N. T. 548-S-933.)

Sindicato dos Operarios Ceramistas, com sede na Capital do Estado de São Paulo. (D. N. T. 1.706-S-933.)

Sindicato dos Marinheiros e Moços da Navegação Fluvial, com sede em Porto Alegre. (D. G. E. 439-S-933.)

Sindicato dos Operarios Charuteiros, com sede em Blumenau. (D. N. T. 1.382-S-933.)

Foram assinadas as cartas de reconhecimento de acôrdo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1931, das seguintes instituições:

Sindicato dos Estivadores, com sede em Parnaíba. (D. G. E. 696-S-933.)

Sindicato dos Operarios Graficos e Classes Anexas, com sede em Rio Grande. (D. G. E. 3-3-933.)

Sindicato dos Operarios Metalurgicos, com sede em Campinas. (D. G. E. 390-S-933.)

Sindicato dos Operarios em Fiação e Tecelagem, com sede em Guaratinguetá. (D. G. E. 472-S-933.)

Sindicato dos Operarios em Fiação e Tecelagem, com sede em Jundiaí. (D. G. E. 472-S-933.)

Sindicato dos Alfaiates e Classes Anexas, com sede em São Salvador. (D. G. E. 785-S-933.)

Sindicato dos Operarios em Fiação e Tecelagem, com sede em Cachoeira do Itapemirim. (D. G. E. 460-S-933.)

Sindicato dos Operarios Tecelões, com sede em São Salvador. (D. G. E. 784-S-933.)

Sindicato dos Officiais Barbeiros e Cabeleireiros, com sede em Vitoria. (D. G. E. 795-S-933.)

Centro dos Industriais de Serrarias, com sede nesta Capital. (D. G. E. 282-S-933.)

Sindicato dos Carpinteiros e Classes Anexas, com sede em Rio Grande. (D. G. E. 221-S-933.)

Aditamento ao dia 12

Associação dos Funcionários Públicos Civis, fazendo varias consultas sobre os trabalhos para a escolha do delegado-eleitor. (Processo da Comissão Especial n. 247). — A lei confere ás associações de funcionarios publicos, o direito de escolherem o seu representante á Assembléa Constituinte. Não faz differenças entre funcionarios publicos — si civis ou militares, si federais, estaduais ou municipais (decreto n. 22.653, de 1933, art. 3º). Deixando de distinguir a lei, lícito não é ao interprete distinguir. A unica exigencia feita é a de que se tenha organizado legalmente a associação, de accordo com a legislação comum, até ao dia 20 de maio.

No exame da eleição do delegado-eleitor, terá de ser apreciada a fórma da convocação da Assembléa e si foram preenchidos os requisitos dos arts. 1 a 6 das Instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 1933. Não poderá descer o ministro á verificação da capacidade de voto de cada associado, tanto quanto o volante á associação, e não cada associado. A capacidade, pois, dela é que precisa ser atendida, e não dos seus componentes. Desde que tenham os socios o direito de voto pelos estatutos, podem exercê-lo na reunião em que se proceder á escolha.

Ao item 1º, portanto, deve ser respondido afirmativamente.

Rio, 12 de junho de 1933. — *Salgado Filho.*

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1933

Requerimentos e officios despachados:

Waldomiro Saldanha, ex-praça da Armada Nacional, pedindo, por intermedio do Ministerio da Marinha, providencias no sentido de ser reintegrado no cargo que occupava na Estrada de Ferro de Nazareth, na Baía (D. G. E. 1.469, de 1933, com informação do Conselho Nacional do Trabalho de que se trata de um extranumerario demittido quando apenas contava dois anos, 10 meses e 10 dias de serviço). — Transmitem-se ao Sr. ministro da Marinha.

Operários do Sindicato dos Ferrovieiros Douradenses, pedindo, por intermedio do Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo, seja ordenado o funcionamento da carteira de empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Estrada de Ferro do Dourado (D. G. E. 4.203, de 1933, com informação do Conselho Nacional do Trabalho de já haver autorizado a instalação da referida carteira). — Ciente; archive-se.

Dia 14

Norberto Pinto da Silva, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou provimento ao recurso interposto da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que confirmou o ato do antigo Conselho Administrativo da Caixa de Aposentado-

ria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Terceopolis e Rio Dourado, pelo qual foi indeferido o pedido de revisão do processo referente á sua aposentadoria, afim de se melhorar a pensão (D. G. E. 3-N, de 1933). — Tratando-se de decisão proferida em grau de recurso, não cabe o pedido. Archive-se.

Holland & Comp., pedindo licença para a importação de uma maquina espuladeira mecanica, destinada a enrolar em carretel o fio de algodão mercerizado (D. N. I. C. 30-H, de 1933). — Defiro, em face das informações e parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "O pedido está em ordem." — "Trata-se de uma maquina que não tem possibilidade de aumentar a produção, parecendo assim que o pedido merece deferimento.")

Henry Rogers, Sons & Co. of Brazil, Limited, pedindo autorização para importar cinco teares especiais para a fabricação de cadarço, destinados á Companhia Fiação e Tecidos Tatuí (D. N. I. C. 32-H, de 1933). — Defiro, em face do parecer. (E' o seguinte o parecer a que alude este despacho: "E' certo que não ha superprodução do produto á confecção do qual os cinco teares são destinados. Penso, pois, que a licença póde ser concedida.")

Oliveira, Firmo & Comp., Ltda., pedindo licença para importar seis maquinas complementares para acabamento de rendas de um fio (D. N. I. C. 31-O, de 1933). — Defiro, em face da informação e parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "O pedido está em ordem." — "A industria de rendas não se acha declarada oficialmente em superprodução, motivo por que opino pelo deferimento do pedido.")

Ministerio das Relações Exteriores, enviando cópias de cartas dirigidas ao interventor federal no Estado do Paraná, pela consul da Alemanha em Curitiba, acerca do embarque de colonos alemães com destino áquele Estado, e pedindo informações que o habilitem a se comunicar, em resposta, com a legação daquele país. (D. G. E. 4.402, de 1933). — Transmitem-se ao Sr. ministro das Relações Exteriores a informação que presta o Departamento Nacional do Povoamento.

Associação Comercial dos Mercados Municipais do Rio de Janeiro, apresentando sugestões para a regulamentação do horario do trabalho nos mercados municipais (D. G. E. 4.908, de 1933). — A' Comissão Especial.

Confederação Industrial do Brasil, pedindo, pelos motivos que aléga, lhe seja fornecida uma cópia do ante-projecto de reforma da lei de férias, apresentado pelos representantes dos empregados (D. G. E. 4.909, de 1933). — Tendo um representante na comissão, a petição por ele deve receber as impressões da materia.

Dia 15

Mangels & Kreutzberg, Ltda., recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilegio de invenção para "uma nova espécie de fecho para tambores de ferro ou depositos semelhantes". (D. N. P. I. 5.779, de 1933). — Négo provimento.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1933

Aviso:

N. 1-C-199 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias sobre a anulação do saldo do crédito, á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Espirito Santo, para pagamento de auxiliares fiscaes e pedindo seja o referido saldo posto á disposição do Tesouro Nacional, para o fim de receberem seus vencimentos nesta Capital os auxiliares-fiscaes, Henrique da Paixão, José Augusto de Medeiros e Luiz Mezavilla.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

N. 34-D-33 — Domingos Menezes, requerendo o abono de que trata o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. — Compareça a esta Diretoria.

N. 141-M-33 — Milcíades José Gonçalves, 2º official do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, solicitando expedição de guia para efetuar o pagamento das contribuições relativas aos meses de fevereiro a maio para o montepio civil. — Deferido.

Dia 12

N. 267-J-33 — João Luiz Gaelzer, inspetor médico de Caixas de Aposentadorias e Pensões, pedindo averbamento de tempo de serviço estadual. — Não sendo a publica-fórma o instrumento exigido para o fim em vista, deve o requerente preliminarmente, juntar certidão.

Officios:

N. 2-C-1.006 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística solicitando fornecimento de material.

N. 1-C-1.007 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o requerimento em que Hildebrando Amaral pede o abono de dois meses de vencimentos, de que trata o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.

N. 1-C-1.008 — Ao diretor da Secretaria d Conselho Nacional do Trabalho, solicitando cópia do ato, em virtude do qual foi o inspetor de Caixas de Aposentadorias e Pensões, Dr. João Luiz Gaelzer, designado para proceder á inspeção nas cidades de Sorocaba e Campinas.

N. 1-C-1.009 — Ao diretor da Secretaria do Conselho N. do Trabalho, idem, do Sr. Vicente de Oliveira Molliterno, designado para proceder a inspeções nas cidades de Campos e Itabapoana.

N. 2-C-1.010 — Ao diretor geral do Departamento N. de Estatística, devolvendo a declaração de familia de Osmar Buarque de Gusmão, 3º official daquélle Departamento.

N. 2-C-1.011 — Ao mesmo, idem, idem, de João Carneiro da Fontoura, 1º official.

N. 2-C-1.012 — Ao mesmo, idem, idem, de Jocelyn Murray, 2º official.

N. 2-C-1.013 — Ao mesmo, idem, idem, do 1º official Sigismundo Spiegel.

Dia 13

2-C-1.014 — Aos Srs. Wilson King & Comp. Ltda. — Autorizando, de ordem do Sr. ministro, a efetuar os concertos de que carece o carro n. 12.988, do Ministerio.

Requerimentos despachados:

- N. 132-M-933 — Mario Castro de Oliveira, requerendo lote de terra na Fazenda da Floresta, na Serra da Bocaina, município de S. José dos Barreiros, Estado de S. Paulo. — Compareça a esta Diretoria Geral.
- N. 243-J-933 — Josephina Mathilde Carneiro da Cunha. — Idem, idem, idem.
- N. 45-H-933 — Honorio Hermetto Carneiro da Cunha. — Idem, idem, idem.
- N. 309-C-933 — Claudiano Claudio da Cunha. — Idem, idem, idem.
- N. 133-M-933 — Manoel Fernandes Pinho. — Idem, idem, idem.
- N. 134-M-933 — Maria do Rosario Carneiro da Cunha. — Idem, idem, idem.
- N. 48-P-933 — Paulo Mascarenhas da Costa. — Idem, idem, idem.
- N. 659-S-933 — Silvino Gustavo Carneiro da Cunha. — Idem, idem, idem.
- N. 31-W-933 — Waldemar Mascarenhas da Costa. — Idem, idem, idem.
- N. 316-A-933 — Alcides Penna Firme. — Idem, idem, idem.
- N. 316-C-933 — Celenira do Prado Penna Firme. — Idem, idem, idem.
- N. 253-J-933 — José Penna Firme Filho. — Idem, idem, idem.
- N. 254-J-933 — José Esteves Penna Firme. — Idem, idem, idem.
- N. 255-J-933 — José Marcellino dos Santos Junior. — Idem, idem, idem.
- N. 99-R-933 — Raul Penna Firme. — Idem, idem, idem.
- N. 319-A-933 — Annibal do Prado Carvalho. — Idem, idem, idem.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de junho de 1933

Termos de verificações:

N. 16-T-933. Autuados, Teixeira Rocha & Comp. Autuante, Othonegildo Rocha. — De acordo com as razões constantes do parecer supra, imponho a firma Teixeira Rocha & Comp., sita no Largo da Carioca, n. 8, a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a firma em apreço a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez (10) dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco (5) dias. Decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Facam-se as anotações e publique-se o despacho:

Processo D. N. T. 902-A-933 — Reclamação de Antonio Maria Soares de Paula, pai do menor Aymoré Soares, contra João Bento.

O Sr. diretor Geral foi acorde com o parecer do Sr. procurador Geral exarado nos seguintes termos:

Antonio Maria Soares de Paula, pai do menor Aymoré Soares, pela petição de fls. 2 pede a este Departamento mandar intimar o ex-patrão deste João Bento, estabelecido á rua do Senado n. 185, para pagar ao dito menor os seus salarios na importancia de vinte e dois mil réis, e acrescenta ter sido despedido o referido menor, no mês de janeiro de 1932.

Pelo art. 448 do Cod. Com. as ações de salarios, soldadas, etc. prescrevem

no fim do ano, a contar do dia em que os agentes, caixeiros tiverem saído do serviço do comerciante.

Ora, no caso em apreço, somente a 13 de maio do corrente ano, isto é, depois de decorrido mais de um ano a contar do dia em ue foi despedido pelo comerciante, veio o peticionario de fls. 2 provocar a ação deste Departamento.

Pelo lapso de tempo decorrido, é bem de vêr, está extinto o direito de reclamar a obrigação e isso porque "a prescrição equivale a uma renuncia de direito pelo desprezo ou abandono da causa."

E como o dispositivo do art. cit. do Cod. cit. seja applicavel ás reclamações de caixeiros, guarda-livros e feitores nos casos do art. 81 do mesmo Cod. (Legisl. do Trab. no Brasil, dos Drs. Nilo Martins e Celestino Galdon, pag. 197) opino pelo arquivamento do presente processo.

Processo D. N. T. 216-J-933 — Reclamação de José Pereira da Silva contra M. J. Fonseca.

O senhor diretor geral foi acorde com o parecer do senhor procurador geral exarado nos seguintes termos:

O estabelecimento comercial, de que se diz credor o reclamante de folhas 2, pertenceu ao espólio de Gacilda Fernandes da Fonseca, cujo processo de inventario corre pelo Juizo da Segunda Vara de Orfãos.

Conforme afirma o senhor inventariante judicial a folhas e folhas, deste processo, aquele estabelecimento comercial estava sob a direção do reclamante, na qualidade de bastante procurador da propriedade finada, quando o juizo de ausentes, sabendo do falecimento daquela senhora, procedeu á arrecadação de todos os bens, sendo o dito reclamante, por essa ocasião, nomeado depositario judicial, do que assineu o competente termo.

Nessa qualidade permaneceu até que foi pelo inventariante judicial, liquidada a casa e transferido o contrato de arrendamento do predio, na forma da lei, ficando assim terminada a função judicial do reclamante, que deveria ter prestado as suas contas, em juizo, reclamando o que fosse de direito. Ao contrario disto, solicitou o pagamento de debitos imaginarios com o que não concordou o tutor dos menores herdeiros nem o curador de Orfãos, sendo elle remetido para as vias ordinarias.

Contra o reclamante corre, no juizo de Orfãos, proposta pelo inventariante judicial, uma ação de prestação de contas, sendo suas responsabilidades avaliadas em 17:578\$000 além de um inquerito, requerido pelo tutor, para entrega de joias da finada, e que está em andamento, na Policia.

O proprio reclamante, pelo juiz da Quarta Vara Cível, iniciou uma ação ordinaria para cobrança de lucros no estabelecimento em questão, devendo caber pela sua qualidade de socio. Nestas condições, não havendo lugar para a intervenção solicitada deste departamento, no caso em apreço, que está afeto ao Poder Judiciario onde o reclamante tem exercitado e ora exercita o seu direito, opino pelo arquivamento do presente processo.

Terceira Secção

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1933.

Processos:

N. 623, de 1930 — Valeriano Antonio da Motta, contra a Companhia Brasileira de Fosforos. — Arquite-se.

N. 304-P, de 1932 — Porfirio Augusto Longo, contra Roque Felix. — Arquite-se, por faltar ao requerente o apoio legal.

N. 1.574—, de 1931 — João Climaco dos Santos, contra Albano & Sobrinho (Baia). — Arquite-se.

N. 39-O, de 1932 — Olavo Machado, contra Rochfeld & Comp. — Arquite-se.

N. 1.663-A, de 1931 — Alvaro de Araujo, contra Estabelecimento Grafico Canton & Reile. — Arquite-se.

N. 599-C, de 1932 — Carlos Signorelli contra a firma V. Miraglia. — Compareça o reclamante ao escritorio da firma reclamada, afim de receber a indenização de férias.

N. 1.782-S, de 1933 — Simões Macedo & Comp., comunicando que o Sr. Paulo de Carvalho, anteriormente encaixotador, passou a ser viajante de sua casa comercial, desde 26 de dezembro do ano proximo paseado. — Arquite-se.

N. 393, de 1928 — Ruben Silveira, contra Estaleiros Guanabara. — Arquite-se.

N. 3.181, de 1933 — Officio n. 174, de 5 de maio de 1933, da Alfandega de Manaus, comunicando que, durante o mês de abril findo, nenhum auto deu entrada nesta repartição, referente á infração daquele regulamento. — Arquite-se.

N. 533-J, de 1931 — José Pereira de Souza, contra M. P. Gonçalves & Comp. — Arquite-se.

N. 1.320, de 1930 — Antonio Ferreira, contra Gusmão Dourado & Baldassini. — Arquite-se.

Officios expedidos:

N. 546, ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, no Estado de Minas Gerais, remetendo o processo protocolado neste Departamento, sob o número 131-E, de 1932.

N. 547, ao Sr. diretor da Recebedoria Federal do Estado de São Paulo, idem, n. 1.528, de 1933.

N. 548, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, n. 507, de 1928.

N. 549, ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, no Estado do Rio Grande do Sul, remetendo o incluso processo, que tem por base a reclamação de Paulo Zank, contra a Escola de Engenharia de Porto Alegre. (Processo n. 62-P, de 1931).

N. 550, ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, no Estado de São Paulo, idem, de Affonso Monteiro Guedes, contra Pereira Pires & Comp. (Proc. n. 404-A, de 1932).

N. 551, ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, idem, de Antonio Martins da Silva contra a Ford Motor Company Exp. Inc. (Proc. n. 536, de 1932).

N. 552, ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, no Estado de São Paulo, idem, de Francisco Ferreira

contra a Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia. (Proc. n. 229, de 1930).

N. 553, ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, no Estado de São Paulo, idem, de Celestino Novelli, contra a Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia. (Proc. n. 227, de 1930).

N. 554, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, de Otílio Costa de Oliveira, contra José J. Pennella. (Proc. n. 19-O, de 1932).

N. 555, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, de Heitor Tacio, contra a Companhia Construtora Nacional S. A. (Proc. n. 5-H, de 1932).

N. 556, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, de Henock Gomes da Silva, contra a Sociedade Anônima do Gaz. (Proc. n. 7-II, de 1931).

N. 557, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, de João Baptista, contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Proc. n. 162-J, de 1931).

N. 558, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, de Manoel Alves, contra João Antonio Lemos. (Processo n. 315-M, de 1931).

N. 559, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, de Olavio Santos contra The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd. (Proc. n. 48-O, de 1931).

N. 560, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, de José Marques da Silva, contra a Companhia Mercantil Franca-Cagé. (Proc. n. 910, de 1930).

N. 561, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, de Domenico Taranto, contra Penna, Parisot & Companhia Ltd. (Proc. n. 516, de 1929).

N. 562, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, de Eduardo Neves, contra Antonio Rodrigues de Rezende. (Proc. n. 694, de 1929).

N. 563, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, de Alfredo Pitta, contra Fred Figner. (Proc. n. 24, de 1929).

N. 564, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, de Malaquias Gomes de Faria, contra J. de Almeida Lustosa. (Proc. n. 531, de 1928).

N. 565, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, de Alberto Gomes de Amorim, contra Atlantic Refining Company of Brasil. (Processo n. 477, de 1927).

N. 566, ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, no Estado de São Paulo, idem, de Joaquim Miranda, contra Ulysses Pellicciotti & Comp. (Proc. n. 1.131, de 1930).

N. 567, ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, no Estado da Bahia, idem, de José Minervino dos Santos, contra José Ventin Arge (Bahia). (Proc. n. 359-J, de 1932).

N. 568, ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, no Estado da Bahia, idem, de Saturnino A. Ribeiro, contra a Companhia Linha Circular de Carús (Bahia). (Proc. n. 215-S, de 1932).

N. 569 — Ao Sr. inspetor Regional do Ministério do Trabalho, no Estado da Bahia — Idem, de Angelô Catharino de Oliveira, contra a Companhia de Energia Elétrica. (Processo n. 425-A, de 1932.)

N. 570 — Ao Sr. inspetor Regional do Ministério do Trabalho, no Estado da Bahia — Idem, de Cypriano Pessoa, con-

tra a Companhia Linha Circular (Bahia). (Processo n. 204-C, de 1932.)

N. 571 — Ao Sr. inspetor Regional do Ministério do Trabalho, no Estado da Bahia — Idem, de Cypriano J. dos Santos, contra a Companhia Linha Circular Carúa (Bahia). (Processo n. 205-C, de 1932.)

N. 572 — Ao Sr. diretor do Instituto dos Surdos Mudos — Havendo neste Departamento um processo de reclamação de férias de José de Oliveira, contra a firma Antonio André Junior, e como o reclamante seja surdo, mudo e analfabeto, tornando-se impossível obter esclarecimentos seus sobre o assunto, rogo-vos a fineza, se não for impedido pelo Regulamento desse Instituto, marcar um dia para comparecerem aia, as partes interessadas e um funcionário desta Repartição, afim de ser o queixoso ouvido por um interprete.

Esse dia deverá ser marcado com o espaço de tempo suficiente a ser dado aviso ao Sindicato a que pertence o reclamante."

N. 573 — Ao Sr. Frederico V. L. Verneck — Respondendo o vosso officio n. E-21.023, de 20 de abril ultimo, no qual fizestes varias consultas sobre a lei de férias, transmito-vos, por cópia, a informação do senhor diretor da Terceira Seccção:

"Estando suspensa a lei de férias desde 7 de abril de 1931, afigura-se-nos que não podemos determinar normas para os anos de 1931 e 1932. Qualquer recomendação a respeito poderá ser refutada pelo empregador, que não tem obrigação de cumprir o que em nenhuma lei está estabelecido."

N. 574 — Ao Sr. presidente do Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Anexas — Em resposta á vossa representação de 2 de fevereiro deste ano, que tomou neste Departamento, o n. 73-C, comunico-vos, que foi dado o seguinte despacho:

"A declaração feita pela Companhia de que, das férias de 1930, desconta as faltas dadas em 1931 e 1932, não pôde ser aceita porque só lhe compete descontar as faltas dadas no periodo compreendido entre 1 de janeiro de 1930 e 7 de abril de 1931."

N. 575 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, no Estado da Bahia — Remetendo o processo n. 3.125, de 1933, contendo 10 fixas dos empregados da Agencia Rosshach Brazil Company, estabelecida na cidade de Joazeiro, nesse Estado.

N. 576 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo o processo de férias n. 497-A, de Amadeu de Freitas, contra José Rodrigues & Comp., afim de ser satisfeita a exigencia da lei do selo, nos documentos de fls. 23, 24, 28 e 29.

N. 577 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Afim de solucionar o processo de férias n. 108-D, de 1932, existente neste Departamento, rogo-vos informar sobre a situação da firma Cezar Silva & Comp. estabelecida nesta praça.

N. 578 — Ao Sr. delegado especial do Ministério do Trabalho, no Estado de São Paulo — De ordem do Sr. diretor geral, comunico-vos, em referencia ao vosso telegrama de 5 do corrente, que o processo de reclamação de férias numero 589, de 1930, em que são partes João Corrêa Machado Junior reclamante, e a Companhia Antartica Paulista re-

clamada, foi remetido ao Departamento do Trabalho, nesse Estado, por officio n. 319, de 7 de abril proximo findo.

— Ao Sr. Frederico V. L. Verneck — M. D., direto do Departamento Estadual do Trabalho, de S. Paulo:

N. 579 — Respondendo o vosso officio FI|25.839, de 29 de maio ultimo, comunico-vos que o Sr. diretor geral profereu no mesmo o despacho: "Respondase de acôrdo com a informação do 2º official Castellar de Oliveira Borges".

A informação a que se refere o senhor diretor geral é do teor seguinte: "O Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo solicita lhe seja informado se pelo fato de greve, durante 8 dias, fica interrompido o direito de férias."

O artigo 6º do decreto n. 19.808, da 28 de março de 1931, determina que "serão descontados do prazo das férias os dias em que os operarios ou empregados tiverem deixado de comparecer ao serviço, salvo caso de doença ou outro motivo de força maior, devidamente justificado, a juizo dos responsaveis pela administração do estabelecimento, empresa ou instituição."

Dos termos deste artigo depreende-se claramente que sómente não serão descontados do prazo das férias os dias em que os operarios ou empregados tiverem deixado de comparecer ao serviço, por doença ou outro motivo de força maior, uma vez que, ao critério dos responsaveis pela administração do estabelecimento e empresa ou instituição, sejam tais faltas, pelos mesmos, consideradas como justificadas.

Não tendo havido doença ou outro motivo de força maior, e sim — greve — um ato praticado espontaneamente, pelo operario, devem esses dias ser descontados do prazo das férias.

Sobre identico assunto já se manifestou o Sr. consultor juridico deste Ministerio, no processo 1.760-J, de 1931, com o qual concordou o titular do Trabalho.

Assim, penso que a consulta do Departamento Estadual de São Paulo pôde ser respondida nos termos da presente informação. S. M. J.

N. 580 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho, no Estado da Bahia — Remetendo o incluso processo, que tem por base a reclamação de Manoel Sant'Anna Pinto contra Daniel Mejão & Comp. (Processo 7-M, de 1932.)

N. 581 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Idem, de Izaac Raymundo de Souza contra Joaquim Magalhães da Silva. (Processo numero 63-I, de 1932.)

N. 582, — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Idem, de Eduardo Rodrigues Ramos, contra Moreira & Adriano. (Processo 584|928.)

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de junho de 1933

Companhia Industrial "Mar-Energo" (proc. n. 7.546/33). — Encaminhe-se á Recebedoria do Distrito Federal, para a devida revalidação do selo.

Irmãos Funcia. (proc. 9.585/32). — Preliminarmente, promovam a transferencia da marca, para o nome dos requerentes e apresentem descrição e di-

as idénticas à marca anteriormente registrada.

Ildefonso Moreno (proc. 5.398/32). — Prove, com documento hábil, ter satisfeito a exigência prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Rieckmann & Comp. (proc. 1.745/31). — Prove a firma requerente que é sociedade comercial matriculada, de acordo com o decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, ou apresente procuração em forma legal.

João Schettini (proc. 5.973/33). — Apresente procuração em forma legal.

Jeno Jermann (proc. 1.415/32). — Complete a prova exigida.

Pedidos de garantia de prioridade: Basilio Scavarelli, para "estojo para dentifricio sorridente". — Deferido.

Miguel Ethel, para "processo de fabricação de meias denominada — Lino". — Deferido.

Pedidos de privilégio de invenção: Carl Georg Munters, para "aperfeiçoamento em isolamentos de calor". — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Società Italiana Pirelli, para "processo para a fabricação de estruturas elásticas de borracha sem o emprego de estruturas fibrosas". — Deferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Rodolpho Sonnenfeld, para "uma máquina aperfeiçoada para lavar terras, areias, quartzo, cascalhos e outros minérios contendo metais". — Deferido, de acordo com o parecer do examinador da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios.

Empresa Metalurgica Pagani & Castier Limitada, para "uma esteira de reguas, enrolavel". — Indeferido, por falta de originalidade ao pedido, conforme acentuam os pareceres técnicos.

Cesar Candido Lemos, para "embarcação denominada — Pilotamar", destinada a sports nauticos". — Indeferido, tendo em vista o parecer do examinador da Diretoria de Engenharia Naval.

Wolfgang Eggenstein, para "um novo método para tirar as amendoas do coco babassu". — Indeferido, por faltar ao pedido o caracteristico essencial da novidade.

Pedido de registro de marca:

Suerdick & Comp., da marca "Coreana", para a classe 44. — Indeferido, por colidir com a marca 109, da Bala.

Transferencia de marca:

Cunha & Comp. (proc. 5.750/33 — transferencia para o seu nome das marcas registradas sob ns. 20.170 e 20.171). — Indeferido, de acordo com os pareceres. A firma requerente não pode ser considerada proprietaria da marca, por inobservancia do disposto no art. 99 do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferencia de patente:

Guesl, Keen & Nettlefolds, Limited (proc. 7.387/33 — transferencia para o seu nome da patente n. 19.498). — Ante-se a transferencia e de-se certidão.

Retificação:

Renda produzida pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial, durante o mês de maio de 1933:

Per meio de guias (recolhidas à Recebedoria do

Distrito Federal)..... 69:317\$000

Per meio de selos..... 34:941\$300

Total..... 104:258\$300

(E não como saiu publicado no Diário Oficial de 13 do corrente.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Dia 14 de junho de 1933

Duarte, Ferreira & Comp. — Lavre-se o termo, devendo ser apresentada prova do pagamento do imposto de indústrias e profissões.

Hugo Bade. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

João Laurato e José Americo Trani. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Apresente prova do pagamento do imposto de indústrias e profissões e façam reconhecer as firmas do procurador e do tabelião de S. Paulo.

Pedro Dias Magalhães (processo numero 7.644-33), e Thereza Bianco (processo n. 7.730-33). — Atenda-se.

E. Mortéo & Comp. (processo numero 2.631-33). — Satisfacem a exigência do examinador.

Companhia Nacional de Cimento Portland (processo n. 3.600-33). — Preste esclarecimentos sobre as razões da opposição apresentada pela Associação Brasileira de Concreto, como exige o examinador.

D. Maria Casale Sacchi (processo numero 5.635-33). — Aguarde solução do processo n. 7.772 de 1933, á vista da informação.

Henry Christian Louis Dunker (processo n. 6.941-33). — Proven que são procuradores da patente n. 17.691.

Antonio da Costa Montenegro (processo n. 5.290-33). — Compareça a este Departamento, afim de tomar conhecimento da resolução do senhor ministro.

Société Michelin & Cie. (processo numero 7.596-33), Automatic Electric Sales Company Limited (processo numero 7.470-33), João Arruda (processo numero 7.507-33), Dr. Antonio Alves Jana (processo n. 7.472-33), e José Andreuoci (processo n. 7.418-33). — Junte-se aos processos.

Lambert Wolf (processo n. 7.891-33). — Junte-se ao processo e solicite-se com urgência.

E. I. Hazan (processo n. 7.560-33). — Junte-se ao processo e faça-se o expediente.

João Pinto d'Araujo (processo numero 7.576-33). — Junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

Mauser & Comp. Ltda. (processo numero 7.491-33). — Junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

Société Anonyme d'Ougrée-Marihaye (2 requerimentos), The Hump Hairpin Manufacturing Company, E. Merck, Felix Meyer, Société Holding des Brevets et Procédés Giachino pour l'Echouage Electrique S. A., e Sidney Deeds Wells (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Thereza Bianco (processo n. 7.731-33). — De-se certidão, em termos.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 14 de junho de 1933

Pedro Lagreca, Lago & Comp. (4 requerimentos), J. R. Kanitz (2 requerimentos), e Parente, Rodrigues & Comp. — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Guilherme Knipping. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Companhia de Perfumarias Beija Flor (3 requerimentos), Gouvêa & Marques, Norman H. Potter Moore, Salvador Vitali, Varam, Gasparian & Comp.

(2 requerimentos), A. Garcia, Louis Aslan, e Luiz Feldman. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Companhia Industrial Limitada (proc. n. 7.854/33). — Publique-se a nova descrição.

Ferruccio Zamboni (proc. 6.532/33). — Publique-se a nova descrição, devendo o requerente apresentar as etiquetas da marca, de acordo com a nova descrição.

A. Wantull (proc. 2/33). — Satisfaca, preliminarmente, a exigência prevista no artigo 119 do decreto n. 20.377 de 1931.

Vicente de Nicóla (proc. 16/33). — Prove, preliminarmente, o pagamento do imposto de industria e profissão.

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia o pagamento das taxas de suas mercadorias mandadas a registro de acordo com o artigo 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

S. A. Composições "International" (Do Brasil), marca "Lagomatt" (P. n. 2.964/32).

Arlindo Zaroni & Comp., marca "Puma" (P. 3.288/32).

Andrew Johnson, Knudtson, Limited, marca "Tenente". (P. 3.603/32).

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, marca "Rajah". (P. 4.445, de 1932).

Laboratorio de Biologia Quimica, Limitada, duas marcas "Nascondito" (P. n. 5.022/32), "Produtos Elebecé". (P. n. 5.024/32).

Raul Leite & Comp., duas marcas: "Sedoneuran" (P. 6.398/32), "Venoseptina". (P. 6.593/32).

Felix Guerra & Comp., marca "J. S.", dentro de um circulo. (P. 6.458, de 1932).

Hood Rubber Company, Inc. duas marcas "Arrow". (P. 6.494/32 e "Letetro". (P. 6.495/32).

Mario de Araujo Pimenta da Fonseca marca "Labareda". (P. 6.525/32).

R. Araujo, Carvalho & Companhia, marca "Lisodor". (P. 6.548/32).

Anton Mayrhofer, marca "Miramar". (P. 6.653/32).

Verosene, Mosole & Comp., marcas "Rubim". (P. 6.681/32).

J. & E. Atkinson, Limited, marca que "consista em uma etiqueta em forma de selo, encerrando representação de lira com uma rosa entrelaçada nas cordas". (P. 6.685/32).

The West End Thread Corporation, marca "Bestyat". (P. 12.878/31).

Oliveira Lopes, Silva & Comp., marca "Varino". (P. 2.218/33).

O. D. Gomes, marca "Ioduran". (P. n. 3.324/33).

Photostat Corporation, marcas "Photostat". (P. 3.844/33).

Adriano Ramos Pinto & Irmão, Limitada, marca "Quinado Ramos Pinto". (P. 3.992/33).

SECÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "Um cordão metálico para fechar ou atacar sapatos", para a qual requerem

privilegio de invenção João Lauralo e José-Americo Trani (depósito n. 12.453, de 14 de junho de 1933):

1º, invento de utilidade para fechar ou atacar sapatos de qualquer especie, de metal de qualquer qualidade, composto de um cordão metálico, que corre em meio de dentes em cremalheira, também de metal, em movimento ascendente ou descendente para aquêle fim;

2º, dentes em cremalheira, em metal de qualquer especie, seguros ao couro do sapato, no meio dos quais corre o cordão acima referido em movimento ascendente ou descendente;

3º, chapinha de metal, presa aos dentes em cremalheira, com movimento ascendente e descendente para fechar ou abrir o sapato por meio do cordão metálico já referido, em forma de losângulo;

4º, orelha ou presilha, de metal ou de couro, em forma retangular, com um orificio na parte superior, para segurar e impulsionar a chapinha de metal, assim como o cordão metálico;

5º, um pino de metal com adaptação precisa para ajustar a orelha ou presilha á chapinha de metal, permitindo áquela movimento para cima e para baixo.

As partes reivindicadas figuram no desenho apresentado.

Pontos característicos da invenção de "Uma nova maquina de arrolhar rollhas metálicas", para a qual requer privilegio Hugo Bade (depósito n. 12.454, de 14 de junho de 1933):

1º, reivindicado como ponto característico da invenção de "uma nova maquina de arrolhar rollhas metálicas", caracterizado pelo fato de ser a maquina provida do dispositivo conico A, como descrito;

2º, "uma nova maquina de arrolhar rollhas metálicas", caracterizado pelo fato de ser o conico como reivindicado no ponto 1º, fixado na base letra E, munido de um pivot (cabo) C, e serve para produzir o atrito no conico, como descrito no memorial e representado pelos desenhos e amostra.

Pontos característicos da invenção de "Bisnaga patente para manteiga", para a qual requerem patente de modelo de utilidade Duarte, Ferreira & Comp. (depósito n. 12.455, de 14 de junho de 1933):

1º, uma "bisnaga patente para manteiga", caracterizada pelo fato de ter no feicho um novo dispositivo em forma de chave de enrolamento, como se vê no desenho anexo;

2º, uma "bisnaga patente para manteiga", como descrita no n. 1, fabricada de estanho, alumínio ou outro qualquer material permitido pela Saude Pública, para acondicionamento e conservação de manteiga fresca para uso de mesa.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em processo e aparelhos de tratamento de frutas e artigos similares", para a qual requer privilegio Albert Riley Thompson (depósito n. 11.199, de 26 de abril de 1932).

1, um processo para tratamento de frutas e similares, que consiste em drenar ou escorrer os pomos entre as operações de lavagem e de enxaguamento, e em secá-los por fim pondo-os em

contato com uma superficie não absorvente substancialmente secadora, até que a humidade aderente aos mesmos frutos passe para esta superficie;

2, o processo acôrde com o ponto 1, em que a humidade é removida da superficie, por ter esta superficie uma atracção capilar mais forte do que a da superficie exterior das frutas, e em que a mesma superficie volta a tomar contato com os pomos;

3, o processo de acôrdo com o ponto 2, em que os pomos são postos a rolar sobre si mesmos isto é, á volta dos seus varios eixos, e sobre a citada superficie;

4, o processo de acôrdo com o ponto 1, em que os frutos são por fim submetidos a uma corrente de ar;

5, um aparelho para tratamento de frutas ou artigos similares, compreendendo: uma secção de lavagem; uma secção de escurrimto ou drenagem; uma secção de enxaguamento; uma secção de secagem; meios proprios para conduzir as frutas ou similares nas secções successivas, pela ordem em que estão mencionadas, constando esses meios de uma pluralidade de elementos de suporte que giram em torno de eixos fixos; e os meios precisos para se retirar o liquido que adira a estes elementos de suporte situados na secção de escurrimto;

6, o aparelho acôrde com o ponto 5, em que os elementos de suporte, rotativos, se dispõem de modo a deixarem entre eles uns intervalos aptos para sustentarem as frutas ou artigos similares;

7, o aparelho acôrde com o ponto 5, em que todos os elementos de suporte giram numa mesma direcção afim de transportarem os frutos no sentido transversal dos seus eixos;

8, o aparelho acôrde com os pontos 5 e 6, em que os elementos de suporte situados na secção de escurrimto e na secção de secagem são uns rolos cilindricos e de superficie lisa.

9, aparelho acôrde com o ponto 7º, compreendendo um dispositivo mecânico que se conjuga fricionalmente com os rolos de suporte da secção de escurrimto e na secção de secagem, afim de remover deles o liquido aderente;

10, o aparelho acôrde com o ponto 9º, compreendendo uns elementos esfregadores que se combinam com cada um dos conhecidos rolos absorventes, para retirar deles a humidade em excesso;

11, o aparelho acôrde com o ponto 5º em que a secção da secagem é completada por meio da acção de uma corrente de ar;

12, a combinuação de um lavador de frutas com um aparelho de drenagem ou escurrimto e com um secador, compreendendo uma pluralidade de rolos de suporte, rotativos, com faces não absorventes e dispostos de maneira a formarem entre eles uns intervalos ou berços destinados a sustentarem os frutos ou similares; e em que se incluem também os meios precisos para retirar de cada rolo, combinando-se inicialmente com ele, a humidade aderente.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Perfumarias

Beijaflor, destinada a artigos das classes 2, 3, 4, 47 e 48 (depósito n. 26.404, de 14 de junho de 1933):

Consiste na palavra fantasia "Insecto", sobreposta ás palavras Lab. da Comp. Beijaflor — Rio.

Esta marca servirá para distinguir produtos da industria e comercio da requerente, incluídos nas classes 2, 3, 4, 47 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Perfumarias Beijaflor, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.405, de 14 de junho de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Quinalgina", sobreposta ás palavras Lab. da Comp. Beijaflor — Rio.

Esta marca servirá para distinguir produtos da industria e comercio da requerente, incluídos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Parente, Rodrigues & Comp., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 26.406, de 14 de junho de 1933):

Consiste no seguinte: um rotulo de papel branco de forma quadrada guardado por um filete de cor vermelha, tendo na parte superior, em caracteres da mesma cor, os dizeres "Aguardente de Cana" e, entre arabescos azuis, e também nesta cor, a palavra "Superior"; ao centro, sobre uma mancha azul celeste, a figura em cor verde claro representando um passarinho pousado sobre um pequeno tronco em que se lê "Marca registrada" e encimado pela palavra "Tico-Tico" em caracteres vermelhos com sombra azul. Sob a figura acima descrita, os dizeres em caracteres azuis "Esta excelente aguardente é um verdadeiro nectar por ser velhissima em nossos armazens", e em cor vermelha "Parente, Rodrigues & Cia.", seguidos da declaração "Succesores de Guichard & Cia." em caracteres azuis. Abaixo lê-se os dizeres "Rua 13 de Maio n. 47" e "Rio de Janeiro", os primeiros em caracteres vermelhos, e, em azuis os segundos. Partindo da parte inferior, onde se cruzam enlaçadas por uma fita vermelha, vêem-se duas canas de assucar que, com a sua folhagem, emolduram o citado rotulo.

A referida marca será aplicada em toda e qualquer cor no bojo das garrafas contendo aguardente de cana de seu commercio, afim de distingui-la e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Norman H. Potter Moore, destinada a artigos das classes 46 e 48 (depósito n. 26.408, de 14 de junho de 1933):

Consiste essencialmente na denominação "Esperia" inscrita em um quadrado, em diagonal e ligeiramente em arco, ladeada pela parte superior, por um traço grosso, singelo e também em arco, e pela parte inferior por identico traço, junto ao qual se acham ainda dois traços mais finos.

A marca, que poderá variar em cores e em dimensões, foi instituída para distinguir e assinalar sabão comum e perfumado, do commercio do depositante, incluído nas classes 46 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro Salvador Vitali, destinada a artigos da classe 41 (depósito numero 26.409, de 14 de junho de 1933):

Consiste essencialmente na denomina-

nação — "A Romanhola", escrita em linha horizontal, vendo-se abaixo da mesma um triangulo cujo campo interno é ocupado por traços horizontais, sucessivamente mais finos de cima para baixo; acima da mesma denominação vê-se um grosso traço horizontal; acima deste, outro traço horizontal, cuja parte central, de cor diferente da das extremidades, é parcialmente escondida por tres triangulos, sendo um maior, central, ladeado por dois menores; os angulos destes, que convergem para o triangulo central, são parcialmente escondidos por este ultimo, sendo ambos os triangulos laterais divididos em dois campos, um alongado horizontalmente, superior, e o inferior ocupado por traços verticais; os tres triangulos têm seus vertices voltados sobre o dito traço grosso horizontal que se acha acima da denominação."

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir alimentos e ingredientes de alimentos, da industria e do comércio do depositante, incluídos na classe 41, servindo a mesma marca ainda de denominação ao seu estabelecimento.

Descrição da marca para que pediram registro Varam, Gasparian & Companhia, destinada a artigos das classes 23 e 32 (deposito n. 26.410, de 14 de junho de 1933):

Consiste na denominação "Bretangil", escrita em linha horizontal, entre duas curvas de círculo opostas, cujas extremidades se ligam a traços horizontais, vendo-se nos campos em forma de segmento de círculo, constituídos pelas ditas curvas, um triangulo formado por traços verticais, sendo o superior sobre sua base e o inferior disposto sobre seu vertice, isto é, ambos com suas bases voltadas para os respectivos lados da denominação."

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir e assinalar tecidos de algodão, de lã e de algodão e lã, do comércio da depositante, incluídos nas classes 23 e 32.

Descrição da marca para que pediram registro Varam, Gasparian & Companhia, destinada a artigos das classes 23 e 32 (deposito n. 26.411, de 14 de junho de 1933):

Consiste na denominação "Gloria", inscrita em um segmento de círculo escrita em um segmento de círculo com a corda horizontal e voltada para cima, figura essa que cobre parcialmente um triangulo voltado sobre seu vertice e sombreado a traços verticais, triangulo, cujas partes superior e inferior aparecem, respectivamente, acima e abaixo do segmento, vendo-se ainda, acima do triangulo, uma faixa horizontal, com suas extremidades inclinadas paralelamente aos respectivos lados do triangulo."

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir e assinalar tecidos de lã, de algodão e de lã e algodão, do comércio da depositante, incluídos nas classes 23 e 32.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro J. R. Kanitz, destinada a artigos das classes 46 e 48

(deposito n. 26.412, de 14 de junho de 1933):

Consiste num rotulo oval guarnecido de arabescos, lendo-se, na parte superior, as palavras características: "Sabonete Balneario", e na parte inferior, a firma "R. Kanitz Perfumista".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o sabonete de sua fabricação, e bem assim a denominação "Balneario", que será usada em pó de arroz, brilhantinas, creme, óleo, cosmetico, pomada, extratos, loção, agua de colonia, dentifricios, essencias, perfumadores á base de clorureto de etila (lança perfume), talco ou amido perfumado, ou não, e mais artigos de perfumarias, de industria e comércio do requerente, incluídos nas classes 46 e 48. E' renovação do registro n. 13.207, de 20 de junho de 1918.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Kanitz, destinada a artigos das classes 46 e 48 (deposito número 26.413, de 14 de junho de 1933):

Consiste em dois rotulos, guarnecido de filetes e bordaduras. O primeiro, com a figura de um homem de cabelos, bigodes e barbas brancas e pretas, o segundo também guarnecido de filetes, com a figura de uma mulher com os cabelos louros e pretos: acompanha estas figuras a denominação característica: "Tintura Frégoli", "Tinge preto, castanho e louro", "R. Kanitz" — "Perfumista" — "Rio".

As etiquetas com essas figuras são usadas no verso dos vasilhames e calças em que o produto for acondicionado. A denominação e as figuras serão usadas, também, em pó de arroz, sabonetes, brilhantinas, creme, óleo, cosmetico, pomada, extratos, loção, agua de colonia, dentifricios, essencias, perfumadores á base de clorureto de etila (lança perfume), talco ou amido perfumado, ou não, e mais artigos de perfumarias, que poderá variar em cores e dimensões, artigos esses da industria e comércio do requerente, incluídos nas classes 46 e 48. E' renovação do registro n. 13.208, de 20 de junho de 1918.

Descrição da marca para que pediu registro Guilherme Knippling, destinada a artigos das classes 38, 41 e 50 J (deposito n. 26.414, de 14 de junho de 1933):

Consiste unicamente da palavra trisilábica, denominada "Guarany", escrita sobre um retangulo de fundo branco, dentro de um retangulo.

Aplicação:

A presente marca será aplicada pela firma comercial brasileira de Guilherme Knippling, brasileiro, casado, com cincoenta e sete anos de idade, estabelecido na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, á rua dos Andradas numero mil setecentos e sessenta e oito, com o comercio de torrefação e moagem de café e o mais que convier, como denominação do seu estabelecimento comercial, assunto compreendido na classe cincoenta, letra J, nas notas, contas, envelopes e demais papeis de escritorio, assunto este compreendido na classe trinta e oito, nas latas, pacotes, envoltórios ou outros quaisquer

acondicionamentos do café de sua fábrica e comercio, mercaderia esta compreendida na classe quarenta e uma, cujas classes são estatuidas pelo artigo cento e trinta do decreto numero dezesseis mil duzentos e sessenta e quatro, de dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e três.

Descrição da marca para que pediu registro A. Garcia, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 26.415, de 14 de junho de 1933):

Consiste na representação da palavra característica "Predilêta", escrita entre linhas paralelas duplas. A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir sabonetes, loções, tinturas para os cabelos, crêmes, pomadas, perfumes, aguas de colonia, pastas dentifricias, perfumarias em geral (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para roupa e cabelo (exceto escovas para dentes), compreendidos na classe 48 do regulamento em vigor, e do comercio e industria do requerente.

Descrição da marca para que pediram registro Asian & Deutsch Ltda., destinada a artigos das classes 1 e 50-F (deposito n. 26.416, de 14 de junho de 1933):

Consiste na representação do nome: Asian, inscrito dentro da figura de um quadrado, do qual um dos angulos virá cair perpendicularmente sobre a L, da reprodução do mesmo nome escrito horizontalmente sob a figura já referida como mostra o desenho e clichê apresentado junto a esta.

A referida marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir uns preparados para limpar, polir e niquelar metais, assim como o de tirar manchas em fazendas (panos) compreendido nas classes 1 a 50, letra F, podendo ser usada sobre rotulos, notas, contas e faturas, etiquetas e reclames do seu futuro ramo de negocio.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Lago & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 26.417, de 14 de junho de 1933):

Consiste ela no nome característico "Elixir Restaurador de Lago & Comp.", entre aspas.

A marca, que poderá variar em tipo e cor, será aplicada de qualquer forma nos rotulos colados aos vasilhames que contiverem o dito produto, compreendido na classe 3, em renovação ao registro efetuado na Junta Comercial desta capital em 7 de janeiro de 1918, sob o n. 12.836.

Descrição da marca para que pediram registro Lago & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito número 26.418, de 14 de junho de 1933):

Consiste em uma etiqueta contando ao alto, o nome característico "Grip-pil" (nome este já registrado em 12 de fevereiro de 1920, sob o n. 15.120), abaixo de qual, vê-se a figura em busto, de um homem, na ocasião de dar espiro, de boca aberta, tendo na mão esquerda um lenço aberto. Essa figura acha-se sobre um quadro onde também se encontram os dizeres "Vi-

N. 533[32] — Reconocimiento de los
Papeles de don Juan de los Rios

tral do Brasil. — Notifique-se á Caixa para tomar conhecimento dos embarcos, dentro do prazo de 10 dias.

Processos:

N. 2-2.791/33 — Mathias Fina Junior e outros, pedindo inscrição na Caixa do Serviço de Agua e Esgotos da cidade do Rio Claro. — Remeta-se o processo ao inspetor da respectiva zona, afim de que informe sobre a organização da Caixa em questão.

N. 2-4.232/33 — Carlos José Barbosa, pedindo sua reintegração na E. F. Central do Brasil. — Officie-se ao reclamante para que prove o seu tempo de serviço.

N. 2-4.340/33 — Caixa da Imprensa Nacional, consultando sobre inscrição de associados. — Officie-se respondendo: 1º) que seja observado o acórdão de 18/5/33, no processo n. 9.494/32; 2º) que qualquer aposentadoria ou pensão só pôde ser concedida depois que o interessado tiver completado a sua inscrição, instruindo o respectivo processo com todos os documentos exigidos; 3º) o pagamento da aposentadoria, qualquer que seja a sua forma, começa da data em que, tendo sido comunicada a concessão da mesma á Diretoria da Imprensa, esta por sua vez participar á Caixa o desligamento do associado do serviço ativo (art. 30, decr. 20.465). Para os efeitos legais, embora efetuado antes da concessão da aposentadoria, entende-se que o desligamento só ocorreu, neste caso especial, a partir da data da decisão da Caixa, concedendo esse benefício; 4º) o pagamento da pensão é devida a partir da data do falecimento do associado (art. 32, decr. 20.465, alterado pelo decr. n. 21.081), mas só se efetuará depois de julgado o pedido de pensão, pela Junta, pedido esse que deverá ser instruído com todos os documentos exigidos pela lei.

N. 4.367/33 — Candido Gonçalves dos Santos, consultando sobre a inscrição de D. Luiza Maria de Jesus, na Caixa da Empresa Força e Luz Rossetti & Centola. — Officie-se ao consulente para que se dirija diretamente á Caixa, pois, só em grau de recurso compete a este Conselho conhecer do caso.

N. 2-4.758/33 — Caixa da Empresa Tração, Luz e Força da Paraíba do Norte, consultando sobre a renúncia do seu presidente. — Officie-se respondendo que em caso de impedimento ao presidente da Junta, deve este ser substituído pelo secretário e em caso de renúncia do mesmo, deverá ser eleito outro em novo pleito, entre os membros efetivos e remetida a respectiva ata a este Conselho.

N. 2-4.865/33 — Adail Valente do Couto, delegado especial do Ministério do Trabalho em S. Paulo, consultando a Companhia Viação S. Paulo-Mato Grosso está isenta de constituir Caixa de Aposentadoria e Pensões. — Officie-se á Empresa, solicitando esclarecimentos.

N. 2-5.212/33 — Caixa da The S. Paulo Gas Co. Ltd., enviando laudos médicos, das aposentadorias concedidas por invalidez. — Arquite-se, em face do parecer do inspetor medico.

N. 2-6.305/32 — Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme Netto, reclamando contra a diretoria da E. F. Central do Brasil. — Seja dado vista do processo ao reclamante, pelo prazo de 10 dias.

N. 2-6.526/31 — Companhia Telefonica, Melhoramentos e Resistencia (Pelotas). Constituição da respectiva caixa. — Officie-se novamente á caixa, reite-

rando o officio de 3/4/30, marcando-se o prazo de 5 dias, para a resposta.

N. 2-7.368/32 — Cassiano Branco Moreira, reclamando contra a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. — Officie-se á caixa, reiterando o officio de 28/3/33, marcando-se o prazo de 8 dias, para a resposta.

2-9.331 A/32 — Francisco de Assis Pereira, reclamando contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira (agencia de Paranaguá). — Officie-se á empresa, reiterando o officio de 4/3/33, marcando-se o prazo de 10 dias, para a resposta.

N. 2-11.920/33 — Antonio Baptista dos Santos, pedindo aposentadoria na Caixa da E. F. Central do Brasil. — Officie-se á empresa, reiterando o officio de 4 de março último.

N. 2-12.775/32 — Euclides Pereira Matiez, consultando sobre concessão de aposentadorias. — Officie-se respondendo que os regulamentos existentes anteriormente, continuam em vigor, salvo naquilo que contrariar preceito da lei nova (art. 1, paragrafo único, do decreto n. 20.465).

N. 2-13.285/32 — José Marques, reclamando contra a E. F. Oeste de Minas. — Officie-se novamente á empresa, reiterando o officio de 2 de maio último.

N. 2-13.591/32 — Luiz Augusto Miranda, reclamando contra a E. F. Jaboticabal. — Officie-se á Caixa da E. F. Jaboticabal, reiterando o officio de 25 de abril de 1933, marcando-se o prazo de 8 dias, para a resposta.

N. 2-14.183/32 — Augusto Ribeiro Santos, reclamando contra a S. Paulo Railway Co., que o demitiu. — Officie-se ao reclamante, afim de que apresente provas de que trabalhou nos armazens da Cooperativa.

N. 2-14.201/32 — Feliciano Francisco, reclamando contra a sua demissão da E. F. Central do Brasil. — Officie-se novamente á empresa, reiterando o officio de 14 de fevereiro último.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 14 de junho de 1933

Processos ns. 683 e 696/33 — Vistos e relatados os autos dos recursos em que são partes, como recorrentes: primeiros, Alarico A. Land Avellar e outros; segundo, A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense; e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway:

Considerando que os primeiros recorrentes foram inscritos como associados da Caixa recorrida em plena vigencia do decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, cujo art. 2º, § 6º, dispõe que os empregados das empresas ferroviarias que passassem a prestar serviços, por determinação das respectivas administrações, em outras empresas, ainda que não compreendidas na dita lei, continuariam, para seus efeitos, com as mesmas obrigações e no gozo de todos os direitos que tivessem os demais empregados da empresa de onde saíssem.

Considerando que esse dispositivo se applicava aos aludidos recorrentes, precisamente porque passaram a prestar serviços á Companhia Cantareira e Viação Fluminense por determinação da Leopoldina Railway, conforme testificam os do-

cumentos de fls. 6, 7 e 24, do recurso n. 683, oriundos da propria recorrida;

Considerando que, nessas condições, não ha como se enquadrar o caso dos recorrentes na hipótese formulada pelo art. 17, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que dispõe sobre especie diferente da focalizada no caso em exame, regida claramente por lei anterior;

Considerando que, assim sendo, carece de fundamento legal a decisão recorrida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento aos recursos interpostos por Alarico A. Land Avellar, Benedicto Ribeiro de Carvalho, Pedro Arlindo da Silva Braga, Augusto Sá Mesquita Ribeiro, José Americo Feijó e pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, para o efeito de, anulado o auto da Caixa recorrida que transferiu os primeiros recorrentes para a Caixa segunda recorrente, mandar que continuem os mesmos como associados da Caixa recorrida e, nesse carater, investidos de todos os direitos e cingidos ás mesmas obrigações dos demais empregados da Leopoldina Railway, em tudo quanto se relacionar com a Caixa de Aposentadoria e Pensões dessa última empresa.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — Deodato Maia, presidente. — Waldemar Falcão, relator. — Fui presente. Geraldo Faria Baptista, 1º adjunto, no impedimento do procurador geral.

P. 2-149-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tração, Luz e Força da Paraíba do Norte, remete, em obediencia ao disposto no art. 32, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, o projeto do respectivo Regimento Interno:

Considerando que o Regimento em apreço, para ficar inteiramente em harmonia com a jurisprudencia firmada por este Conselho, deve sofrer um pequeno acrescimo no parágrafo 2º do seu artigo 5º, conforme sugere a Dra. 2ª adjunta do procurador geral, no parecer de folhas 11, de modo que, verificada a hipótese ventilada no sobredito dispositivo regimental, figurem na maioria ocasional ali prevista pelo menos um representante da Empresa e um dos empregados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, no exercicio da atribuição que lhes é conferida pelo citado art. 52, do decreto n. 20.465, aprovar o Regimento Interno da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tração, Força e Luz da Paraíba do Norte, feita, porém, a modificação acima citada, nos termos do parecer de fls. 11, isto é, onde se diz: "(três pelo menos)", diga-se: "(três pelo menos, inclusive o presidente da Junta, ou o seu substituto legal, desde que compareça um representante da empresa e outro dos empregados)".

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — Deodato Maia, presidente. — Waldemar Falcão, relator. — Fui presente. Geraldo A. Faria Baptista, 1º adjunto, no impedimento do procurador geral.

P. 2-6.622-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro remete, por cópia devidamente autenticada, o

Inquérito administrativo que fez instaurar contra o ferroviário Clemente Santos, nos termos do art. 53 e seus parágrafos, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de número 21.081, de 24 de fevereiro de 1932:

Considerando que, no presente inquérito administrativo foram observadas todas as formalidades recomendáveis em casos desta espécie, tendo sido ouvido inicialmente o acusado sobre as faltas que lhe eram imputadas, sendo ainda o mesmo acusado ouvido sobre as provas colhidas no aludido processo, o que foi feito antes do encerramento deste (folhas 37 e 38-40);

Considerando que, tendo tido assim, oportunidade de produzir a sua defesa, preferiu o acusado, tentar fazê-la mediante um inquérito policial feito a seu requerimento, de maneira irregular e inoperante, por isso que do seu início e da sua marcha processual não foi sequer notificada a Companhia querelante, a cuja revelia correu o dito inquérito;

Considerando que, destarte não têm fundamento legal as argumentações produzidas pelo querelado a título de defesa, estas, como são, principalmente no dito inquérito e documentos que lhe vêm anexos, os quais não destroem as provas anteriormente produzidas (v. fls. 65 a 89);

Considerando que, facultado por este Conselho ao acusado ensejo para apresentar nova defesa (fls. 90), veio o mesmo com as alegações de fls. 114 a 119, que absolutamente não são de ordem a convencer da inimizade das acusações, devidamente provadas, que lhe foram feitas

Considerando que, nestas condições, e estado caracterizada a hypothese prevista no art. 53, parágrafo 1º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, impõe-se a concessão da autorização ali estatuída, afim de que possa a Companhia querelante lavrar a decisão do querelado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deliberar que se conceda autorização a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para lavrar a demissão do ferroviário Clemente Santos por haver incidido em falta grave, no exercício de suas funções, consoante se deduz do inquérito administrativo constante dos presentes autos.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Waldemar Falcão*, relator. — Fui presente, *Geraldo Baptista*, no impedimento do procurador geral.

P. 2-13.303/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante, Agostinho da Silva Pedruco, e reclamada a Leopoldina Railway Company Limited:

Considerando que o reclamante, com apoio na jurisprudência firmada por este Conselho, quando já vigente o atual decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, relativamente à estabilidade dos salários de empregados com mais de dez anos de serviço, pretende seja mandado anular o ato da empresa reclamada que, em julho de 1927, como medida disciplinar, o rebaixou de categoria, reduzindo-lhe, em consequência, os respectivos vencimentos, para o efeito de

lhe ser garantida a indenização do que deixou de perceber desde aquela data até a em que foi aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da referida empresa (novembro de 1932), feita também a revisão do cálculo da sua aposentadoria, afim de ser tomado por base o vencimento anterior ao rebaixamento sofrido;

Considerando que, tratando-se de um fato consumado em época bastante anterior à em que se firmou a doutrina invocada, já na vigência de outra lei, não procede absolutamente a reclamação oferecida por aquele ferroviário aposentado:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a presente reclamação, arquivando-se o processo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *C. Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, no impedimento do procurador geral.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO TÉCNICA

P. 3-14.098/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Traction, Luz e Força da Paraíba do Norte solicita autorização para instalar uma carteira de empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a instalação da carteira de empréstimos com o capital de 8:000\$000 (oito contos de réis), observadas as restrições expressas no art. 18 do regulamento anexo ao decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-10.655/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Baía solicita o crédito de 2:000\$000 (dois contos de réis) para a verba "Restituições de contribuições", do orçamento para o vigente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho atender o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. — *Waldemar Falcão* vice-presidente em exercício. — *Carlos Rocha Faria*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados:

Dia 8 de junho de 1933

João de Azevedo Teixeira, pedindo para certificar si por ocasião do pagamento feito aos herdeiros da falecida pensionista do Ministerio da Viação, Dona Christina Rodrigues de Almeida Brasil, foi feito o desconto da contribuição para

reversão aos herdeiros. — Declare a qualidade em que requer. — G 10-986-298.

Dia 10

Ignacio Teixeira Cunha, estabelecido à rua Leopoldo n. 30, pedindo certidão do imposto de industria e profissão pago em 1912. — Declare os fins a que se destina a certidão. (G. 10-983-297.)

Dia 13

Derossi Santiago da Nobrega, ex-agente postal no Acre, por seu procurador, pedindo tomada de suas contas. — Junte procuração. (G. 990-298.)

NOTICIÁRIO

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Termina no dia 30 do corrente mês de junho o prazo para apresentação dos cidadãos que queiram gosar dos favores do indulto concedido pelo decreto número 22.351, de 12 de janeiro de 1933.

E' de grande interesse público que a noticia seja amplamente divulgada para que todos se aproveitem dessa unica oportunidade que ora se oferece, permitindo-lhes o gozo liquido de seus direitos de cidadania.

Cumpra, pois, que até o proximo dia 30, procurem a sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento todos os individuos nascidos de 1895 a 1902, que saibam ser insubmissos, bem como todos os cidadãos nascidos do 1890 a 1911, que ignorem si alguma vez foram alistados ou sorteados para o serviço militar.

Aqueles que não atenderem ao presente aviso, findo este mês, continuarão como réus do crime de insubmissão, ou, talvez, sem figurarem nos registros militares — uns e outros não poderão ser eleitores ou terão cancelados os respectivos títulos.

A 1ª Circunscrição de Recrutamento tem sua sede à Avenida Pedro II junto à Quinta da Boa Vista. Expediente: Das 11 às 17 horas."

CONVITE

Estão sendo convidados a comparecer à sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento (1ª Seção), à Avenida Pedro II — S. Cristovão, afim de tratarem de seus interesses, os Srs. Jaime Daquer, Claudio Lisboa de Carvalho, Osiama de Macedo e Valter Cabral de Menezes.

CAPTURA DE INSUBMISSOS

Na semana de 5 a 10 do corrente mês, foram capturados, nesta capital, cinco insubmissos e 18 apresentaram-se espontaneamente, sendo que desses ultimos, dois gosaram dos favores do recente indulto.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 15 de junho de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 15 às 18 horas do dia 16

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Noite fresca e ligeira ascensão de dia. Ventos: Predominarão os de norte a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Noite fresca e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado, salvo no litoral e serra dos Estados do Paraná e Santa Catarina, onde de instavel, passará a bom nublado. Temperatura: Estavel á noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: De norte a leste, até Paraná e do quadrante norte, com rajadas frescas, nos demais Estados.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 14 às 14 horas do dia 15

O tempo foi bom durante todo o período, com nevoeiro fraco e baixo pela manhã. A noite foi fresca, tendo a temperatura sofrido ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 26.5 e minima 16.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: maxima 24.0 e minima 18.6, respectivamente, ás 12 horas e 15 minutos e ás 6 horas. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes, havendo grande período de calmaria pela madrugada.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) — No dia 15 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	759.4	-0.2	26	-2	SE	2	—	—	—	33	21	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	60.3	—	28	0	SE	2	5a	—	B	31	22	1	B	B	lo
Quixeramobim.....	61.9	-1.2	26	2	SE	2	2a	—	I	31	24	1	B	B	lo
Sobral.....	—	—	29	2	C	0	5a	—	B	33	23	0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal.....	60.4	—	27	—	SE	2	9b	Chão	I	29	20	—	lo	lo	lo
João Pessoa.....	58.1	0.3	26	1	SE	2	5b	—	I	28	21	—	lo	lo	lo
Campina Grande.....	60.5	0.1	—	—	SE	2	—	—	I	25	—	3	Ao°	Ao°ai	Bx
Recife (Olinda).....	61.1	—	26	—	SE	2	5a	Chão	B	27	24	9	A°	lo	lo
Pesqueira.....	58.9	—	19	—	S	5	5b	—	I	24	—	6	lo	lo	Ao2
Goiânia (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió.....	61.5	—	26	—	SE	2	2b	Chão	B	27	21	—	A°	lo	B
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.3	0.4	25	0	C	0	2b	—	B	27	22	0	lo	B	B
Propriá (X).....															
São Salvador.....	64.3	1.2	23	-1	W	2	9b	Chão	I	26	22	0	lo	lo	B
B. do Rio Grande (X)...															
Caetité.....	62.6	-0.9	19	3	E	5	9b	—	I	26	14	0	lo	B	lo
Ilhéus.....	63.3	0.9	24	0	S	2	5a	Tranq.	B	28	19	0	B	lo	B
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	63.4	0.4	16	-3	C	0	9a	—	B	26	11	0	B	B	B
Januária.....	61.1	0.6	21	-2	C	0	0	—	B	32	13	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	62.4	0.7	14	-2	SE	2	0	—	B	29	10	0	B	B	B
São Lourenço.....	65.1	—	11	—	C	0	0	—	B	26	5	0	B	B	B
Cambuquira.....	63.7	0.7	16	-1	SE	2	0	—	B	25	11	0	B	B	B
Passa Quatro.....	63.8	—	14	—	SW	2	0	—	B	24	5	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	63.4	-0.8	14	-2	E	1	0	—	B	23	6	0	B	B	B
Juiz de Fora (X).....															
Goiás.....	64.2	-0.7	17	-2	E	2	9a	—	B	32	14	0	B	B	B
Catalão.....	61.5	-0.2	18	-2	E	2	2a	—	B	28	13	0	B	B	B
Cuiabá.....	760.0	-1.2	22	0	C	0	9a	—	B	34	18	0	B	B	B
Corumbá.....	58.7	—	24	—	NE	2	2a	—	B	31	18	0	B	B	B
Aquidauana.....	58.4	—	18	—	NE	2	5b	—	I	31	15	0	B	B	B
Bela Vista.....	58.0	—	20	—	NE	2	9a	—	B	28	8	0	B	lo	B
Victoria (X).....															
C. Napier.....	64.5	-1.2	28	—	C	0	—	—	B	33	13	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 15 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.8	2.0	19	0	N	2	2a	P. vgs.	B	29	18	0	B	B	B
Campos.....	64.0	2.9	21	-1	C	0	2a	—	B	31	15	0	B	B	B
Paraíba do Sul (X)...															
Friburgo.....	64.1	0.4	13	1	C	0	2b	—	B	25	8	0	B	B	B
Petropolis.....	64.8	1.7	16	1	C	0	0	—	B	23	11	0	B	B	B
Rezende.....	64.5	1.3	14	1	C	0	0	—	B	29	9	0	B	B	B
Terezopolis.....	65.8	1.6	12	-1	C	0	2b	—	B	24	8	0	B	B	B
Cabo Frio.....	62.7	1.9	22	-2	C	0	0	Chão	B	30	18	0	B	B	B
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo.....	64.8	2.1	12	-6	SE	2	9b	—	I	25	12	3	I	Ao	I
Santos.....	63.3	2.0	19	-3	C	0	0	Tranq.	B	25	16	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	63.2	0.5	17	-3	E	2	0	—	B	27	12	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	63.4	-0.2	19	0	SE	2	0	—	B	27	12	0	B	B	B
Faxina.....	63.5	1.8	14	-5	C	0	0	—	B	28	11	0	B	B	B
Campinas.....	64.5	0.1	18	-1	C	0	0	—	B	27	13	0	B	B	B
Campes do Jordão (X)															
Curitiba.....	63.0	0.3	15	1	C	0	9b	—	I	24	12	0	B	B	B
Paranaguá.....	63.6	2.0	20	3	C	0	9b	Tranq.	I	25	13	0	B	B	B
Guarapuava.....	62.1	0.1	18	3	NE	2	0	—	B	21	10	0	B	B	B
Palmas.....	63.6	1.6	10	-4	C	0	9b	—	I	21	7	0	B	B	B
Florianopolis.....	63.5	2.9	15	-1	C	0	9b	Tranq.	I	21	15	0	B	B	B
Lages.....	64.1	2.4	6	-7	C	0	5a	—	B	24	3	0	B	B	B
Herval Novo.....	63.0	0.3	12	0	NW	2	5a	—	B	21	8	0	B	B	B
S. Francisco.....	62.6	1.9	19	1	C	0	9b	Chão	I	27	16	0	B	B	B
Xanxerê.....	59.8	-0.3	15	0	NE	2	9b	—	I	22	6	0	B	B	B
Ponte Alegre.....	63.4	1.1	14	1	C	0	2a	—	B	19	6	0	Bx	B	B
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	60.1	-3.4	13	2	SE	2	5a	—	B	23	11	0	B	B	B
Santa Vitória (X).....															
Montevideu.....	60.9	-2.0	7	-3	N	3									
Buenos Aires.....	59.0	-6.0	11	6	NNE	2									

A temperatura máxima verificou-se em Curitiba com 34° C.

A temperatura mínima verificou-se em Lages com 3° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva T, trovada; C, chuviscos; OO nevoa seca; ≡≡≡ nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡≡≡ ventania; ⊖ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à realiação pelos mappas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 15 às 9 horas do dia 14

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, decorreu instavel com chuvas fracas esparsas. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se em geral incerto. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse, do Amazonas, Pará, Maranhão e Rio Grande do Norte, devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi, em geral, bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos, tendo reinado calmaria no Estado do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, salvo na cidade de São Paulo, onde foi instavel com chuvas fracas. Às 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se incerto em Santa Catarina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel, exceto em alguns pontos do Paraná e São Paulo, onde sofreu declínio. Os ventos foram variáveis e fracos. Não é feita a sinopse do Rio Grande do Sul, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	24.9	(x) 28.2	25.0	—	(x) 29.2	—	—	—	—	28.0	28.9	—	—
Minima.....	17.5	14.0	15.4	—	17.3	—	—	—	—	17.1	15.4	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 14:			Rio Paraíba do Sul — Dia 15:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.14	-0.05
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.70	-0.02
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.30	0.00
Tefe (X).....			Pindamonhangaba.....	0.30	-0.04
Martins (X).....			Guaratinguetá.....	1.37	0.00
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.33	0.00
Ia. oatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.28	0.00
Parintins.....	7.38	0.00	Barra do Pirai.....	1.11	-0.01
Obidos.....	6.38	0.00	Paraíba do Sul.....	0.12	-0.02
Sant. rém (X).....			Anta.....	0.50	-0.02
P. Nacional.....	1.00	0.05	Porto Novo.....	0.36	-0.01
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.05	0.05
Bôa Vista.....	0.76	-0.01	Campos.....	6.74	0.00
Imperatriz.....	2.02	0.01	Rio Itajaí-Assú — Dia 15:		
Con.º Arag. (X).....			Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió.....	0.52	0.00
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.36	-0.04
Pio Branco (X).....			Hansa.....	0.65	-0.01
Labrea (X).....			Subida.....	0.46	-0.02
S. Gaoriel (X).....			Aquidaban.....	1.18	0.00
Humaitá (X).....			Indaial.....	0.92	-0.03
Maués (X).....			Passo Manso.....	0.61	0.00
Mjr. Amarante (X).....			Blumenau.....	-0.10	0.00
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.60	0.12
Arumanduba (X).....			Ilhota.....	2.10	-0.05
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 15:		
Rio S. Francisco — Dia 15:			Arassuaí.....	1.19	0.00
Pirapóra (X).....			Barra Pontal.....	0.90	-0.01
S. Francisco.....	0.35	-0.01	Itinga.....	1.54	0.00
Januária.....	0.72	-0.03	Itaobim.....	0.86	0.00
Caranhana.....	0.53	0.00	São Pedro.....	1.27	-0.01
Rio Branco.....	1.27	-0.01	Bacia Paraná Paraguai — Dia 14:		
Barra do Rio Grande.....	1.20	-0.01	Tres Lagoas.....	2.40	0.00
Remanso.....	0.80	0.00	Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaíra (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	1.60	-0.05	Cuiabá.....	1.66	0.00
Propria.....	0.30	-0.08	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	2.40	0.00

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 14 — Estacionario em Parintins e Obidos. Subindo em P. Nacional e Imperatriz. Baixando em Bôa Vista do Tocantins.

Rio São Francisco — Dia 15 — Continuará estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 15 — Estacionario em Arassuaí, Itinga e Itaobim. Baixando em B. do Pontal e S. Pedro.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 14 — Estacionario em Tres Lagoas, Corumbá e Cuiabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Horas	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. Noronha (X).....	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (XX).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (X).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	ENE 4	ENE 5	ENE 4	ENE 5	ENE 6	—	—	—	2 550 ms.
Vitoria (X).....	9.30	S 2	SE 2	W 2	SSW 5	SSW 5	S 6	—	—	3.000 ms.
Campos.....	9.30	NNW 2	C 0	SW 1	C 0	W 2	—	—	—	2.850 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	SSE 7	SE 3	NNE 3	N 3	NNW 6	W 4	SSE 5	SW 2	6.750 ms.
Rio de Janeiro (O)(X.)	7.00									
Santos.....	9.30	ESE 1	NE 2	NE 7	N 4	NW 5	—	—	—	2.700 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	E 3	ENE 2	WNW 4	WNW 7	WNW 9	W 14	W 10	—	4.800 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 16 de junho de 1933

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 ás 18 horas do dia 17

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Bom, com aumento de nebulosidade. Nevoeiro possivel. Temperatura: Noite menos fresca e em ascensão de dia. Ventos: Do quadrante norte, sujeitos a rajadas frescas

Nota — Tendência do tempo após 16 horas do dia 17, no Distrito Federal; Perturbar-se-á.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom, com aumento de nebulosidade. Nevoeiro possivel. Temperatura: Noite menos fresca e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo : Bom, passando a instavel em São Paulo e perturbado nos demais Estados. Chuvas e trovoadas. Temperatura : Em declínio. Ventos : Do quadrante norte, com rajadas fortes, no extremo sul.

TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de hoje, previne que o litoral do Rio da Prata e dos Estados mais meridionais do Brasil, está sujeito ventos fortes, do quadrante norte.

Sinopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 15 ás 14 horas do dia 16

O tempo foi bom todo o periodo, com cerração pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram : maxima 28,7 e minima 16,7 e as temperatura extremas registradas no Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações, foram : maxima 25,4 e minima 17,2, respectivamente, ás 14 horas e ás 9 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos a principio.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 16 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		-Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X) ..															
Grajaú (X).....															
Therézina.....	759,3	-0,1	26	0	SE	2	0	—	B	33	19	0	lo	I	lo
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	57,7	-0,4	26	0	SE	2	5b	—	I	29	21	4	I	I	lo
Campina Grande.....	60,9	-0,4	20	—	SE	2	9b	—	I	27	19	0	I	I	I
Recife (Olinda).....	61,5	0,4	25	-1	SE	2	9b	Chão	M	28	22	7	B	B	lo
Pesqueira (X).....															
Goianna.....	60,9	—	26	—	S	2	5a	—	B	29	19	28	B	B	lo
Guaranhuns (X).....												0			
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Piopria (X).....															
Ondina (São Salva- dor).....	63,8	-0,5	25	2	SE	2	5b	Chão	B	26	22	0	I	I	I
B. do Rio Grande (X)															
Caetité.....	63,5	0,9	18	-1	SE	5	5b	—	B	27	16	0	I	B	B
Ilhéus.....	64,2	0,9	24	0	S	2	5a	Tranq.	B	23	19	0	B	B	B
Caravelas.....	64,7	—	21	—	W	2	—	Tranq.	B	27	17	0	B	B	B
Belo Horizonte.....	62,7	-0,7	18	2	E	2	5a	—	B	27	12	0	B	B	B
Januária.....	60,5	-0,6	25	4	S	8	2a	—	B	32	16	0	B	B	B
Theofilo Ottoni.....	63,0	0,6	18	4	E	2	5a	—	B	29	13	0	B	B	B
São Lourenço.....	65,6	0,5	12	1	C	0	0	—	B	27	6	0	B	B	B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	63,8	0,0	13	-1	C	0	0	—	B	26	6	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	61,5	-1,9	17	3	NE	2	0	—	B	24	6	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	65,2	—	14	—	N	2	0	—	B	27	12	0	B	B	B
Goiás.....	63,6	0,6	18	1	NE	2	2a	—	B	31	13	0	B	B	B
Catalão.....	60,7	0,8	19	1	E	2	2a	—	B	27	12	0	B	B	B
Cuiabá.....	753,7	-1,3	22	0	C	0	2a	—	B	34	16	0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitória (X).....															
C. Itapemirim.....	63,9	0,4	17	-1	C	0	5a	—	B	28	15	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 16 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.5	-0.3	18	-1	N	2	≡	P. Vgs.	B ≡	24	17	0	B	B ≡	B ≡ 2
Campos.....	64.9	0.9	22	1	N	2	2b	—	B ≡	24	19	0	B	B ≡	B ≡
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo.....	66.0	1.9	12	-1	C	0	0	—	B	24	7	0	B	B	B
Petropolis (X).....															
Rezende.....	64.4	0.1	14	0	C	0	≡	—	B ≡	30	12	0	B	B	B ≡
Terezopolis.....	64.8	-1.0	18	6	NE	2	2b	—	B ≡	24	6	0	B	B	B ≡
Cabo Frio.....	63.7	1.0	22	0	NE	5	9b	P. Vgs.	B	25	20	0	B	B	B
Angra dos Reis (X).....															
S. Paulo.....	63.4	-1.4	16	4	SE	2	2a	—	B	25	11	0	B	B	B
Santos.....	62.0	1.3	22	3	C	0	≡	Tranq.	B ≡	24	18	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	62.2	-1.0	20	3	C	0	0	—	B	29	—	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	63.2	-0.2	20	1	NE	2	5b	—	B	26	18	0	B	B	B
Faxina.....	62.1	-1.4	16	2	C	0	5a	—	B	28	10	0	B	B	B
Campinas.....	63.7	-0.6	20	2	C	0	2a	—	B	28	14	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba.....	63.9	-0.3	11	-4	C	0	0	—	B	24	8	0	B	B	B
Paranaíba.....	62.1	-1.5	20	0	C	0	—	Tranq.	B	24	19	0	B	B	B
Guarapuava.....	60.8	-1.3	14	-4	N	2	5b	—	B	23	12	0	B	B	B
Palmas.....	61.3	-2.3	12	2	C	0	5b	—	B	22	10	0	B	B	B
Florianopolis (X).....															
La es.....	60.6	-3.5	13	7	—	—	9b	—	B	20	12	12	B	Aot	Aot
Herval Novo.....															
S. Francisco.....	61.1	1.5	19	0	C	0	9b	Chão	B	20	18	1	B	B	B
Xanxerê.....	58.0	-1.8	18	3	C	0	0	—	B	24	13	0	B	B	B
Porto Alegre.....	58.4	-5.0	15	1	E	2	9b	—	Mo2	19	14	10	B	B	Aot
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	56.2	-4.9	19	6	NE	2	9e	—	B	22	17	12	B	B	Aot
Santa Vitoria (X).....															
Montevideu.....	52.0	-8.9	14	7	N	2	9b	—	B						
Buenos Aires.....	51.0	-8.0	14	3	C	0									

A temperatura maxima verificou-se em Cuiabá com 33° C.

As temperaturas minimass verificaram-se em Castro e outras localidades com 6° C.

Observações — Estado do céu: em decimios do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; *ch* chuviscos; *X* nevoa secca; *≡* nevoeiro; *Δ* granizo; *K* trovoadas com relâmpagos; *<* relâmpago; *≡≡≡* ventania; *∩* orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa, lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia ás 9 horas do dia

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido á deficiência de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi, em geral, bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom em São Paulo e Paraná e perturbado com chuvas e trovoadas no Rio Grande do Sul. A's horas de h je, o tempo era incerto no Rio Grande do Sul e perturbado em São Paulo e Paraná. A temperatura sofreu de linio no Paraná e ascensão nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos. Não é feita a sinopse de Santa Catarina, devido á deficiência de informações meteorologicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	26.0	(X) 26.2	25.8	26.0	(X) 24.4	31.5	—	—	—	29.8	31.2	—
Minima.....	17.9	16.6	15.8	15.9	17.4	14.3	—	—	—	17.6	17.9	—
Chuva.....		0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 15:			Rio Paraíba do Sul — Dia 16:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.19	0.05
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.63	-0.02
Fonte Boa(X).....			Caçapava.....	0.30	0.00
Tefé(X).....			Pindamonhangaba.....	0.30	0.00
Manaus (X).....			Guaratinguetá.....	1.35	-0.02
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.32	-0.01
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa(X).....		
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.11	0.00
Obidos.....	6.41	0.03	Paraíba do Sul.....	0.12	0.00
Santarém (X).....			Anta.....	0.48	-0.02
P. Nacional.....	1.00	0.00	Porto Novo.....	0.36	0.00
Carolina.....			S. Fidélis.....	2.00	-0.05
Bôa Vista.....	0.75	-0.01	Campos.....	6.73	-0.01
Imperatriz.....	1.99	-0.02	Rio Itajai-Assú — Dia 16 :		
Conceição Araguaia(X).....			Barracão.....	0.20	-0.03
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió ().....		
S. Philippe (X).....			Rio do Sul.....	1.35	-0.01
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.66	0.01
Labrea (X).....			Subida.....	0.46	0.00
S. Gabriel (X).....			Aquidabau.....	1.18	0.00
Humaytá(X).....			Indaial.....	0.94	0.02
Maués(X).....			Passo Manso.....	0.60	-0.01
Mjr. Amarante.....	1.73	0.00	Blumenau.....	-0.08	0.02
Itaituba (X).....			Caspar.....	1.56	-0.04
Arumanduba(X).....			Itota.....	2.10	0.00
Alta Mira(X).....			Rios Belmonte Pardo — Dia 16:		
Rio S. Francisco — Dia 16:			Arassuaí.....	1.19	0.00
Pirapóra.....	0.52	0.00	Barra Pontal.....	0.90	0.00
S. Francisco.....	0.32	-0.03	Itinga.....	1.54	0.00
Januária.....	0.70	-0.02	Itaobim.....	0.86	0.00
Carinhanha.....	0.53	0.00	São Pedro.....	1.27	0.00
Rio Branco.....	1.26	-0.01	Bacia Paraná Paraguai — Dia 15:		
Barra do Rio Grande.....	1.20	0.00	Três Lagoas.....	2.40	0.00
Remanso.....	0.86	0.06	Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cobrobó.....	1.46	0.00	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguaçu (X).....		
Piranhas.....	1.57	-0.03	Cuiabá.....	1.63	-0.03
Propriá (X).....			S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.40	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios.

Bacia Amazonica — Dia 15 — Estacionario em Porto Nacional e Major Amarante. Baixando em Bôa Vista e Imperatriz. Subindo em Obidos.

Rio S. Francisco — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 16 — Estacionario em Arassuaí, B. do Pontal, Itinga, Itaobim e S. Pedro.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 15 — Estacionario em Três Lagoas e Corumbá e baixando em Cuiabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxim
Fernando Noronha (X)...	10 hs									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	9.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte	9.30	ENE 8	NE 13	E 7	NE 13	NE 11	NE 16	N 5	—	4.500 ms
Vitória (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	9.30									
Rio de Janeiro	13 hs	WNW 3	NNW 5	NNE 5	NNE 5	NE 5	N 12	NNW 8	NNW 5	8.000 ms
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00									
Santos.....	9.30	N 3	N 8	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Curitiba.....	9.30	NNW 6	NW 11	N 5	NW 10	WNW 8	W 11	NW 12	—	4.950 ms
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola (Secção de Hidrometria) — Sinopse geral das chuvas caídas em todo o país, durante o mês de maio de 1933.

Zona Norte — Nesta região do país, as chuvas mostraram-se em geral acentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 54 abaixo da normal.

Em Parintins, Porto Velho e S. Gabriel (Amazonas), Belém e Conceição do Araguaia (Pará), elas ficaram respectivamente a 147,37, 17,26 e 42 abaixo da normal, e em Boa Vista, Fonte Boa (Amazonas) e Igarapé-Assú e Tapereinha (Pará) elas subiram a 22 e 21 acima daquele valor.

Nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, as chuvas mostraram-se acentuadamente escassas,

tendo, em média, a sua altura ficado respectivamente a 60, 81, 62 e 70 abaixo da normal. Nos Estados do Maranhão, Pernambuco e Sergipe, elas mostraram-se também escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 48,35 e 13 abaixo daquele valor. No Estado de Alagoas, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido acima da normal.

Zona Centro — Nesta região, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 18 abaixo da normal.

Nos Estados da Baía, Mato-Grosso, Goiás e Minas Gerais, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 21, 18, 31 e 13 abaixo da normal. No Estado do Espírito Santo, elas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a

sua altura subido a 6 acima daquele valor.

Zona Sul — Nesta região, as chuvas mostraram-se em geral, escassas, tendo em média, a sua altura ficado a 20 abaixo da normal.

No Distrito Federal e Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná, as chuvas mostraram-se em geral escassas, neste ultimo, acentuadamente, tendo, em média a sua altura ficado respectivamente a 45, 14, 1, 26 e 73 abaixo da normal. No Estado de Santa Catarina, elas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média a sua altura subido a 5 acima daquele valor.

Nota — Resumo elaborado com dados telegrafados e recebidos até o dia 5 d mês seguinte. Todos os valores referem-se a milímetros.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações officias de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 63/128	4 91/128
Valor da libra	53\$426,084	53,983,452
Sobre Paris	—	\$645
Sobre Italia	—	\$855
Sobre Alemanha	—	3\$910
Sobre Portugal	—	\$502
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$300
Sobre Hespanha	—	1\$400
Sobre Suissa	—	3\$175
Sobre Suecia	—	—

Sobre Noruega	—
Sobre Dinamarca	—
Sobre Siria e Palestina	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—
Sobre Nova-York	—
Sobre Montevideu	13\$300
Sobre Buenos Aires (papel)	7\$000
Sobre Buenos-Aires (ouro)	4\$200
Sobre Holanda	—
Sobre Japão	6\$610
Sobre Rumania	3\$580
Sobre Canadá	—
Sobre Austria	—
Sobre Chile	—

Moedas

Vales ouro, por 1\$000	7\$264
Reichsmarks	4\$600
Lira (papel)	1\$020
Franco (papel)	\$780
Escudo (papel)	\$660

Bolsa

Apolices	
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port.....	880\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 7 % (1921)....	1:010\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930)	485\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000\$000, 7 % (1930)	973\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.....	162\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.....	155\$500
Emprestimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	174\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	195\$500
Emprestimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	170\$500
Emprestimo municipal de 1931, port.....	186\$000
Estado de Minas, 1:000\$000, 7 %, port. (decreto n. 9.716)	862\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$000, 9 % ..	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$000, 9 %	1:020\$000
Estado do Rio de Janeiro, 100\$000, 4 %, port.....	102\$000
Bancos:	
Banco Predial do Estado do Rio, port, integ.....	212\$000
Ações de companhias:	
Docas de Santos, port.....	232\$000
Debentures:	
Companhia Confiança Industrial	100\$000
Companhia Docas de Santos.....	194\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Café

	Sacas
Entradas	12.890
Saídas	46.756
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	2.575
Existencia	337.039
Mercado calmo.	
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	11\$800
Tipo 4	11\$300
Tipo 5	11\$000
Tipo 6	10\$700
Tipo 7	10\$400
Tipo 8	9\$800

Assucar

Entradas, não houve.

Saídas	5.558
Existencia	61.137
Mercado calmo.	
Preços por sacco com 60 quilos:	
Branco cristal.	48\$000 a 49\$000
C. amarelo.	42\$000 a 43\$000
Mascavinho.	Nominal
Mascavo.	28\$000 a 30\$000

O sindaco, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE

29 DE MAIO A 3 DE JUNHO DE 1933

Genero — Unidade de venda — Qualidade e procedencia

Preço

Minimo Maximo

Agua mineral:

Por caixa:

	Sem casco	Com casco
Carambú	38\$000	55\$000
Lambari	37\$000	54\$000

Salutaris	37\$000	54\$000
Cambuquira	37\$000	54\$000
São Lourenço	38\$000	55\$000
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
Caldos — Extra-sélos:		
De Parati	265\$000	270\$000
De Angra	255\$000	260\$000
De Campos	240\$000	250\$000
De Pernambuco	—	—
Alcool:		
De 40 graus	470\$000	480\$000
De 38 graus	440\$000	450\$000
De 36 graus	410\$000	420\$000
Alfafa:		
Por quilo:		
Nacional	\$500	\$520
Azeite:		
Por lata:		
Diversas marcas	6\$000	7\$500
Alhos:		
Por 100:		
Nacionais	2\$500	3\$500
Estrangeiros	5\$000	5\$500
Arroz:		
Por 60 quilos:		
Brilhado de 1ª (agulha)	70\$000	71\$000
Brilhado de 2ª (agulha)	58\$000	60\$000
Especial	64\$000	65\$000
Superior	61\$000	62\$000
Bom	54\$000	56\$000
Regular	48\$000	52\$000
Japonês especial	44\$000	45\$000
Japonês de 1ª	42\$000	43\$000
Japonês de 2ª	39\$000	41\$000
Sanga	20\$000	23\$000
Assucar:		
Por sacco de 60 quilos:		
Branco cristal	48\$000	50\$000
C. amarelo	42\$000	43\$000
Mascavinho	—	—
Mascavo	28\$000	30\$000
Por quilo:		
Refinado 1ª (extra)	—	88\$00
Refinado 1ª	—	88\$00
Refinado 3ª	—	87\$50
Bacalhau:		
Por caixa com 58 quilos:		
Diversas marcas	140\$000	170\$000
Bacalhau:		
Por 1/2 caixa:		
Cascudo	50\$000	52\$500
Banha:		
Por quilo:		
De Porto Alegre:		
Latas com 20 quilos	1\$900	2\$140
Latas com 2 quilos	1\$900	2\$140
Latas com 1 quilo	1\$900	2\$140
Laguna:		
Itajaí:		
Latas com 20 quilos	1\$850	1\$900
Latas com 10 quilos	1\$920	2\$000
Latas com 2 quilos	1\$920	2\$000
Mineira e Paulista:		
Latas com 20 quilos	—	—
Latas com 2 quilos	—	—
Batatas:		
Por quilo:		
Nacional:		
Mineira e Paulista	\$650	\$700
Rio Grande	\$450	\$550
Estrangeira	—	—
Cebolas:		
Por quilo:		
Nacionais	\$980	1\$140
Café:		
Por quilo:		
Torrado:		
De 1ª	2\$200	2\$600
De 2ª	1\$800	2\$200
Por 10 quilos:		
Em grão — tipo 7	10\$600	11\$000

Farelo de trigo:		
Por 35 quilos:		
Dos moinhos nacionais.....	4\$000	4\$500
Farinha de mandioca:		
Por 50 quilos:		
Porto Alegre:		
Fina	19\$000	21\$000
Entrefina	15\$000	16\$000
Grossa	12\$000	13\$000
Laguna:		
Fina	—	—
Grossa	—	—
Farinha de trigo:		
Saco com 44 quilos:		
Moinho Fluminense:		
Especial	—	32\$000
S. Leopoldo	—	31\$000
Diamantina	—	30\$000
Semolina	—	34\$000
Moinho Inglês:		
(R.F.M.) Buda	—	32\$000
Nacional	—	30\$000
Semolina	—	34\$000
Soberana	—	31\$000
Feijão:		
Por 60 quilos:		
Preto:		
Bom	28\$000	29\$000
Regular	—	—
De côres. de Porto Alegre.....	—	—
Preto novo — especial	30\$000	31\$000
Manteiga	40\$000	42\$000
Branco nacional	45\$000	55\$000
Branco estrangeiro	—	—
Enxofre	—	—
Amendoim	—	—
Fradeinho	38\$000	42\$000
Mulatinho	35\$000	38\$000
De outras qualidades		
Fumo:		
Por 15 quilos:		
Em corda, de Minas — especial.....	55\$000	80\$000
Em corda, de Minas — bom.....	30\$000	55\$000
Em corda, de Minas — baixo.....	12\$000	20\$000
Rio Grande — amarelo de 1ª.....	36\$000	40\$000
Rio Grande — amarelo de 2ª.....	32\$000	36\$000
Rio Grande — comum de 1ª.....	34\$000	36\$000
Rio Grande — comum de 2ª.....	26\$000	30\$000
De Santa Catarina: especial (de 1ª)...	22\$000	24\$000
De Santa Catarina: superior (de 2ª)...	16\$000	20\$000
De Santa Catarina: baixo (de 3ª).....	—	—
Da Baía: especial	80\$000	90\$000
Da Baía: superior	40\$000	55\$000
Da Baía: bom	30\$000	40\$000
Querozene:		
Por caixa:		
Americano — diversas marcas.....	—	45\$000
Lombo:		
Por quilo:		
De Minas e Paraná.....	1\$500	2\$300
Manteiga:		
Por quilo:		
De Minas e Estado do Rio.....	5\$600	6\$200
Santa Catarina — latas 5 a 10 quilos....	—	—
Estrangeiras — diversas marcas.....	—	—
Milho:		
Por 62 quilos:		
Amarelo	12\$000	12\$500
Vermelho	13\$500	14\$000
Mesclado	9\$000	10\$000
Do Rio da Prata	—	—
Oleos:		
Por quilo bruto:		
De linhaça — em barril.....	—	2\$700
Em lata		
Por litro:		
De caroço de algodão nacional.....	—	1\$900
De caroço de algodão estrangeiro.....	—	—
Polvilho:		
Por quilo:		
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$650	\$700
De Porto Alegre	\$650	\$700
De Santa Catarina	\$650	\$700

Fósforos:		
Em latas:		
Marca "Ipiranga"	—	170\$000
Marca "Olho"	—	170\$000
Marca "Sól"	—	170\$000
Outras marcas	—	—
Queijos:		
Um:		
De Minas	1\$800	4\$000
Por um:		
De Palmira tipo "Rheno".....	9\$000	12\$000
Por quilo:		
Tipo prata — nacional.....	5\$500	7\$000
Sal:		
Por saco, com 60 quilos:		
Do Norte:		
Grosso	—	9\$100
Moido	—	40\$300
De Cabo Frio:		
Grosso	—	8\$100
Moido	—	9\$300
Estrangeiro		
Tapioca:		
Por quilo:		
Diversas procedencias	\$600	\$900
Toucinho:		
Por quilo:		
Comum	1\$700	2\$200
De fumeiro	2\$600	2\$700
Vindgre:		
Por 86 litros:		
Nacional	30\$000	40\$000
Por caixa:		
Estrangeiro	48\$000	60\$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande	—	110\$000
Por pipa:		
Estrangeiro:		
Virgem	—	1:800\$000
Verde	—	1:800\$000
Colares	—	1:800\$000
Charque:		
Por quilo:		
Do Rio Grande — patos e mantas.....	1\$700	1\$900
Do Rio Grande — mantas.....	1\$800	2\$200
Do interior de Minas, Rio e São Paulo.	1\$700	1\$900

O síndico, — Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 15 de junho de 1933....	8.006:946\$608
Em 16 de junho de 1933.....	675:844\$368
Total.....	8.682:790\$976
Em igual período de 1932.....	8.019:437\$246
Diferença para mais em 1933.....	663:353\$730
Arrecadada de 2 de janeiro a 16 de junho de 1933	110:493:763\$020
Em igual período de 1932.....	106.734:390\$294
Diferença para mais em 1933.....	3.759:372\$726

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 15 de junho de 1933....	7.696:510\$166
Em 16 de junho de 1933.....	674:422\$768
Total.....	8.370:932\$934
Em igual período de 1932.....	7.884:510\$346
Diferença para mais em 1932.....	486:422\$588

Arrecadada de 2 de janeiro a 16 de junho de 1933	107.876:264\$925
Em igual período de 1932.....	102.511:088\$149
Diferença para mais em 1933.....	5.365:176\$776

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em buro	Em papel
Receita do dia:		
16 de junho de 1932.....	108:389\$200	66:046\$000
16 de junho de 1933.....	133:039\$500	127:513\$500
Receita mensal:		
De 1 de junho a 16 de junho de 1932	1.538:476\$100	712:031\$000
De 1 de junho a 16 de junho de 1933	1.701:212\$800	1.111:212\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933-	162:736\$700	399:181\$700
Receita global:		
De 2 de janeiro a 16 de junho de 1932.....	13.097:532\$900	11.618:831\$900
De 2 de janeiro a 16 de junho de 1933.....	20.787:463\$500	19.743:261\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	7.689:930\$600	8.124:429\$600

Segundo grupo

Carne verde, sem osso, quilo.
Carne verde, com osso, quilo.
Carne de porco, quilo.
Lingua fresca, uma.

Terceiro grupo

Pão de trigo de 100 gramas, quilo.
Pão de trigo de 120 gramas, quilo.
Pão de trigo de 1.000 gramas, quilo.
Farinha de trigo, quilo.
Farinha de rosca, quilo.

Quarto grupo

Galinha (de 1 quilo e 500 gramas), uma.
Ovos frescos, dúzia.

Quinto grupo

Leite de vaca, litro.
Manteiga (peso líquido), quilo.

Sexto grupo

Carvão de "Cardiff", quilo.
Carvão nacional, quilo.
Lenha, metro cubico.
Tócos, cento.

Setimo grupo

Peixe de 1º fresco, limpo e sem cabeça, quilo.
Peixe de 2º fresco, limpo e sem cabeça, quilo.
Camarão fresco, quilo.

Oitavo grupo

Bananas, ração.
Laranjas, ração.
Legumes, quilo.
Temperos verdes, quilo.
Verduras sortidas, quilo.

CONDIÇÕES

1ª — A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da Comissão de Rancho e entregue ao senhor secretário até às 10 horas do dia 24 do corrente, acompanhado dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade (letras a, b, c, d e e) do presente edital:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objeto a concorrência, impostos federais e municipais da casa comercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais a apresentação do respectivo contrato social extraído por certidão da Junta Comercial;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contrato ou ajuste com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Caixa Economica do Rio de Janeiro a importancia de um conto de réis (1:000\$) que servirá posteriormente para garantia do fornecimento;

e) os documentos acima não serão aceitos em publicafôrma, de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra n. 181, de 5 de maio de 1924.

2ª — As propostas serão apresentadas á Comissão de Rancho, no dia 27 do corrente, ás 15 horas, na sala dos Conselhos, em envelopes fechados e lacrados, os quais serão abertos na presença dos concorrentes.

3ª — As propostas serão em duas (2) vias, nas quais os proponentes mencionarão em algarismos e por extenso, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, os respectivos preços, contendo, além dos selos na primeira via, data e assinatura do concorrente.

4ª — Os artigos constantes da presente concorrência serão de primeira qualidade (iguais ao do mostruario existente no Serviço de Aprovisionamento) e postos no Colégio por conta do fornecedor, ficando sujeitos ao exame da Comissão de Rancho, que poderá rejeitá-los, quando não satisfizerem qualquer condição.

5ª — As firmas que tiverem de fornecer ao Colégio, serão obrigadas a fazê-lo pelos mesmos preços ao Casino, aos oficiais, sargentos e funcionarios civis, sendo os pedidos feitos diretamente pelos interessados ás firmas fornecedoras, e o pagamento mediante entendimento prévio entre as partes.

6ª — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, bem como as propostas que contiverem apenas oferecimento de redução sobre a proposta mais barata.

7ª — Os fornecedores, cujos artigos forem rejeitados ficarão obrigados a substituí-los no prazo de 4 horas, exceto

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Colegio Militar do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, faço público que se acha aberta neste colégio a inscrição para fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao funcionamento do Serviço de Rancho, durante o segundo semestre de 1933.

Primeiro grupo

Arroz Iguape, quilo.
Arroz agulha, quilo.
Arroz japonês, quilo.
Azeite doce, litro.
Banha refinada (peso liquido), quilo.
Bananada (peso liquido), quilo.
Batatas, quilo.
Café moído, quilo.
Chocolata em pó, quilo.
Ervilha seca, partida, quilo.
Goiabada (peso liquido), quilo.
Farinha de mandioca, quilo.
Farinha de trigo, quilo.
Feijão preto, quilo.
Manteiga (peso liquido), quilo.
Massa alimentícia, quilo.
Máte em folha, quilo.
Queijo Parmesan, quilo.
Lombo salgado, quilo.
Marmelada (peso liquido), quilo.
Sal grosso, quilo.
Palitos (com cincoenta no minimo), caixa.
Pecegada (peso liquido), quilo.
Toucinho salgado, quilo.
Vinagre, litro.

pão, carne, leite, legumes, verduras, temperos, camarão, frutas, ovos, galinhas, peixe e lombo, cuja substituição será feita dentro de uma (1) hora.

8° — Si o fornecedor deixar de fazer entrega da mercadoria nas horas e condições estabelecidas ou si deixar de fazer a substituição das rejeitadas no prazo estipulado na 7ª condição, poderá a Comissão de Rancho adquiri-las de terceiros, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 20 %, calculada sobre o total dos artigos que deixarem de entrar nos prazos determinados.

9° — Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências, de acordo com o Regulamento da Contabilidade Pública, bem como as disposições impostas pelo presente edital, devendo esta declaração ser feita no pedido de inscrição.

10° — A preferencia será dada ao licitante que apresentar menor preço, desde que não exceda da base.

11° — E' reservado á autoridade competente o direito de anular a presente concorrência, quando os proponentes deixarem de cumprir uma das clausulas acima ou quando o Colégio receber ordem de se abastecer no Serviço de Subsistências.

Capital Federal, 9 de junho de 1933. — *Orestes Gomes da Silva*, 1º tenente contador secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO — ANDARAÍ

Colegio Militar

Edgar Alves de Mello, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito, Andaraí, etc., etc.:

Faz saber aos que este virem ou dêle tiverem noticia que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio, á avenida Pedro II, em S. Cristóvão, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona esta junta, Colegio Militar, e publicar no *Diario Oficial*, durante tres dias, a relação geral e singela, por classe e ordem alfabetica dos alistados.

Aqueles, que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta junta, ou diretamente á de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho do corrente ano.

E, para ciencia dos interessados, foi lavrado o presente edital e afixado na porta principal desta junta.

Distrito Federal, 30 de abril de 1933. — *Edgar Alves de Mello*, presidente.

Relação geral dos alistados

Classe de 1915

1. Abel, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto.
2. Adamastor, filho de Rafael Fortunato dos Santos.
3. Addo, filho de Gaspar Pinto de Mattos.
4. Ademerval, filho de Jeronymo Francisco Telles.
5. Adriano, filho de José Alves.
6. Alaor, filho de Ernesto Alves de Paula.
7. Alberto, filho de Alberto Corrêa dos Santos Brito.
8. Alberto, filho de Alberto Vieira Ramos.
9. Alberto, filho de João Antonio da Silva.
10. Alberto, filho de José Moreira da Rocha Brito.
11. Almir Farias Silva.
12. Alvaro, filho de Alvaro Dias Pereira.
13. Alvaro, filho de Alvaro Velloso.
14. Alvaro, filho de José Custodio de Oliveira.
15. Alvaro, filho de José Loureiro.
16. Alvaro José, filho de Manoel José Gomes.
17. Americo, filho de José de Deus.
18. André Louis Favre.
19. Annibal, filho de Gil Botelho Jorge.
20. Antenor, filho de Edmundo Berthaux.
21. Antonio, filho de Antonio Fernandes Alves.
22. Antonio, filho de Antonio Miguel Martins.
23. Antonio, filho de Henrique Alves Ferreira.
24. Antonio, filho de Maria Rosa Luiza.
25. Antonio, filho de Pedro Alves de Amorim.
26. Arlindo, filho de Manoel das Neves.
27. Armando, filho de José Nunes de Souza Martins.
28. Armando, filho de Manoel José Pereira.
29. Augusto, filho de Pedro Gonçalves Leonardo.

30. Arthaxeixes, filho de Joaquim Ferreira.
31. Ary, filho de Oscar José Martins.
32. Arysio, filho de Domingos Martins Antunes.
33. Attila, filho de Carlos Henrique Pereira de Mattos.
34. Augusto Jayme, filho de Augusto Jayme da Costa Couto Sá d'Albergaria.
35. Augusto, filho de Joaquim da Silva Barão.
36. Augusto, filho de Leonor Maria Vieira.
37. Avelino, filho de Avelino Marques.
38. Avelino, filho de José Maria Pereira Chouza.
39. Belmiro, filho de Manoel Dias de Borba.
40. Benigio, filho de Damasio Antonio de Souza.
41. Benjamin, filho de Adriano Ferreira Sampaio.
42. Benjamin, filho de Antonio da Silva Soares.
43. Bento, filho de Octavio de Souza Vaz.
44. Candido, filho de Francisco Pereira de Faria.
45. Candido, filho de Manoel Corrêa Tavares.
46. Carlos, filho de Antonio de Souza Leite.
47. Carlos, filho de Carlos Lopes de Araujo.
48. Carlos Israel, filho de Joaquim Penha.
49. Carlos, filho de Luiz Corrêa Pinto.
50. Carlos, filho de Manoel Joaquim de Moraes.
51. Cassiano Teixeira, filho de José Joaquim da Silva.
52. Celio, filho de Bento Nunes Machado.
52. Cesar, filho de José Antonio Ferreira de Frias Junior.
54. Christovão, filho de José Martins da Costa.
55. Claudio, filho de Deocleciano Possolo de Oliveira.
56. Claudioor, filho de Bernardino Firmino dos Santos.
57. Claudionor, filho de Gregorio Cit.
58. Claudinor Ferreira da Trindade.
59. Claudinor, filho de Manoe José da Silva Guimarães.
60. Cypriano Godofredo, filho de Cypriano Godofredo Teixeira Mendes.
61. Dagmar, filho de José Pinto Nogueira Junior.
62. Damiy, filho de Guilherme Lisboa.
63. Daniel, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
64. Danilo, filho de Estevão Luiz Osorio do Amaral e Souza.
65. Darcy Werther, filho de Oscar de Albuquerque.
66. David, filho de José Maria Soares.
67. Decio, filho de Carlos de Oliveira e Silva.
68. Decio, filho de Ulysses Corrêa Lima.
69. Dagoberto, filho de João Pereira Alves.
70. Delphim, filho de José Moreira.
71. Domingos Hilario, filho de Plínio Mano Jocelyn Ribeiro.
72. Durval, filho de Francisco de Andrade.
73. Durval, filho de José Maria da Silva.
74. Edgar, filho de João Clementino da Silva.
75. Edgard Oskar Fritz.
76. Eduardo, filho de Antonio José Pereira.
77. Edy, filho de Francisco Mendes de Moraes.
78. Emygdio, filho de Alberto Antunes.
79. Ernesto, filho de Carmello Stanziola.
80. Ernesto, filho de Eugenio Adriaio Lebre.
81. Faustino, filho de Faustino José Alves.
82. Feliciano, filho de Ayres Borges Coelho.
83. Francisco, filho de Arthur Nascimento.
84. Francisco Balthazar.
85. Francisco Chrispino.
86. Francisco, filho de Godofredo Velloso da Silveira Junior.
87. Francisco Jacintho Medeiros.
88. Galdino, filho de Francisco Galdino Simplicio.
89. Gallileu, filho de José Gomes Jardim.
90. Geraldo, filho de Gustavo Rodrigues Dias.
91. Geraldo, filho de Henrique de Souza Pinto.
92. Geraldo, filho de Olympio Rodrigues Monteiro de Rezende.
93. Germano, filho de José Monteiro.
94. Gerson, filho de Manoel Eustachio Filho.
95. Gilvan, filho de João Curvello de Avila Maciel.
96. Gladstone N. d'Oliveira Satiago.
98. Halay, filho de Carlos Henrique Pereira de Mattos.
99. Helio, filho de Euphrosio Quaresma.
100. Helio, filho de Manoel Joaquim Macieira Esteves.
101. Hemeterio, filho de José Vicente Ferreira.
102. Hermenegildo, filho de José Gonçalves.
103. Honorio, filho de José de Souza Maia.
104. Horacio, filho de Henrique José Alves.
105. Ignacio, filho de Estanislau Michal.
105. Ignacio, filho de Estanislau Michal Sky.
106. Isai, filho de Manoel Odorico Ottoni de Carvalho.
107. Israel, filho de Gaudencio de Lemos.
408. Ivo, filho de Guilherme de Almeida.

109. Jacintho, filho de José da Costa.
 110. Jacques, filho de Januario Barreto.
 111. Jacy, filho de José Aguiar.
 112. Jadyr Duryal, filho de Rogerio Jorge Gonçalves de Freitas.
 113. Jair, filho de Euclides Soares dos Santos.
 114. Jarel, filho de Calixto Ribeiro da Silva.
 115. Jayme, filho de João de Alegria Ramos.
 116. João Baptista Costa.
 117. João, filho de Antonio José da Silva.
 118. João, filho de Francisco de Souza Nunes.
 119. João Baptista, filho de Hilario Cominato.
 120. João, filho de João Ferreira Taares.
 121. João, filho de Julio Pedro de Carvalho.
 122. João, filho de Laureano José Rodrigues.
 123. João, filho de Maria José de Medeiros.
 124. Joaquim, filho de Albano Augusto Martins.
 125. Joaquim, filho de Manoel de Freitas.
 126. Joffra Ribeiro Teixeira.
 127. Jorge, filho de Antonio Fernandes de Moraes.
 128. Jorge, filho de Carlos da Silva Oliveira.
 129. Jorge, filho de João Mendes de Oliveira.
 130. Jorge, filho de José Maria Pimentel.
 131. Jorge, filho de Manoel Neves.
 132. Jorge, filho de Mario Pires Velloso.
 133. Jorge, filho de Octavio José Vicente da Costa.
 134. Jorge, filho de Simão Jorge Thomaides.
 135. Jorge, filho de Symphronio da Costa Mirindiba Filho.
 136. José, filho de Accurcio Pereira da Silva.
 137. José, filho de Alvaro Leite de Carvalho.
 138. José, filho de Antonio Augusto Velloso.
 139. José, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus.
 140. José, filho de Eduardo Carlos David.
 141. José, filho de Elias Pereira Cardoso.
 142. José, filho de Francisco Alvares de Aguiar.
 143. José, filho de Francisco Athanazio da Fonseca Lima.
 144. José, filho de José Luciano da Nobrega.
 145. José, filho de Manoel Brasil de Oliveira Amado.
 146. José, filho de Manoel de Jesus.
 147. José, filho de Nicolau Sampaio.
 148. José, filho de Oscar Carneiro de Magalhães.
 149. José da Silva Cabral.
 150. José, filho de Salvador Ferreira.
 151. Josely, filho de Oscar Carneiro de Magalhães.
 152. Jurandyr, filho de Adolpho Barreto Sampaio.
 153. Laudelino, filho de Antonio Steinbach.
 154. Licinio, filho de Virgilio Lucas.
 155. Luiz, filho de Alberto Polli.
 156. Luiz Sebastião, filho de Homem Martins.
 157. Luiz Gonzaga Palma.
 158. Luiz, filho de Luiz Figueiredo Bastos.
 159. Manfredo, filho de Oscar Francisco Gonçalves.
 160. Manoel, filho de Adelino Martins Pinheiro.
 161. Manoel, filho de Deolindo Gonçalves Peros.
 162. Manoel, filho de João Monteiro.
 163. Mario, filho de Albertino da Costa Nobre.
 164. Mario, filho de Mario Augusto Ramos da Costa.
 165. Martinho Jorge.
 166. Militino, filho de Pedro de Souza.
 167. Moacyr, filho de Antão de Campos.
 168. Moacyr, filho de Candido Leite Cardeal.
 169. Murillo, filho de Deocleciano de Avellar Pegado.
 170. Narbal, filho de Maria Albertina de Souza.
 171. Narciso, filho de Carlos Luiz dos Santos.
 172. Narciso, filho de João Narciso Ferreira.
 173. Nelson, filho de Adolpho Philomeno Frony.
 174. Nelson, filho de Delphim Affonso Neves.
 175. Nelson, filho de Odilio da Fonseca Laranjeira.
 176. Nelson, filho de Olegario Bispo dos Santos.
 177. Newton, filho de Arthur Duarte de Moraes.
 178. Newton, filho de Augusto Nogueira Pinto.
 179. Newton, filho de Carlos Marques Pires Vaz.
 180. Newton, filho de Emygdio Antonio de Carvalho.
 181. Newton, filho de José Jacintho Ozorio.
 182. Nilo, filho de Ernesto Rodrigues Moreira.
 183. Nilo Marques de Moraes.
 184. Nilo Moraes.
 185. Octavio de Souza Maia.
 186. Oracy, filho de Luiz Rocha.
 187. Oriton, filho de José Dias de Oliveira.
 188. Orvilo, filho de Vicente Decoro.
 189. Oscar, filho de Antonio de Macedo Pimentel.
 190. Oscar, filho de Arthur Ferreira da Silva.
 191. Oswaldo, filho de Isolina da Conceição.
 192. Othon, filho de Octavio de Oliveira Figueiredo.
 193. Paulo, filho de Felix Torquato de Oliveira.
 194. Paulo, filho de Leonardo Freitas do Valle.
 195. Pedro, filho de Pedro Ernesto de Rezende.
 196. Pericles, filho de Amadeu de Araujo Lopes.
 197. Raulino, filho de João da Costa Mello.
 198. Ruben, filho de José Caetano de Almeida.
 199. Ruben, filho de Narciso Teixeira Ribeiro.
 200. Ruben, filho de Nilo Alves Gama.
 201. Ruy, filho de Albertino Barbosa.
 202. Sabato, filho de Raphael Grosso.
 203. Sebastião, filho de Theotônio da Costa Campos.
 204. Servulo, filho de Servulo Lima.
 205. Silvino, filho de Joaquim Rodrigues Soares.
 206. Sylvio, filho de Humberto Soares de Azevedo.
 207. Tarso, filho de Herundino Maria Medeiros de Sá.
 208. Thales, filho de Antonio de Araujo Mello Carvalho.
 209. Thomaz, filho de Sylvestre Jones Filho.
 210. Ubirajara, filho de Joviniano Soares Parente.
 211. Ulysses, filho de Francisco Alves Vianna.
 212. Vicente, filho de Antonio Pereira de Barros.
 213. Vicentino, filho de Francisco Vicente dos Santos.
 214. Victor, filho de Adolpho Janvrot Junior.
 215. Virgilio, filho de Luiz Barreto Alves Ferreira.
 216. Waldemiro, filho de Alexandre Pereira.
 217. Waldir, filho de Antonio Teixeira de Andrade.
 218. Waldyr, filho de Geraldo Quintiniano de Souza.
 219. Waldyr, filho de Luiz Molina.
 220. Walter, filho de Manoel Joaquim de Lima.
 221. Welt Geraldo, filho de João Guimarães Junior.
- Classe de 1914
1. Abel, filho de Alberto de Jesus.
 2. Abel, filho de José Rodrigues dos Santos.
 3. Adabel, filho de Francisco José Moreira.
 4. Adalberto, filho de Albino Ferreira da Silva.
 5. Adalberto, filho de Cecília Fortes.
 6. Adalberto, filho de Paulo Pereira Macedo.
 7. Adão, filho de Domingos Rodrigues Mendes.
 8. Aduary, filho de José Barros dos Santos.
 9. Adelino, filho de Francisco Joaquim da Silva.
 10. Adelino, filho de Solero Rodrigues Fernandes.
 11. Adhemar, filho de Maria Luiza da Conceição.
 12. Adaleno, filho de Manoel Faye.
 13. Adolfo, filho de Ottorino Spelzou.
 14. Affonso, filho de Ezequiel Lourenço de Campos.
 15. Agenor, filho de Raul José Vieira.
 16. Agesilau, filho de Elysio Emilliano dos Santos.
 17. Agnaldo, filho de Eduardo Barbosa de Almeida.
 18. Agnelo, filho de Acastro Jorge de Campos.
 19. Aguinaldo, filho de Manoel Augusto de Lima.
 20. Ahyllton, filho de Theotônio Vieira Coelho.
 21. Aldim, filho de Reginaldo Deoclecio Braga.
 22. Alberto, filho de Asdrubal Ribeiro.
 23. Alberto, filho de Francisco Lauria.
 24. Alberto, filho de José Simões.
 25. Alberto, filho de Manoel de Jesus Pimenta.
 26. Alberto, filho de Olivia Fernandes.
 27. Albino, filho de Justino Candido Antunes.
 28. Aldemiro, filho de José da Silva.
 29. Aldo Armando Giacomo Antonini.
 30. Alexandre Angelo, filho de Manoel Pires de Lima.
 31. Alfredo, filho de Alarico Dias da Cruz.
 32. Alfredo Cfpriano, filho de Angenor Pereira da Fonseca.
 33. Alfredo, filho de Domingos Gonçalves Serras.
 34. Alfredo, filho de Francisco Pinto da Silveira.
 35. Alfredo, filho de João Rios Navarro.
 36. Alfredo, filho de Manoel Garcia Esteves.
 37. Algy, filho de Antonio de Lemos Marinho.
 38. Alipio, filho de Marcionillo Cavalcanti.
 39. Aloysio, filho de Augusto Cesar de Freitas.
 40. Altair, filho de Frederico de Oliveira Lima.
 41. Altamiro, filho de Emilio Luiz da Silva.
 42. Altino, filho de Antonio Barreira.
 43. Alvaro, filho de Amandio de Carvalho.
 44. Alvaro, filho de Miguel Cordeiro Barbosa.
 45. Alvaro, filho de Rodrigo de Castro Teixeira.
 46. Alvaro, filho de Rosa Pereira Mendes.
 47. Amadeu Vieira Motta.
 48. Amadeu, filho de Possidonio Vieira Motta.
 49. Amaro, filho de Candido Nunes.
 50. Americo, filho de Francisco Dantas Werneck.

51. Angelo, filho de Candido da Silva.
52. Annibal, filho de Antonio José Tavares Junior
53. Antenor, filho de Antonio Rodrigues Coelho.
54. Antonio Geraldo, filho de Alexandre Nuno da Silva.
55. Antonio, filho de Antonio Candido da Silva
56. Antonio, filho de Antonio de Carvalho.
57. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
58. Antonio, filho de Antonio Gonçalves dos Santos
59. Antonio, filho de Antonio José Ribeiro.
60. Antonio, filho de Antonio Justino, Pereira.
61. Antonio, filho de Antonio Monteiro de Oliveira.
62. Antonio, filho de Antonio Moreira.
63. Antonio, filho de Antonio Pereira da Costa.
64. Antonio, filho de Antonio de Souza Monteiro.
65. Antonio, filho de Antonio Teixeira Lopes Filho
66. Antonio, filho de Arthur Gonçalves.
67. Antonio, filho de Augusto de Carvalho.
68. Antonio João, filho de Augusto Comte Torres Homem.
69. Antonio, filho de Bento Jacintho Cordeiro.
70. Antonio, filho de Carlos Virgilio Brandão.
71. Antonio, filho de Felício Ferreira Marques.
72. Antonio, filho de Francisco Fernandes.
73. Antonio do Nascimento, filho de Francisco Manoel Flores.
74. Antonio, filho de Gregorio Pinto.
75. Antonio, filho de Ignacio Loureiro.
76. Antonio, filho de João Mendes.
77. Antonio, filho de José Augusto Bernardes.
78. Antonio Joaquim, filho de José Joaquim Marcellino.
79. Antonio, filho de José Lopes Lyrio.
80. Antonio, filho de José Pinto Fontes.
81. Antonio, filho de José Silva.
82. Antonio, filho de Manoel Augusto Ferreira
83. Antonio, filho de Manoel Vieira Lima.
84. Antonio, filho de Maria de Almeida.
85. Antonio, filho de Octavio Salgado.
86. Antonio, filho de Rachid Callil Tanile.
87. Antonio Luiz, filho de Trajano da Fonseca Ramo
88. Argemiro, filho de Affonso Casemiro Villa.
89. Aristides, filho de Leopoldino José de Freitas.
90. Arlindo, filho de José Ferreira de Souza.
91. Arlindo, filho de Manoel Francisco Alexandre
92. Armando, filho de Euclides Estacio da Silva.
93. Armando, filho de João de Azeredo Coutinho.
94. Armando, filho de Joaquim Duarte Mathias.
95. Armando, filho de José da Costa Villela.
96. Armando, filho de José Ramos da Silva.
97. Armando, filho de Julio Nascentes Pinto.
98. Armando, filho de Manoel José Soares.
99. Armindo, filho de Manoel Antonio da Costa.
100. Arnaldo, filho de Alcibiades Cabral.
101. Arnaldo, filho de Domingos José Dias Pereira.
102. Arnaud, filho de Turpino Joaquim de Almeida.
103. Arthur, filho de Antonio Alves de Azevedo.
104. Arthur, filho de Benigno Curado.
105. Arthur Eugenio, filho de Jeno Jermann.
106. Arthur, filho de Laurindo José Martins.
107. Ary, filho de Annibal Gomes de Almeida
108. Ary, filho de Elesbão Tavares do Couto.
109. Ary Prata.
110. Ary, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
111. Ary, filho de Mariano Rocha.
112. Ary, filho de Oscar Antonio de Souza.
113. Arf, filho de Pedro José da Rocha Pinto.
114. Ary, filho de Sizinio de Sant'Anna.
115. Atayde, filho de José Luiz Moreira.
116. Athanazio, filho de Epaminondas Barbosa dos Santos Padua.
117. Athayde, filho de Manoel Joaquim da Silva.
118. Atilio, filho de Albino Vachiati.
119. Attila, filho de Alvaro Sergio Pacca.
120. Augusto, filho de Antonio Orphão.
121. Augusto, filho de Augusto Leite.
122. Augusto, filho de João Almeida da Silva Junior.
123. Avelino, filho de Manoel da Silva Cerqueira.
124. Aylton, filho de Henrique João Bernardo Bousquat.
125. Belmiro, filho de Antonio Monteiro.
126. Braulio, filho de Joaquim dos Santos.
127. Caetano, filho de Euclides Araujo.
128. Candido, filho de João Bispo dos Santos
129. Carlos, filho de Albino Rodrigues.
130. Carlos, filho de Alfredo Gomes da Silva.
131. Carlos, filho de Januario da Silva.
132. Carlos, filho de de Januario da Silva Varella.
133. Carlos Alfredo, filho de Jeronymo Sá de Miranda Pinto.
134. Carlos, filho de João Vieira Agarez.
135. Carlos, filho de Julio Dias.
136. Carlos, filho de Mapoel Assumpção Andrae
137. Carlos, filho de Manoel Lameira.
138. Carlos, filho de Manoel dos Santos Oliveira.
139. Carlos, filho de Ricardo Muniz Pacheco.
140. Casemiro, filho de Ignacio Hatadyer.
141. Celestino, filho de João Celestino de Araujo.
142. Celio, filho de Oscar Candido Teixeira.
143. Cesar Augusto, filho de Cabb da Fonseca Bomfim.
144. Cesar, filho de Sebastião Pinto de Oliveira.
145. Charles Auguste, filho de Auguste Charles Felix Cavé
146. Chrispim, filho de Dionysio Gomes.
147. Chrispiniano, filho de Dionysio Gomes.
148. Christiano, filho de Christiano Benedicto Ottoni
149. Claudio, filho de Firmino Francisco Cancellio.
150. Claudio, filho de José Secundino Cirrêa.
151. Claudionor, filho de Adelino Apolinario Ferreira.
152. Claudionor, filho de Aleixo Dias dos Santos.
153. Claudionor, filho de Francisco Hypolito.
154. Clelio, filho de Americo do Nascimento.
155. Clemente, filho de Antonio Fernandes Teixeira.
156. Clodoaldo, filho de Maurilio Augusto Lefeves.
157. Clovis, filho de Carlos da Cunha Senna.
158. Cosme, filho de Marcolino Rosa Novo.
159. Custodio, filho de Ladislau Manoel Pereira.
160. Dagoberto, filho de Arthur Gomes de Paula.
161. Dahyl, filho de Carlos Maria Ferreira Leite.
162. Daltro, filho de Raymundo de Faria Abreu.
163. Danilo, filho de Edgard Lima.
164. Darcy, filho de Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha.
165. Darcy, filho de Julio Antonio da Silva.
166. Darcy, filho de Maria Alexandre do Amarante.
167. Darcy, filho de Paulino Godolphim Bandeira.
168. Dario, filho de Sosthenes da Fonseca Bahiense.
169. Dario, filho de José Carneiro da Costa.
170. David, filho de Manoel Francisco Coelho.
171. Delfim Ferreira.
172. Deocleciano, filho de Camillo Valentim Coelho.
173. Dionysio, filho de José Barbosa.
174. Djalma, filho de Alfredo da Silva Sabino.
175. Djalma, filho de Avelino Joaquim Rodrigues Junior
176. Djalma, filho de Enéas Penaforte de Araujo.
177. Djalma, filho de João Lima Vieira.
178. Domiciano, filho de Aristides de Oliveira Santa
179. Domingos, filho de Domingos Martins Ferreira
180. Domingos, filho de Manoel de Souza.
181. Dorival, filho de José Pereira de Rezende.
182. Duarte Augusto, filho de Augusto Marques.
183. Durval, filho de Francisco de Souza Branco.
184. Durval, filho de Henrique Adolpho Maximiliano Gomes.
185. Durval, filho de João de Andrade.
186. Durval, filho de José Marques de Magalhães.
187. Durval, filho de Victorino Rodrigues de Barros
188. Durvalino, filho de Joaquim Seabra.
189. Edgard, filho de Alberto dos Santos Rodrigues
190. Edmundo, filho de Francisco Elycio de Araujo.
191. Edno, filho de Seraphim Marques da Silva.
192. Eloy, filho de Antonio Alves Vieira.
193. Elyezio, filho de Diogenes Dias de Moura.
194. Elyseu, filho de Antonio Marques da Silveira.
195. Elycio, filho de Arnimio Pereira.
196. Elycio, filho de Manoel Pereira de Almeida.
197. Emygdio, filho de Luiz Gomes da Silva.
198. Eneidino, filho de Antonio Felisberto Alves.
199. Eraldo, filho de Ernesto de Marco.
200. Ernani, filho de João Machado Borges.
201. Ernani, filho de Manoel Sebastião da Silva.
202. Ernesto, filho de Casemiro Borges de Almeida e Sil-
203. Ernesto Theodoro, filho de Alves de Souza.
204. Eros, filho de André Victor Langkjer Junior.
205. Euclides, filho de Euclides Cancio Pereira Soares
206. Eugenio, filho de Eugenio do Carvalho.
207. Eugenio, filho de Evaristo Borges Paschoal.
208. Eurico, filho de Abilio Ferreira de Magalhães.
209. Evandro, filho de Arlindo Victor Rebello.
210. Everardo, filho de Alberto Pedro de Vasconcelos.
211. Everardo, filho de Arigvaldo Fonseca.
212. Feliciano, filho de Antonio Elias dos Santos.
213. Fernando, filho de Machado dos Santos Dias.

213. Fernando, filho de Anna Julia.
214. Fernando, filho de Fernando de Campos Sarmiento.
215. Fernando, filho de Homero Punaro Baratta.
216. Fernando, filho de Mario da Camara Lobo Bethlem.
217. Fernando Pásciano.
218. Firmino, filho de Manoel Henrique da Silva.
219. Flavio, filho de Luiz Seabra Monteiro.
220. Floriano, filho de Vicente Corrêa de Andrade
221. Fouchêd, filho de Marun Abdalla Curi.
222. Venancio, filho de Antonio Pinheiro.
223. Francisco, filho de Felipe Carvalho de Almeida Gomes.
224. Francisco, filho de Francisco de Aguiar Fagundes.
225. Francisco, filho de Francisco Anastacio do Amaral.
226. Francisco, filho de Francisco Borges Appolinario.
227. Francisco, filho de Francisco Teixeira Mendes.
228. Francisco, filho de João Machado Nunes Junior.
229. Francisco Manoel, filho de Manoel Antonio dos Reis.
230. Francisco de Assis, filho de Nilo das Dores.
232. Gastão, filho de Manoel Ricardo Brandão.
233. Gastão Iralio de Figueiredo Pessoa.
234. Gastão, filho de Olympio Laurindo Soares.
235. Gelson, filho de Geminiano Teixeira de Macedo
236. Gentil, filho de Manoel Pepicon.
237. Geral, filho de Aurelio Augusto Gomes de Sou
238. Geraldo, filho de Hermogenes de Souza Freitas
239. Geraldo, filho de Joaquim Alves Pereira.
240. Germano, filho de Doralice Ferreira Ignacio
242. Gilberto, filho de Heracito Pinto Monteiro
243. Gilberto, filho de Oscar Luiz Sarmiento.
244. Guilherme, filho de Emilio Delary.
245. Guilherme, filho de Iria Antonia da Silva.
246. Gumerindo, filho de Elpidio José Nogueira.
247. Hamlet, filho de Joaquim Duarte Junior.
248. Hannibal, filho de Adolpho da Cunha Leal.
249. Haroldo, filho de Diogenes Tavares da Silva.
250. Haroldo, filho de Maria Martins de Souza.
251. Helio, filho de João Cardoso.
252. Helio, filho de João Palombini.
253. Helio, filho de Manoel de Medeiros Rosa.
254. Helio, filho de Vicente da Cunha Cruz.
255. Henrique, filho de Felicissimo dos Santos.
256. Henrique, filho de Frederico Henrique Sauer.
257. Hermann, filho de Carl Johan Berggwist.
258. Hermenegildo, filho de Modesto Fabris.
259. Hildebrando, filho de Alberto Augusto Soares Longo.
260. Homero, filho de Albino Coelho.
261. Honorio, filho de Antenor Corrêa
262. Hugo, filho de Abdon José Teixeira
263. Hugo, filho de Deolinda Pires.
264. Hugo Walter, filho de João Engelka.
265. Hugo, filho de Matheus José de Faria.
266. Humberto, filho de Alvaro Ferreira de Mello
267. Humberto, filho de Octavio Geraldo Vieira.
268. Hypolito, filho de Dionysio José Tavares.
269. Indalecio Bustamante, filho de João Baptista da Silva.
270. Irineu, filho de Giovanni Constantin.
271. Ismael, filho de Manoel do Couto.
272. Ivan, filho de Rufino Fuas da Silva.
273. Ivano, filho de Severino Velloso de Carvalho Junior.
274. Iwan, filho de Irineu Bandeira da Costa.
275. Izaías, filho de Americo Ildefonso dos Santos
276. Izaquys, filho de Rigoberto Sá de Oliveira.
277. Jacintho, filho de Manoel Candido da Costa.
278. Jacy, filho de Pedro de Azeredo Coutinho.
279. Jahir, filho de Arthur Modesto de Andrade.
280. Jair, filho de Mauricio Carvalho de Abreu.
281. Jayme, filho de Jayme Augusto dos Santos Miranda.
282. Jayme, filho de João Furtado da Rocha Junior.
283. Jayme, filho de João José Ferreira de Araujo.
284. Jayme, filho de José de Freitas.
285. Jayme Avelino da Cunha.
286. Jayme, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
287. Jayme, filho de Manoel da Ressurreição.
288. Gelson, filho de Manoel Messias Graça da Silva
289. Jeronymo, filho de José Luiz Cabrita.
290. João Araujo.
291. João, filho de Agostinho José dos Reis.
292. João Baptista, filho de Albano Augusto Vaz Teixeira.
293. João, filho de Angelina Alves do Couto.
294. João, filho de Antonio Joaquim de Almeida
295. João, filho de Antonio José de Souza.
296. João, filho de Antonio Manoel Venancio.
297. João, filho de Augusto Mattos de Araujo.
298. João, filho de Bernardino da Silva Araujo.
299. João, filho de Bernardo de Almeida Sabino
300. João, filho de Damião Coelho da Silva
301. João do Couto.
302. João, filho de Francisco Gentil.
303. João, filho de João Alves de Oliveira Sobrinho
304. João, filho de João Cardoso da Costa.
305. João, filho de João da Silva Fernandes.
306. João, filho de João de Souza Seguro.
307. João, filho de Lourenço Alves de Mello.
308. João, filho de Manoel Aristeu Pereira.
309. João da Conceição.
310. João, filho de Nadyr Reginaldo Moreira de Carvalho.
311. João, filho de Viriato Simões.
312. Joaquim, filho de Antonio Mendes.
313. Joaquim, filho de Joaquim Corrêa.
314. Joaquim, filho de Joaquim da Costa Leite
315. Joaquim, filho de José Teixeira.
316. Joaquim, filho de Veterino Pereira.
317. Job, filho de José Gomes Pereira.
318. Jocelyn, filho de Isidoro Augusto da Fonseca
319. Joel, filho de Jorge Bento Pestana.
320. Jomar, filho de João de Freitas Walker.
321. Jonathas, filho de José Ferreira Vianna.
322. Jorge, filho de Alberto Luiz Ducap.
323. Jorge, filho de Angelo Belmonte dos Santos.
324. Jorge Ignacio.
325. Jorge, filho de Clovis Assumpção.
326. Jorge, filho de Francisco Alves.
327. Jorge, filho de Isidro Simões.
328. Jorge, filho de José Lopes da Silva.
329. Jorge, filho de Maria Augusta da Silva.
330. Jorge, de Oliveira.
331. Jorge, filho de Rosa Joaquim Francisco.
332. Jorge, filho de Thomaz Martins dos Santos.
333. Jorge, filho de Abilio Augusto dos Santos.
334. José, filho de Albano de Mello.
335. José, filho de Alfredo Martins.
336. José, filho de Alvaro da Luz Corrêa.
337. José, filho de Antonio Francisco dos Santos.
338. José, filho de Antonio Jaseone Sobrinho.
339. José, filho de Antonio Lopes Alvarez.
340. José, filho de Antonio Martins Ferreira.
341. José, filho de Antonio Simões.
342. José, filho de Arthur Dias.
343. José, filho de Bernardino Pillar Peixoto Guimarães.
344. José, filho de Bernardo Eshanhe.
345. José, filho de Carlos Augusto de Araujo.
346. José, filho de Casemiro de Carvalho.
347. José, filho de Christoano Guimarães.
348. José, filho de Domingos Barbosa da Silva.
349. José, filho de Domingos Francisco Ferreira.
350. José, filho de Domingos José Rodrigues.
351. José, filho de Edmundo Marques Lima.
352. José, filho de Francisco Balthazar da Silveira.
353. José, filho de Francisco Machado Faria.
354. José, filho de Francisco de Souza Pereira
355. José, filho de Ignacio Póvoas.
356. José, filho de João Antonio de Moraes.
357. José, filho de João Borges Apolinario.
358. José, filho de João Pedro Goulart.
359. José Maria, filho de João Teixeira da Silva.
360. José, filho de Joaquim Nunes Filho.
361. José, filho de José Americo Machado.
362. José Cinelli Junior.
363. José, filho de José Henrique da Silva Loureiro.
364. José, filho de José Nicolau Calenzo.
365. José, filho de José Rios Roel.
366. José, filho de José Rodrigues dos Santos
367. José, filho de Manoel Machado Coelho.
368. José, filho de Manoel Nunes Carvalheir.
369. José, filho de Manoel Paulo.
370. José Maria, filho de Manoel Tavares das Chagas.
371. José, filho de Miguel Fernandes.
372. José, filho de Narciso Pinto.
373. José Soares Lopes.
374. José, filho de Ricardo da Costa.
375. José, filho de Sabino José Francisco.
376. José, filho de Seluta Mariana da Silva.
377. José, filho de Seraphim Rodrigues de Almeida.
378. José, filho de Venancio Seabra de Mello.
379. José Vicente, filho de Vicente Vialanguzo Tiburcio Fer-

reira.

380. José, filho de Viriato Machado de Oliveira.
381. Josué, filho de Manoel Lopes.
382. Jovelino, filho de Frederico Schmidt.
383. Julio, filho de Agenor Cesar Pedrosa.
384. Julia, filha de Carlos Santos Mauro.
385. Julio, filho de Julio Hamemann.
386. Julio, filho de Manoel Fernandes.
387. Jrandy, filho de Humberto de Carvalho.
388. Jurandyr, filho de Augusto da Cruz Canellas.
389. Juvenal, filho de Antonio Joaquim dos Santos.
390. Juvenal, filho de José Reynaldo da Silva.
391. Juvenal, filho de Custodio Aristides Braga.
392. Juvenir, filho de João Paula Pinto.
393. Laudelino, filho de Miguel Justiniano dos Santos.
394. Laudenor, filho de Carlos Careiros.
395. Layre, filho de Francisco Amaro de Souza Santos.
396. Leamiro, filho de Basilio Gomes de Carvalho.
397. Léo, filho de Guilherme Bastos Villares.
398. Leonel, filho de Alberto Paladini.
399. Licinio, filho de Alberto Joaquim da Costa.
400. Licinio, filho de José Vasques Penedo.
401. Lindolpho, filho de João de Souza.
402. Lino, filho de Lino Fernandes da Silva.
403. Lourival Augusto Cesar.
404. Lourival, filho de Arthur Gonçalves Valença.
405. Lourival, filho de João Martinho dos Santos.
406. Luciano, filho de Luiz Corrêa de Sá.
407. Lucio, filho de Ascendino Sampaio Sá.
408. Lucio, filho de Joaquim Capistrano da Costa.
409. Luiz Manoel, filho de Alberto Joaquim Machado.
410. Luiz Firmino, filho de Angelo da Rocha.
411. Luiz, filho de Carlos Gomes de Almeida.
412. Luiz Gonzaga, filho de Herminio Ribeiro Pinto.
413. Luiz, filho de João Alexandre Pinto.
414. Luiz, filho de João Antonio Gomes.
415. Luiz, filho de João Pedro Agapito.
416. Luiz Dias Tancio.
417. Luiz, filho de José Joaquim Domingues.
418. Luiz, filho de José Luiz Teixeira.
419. Luiz, filho de José Mello da Rocha.
420. Luiz Lopes.
421. Luiz, filho de Luiz da Fraga Santos.
422. Luiz Martinho de Freitas Filho.
423. Luiz, filho de Luiz Martuscelli.
424. Luiz, filho de Luiz Vieira Borges.
425. Luiz, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
426. Luiz, filho de Manoel Nunes Vieira Filho.
427. Luiz Gonzaga, filho de Virgilio de Souza.
428. Manoel, filho de Candida Rosa das Dóres.
429. Manoel, filho de Firmino Dias da Silva.
430. Manoel, filho de Frederico Meyer.
431. Manoel, filho de Gervasio Alexandrino da Cruz.
432. Manoel Hldefonso, filho de Hemeterio Bordeux Jansen Muller.
433. Manoel, filho de José Alves.
434. Manoel, filho de José Martins Rebello.
435. Manoel Joaquim de Santos Antonio Monteiro.
436. Mangel, filho de José Rodrigues.
437. Manoel, filho de Julia Henriqueta do Sacramento.
438. Manoel da Silva.
439. Manoel, filho de Manoel Alves Corrêa.
440. Manoel, filho de Manoel da Encarnação Salgado.
441. Manoel Lopes Ferreira Filho.
442. Manoel Rabello Filho.
443. Manoel, filho de Manoel Rezende Rego.
444. Manoel, filho de Manoel de Souza Pereira.
445. Manoel, filho de Mario Teixeira Bahia.
446. Manoel, filho de Pedro Teixeira Dantas.
447. Mariano, filho de Luiz Trindade.
448. Mariano, filho de Luiz Trindade.
449. Marinho, filho de Pedro Pinto de Souza.
450. Mario, filho de Alexandre Michelotti.
451. Mario, filho de Alípio de Almeida e Silva.
452. Mario, filho de Alonso da Silva Terra.
453. Mario Augusto, filho de Amadeu de Jesus Esteve.
454. Mario, filho de Annibal Cesar.
455. Mario, filho de Antonio Fernandes.
456. Mario, filho de Antonio Ferreira.
457. Mario, filho de Antonio José Fernandes.
458. Mario, filho de Antonio Romão.
459. Mario, filho de Antonio de Souza.
460. Mario, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
461. Mario Augusto Rodrigues.
462. Mario, filho de Benjamin Alves Nogueira.
463. Mario, filho de Domingos Silva.
464. Mario, filho de Fernando Ferreira de Mello.
465. Mario, filho de Francisco Domingos.
466. Mario, filho de Isidoro Camillato.
467. Mario, filho de João dos Santos Geraldo.
468. Mario, filho de Josephina Maria da Conceição.
469. Mafio Luiz, filho de Manoel da Costa Sol.
470. Mario Fonseca Salgado.
471. Mario, filho de Waldemar Miguel da Silva.
472. Martinho, filho de Antonio Joaquim de Castro.
473. Mauricio, filho de Antonio Guedes Queiroz.
474. Maurilio, filho de Olegario João Baptista.
475. Maurilio Augusto, filho de José de Paiva Magalhães Calvet.
476. Max Opitz.
477. Miguel, filho de Miguel Joaquim de Castro Sobrinho.
478. Milton, filho de Americo Gonçalves.
479. Milton, filho de Henrique Brasileiro Ferreira da Silva.
480. Milton, filho de Orlando Corrêa Lopes.
481. Moacyr, filho de Antonio Pereira de Mattos.
482. Moacyr, filho de Armando Sancho Cardoso.
483. Moacyr, filho de Dionysio Baptista dos Santos.
484. Moacyr, filho de Januario Vieira.
485. Moacyr, filho de Victorino Alves Medeiros.
486. Moncey, filho de Joaquim Canuto de Figueiredo Moraes.
487. Mouzart, filho de Alípio de Campos Sarmiento.
488. Nehim, filho de João Roston.
489. Nubar, filho de José de Paula Assumpção.
490. Nathaniel, filho de José Agripino dos Santos.
491. Nelson, filho de Affonso Monteiro Pinto.
492. Nelson, filho de Antonio Lourenço da Silva.
493. Nelson, filho de Avelino Monteiro.
494. Nelson, filho de Carlos Balbino Ferreira.
495. Nelson Pires de Moraes.
496. Nelson, filho de João José Athanasio.
497. Nelson, filho de José Teixeira dos Santos.
498. Nelson, filho de Manoel Antunes.
499. Nerino, filho de Oscar Ferreira Coelho Baltar.
500. Nestor, filho de José Caetano de Almeida.
501. Nestor, filho de Manoel José Alves.
502. Newton, filho de Benigno Tavares de Araujo.
503. Newton, filho de Dario de Castro Diniz.
504. Newton, filho de José do Nascimento Fernandes Tavera.
505. Newton, filho de Mario de Carvalho Pimentel.
506. Newton, filho de Salvador Ferreira França.
507. Newton, filho de Virgolino Antonio de Castro.
508. Ney, filho de José de Oliveira Vasques Junior.
509. Nicacio, filho de Firmiano Pereira Campos.
510. Nicolau, filho de Nicolau Severiano da Cunha Bastos.
511. Nicolau, filho de Sabbado Gianelli.
512. Nilo, filho de Gosuke Hachiya.
513. Nilo, filho de Ignacio Antonio Moreira de Queiroz.
514. Nilo, filho de Julião Gaya Peçanha.
515. Nilton, filho de José Pinheiro de Souza Lima.
516. Norberto, filho de Francisco Perciliano da Silva.
517. Norival, filho de Candido José de Freitas.
518. Norival, filho de Luiz Dias de Oliveira Santos.
519. Nuno, filho de José Maria de Carvalho.
520. Nuno, filho de Nuno Pereira de Souza.
521. Octacilio Fernandes Ribeiro.
522. Octacilio, filho de José Pinheiro Guimarães.
523. Octacilio, filho de Joviniano das Chagas Noronha.
524. Octacilio, filho de Octavio Guimarães.
525. Octavio, filho de Augusto Rodrigues Vidal.
526. Octavio, filho de Guilherme Esteves.
527. Octavio Alves de Mello.
528. Octavio, filho de Maria do Céu.
529. Octavio, filho de Octavio Corrêa Lima.
530. Octavio, filho de Oscar Barroso Pereira.
531. Odilon, filho de Othello Carvalho de Oliveira.
532. Odorico, filho de Justiniano Luiz de Menezes.
533. Olavio, filho de Alfredo da Silva.
534. Olympio, filho de Augusto Salgado.
535. Olympio, filho de Manoel do Nascimento.
536. Orestes, filho de Arthur José Gonçalves.
537. Orlandino, filho de Luiz dos Santos Maffra.
538. Orlando, filho de Alexandre Miranda.
539. Orlando, filho de Bernardino Chaves.
540. Orlando, filho de Christiano Joaquim de Barros.
541. Orlando, filho de Frederico Pereira.
542. Orlando, filho de Jeronymo Gomes Alves.
543. Orlando, filho de Manoel Simões Lavoura.
544. Orlando, filho de Manoel Soares.
545. Orlando, filho de Oscar de Souza Warneck.

446. Orlando, filho de Ricardo José da Rocha.
 447. Orlandy, filho de Orlando Rubem Corrêa.
 448. Ornillo, filho de Albino de Moraes.
 449. Oscar, filho de Arthur Dias Martins.
 450. Oscar, filho de Francisco dos Santos Bordaço ~~Frede~~.
 451. Oscar, filho de Manoel do Nascimento Pires.
 452. Oswaldo, filho de Adelino Corrêa de Oliveira.
 453. Oswaldo, filho de Albino Ferreira.
 454. Oswaldo, filho de Alvaro Ribeiro Nunes.
 455. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Bastos.
 456. Oswaldo, filho de Antonio Pereira da Rocha.
 457. Oswaldo, filho de Antonio Soares.
 458. Oswaldo, filho de Hermogenio Francisco de Novaes.
 459. Oswaldo, filho de José Gonçalves Santos.
 460. Oswaldo Alexandre.
 461. Oswaldo, filho de Manoel Henrique de Oliveira Barros.
 462. Oswaldo, filho de Pedro de Castro.
 463. Oswaldo, filho de Salvador Lobianco.
 464. Othon, filho de Raul Pereira Dias.
 465. Otto, filho de Camillo Gomes Nogueira.
 466. Otto, filho de José Ferreira de Abreu.
 467. Paulo, filho de Antonio de Carvalho.
 468. Paulo, filho de Antonio Machado Vello.
 469. Paulo, filho de Antonio de Salles Cunha.
 470. Paulo Augusto, filho de Antonio Seixas.
 471. Paulo, filho de Daniel da Silva.
 472. Paulo, filho de Henrique Rodrigues de Oliveira.
 473. Paulo Anatocles, filho de Joaquim Anatocles da Silva Ferreira.
 474. Paulo, filho de Jorge da Silva Gonçalves.
 475. Paulo, filho de Lindolpho Nigro.
 476. Paulo, filho de Luiz Paulo Zeymer.
 477. Paulo, filho de Manoel Luiz Barbosa.
 478. Paulo, filho de Oswaldo Coutinho de Oliveira.
 479. Paulo Emilio, filho de Paulo Emilio Monteirol Brasil.
 480. Pedro, filho de Henrique Silveira Albernaz.
 481. Pedro Leão de Carvalho Filho.
 482. Pedro de Alcantara Ramos de Lima.
 483. Pedro, filho de Sebastião Maria da Conceição.
 484. Pericles, filho de Antenor Domingues Müller.
 485. Pericles, filho de Antonio de Araujo Mello Carvalho.
 486. Plinio, filho de Augusto Lyra.
 487. Rafael Machado.
 488. Raphael, filho de José Garcia.
 489. Raymundo, filho de José Marques dos Santos.
 490. Renato, filho de Ernesto Paranhos Simões.
 491. René Leon, filho de Leon João Maria Feignon.
 492. Ricardo, filho de Achilles de Oliveira Fernandes.
 493. Ricardo Luiz Ivan Landi.
 494. Rivadavia, filho de Heitor Velho Barreto.
 495. Roberto, filho de Alberto José Vieira.
 496. Roberto Camerino Borges.
 497. Roberto, filho de Mario Alberto Machad.
 498. Roberto, filho de Sylvio Mendes Limoeiro.
 499. Roberto, filho de Waldemar Nogueira da Gama.
 500. Rosalino, filho de José Antonio da Silva.
 501. Ruben, filho de Godofredo Pires Franco.
 502. Ruben, filho de Antonio Carvalho de Almeida Junior.
 503. Ruben, filho de Antonio Dutra Daniel.
 504. Ruben, filho de Benedicto Augusto Pereira da Silva.
 505. Ruben, filho de Estevão José Gonçalves.
 506. Ruben, filho de José Dias Lopes de Abreu.
 507. Ruben, filho de Roberto Augusto Alves.
 508. Rubens Fonseca.
 509. Ruy, filho de Joaquim Gomes de Costa.
 510. Ruy, filho de Sebastião da Costa Moraes.
 511. Salvador, filho de Manoel Ribeiro de Barros.
 512. Sandoval Oliveira.
 513. Santo Alliviano Bruno.
 514. Scipione Lamassa.
 515. Scylla, filho de Waldemiro Amorim da Cruz.
 516. Sebastião, filho de José Martins da Cruz.
 517. Sebastião Osorio, filho de Luiza Machado.
 518. Sebastião, filho de Mario Luiz Nicolau.
 519. Sebastião, filho de Pedro de Siqueira Reis.
 520. Sebastião, filho de Urbano Pereira da Conceição.
 521. Seraphim, filho de Seraphim Fernandes Carico.
 522. Sidney, filho de Luiz dos Santos Mendes.
 523. Sidney Blakeney.
 524. Sylvio, filho de Arthur Ferreira Benito.
 525. Sylvio, filho de Augusto Pinto.
 526. Sylvio, filho de Carlos de Mendonça Poppe.
 527. Sylvio, filho de Luiz Hatharway Bessa.
 528. Sylvio, filho de Manoel Corrêa Lima.
 529. Theodoro, filho de Euzebio Gabriel José de Siqueira.
 530. Thiers, filho de Benjamin Gonçalves da Costa.
 531. Thomas Williams.
 532. Tito Bady.
 533. Maracy, filho de Octacilio Fortuna Rodrigues dos Santos.
 534. Vasco, filho de Ladislau Dias de Araujo.
 535. Vasco Rodrigues Monteiro.
 536. Vicente, filho de Antonio Lourenço Lopes.
 537. Vicente, filho de Bernardino da Rocha Carmo.
 538. Vicente, filho de Maria Francisca da Silva.
 539. Victor, filho de Antonio Augusto Longo.
 540. Victor, filho de Antonio Teixeira de Azevedo.
 541. Victor Mariano, filho de Francisco Dantas da Silva Lessa.
 542. Victor, filho de Victor Pinto Nunes.
 543. Victorio Molinari.
 544. Virgilio, filho de Antonio da Silva.
 545. Virgilio, filho de Ernesto Reis.
 546. Virginio, filho de Joaquim Ferreira Rocha.
 547. Vivan, filho de Manoel Pinto Fonseca.
 548. Waldemar, filho de Amable Blanco.
 549. Waldemar, filho de Antonio Pereira Martins.
 550. Waldemar, filho de José Victorino.
 551. Waldemar, filho de Matheus Sommer.
 552. Waldemar, filho de Odilia de Souza.
 553. Waldemiro, filho de Antonio Alves.
 554. Waldemiro, filho de Antonio Narciso Pereira.
 555. Waldemiro, filho de Antonio de Souza Duarte.
 556. Waldemiro, filho de Francisco Alves Martins.
 557. Waldemiro, filho de Juvenal José da Rocha.
 558. Waldemiro, filho de Pedro dos Santos.
 559. Waldir, filho de Alberto Baptista de Moura.
 560. Waldir, filho de Eduardo Domingues Rodrigues.
 561. Waldir, filho de Martiniano Ferreira.
 562. Walfrido Alves Mendes.
 563. Walter, filho de Erastro Ferreira de Moura.
 564. Walter, filho de Jayme Teixeira de Almeida.
 565. Walter, filho de João Almeida.
 566. Walter, filho de João Floscolo de Carvalho.
 567. Walter, filho de João Frederico Tuxen.
 568. Walter, filho de Manoel Frias de Azevedo Maia.
 569. Walter, filho de Manoel Moreira Carneiro.
 570. Walter, filho de Maximiliano Fonseca.
 571. Walter, filho de Oscar Marques.
 572. Walter, filho de Sizenando Corrêa Bastos.
 573. Wanderley, filho de Horacio Alexandre.
 574. Wando, filho de Manoel Carolino de Paiva.
 575. Willy Carl, filho de Norbert von Paraski.
 576. Wilton, filho de João Monteiro de Barros.
 577. Zannadir, filho de Ernesto Gomes Jardim.
- Classe de 1913
- (1 de novembro a 31 de dezembro)
1. Adelfino, filho de Joaquim Bezerra de Menezes.
 2. Adhemar, filho de Servilia de Azevedo.
 3. Adil, filho de Francisco Borges Fortes de Oliveira.
 4. Agostinho, filho de Virgilio Travassos.
 5. Albino, filho de Manoel Pereira Trindade.
 6. Alcides Fontes.
 7. Alcides, filho de Euclides de Oliveira Alves.
 8. Aldiro, filho de Vicente Tertuliano da Costa Nery.
 9. Alfredo, filho de Carlos Ignacio da Silva.
 10. Aluysio, filho de José Gonçalves Pires da Silva Junior.
 11. Alvino, filho de Manoel Cairrão.
 12. Amyrton, filho de José Francisco de Oliveira Valin Filho.
 13. Angelo, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
 14. Antonio, filho de Augusto da Costa Garcia.
 15. Antonio da Silva.
 16. Antonio, filho de Paschoal Pollizi.
 17. Archimedes, filho de Antonio de Azevedo.
 18. Aristides, filho de Aristides Braga.
 19. Ary, filho de Antonio de Pinna Carvalho.
 20. Arysio, filho de Octavio Antonio da Silva.
 21. Astrogildo, filho de Austriclinio de Souza Machado.
 22. Atta, filho de Salomão Abrahão.
 23. Claudionor, filho de Aurelio Ribeiro.
 24. Custodio, filho de João de Andrade Nunes.
 25. Daniel, filho de José Simões.
 26. Danilo, filho de Antonio José Gonçalves.
 27. David, filho de Antonio da Silva Santos.
 28. Domingos, filho de José Pinto Ramos.
 29. Edgard Carvalho.

30. Elir, filho de Nelson Cardoso dos Santos.
31. Ennio, filho de Lydio Rumann Soares.
32. Ernani, filho de Balthazar Dias.
33. Ernani, filho de Fernando Teixeira da Silva.
34. Estevão Judice, filho de Jacintho Venancio.
35. Estevão Kódóz.
36. Estevão, filho de Pedro Cardoso Machado.
37. Fausto, filho de Alvaro Monteiro Lazaro.
38. Firmino, filho de José Dionizio.
39. Florentino, filho de Avelino Francisco da Costa.
40. Francisco de Paula do Nascimento, filho de Elias Maria de Mattos.
41. Giovanni Antonio, filho de Domenico Castelli.
42. Heleno Emmanuel, filho de Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque.
43. Jaebé, filho de João Epaminondas de Andrade Jambo.
44. João, filho de João Augusto Teixeira.
45. João, filho de Joaquim Teixeira do Carvalho.
46. Joaquim, filho de Dominges Ferreira da Silva Pinhão.
47. Joaquim, filho de João Feraides.
48. Joaquim, filho de Joaquim Garcia Fernandes Braga.
49. Joaquim, filho de José Monteiro.
50. Jorge, filho de Izidro José Corrêa.
51. José, filho de Antonio da Silva Santos.
52. José, filho de Fernando Heckster.
53. José, filho de José Ferreira Gomes.
54. José Ribeiro.
55. José, filho de José Vicente Barbosa Junior.
56. José Americo, filho de Manoel Pereira Junior.
57. Luiz, filho de Alfredo Martins.
58. Luiz Salvador, filho de Henrique Miranda Sá.
59. Luiz, filho de Leonel de Oliveira Lima.
60. Luiz, filho de Maximino Bernardo.
61. Manoel, filho de João Domingues.
62. Manoel, filho de Juvenal José de Barros Filho.
63. Manoel, filho de Manoel Araujo.
64. Manoel, filho de Manoel Honorio Ferreira.
65. Manoel, filho de Manoel Leite.
66. Manoel, filho de Manoel Pinto dos Santos.
67. Manoel, filho de Severino Corrêa de Lacerda.
68. Mario, filho de Agostinho Marques Travassos.
69. Mario, filho de João Antonio da Silva.
70. Mario, filho de Octavio do Valle Loureiro.
71. Mario, filho de Romão Lopes Garcia.
72. Max, filho de Max Alfredo Weber.
73. Messias, filho de Arthur de Campos Cardoso.
74. Milton, filho de Mario Chagas.
75. Moacyr, filho de Adulcino Buriche dos Santos.
76. Moacyr, filho de Hidualpo Athaulpa Gomes Leal.
77. Moacyr, filho de Manoel Mendonça de Maria.
78. Moacyr, filho de Sagres da Costa Braga.
79. Nelson, filho de Antonio Barbosa do Amaral.
80. Newton, filho de João Baptista Corrêa.
81. Nourival, filho de Miguel de Souza Rodrigues.
82. Oswaldo, filho de Daniel Monteiro de Oliveira.
83. Oswaldo, filho de Manoel Luiz da Fonte.
84. Oswaldo de Oliveira Campos.
85. Ozidio, filho de José Gil Rodrigues.
86. Paulino, filho de Pedro Nolasco de Assumpção.
87. Paulo, filho de Erico de Gusmão.
88. Raul, filho de Manoel Corrêa de Figueiredo.
89. Raul, filho de Randolpho Pacheco.
90. Renato, filho de Alberto Paz.
91. Samir, filho de Nacim Ibrahim Khury.
92. Severiano, filho de Alvaro Maurity da Silveira.
93. Ubirajara Jacintho Muniz.
94. Waldemar, filho de Joaquim Machado Fagundes.
95. Walter, filho de Esperidião José de Araujo.

Classe de 1913

(1 de janeiro a 31 de outubro)

1. Abel, filho de Antonio Pedro.
2. Abilio, filho de Abilio Gonçalves Ramos.
3. Accureio, filho de Fernando Emygdio da Fonseca e Souza.
4. Acyr, filho de Crescencio da Silva Coelho.
5. Adalberto, filho de Adelino Guedes Chaves.
6. Adelino, filho de Eduardo Rodrigues.
7. Adelino, filho de Manoel Carneiro Lucas.
8. Adhemar, filho de Antenor Vicente.
9. Adir, filho de Alfredo Floro Cantalico.
10. Adriano, filho de Adriano Soares.

11. Affonso, filho de Angelo Santino.
12. Affonso, filho de Sophia Antonia da Costa.
13. Aguedo, filho de Aguedo Rodrigues da Rosa.
14. Alaur, filho de Julio Marinho da Cruz.
15. Albano, filho de Antonio Pereira.
16. Albertino, filho de José Augusto Muniz.
17. Alberto, filho de Abel Delgado Greno.
18. Alberto, filho de Antonio Lourenço Simões de Mattos.
19. Alberto, filho de Antonio Machado Velho.
20. Alberto, filho de Francisco Pereira da Silva.
21. Alberto, filho de Jeronymo Fernandes Guimarães.
22. Albino da Silva Cabral.
23. Alcides, filho de Francisco Lourenço.
24. Alcides, filho de Jovina do Nascimento.
25. Alcides, filho de Olivia Lopes.
26. Aley, filho de Leopoldo Jardim de Mattos.
27. Aleydes Lucio, filho de Belmiro Barbosa.
28. Alfredo, filho de Alfredo da Silveira Pinho.
29. Alfredo, filho de Antonio Joaquim Mamede.
30. Alfredo, filho de Arthur de Magalhães Filho.
31. Alfredo, filho de Avelino Pereira.
32. Alfredo, filho de Joaquim Bastos Marques.
33. Alfredo Ramos.
34. Alfredo, filho de Salim Asoad Tanil.
35. Almir, filho de Joaquim Vieira da Silva.
36. Almiro, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho.
37. Altamir, filho de Apollonio Fernandes de Brito.
38. Alvaro, filho de Alvaro Ribeiro.
39. Alvaro, filho de Manoel Alves da Silva Malheiros.
40. Amancio, filho de Orlando da Silva Reis.
41. Amphilouquio, filho de Luiz Thomaz da Silva.
42. Anisio, filho de Floriano Pires de Moraes.
43. Annibal Augusto, filho de João de Alegria Ramos.
44. Annibal Augusto, filho de José Gomes da Eira.
45. Anselmo, filho de João dos Santos Geraldo.
46. Antonino, filho de Joaquim Fonseca.
47. Antonio, filho de Adelia de Oliveira.
48. Antonio, filho de Antonio Coelho da Silva.
49. Antonio Julio, filho de Antonio Joaquim Pires.
50. Antonio Murta Filho.
51. Antonio, filho de Antonio Pereira Areias.
52. Antonio, filho de Antonio da Rocha Coelho.
53. Antonio, filho de Antonio Rodrigues.
54. Antonio, filho de Antonio de Salles Cunha.
55. Antonio Silva Bento Filho.
56. Antonio, filho de Antonio de Souza Leite.
57. Antonio, filho de Augusto Cardoso Corrêa.
58. Antonio, filho de Benjamim Constant do Nascimento.
59. Antonio, filho de Falmindo Francisco de Andrade.
60. Antonio, filho de Francisco Pereira Godinho.
61. Antonio, filho de Hilario Gomes Michael.
62. Antonio, filho de Joaquim Simões.
63. Antonio, filho de José Antonio Rodrigues.
64. Antonio, filho de José Benedicto Teixeira.
65. Antonio, filho de José Maria da Silva.
66. Antonio, filho de Manoel da Costa.
67. Antonio, filho de Manoel Luiz do Nascimento.
68. Antonio, filho de Manoel Marques Pereira.
69. Antonio, filho de Nicolau Samponia.
70. Antonio, filho de Ramiro Antonio.
71. Antonio, filho de Seraphim Fernandes Carriço.
72. Argemiro, filho de João Lourenço de Freitas.
73. Arlindo, filho de Luiz Vieira Leonardo.
74. Arlindo, filho de Manoel Antonio Gomes.
75. Arlindo, filho de Venancio Francisco da Costa.
76. Armando, filho de Armando do Amaral Navarro.
77. Armando, filho de Arthur Pereira Rodrigues.
78. Armando, filho de Fernando Ferreira de Mello.
79. Armando, filho de Francisco das Chagas.
80. Arnand, filho de Abilio Brito.
81. Arnault, filho de Belmiro Lima.
82. Arthur, filho de Arthur Alvares de Souza.
83. Arthur, filho de Arthur Joaquim de Oliveira.
84. Ary, filho de Armando de Miranda Ribeiro.
85. Ary, filho de Francisco Gomes d'Assumpção.
86. Ary, filho de Hermogenes Costa.
87. Ary, filho de José Pinto Nogueira Junior.
88. Aryldes, filho de Germano Pereira Bastos.
89. Atalido, filho de Thiago Manoel Cardoso.
90. Ataliba, filho de José Carlos de Mello.
91. Athanagildo, filho de Alvaro Faria.
92. Athayde, filho de Luiz Ferreira Antunes.
93. Atílio, filho de Manoel Pereira.

94. Angury, filho de Antenor da Silva Brandão.
95. Augusto, filho de Adriano Marques.
96. Augusto, filho de Antonio da Costa Lage.
97. Augusto, filho de Fortunato da Cunha Gil.
98. Augusto Fernandes, filho de Raphael Sensburg Lemos.
99. Aurelio, filho de Francisco Pacheco Moreira.
100. Avelino, filho de Angelina Matheus da Motta.
101. Azuil, filho de Alfredo Sandy.
102. Bernardino, filho de Avelino Marques.
103. Blandino, filho de José Mariano da Silva Campo.
104. Breno, filho de Domingos Alves Bonifacio.
105. Caetano, filho de Arthur da Silva Fernandes.
106. Campio, filho de José Manoel de Azevedo Castro.
107. Carlos Fernandes Ribeiro.
108. Carlos, filho de Carlos Alves da Silva Pinto.
109. Carlos Bento Alves.
110. Carlos Augusto, filho de Hermenegildo de Lobão Miranda.
111. Carlos, filho de José de Freitas.
112. Carlos, filho de Manoel Pereira Ribeiro.
113. Carlos, filho de Manoel dos Santos.
114. Casemiro do Nascimento, filho de José Antonio Saraiva.
115. Casemiro, filho de Miguel Archanjo Lino.
116. Celso, filho de Marciano Padilha.
117. Cesar, filho de Humberto Chaves.
118. Cesar, filho de Maria Carvalho.
119. Christovam, filho de Augusto Severo.
120. Cid, filho de Francisco Muniz Cerqueira de Magalhães.
121. Cid, filho de Manoel Gratolino Soares.
122. Claudio, filho de Antonio Francisco da Luz.
123. Claudionor José Rodrigues.
124. Claudionor, filho de Florencio José da Silva.
125. Clemente Teixeira.
126. Cosme, filho de Pedro Antonio Belém.
127. Dagoberto, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo.
128. Dagoberto, filho de Euzebio José Soares.
129. Damião, filho de Pedro Antonio Belém.
130. Dario, filho de Americo Dias Alves.
131. Decio, filho de Luiz Elias Peixoto.
132. Deocleciano, filho de Antonio Pereira Couto.
133. Descorides, filho de Orlando Pereira da Costa.
134. Dionysio, filho de João de Araripe Macedo.
135. Dirceu Cruz, filho de Amadeu Cruz.
136. Dirceu, filho de Raymundo de Faria Abreu.
137. Djalma, filho de Antonio Guedes de Queiroz.
138. Djalma, filho de Eugenio Americo de Macedo.
139. Domingos, filho de Joaquim Ferreira Rocha.
140. Dorival, filho de Alvaro Cruz.
141. Dryden, filho de Agnello de Mattos.
142. Durval, filho de Antonio Cordeiro.
143. Durval, filho de Julia Rodrigues dos Santos.
144. Edgard, filho de Quintiliano José Antonio.
145. Edgard Thomaz Barbosa.
146. Edio, filho de Manoel Herculano dos Santos.
147. Eduardo, filho de Eduardo Joaquim Mamede.
148. Eduardo, filho de Eduardo Massey Gibson.
149. Edwin Ruy Arthurlie, filho de Ruy Lowndes.
150. Egas, filho de Egas Muniz Barreto de Menezes Aragão.
151. Elidio, filho de José Manoel da Veiga.
152. Elpidio, filho de Candido Feliciano Pereira de Carvalho.
153. Elysis, filho de Theodoro Lauriano da Silva.
154. Emiro, filho de Waldemiro do Amaral Costa.
155. Ernando dos Santos.
156. Ernesto, filho de Antonio Christovão Affonso.
157. Ernesto, filho de João Francisco da Costa.
158. Ernesto, filho de Manoel Gomes.
159. Euclides, filho de Euclides Corrêa Bastos da Silva.
160. Eurico, filho de Renato Gomes de Campos.
161. Eutymio, filho de Eutymio Fernandes Lima.
162. Evanir, filho de Eugenio Carvalho.
163. Everaldo, filho de João da Silva.
164. Evandro, filho de Cesar Augusto Sampaio Junior.
165. Fausto, filho de Arthur Costa.
166. Fausto, filho de José Caratori.
167. Felicio, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
168. Felix, filho de José Urbansche.
169. Ierio, filho de Nicolau Ierio.
170. Fernando, filho de Annibal Lemos de Araujo.
171. Fernando, filho de Ramon Goffi.
172. Flavio, filho de Alfredo Pereira Couto.
173. Francisco, filho de Arthur Faria da Silva Viann.
174. Francisco Alberto Emilio, filho de Augusto Raltke.
175. Francisco, filho de Firmino Dias da Silva.
176. Francisco, filho de Francisco Moreira.
177. Francisco Victor, filho de Francisco Victor Sampa de Souza.
178. Francisco, filho de João Caelano Alves.
179. Francisco, filho de José Carpa Gil.
180. Francisco de Paula Fortuna.
181. Francisco, filho de Manoel Corrêa Tavares.
182. Francisco, filho de Paulo Pereira dos Santos.
183. Geraldo, filho de Alípio Augusto da Silva Barradas.
184. Geraldo, filho de Ayres de Santiago.
185. Geraldo Ribeiro da Rocha.
186. Geraldo, filho de José Augusto de Almeida.
187. Geraldo, filho de José Emilio da Rocha.
188. Geraldo, filho de Virgilio Pereira de Salles.
189. Gerson, filho de Alvaro Guinzon.
190. Gildo, filho de João Quintino.
191. Guaracy, filho de Joaquim José da Silveira Azevedo.
192. Gustavo, filho de Ernani Costa Paschoal.
193. Gustavo, filho de Miguel Fernandes.
194. Gutterberg, filho de Manoel José Lopes.
195. Haroldo, filho de Raul Borges.
196. Heitor, filho de Heitor Plaisant.
197. Heitor, filho de Joaquim dos Santos Marinho.
198. Heitor, filho de Manoel José Pereira.
199. Helio, filho de Adriano Florencio.
200. Helio, filho de Augusto Lopes Sampaio.
201. Helio dos Santos Ney.
202. Henrique Louis Walther.
203. Homero, filho de José Xavier Simonin.
204. Homero, filho de Romeu Ribeiro Bastos.
205. Hugo, filho de Agricola Camara Lobo Bethlém.
206. Humberto, filho de Augusto Alves Carneiro.
207. Ibrahim, filho de Did Badany Chidid.
208. Icaro, filho de Domingas Josephina da Silva.
209. Iracy de Oliveira.
210. Ismael Couto.
211. Ivan, filho de João Manoel de Faria.
212. Ivo, filho de Joaquim Barbosa Lima.
213. Jader, filho de Hygino Justo.
214. Jayme, filho de Benigno Pousa Sota.
215. Jayme, filho de Ignez Custodia Narcisa.
216. Jayme de Souza Macedo.
217. Jayme, filho de Manoel Barreiros Moreno.
218. Jayme, filho de Manoel da Cruz Fraga.
219. Jayr, filho de Antonio Osorio das Neves.
220. João Baptista, filho de Alberto Fernandes de Souza.
221. João, filho de Alvaro Machado Gomes.
222. João, filho de Annibal Cesario.
223. João Baptista Pereira.
224. João, filho de Feliciano Gomes.
225. João, filho de Francisco do Couto.
226. João, filho de Francisco Vieira Cardoso.
227. João, filho de Israel Gomes de Oliveira.
228. João, filho de João Antonio Ribeiro Junior.
229. João, filho de João da Costa Mello.
230. João, filho de João Francisco de Azevedo.
231. João, filho de João Paulo Miranda de Carvalho.
232. João Lauria, filho de João Sorsonas.
233. João, filho de José Alves de Oliveira.
234. João, filho de Julia Ferreira.
235. João Luiz, filho de Luiz Vieira de Almeida Junior.
236. João, filho de Manoel Lourenço.
237. João, filho de Pedro Isaac Bistene.
238. João Nunes Alves.
239. João, filho de Victorino José Camillo.
240. Joaquim, filho de Antonio Francisco dos Santos.
241. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus.
242. Joaquim, filho de Antonio Rodrigues Coelho.
243. Joaquim, filho de Arthur Ferreira da Silva.
244. Joaquim, filho de Carlos Gomes de Almeida.
245. Joaquim dos Santos, filho de Herminia de Jesus.
246. Joaquim, filho de José Moreira Junior.
247. Joaquim, filho de Laudelino Costa de Araujo Coutinho.
248. Joaquim, filho de Maria Gonçalves Carneiro.
249. Joaquim, filho de Plauto Sebastião Coruja de Menezes.
250. Jorge, filho de Alexandre Souto Castagnino.
251. Jorge, filho de Aristides Alcides dos Santos.
252. Jorge, filho de Carlos Nelson Martins.
253. Jorge, filho de Feliciano Paula Sobrinho.
254. Jorge, filho de Guilherme Marques.
255. Jorge, filho de Waldemiro Lopes de Oliveira.

256. José, filho de Alfredo Antonio da Costa Braga.
257. José, filho de Caetano Sigia.
258. José, filho de Candido Bordeaux Rago.
259. José, filho de Candido Ferreira de Miranda.
260. José Maria, filho de Dionysio José Machado.
261. José, filho de Ernani Ferreira Palhares.
262. José Gabriel, filho de Fausto Ferraz d'Elly.
263. José, filho de Francisco de Castro.
264. José, filho de Francisco de Souza Monteiro.
265. José, filho de João Borges Apolinario.
266. José, filho de Joaquim Francisco de Barros.
267. José Ferreira Coelho.
268. José, filho de José Ferreira.
269. José, filho de José Francisco dos Santos Devesa.
270. José, filho de José Ignacio Dias.
271. José, filho de José do Nascimento.
272. José, filho de José Rodrigues dos Santos.
273. José, filho de José Vieira de Moura.
274. José Maria, filho de Julio Calheiros Bandeira de Mello.
275. José, filho de Luiz Borges Pacheco.
276. José Luiz, filho de Manoel Bezerra Cavalcanti.
277. José, filho de Manoel Gonçalves Ruas.
278. José, filho de Manoel Soares dos Santos.
279. José, filho de Marum Abdalla Curi.
280. José Maria, filho de Rodrigo Teixeira de Castro.
281. Julio, filho de Apollinario Gomes Cunha.
282. Jurandyr, filho de Eduardo da Silva.
283. Juvenal, filho de Henrique Ignácio dos Santos.
284. Laerte, filho de Felipe Octavio da Costa.
285. Lafayette, filho de Carlindo Faria Neto.
286. Laudelino, filho de Aristides Alves Chagas.
287. Lelio de Freitas.
288. Lelio Antonio, filho de Manoel José Gomes.
289. Levi, filho de Levi da Silva Autran.
290. Lucas Simões Lopes.
291. Luiz, filho de Agenor Arlindo Vaz.
292. Luiz, filho de Antonio Caetano de Azevedo.
293. Luiz Justin, filho de Armando Braga Dias da Costa.
294. Luiz, filho de Cesar Julio de Castro.
295. Luiz José, filho de Manoel Campello.
296. Luiz Octaciano de Figueiredo Pessoa.
297. Luiz Silverio Gonçalves.
298. Manoel, filho de Adolpho da Costa Coelho.
299. Manoel Gomes Guimarães.
300. Manoel, filho de Antonio Pereira da Conceição.
301. Manoel, filho de Archelau Teixeira Lopes.
302. Manoel, filho de Chrispim da Costa Coelho.
303. Manoel, filho de Claudionor Albino dos Santos.
304. Manoel, filho de Daniel Ferreira.
305. Manoel, filho de Felippe de Aguiar.
306. Manoel Borges Parreiras.
307. Manoel, filho de Gastão Nolasco de Magalhães.
308. Manoel, filho de Hortencia Maria da Conceição.
309. Manoel, filho de João Bezerra Cavalcanti.
310. Manoel Angelo, filho de Jorge da Motta.
311. Manoel, filho de José da Costa.
312. Manoel Joaquim, filho de José Joaquim Lourenço.
313. Manoel, filho de Luiz Gonçalves Brandão.
314. Manoel, filho de Luiz Lapella de Araújo.
315. Manoel, filho de Manoel Cordeiro.
316. Manoel, filho de Manoel Francisco do Nascimento.
317. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Gama.
318. Manoel, filho de Manoel dos Santos Azevedo.
319. Manoel, filho de Manoel da Silva Rocha.
320. Manoel, filho de Manoel de Souza Tavares.
321. Manoel, filho de Oscar Ribeiro Alves.
322. Manoel, filho de Roberto Mauricio de Araújo.
323. Manoel de Souza.
324. Marcellino, filho de Valentim Rodrigues.
325. Maurilio Kroenlein.
326. Mario, filho de Arthur Gomes da Silveira.
327. Mario, filho de Cypriano Duarte.
328. Mario, filho de Eurico Rocha Pinto.
329. Mario, filho de Francisco de Aguiar Fernandes.
330. Mario, filho de Francisco Pereira de Faria.
331. Mario, filho de João Caetano de Mattos.
332. Mario, filho de José de Souza Pires.
333. Mario, filho de Julio José da Motta.
334. Mario, filho de Luiz Soares da Silva.
335. Mario, filho de Manoel Gomes Corrêa Junior.
336. Mario, filho de Mario Antonio da Araújo.
337. Mario Fabris.
338. Maurilio, filho de Augusto Paulo da Silva.
339. Maurilio, filho de Mario Aristides Freire.
340. Maximino, filho de Hortencia Maria da Conceição.
341. Miguel, filho de Joaquim de Souza.
342. Miguel, filho de José Augusto de Carvalho.
343. Milton de Freitas Pinto.
344. Milton, filho de Henrique João Bernardo Bousquet.
345. Milton, filho de João Neto dos Anjos.
346. Milton, filho de Missias Cesarão dos Santos.
347. Misael, filho de Miguel da Silva Loureiro.
348. Moacyr, filho de Domingos José de Moura Bastos.
349. Moacyr, filho de Gil Pereira de Almeida.
350. Moacyr, filho de José Fernandes Rolim.
351. Moacyr, filho de José Teixeira Lopes Junior.
352. Moacyr, filho de Manoel da Silva Gonçalves.
353. Moacyr, filho de Theophilo José Martins.
354. Murad Fencio Kfuri.
355. Murillo, filho de Manoel Jesuino Ferreira.
356. Nabor, filho de Antonio Dias de Miranda.
357. Nabor, filho de Manoel Simões da Silva Torres.
358. Nairo, filho de Fernando de Carvalho Miranda.
359. Nelson, filho de Adroaldo d'Oliveira Menezes.
360. Nelson, filho de Alvaro Dias Pereira.
361. Nelson, filho de Domingos Baptista de Lima.
362. Nelson, filho de Estevão de Oliveira Nunes.
363. Nelson, filho de Francisco Ferreira.
364. Nelson, filho de Francisco da Rocha Corrêa.
365. Nelson, filho de João Gonçalves de Souza.
366. Nelson, filho de Justino José Soares.
367. Nelson, filho de Luiz Pereira da Silva.
368. Nelson, filho de Manoel José Teixeira.
369. Nelson, filho de Manoel Lopes.
370. Nelson, filho de Victor João Francisco.
371. Nelson de Freitas.
372. Nelson, filho de Virgílio Soares de Oliveira.
373. Nestor, filho de Victor João Francisco.
374. Newton, filho de Camillo Olympio Parage.
375. Newton, filho de João Bezerra de Mello.
376. Newton, filho de Julio Cordeiro Cotias.
377. Newton, filho de Juvencio Fortuna Rodrigues dos Santos.
378. Newton, filho de Neil Belgrave Reid Fairbairn.
379. Newton, filho de Raul de Andrade.
380. Nicanor Soares, filho de Alfredo José Soares.
381. Nicanor, filho de Bernardino Luiz Franco.
382. Nilo Pires de Moraes.
383. Nito, filho de Francisco Fernandes Lage.
384. Noel, filho de Caetano Bottoni.
385. Nourival, filho de Benedicto José dos Santos.
386. Norival, filho de Emygdio Brum.
387. Norival, filho de João Rodrigues Braga.
388. Octacilio, filho de Julio Battistela.
389. Octacilio, filho de Luiz Ignacio Martins.
390. Octavio, filho de Bellarmino Augusto Henriques.
391. Octavio dos Santos, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
392. Octavio, filho de Octavio Floriano Cunningham.
393. Olavo Annibal, filho de Antenor Nascentes.
394. Oldemar, filho de Arthur Modesto de Andrade.
395. Oleriano, filho de Oleriano José Lage.
396. Olivio, filho de Pedro Festa.
397. Olympio, filho de Olympio Augusto Diniz.
398. Olyntho, filho de Antonio Paiva.
399. Oriel, filho de José Vieira da Motta.
400. Orlando, filho de Amadeu de Castro Jorge.
401. Orlando, filho de Domingos Rodrigues Pereira.
402. Orlando Luiz dos Santos.
403. Orlando, filho de Julio Alves Vianna.
404. Orlando, filho de Sebastião Henrique Alves de Barcellos.
405. Oscar, filho de Sebastião Victorino de Souza.
406. Osman, filho de Cesar Poggi de Figueiredo.
407. Oswaldo, filho de Antonio David Lopes.
408. Oswaldo, filho de Antonio Fernandes Lopes.
409. Oswaldo, filho de Antonio José de Oliveira.
410. Oswaldo, filho de Antonio da Rocha.
411. Oswaldo, filho de Bernardino José Fernandes.
412. Oswaldo, filho de José Cotta Perefira.
413. Oswaldo, filho de José Ribeiro de Souza.
414. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira de Lemos Junior.
415. Oswaldo, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
416. Oswaldo, filho de Max Matheus Sommes.
417. Oswaldo, filho de Sebastião Rodrigues dos Santos.
418. Otayr, filho de Albino de Moraes.
419. Othon, filho de Francisco Cantarino Ramos.
420. Ottilio, filho de Francisco Antonio de Moraes.
421. Paulo, filho de Antonietta Pio dos Santos.

422. Paulo, filho de Antonio Corrêa da Silva Cunha.
 423. Paulo, filho de Antonio Emilio de Souza Guimarães.
 424. Paulo, filho de Augusto Lins de Castro.
 425. Paulo, filho de Christiano Guimarães.
 426. Paulo Ribeiro Cintra.
 427. Paulo, filho de Paulo Antonio Leone.
 428. Paulo Teixeira Dantas.
 429. Pedro Gillet da Silva.
 430. Pedro, filho de Fernando de Aquino Ribeiro.
 431. Pedro, filho de Francisco Parrilha.
 432. Pedro, filho de Manoel Liborio de Almeida.
 433. Plinio, filho de Galeano Paulo de Souza.
 434. Ramiro, filho de Joaquim Ferreira de Andrade
 435. Raul, filho de José de Souza Maia.
 436. Raul, filho de Raul Marques Pinheiro.
 437. Renato Tavares.
 438. Ricardo, filho de José Scopin.
 439. Roberto, filho de Alvaro Ferreira.
 440. Roberto, filho de Guilherme de Almeida
 441. Rodolpho, filho de Ricardo Thorn.
 442. Roldão, filho de Emygdio Barbosa Lima.
 443. Romeu, filho de Fabio de Almeida Guimarães.
 444. Romualdo, filho de Francisco Duarte de Almeida.
 445. Rubem, filho de Jorge da Silva.
 446. Rubem, filho de Manoel Cardoso de Menezes.
 447. Rubem, filho de Joaquim Herrera Roca.
 448. Rubem, filho de Luiz Barreto Alves Ferreira.
 449. Rubens, filho de Theodomiro de Menezes Bastos.
 450. Ruy, filho de Amadeu da Costa Lima.
 451. Ruy, filho de Pedro Theotonio da Costa.
 452. Ruybarbosa Evaristo de Macedo.
 453. Sebastião, filho de Alfredo Alexandrino dos Santos
 454. Sebastião Luiz, filho de Cesar Luiz.
 455. Sylvio, filho de Augusto Gomes Ferreira.
 456. Sylvio, filho de Braz de Souza.
 457. Sylvio, filho de Dario de Mendonça Menezes
 458. Sylvio, filho de João Diogo Paes Leme.
 459. Sylvio, filho de Luiz Pereira da Silva.
 460. Taciell, filho de Pedro Tavares Galvão.
 461. Tharcisio, filho de Hildebrando Gomes do Rego
 462. Theodorico, filho de Basilio Carlos Cabral.
 463. Ulysses, filho de Joaquim da Fonseca Aresta.
 464. Ulysses, filho de José Luciano Gomes.
 465. Ulysses, filho de José Peres.
 466. Vicente, filho de Augusto Meloni.
 467. Vicente, filho de Francisco Mendes.
 468. Victor Vicente Joaquim Fasano.
 469. Vilario, filho de Rodolpho Ferreira.
 470. Vilmar, filho de Antonio Morgado.
 471. Waldemar Augusto Ferreira.
 472. Waldemar, filho de Manoel Ribeiro.
 473. Waldemar, filho de Waldemar Prisco da Silva Machado
 474. Waldemiro, filho de Gil Botelho Jorge.
 475. Waldemiro, filho de José Antonio Fernandes
 476. Waldyr, filho de Manoel Joaquim da Fonseca
 477. Walter, filho de Adolpho José Mercier.
 478. Walter, filho de Americo Gonçalves Dionysia
 479. Walter, filho de Antonio Camara de Oliveira.
 480. Walter, filho de Carlos Alberto Gonçalves Guimarães.
 481. Walter, filho de José de Mendonça.
 482. Wanderlino, filho de Domingos Ferreira.
 483. Welbe, filho de Mario de Oliveira Guimarães
 484. William Ian Watheson.
 485. Yêdo, filho de Alvaro Lacerda de Carvalho
- Classe de 1912
1. Abel Justino de Almeida.
 2. Abilio, filho de Alfredo Guedes Chaves.
 3. Accacio, filho de Arminda Lorrenço.
 4. Accacio, filho de Francisco Antonio da Fonseca.
 5. Achilles, filho de Carlos Orest.
 6. Adail, filho de Manoel Lopes dos Santos.
 7. Adalberto, filho de Waldemiro Rocha.
 8. Ademar, filho de João Protasio de Simas Junior.
 9. Ademar, filho de Manoel Teixeira da Costa.
 10. Adhemar, filho de Alvaro Pereira da Encarnação.
 11. Adolpho, filho de Amadeu de Araujo Lopes.
 12. Affonso, filho de Affonso Narciso Ferreira.
 13. Affonso, filho de Alberto de Souza Bezerra.
 14. Affonso Baptista.
 15. Affonso, filho de João Baptista Pisco.
 16. Affonso, filho de Manoel Loureiro.
 17. Agenor, filho de Alzira Amelia dos Santos
 18. Agnaldo, filho de Feliciano Ferreira Mais
 19. Agostinho, filho de Manoel Ferreira.
 20. Albano, filho de Antonio da Silva.
 21. Albertino, filho de Albertino Barboza
 22. Alberto, filho de Joaquim dos Santos.
 23. Alberto, filho de José Costa Ribeiro Junior
 24. Alberto, filho de Manoel Casemiro da Costa.
 25. Alberto, filho de Pio Rangel Fragoso.
 26. Albino, filho de Felipe Octavio da Costa Leite.
 27. Alcebiades, filho de Manoel Pereira de Almeida.
 28. Alexandre, filho de Alexandre Frederico Corrêa de Castro.
 29. Alfredo, filho de José Corrêa da Costa.
 30. Alicio, filho de Elpidio da Silva.
 31. Alipio, filho de José Severiano Machado.
 32. Alipio, filho de Porcino Izidro da Silva.
 33. Alix, filho de Alvaro Conrado de Niemeyer.
 34. Altamiro, filho de Argel Coelho Duarte.
 35. Altamiro, filho de Ernesto Alves de Paula.
 36. Althair, filho de Joaquim Ramos Leite.
 37. Aluysio, filho de Alberto Randolpho Paiva.
 38. Alvaro, filho de Alfredo Affonso Gonçalves.
 39. Alvaro, filho de Alvaro Januario Barreto.
 40. Alvaro, filho de Alvaro Nunes.
 41. Alvaro, filho de Antonio da Silva Mariz.
 42. Amaro, filho de Joaquim Gomes Ribeiro
 43. Americo, filho de Alipio do Amaral.
 44. Americo, filho de Americo da Costa Madura.
 45. Americo, filho de Francisco Ramos Telles.
 46. Americo, filho de Henrique Barreto.
 47. Americo Cordeiro do Nascimento.
 48. Amynthas, filho de Luiz Pinho.
 49. André, filho de Adriano Caetano do Amaral.
 50. Anisio, filho de Alcina Braz de Castro.
 51. Annibal Machado de Brito.
 52. Antenor, filho de Honorio de Oliveira.
 53. Antenor, filho de Manoel Corrêa Aguiar.
 54. Antonio, filho de Adelino de Brito.
 55. Antonio, filho de Antonio Gomes de Campos.
 56. Antonio José, filho de Antonio Joaquim Felix.
 57. Antonio, filho de Antonio Marques Ventura.
 58. Antonio, filho de Antonio Moraes da Silva.
 59. Antonio, filho de Antonio Ribeiro de Carvalho.
 60. Antonio, filho de Antonio da Silva Santos.
 61. Antonio, filho de Antonio de Souza.
 62. Antonio, filho de Augusto da Silva Chaves.
 63. Antonio, filho de Cypriano Duarte.
 64. Antonio, filho de Francisco Moutinho.
 65. Antonio, filho de Gracioso Alonso.
 66. Antonio Alves Antunes.
 67. Antonio Balduino de Souza.
 68. Antonio, filho de Ismael de Souza Lima.
 69. Antonio, filho de João Corrêa Picanço.
 70. Antonio, filho de João de Deus Dmingues.
 71. Antonio, filho de João de Sá.
 72. Antonio, filho de Joaquim Costa.
 73. Antonio, filho de Joaquim Lopes Macieira Junior.
 74. Antonio, filho de Joaquim Nunes.
 75. Antonio, filho de José Scapia.
 76. Antonio, filho de Luiz Dias de Oliveira Santo.
 77. Antonio, filho de Manoel Schuma.
 78. Antonio, filho de Vital d'Olanda Cavalcanti.
 79. Aquibelde, filho de Manoel Ferreira da Cunha.
 80. Arcilio, filho de Pedro José da Rocha.
 81. Aristides, filho de José Simões.
 82. Aristoteles, filho de Manoel Barbosa.
 83. Arlindo, filho de Benjamin Pousa Souto
 84. Arlindo, filho de Luiz Lopes.
 85. Arlindo, filho de Maria da Gloria.
 86. Arlindo, filho de Victorino Ferreira.
 87. Armando, filho de Adolpho Oldebrecht.
 88. Armando, filho de Alda Amparense da Cunha.
 89. Armando José, filho de Alvaro Martim da Silva
 90. Armando Canabarro.
 91. Armando, filho de Antonio Luiz da Rocha.
 92. Armando, filho de Armando Rodrigues Alves.
 93. Armando, filho de Arminda Lourenço.
 94. Armando, filho de Augusto de Oliveira.
 95. Armando Carvalho de Oliveira.
 96. Armando, filho de Paulo dos Santos.
 97. Arnaldo, filho de João de Souza Fernano.
 98. Arnaut, filho de Julio Nascentes Pinto.
 99. Arthur, filho de Abel Francisco Ferreira.
 100. Arthur Pereira da Silva.

101. Arthur, filho de Arthur de Cerqueira Santos.
102. Arthur, filho de Arthur Irineu de Souza.
103. Arthur, filho de Esmeralda de Jesus.
104. Ary Kerner, filho de Ernesto Barbariz.
105. Ary Kerner, filho de Alberto Lima Vianna.
106. Arytrogenio, filho de Antonio José Monteiro dos Santos.
107. Attila, filho de Olympio Francisco Heitor.
108. Augusto Eduardo, filho de Augusto Tavares de Almeida.
109. Aurelio, filho de Aurelio Ferreira.
110. Ayrton, filho de Mario Augusto do Nascimento.
111. Basilio, filho de Manoel Teixeira de Barros.
112. Benjamin, filho de José Candido da Costa.
113. Benony, filho de Francisco de Souza Henriques.
114. Bento, filho de Octaviano Ernesto de Souza Cherem.
115. Bernardino, filho de Antonio da Silva.
116. Bernardino Bruno.
117. Bernardino Marques.
118. Candido Fernandes de Oliveira.
119. Candido, filho de Manoel dos Reis.
120. Carlos, filho de Carlos Methodio da Costa.
121. Carlos, filho de Carlos Simões da Fonseca.
122. Carlos, filho de Cesar Julio de Castro.
123. Carlos, filho de Gregorio Bastos.
124. Claudionor Gomes.
125. Claudionor, filho de José dos Santos Lima.
126. Claudionor, filho de Raul José Vieira.
127. Cosme Augusto.
128. Damaury, filho de Francisco da Conceição Alves.
129. Danilo, filho de João Alves de Oliveira.
130. Danilo, filho de Oscar dos Santos Ferreira da Rocha.
131. Darcy, filho de Geraldo de Souza.
132. Dario, filho de Dario de Castro Diniz.
133. David, filho de Alberto de Carvalho Vieira.
134. David, filho de Joaquim Duarte Mathias.
135. David, filho de José Gomes Pereira.
136. Decio, filho de Pedro Torres Burlamaqui.
137. Deuclydes, filho de Euclides Caneio Pereira Soares.
138. Dileripando, Baptista dos Reis.
139. Dilermando, filho de Manoel Ferreira de Mello.
140. Djalma, filho de Albertina de Oliveira Costa.
141. Djalma, filho de Ezequiel Pereira de Mello.
142. Djalma, filho de Juvenal Joaquim do Nascimento.
143. Djalma, filho de Victorino Soares.
144. Dorillo, filho de Armando Queiroz de Vasconcellos.
145. Dorival, filho de Antonio Pinto Maia.
146. Dormevil, filho de Joaquim da Cruz Vieira.
147. Durval, filho de Alberto José de Lima.
148. Durval, filho de João Gomes Netto.
149. Durval, filho de João José Ferreira de Araujo.
150. Durval, filho de João Tavares Canto.
151. Dyonisio, filho de Marcilio Daltro Santos.
152. Edolazio, filho de Saul Emilio da Silva.
153. Edgard, filho de Antonio Vaz da Silva Pimentel.
154. Edgard, filho de Durval Vaz.
155. Edgard, filho de Pedro Barbosa de Oliveira.
156. Edmir, filho de Ladislau Rodrigues Pinheiro.
157. Edmund, filho de Manoel Vargas.
158. Eduardo, filho de João Manoel Marelo.
159. Elias da Silva.
160. Elpidio Vieira.
161. Emilio, filho de Giovanni Constantino.
162. Enéas, filho de Rodrigo Heraclito Ribeiro.
163. Ernani, filho de Aristides Machado d'Avila.
164. Ernani, filho de Demetrio Bistraten.
165. Ernani, filho de Ernani Couto.
166. Ernani, filho de Tobias Fernandes.
167. Ernani Paulo dos Santos.
168. Ernesto, filho de Candido Braz de Almeida.
169. Ernesto, filho de José Ferreira Mendes.
170. Euclides, filho de Gracelino José da Paia.
171. Euclides, filho de Jovina Rodrigues da Silva.
172. Euclides, filho de Antonio de Araujo.
173. Euclides, filho de João Segales Salcedo.
174. Eugenio, filho de Ramon Vasques Henriques.
175. Eurico, filho de Jayme de Carvalho Peixoto.
176. Eurypedes Cabral Soares.
177. Evaristo Esteves.
178. Evaldo, filho de Candido Alves de Castro.
179. Ewaldo Peixoto.
180. Ezequiel, filho de Agostinho Ezequiel do Nascimento.
181. Feliciano, filho de Feliciano da Silva Campos.
182. Felipe, filho de Felipe Antonio Xavier de Barros.
183. Felipe, filho de Gastão de Figueiredo.
184. Felix, filho de Felix Carvalho de Oliveira.
185. Fernando, filho de Manoel Carneiro Pinto.
186. Fernando, filho de Raul Werneck Corrêa e Castro.
187. Fernando, filho de Victor Manoel de Freitas.
188. Flavio, filho de Manoel Russel Passos Peixoto.
189. Floreal, filho de Pedro Medina Ortiga.
190. Florial, filho de Raphael Garcia Gonzalez.
191. Floriano, filho de Deodoro Soares de Abreu.
192. Francisco, filho de Annibal Medeiros.
193. Francisco, filho de Antonio Bento.
194. Francisco, filho de Antonio Joaquim dos Santos.
195. Francisco, filho de Antonio Sengenetto.
196. Francisco, filho de Carlos Rufino dos Santos Pederneras.
197. Francisco, filho de Francisco da Silva Araujo.
198. Francisco, filho de Jorge Antonio Nogueira.
199. Francisco, filho de José Francisco Antonio.
200. Francisco, filho de Miguel Carlos de Montes.
201. Francisco das Chagas Loyola.
202. Francisco Gonçalves Major.
203. Frederico, filho de Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcante.
204. Galeno, filho de Eurico das Chagas Werneck.
205. Gastão de Miranda Filho.
206. Gaston Alfredo Macciola.
207. Geraldo, filho de Geraldo Alexandrino da Silva.
208. Geraldo, filho de José Coelho da Costa.
209. Geraldo, filho de Josino Elias Gonçalves Franco.
210. Gil, filho de Gil Gomes.
211. Gilberto, filho de José Pinto de Magalhães.
212. Guilherme, filho de José Pinto da Silva.
213. Gustavo Antonio de Brito Séve.
214. Harlton, filho de Mario de Souza Amorim.
215. Hamilton, filho de Antonio Octavio de Souza.
216. Harold, filho de Paulo de Moraes Guterres.
217. Hanler, filho de Armino Guilherme Ferreira.
218. Heitor, filho de Custodio Aristides Braga.
219. Heitor, filho de Joaquim dos Reis.
220. Heleno, filho de Dorval Ferreira da Cunha.
221. Helion, filho de Avelino da Silveira Vargas.
222. Henrique, filho de Constantino Ferreira Garcia.
223. Henrique, filho de Domingos Paignez.
224. Henrique, filho de Henrique Cabral de Mello.
225. Heriberto, filho de José Carvalho da Silveira.
226. Hermano, filho de Luiz Lopes da Costa.
227. Hermenegildo, filho de Octavio Ferreira Braga.
228. Herminio, filho de Antonio Steinback.
229. Hermogenes, filho de Euclides Paulino da Fonseca.
230. Hernani Castello da Costa.
231. Hernani, filho de José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti.
232. Hildebrando Seda Junior.
233. Hildebrando, filho de José de Azevedo Dantas.
234. Homero, filho de Seraphim Fernandes Corrêa.
235. Horacio Gomes.
236. Horacio, filho de Horacio Paes de Campos.
237. Hortencio, filho de Constantino Caetano Pires.
238. Hygio Conceição de Almeida Souza.
239. Idemar, filho de Mario Pereira.
240. Ignacio, filho de José Antonio Monteiro.
241. Irineu, filho de Alzira Teixeira da Silva.
242. Isaac, filho de José Bezerra de Menezes.
243. Ismario, filho de Ismario de Toledo Pisa.
244. Ivo, filho de Ovidio de Mello.
245. Jacintho, filho de Jacintho Medeiros do Amaral.
246. Jayme, filho de Anselmo Antonio da Silva.
247. Jayme, filho de Bento Luiz Moraes.
248. Jayme, filho de Manoel Antonio dos Santos.
249. Jayme, filho de Maria Albertina de Souza.
250. Jayme, filho de Mario José Soares.
251. Jayme, filho de Rodrigo de Castro Teixeira.
252. Jayme, filho de Sophia Zipel.
253. João de Deus, filho de Agenor de Medeiros Corrêa.
254. João Reis.
255. João, filho de Antonio Modena.
256. João, filho de Antonio Villela de Carvalho.
257. João, filho de Bento Jacintho Cordelro.
258. João, filho de Candido Nunes.
259. João, filho de Carlos Cordovil Lancetta.
260. João Martins.
261. João, filho de Guido Magnolo.
262. João, filho de João Baptista Picão.
263. João, filho de João Bezerra Cavalcanti.
264. João, filho de João Caetano Alves.
265. João, filho de João Francisco de Azevedo.

266. João, filho de João Monteiro de Barros.
267. João, filho de João Vicente.
268. João, filho de Joaquim de Souza Dias.
269. João, filho de José Augusto Monteiro.
270. João, filho de José Gonçalves.
271. João, filho de José Petella.
272. João Baptista de Souza Neves.
273. João Dias, filho de Luiz Ayres da Costa Cabral.
274. João, filho de Luiz Trindade.
275. João da Silva Montella.
276. João, filho de Marcionílio Cavalcanti.
277. João, filho de Raphael Antunes de Sá.
278. João Baptista, filho de Virgílio Moreira da Silva.
279. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Paulino.
280. Joaquim, filho de Constantino Manoel Gonçalves.
281. Joaquim, filho de Domingos Ferreira Martins.
282. Joaquim, filho de João Gonçalves.
283. Joaquim, filho de Joaquim Pereira da Silva.
284. Joaquim, filho de José Corso.
285. Joaquim, filho de José Duarte de Oliveira Frade.
286. Jorge, filho de Arsenio Marques Pereira Suzart.
287. Jorge, filho de Eduardo Carneiro Leão.
288. Jorge, filho de Estevão José de Souza.
289. Jorge, filho de José Almeida Campos.
290. Jorge Duarte.
291. José, filho de Adriano Pacheco.
292. José, filho de Alexandre Pereira.
293. José, filho de Alfredo Lopes Cardoso.
294. José Napoleão, filho de Antonio Alves Vieira.
295. José, filho de Antonio José de Souza Junior.
296. José, filho de Antonio Maria Vieira da Fonseca.
297. José, filho de Antonio Orphão.
298. José Maria, filho de Argemiro de Azevedo.
299. José Antonio, filho de Augusto Marques.
300. José, filho de Benedicto Gomes de Araujo.
301. José, filho de Carlos José de Faria.
302. José, filho de Carlos Rodrigues.
303. José, filho de Deocleciano Maciel Pereira.
304. José Carneiro de Mattos.
305. José, filho de Eliezer Henrique da Costa.
306. José Lacerda de Araújo Feio.
307. José, filho de Francisco Joaquim Braga.
308. José, filho de Horacio da Silva Moura.
309. José, filho de João Figueiredo Lishôa.
310. José, filho de João José da Silva.
311. José Baptista.
312. José Cardoso da Rocha.
313. José, filho de José Cardoso de Souza Pinto.
314. José, filho de José Joaquim de Carvalho.
315. José, filho de José Joaquim Lobo.
316. José, filho de José de Oliveira.
317. José, filho de José Secundino Corrêa.
318. José, filho de José Teixeira Cardoso.
319. José, filho de Juvenal Fernandes.
320. José, filho de Ladislau Maneol Pereira.
321. José, filho de Luiz Gomes da Silva.
322. José Francisco, filho de Luiz Pereira Pinto.
323. José Paulo, filho de Manoel José Maria.
324. José, filho de Manoel Vieira da Motta.
325. José, filho de Mario Francisco dos Santos.
326. José Bernardo.
327. José Santos Nascimento.
328. José Maria, filho de Valerio Coelho Rodrigues.
329. Joseny, filho de José d'Avila Junior.
330. Josué, filho de Aristides de Moraes.
331. Jovenil, filho de Manoel Joaquim de Lima.
332. Jovino, filho de Joaquim Pinto de Moura.
333. Julio, filho de Abilio Fernandes da Silva.
334. Julio, filho de Manoel Augusto Ferreira.
335. Juilo, filho de Ricardo Leão Quartim de Moura.
336. Jupuryassú, filho de Bernardo Pereira Braz.
337. Laurindo, filho de Francisco José Motta.
338. Laurindo, filho de Ignacio Zeferino Vianna.
339. Léo, filho de Manoel Gonçalves Damasio.
340. Léo, filho de Miguel Daltro Santos.
341. Leonardo, filho de Valerio Gierzkiszewicz.
342. Lombertino, filho de Luciano Izidro Pereira.
343. Luciano, filho de Antonio Moreira.
344. Luciano, filho de José Luiz de Franco Lobo.
345. Lucinredo, filho de Tancredo Gomes de Araujo.
346. Luel, filho de Claudio Ferreira dos Santos.
347. Luiz, filho de Adelino Bernardino de Brito.
348. Luiz Bernardo, filho de Adriano Augusto de Aguiar.
349. Luiz, filho de Antonio Luiz Pereira.
350. Luiz, filho de Arthur Santos.
351. Luiz, filho de Eduardo Joaquim Mamedes.
352. Luiz, filho de João de Castro Pache de Faria.
353. Luiz, filho de José Ferreira.
354. Luiz, filho de Luiz de Brito.
355. Luiz, filho de Luiz José Corrêa.
356. Luiz Antonio, filho de Luiz Magnon.
357. Manoel, filho de Alfredo Jorge Moreira.
358. Manoel, filho de Alvaro Ribeiro.
359. Manoel, filho de Antonio Candido da Silva.
360. Manoel, filho de Antonio Ferreira de Souza.
361. Manoel, filho de Armando Lauchez.
362. Manoel, filho de Eduino dos Santos.
363. Manoel, filho de Ernesto Gomes Jardim.
364. Manoel, filho de João Sebastião da Silva.
365. Manoel, filho de Joaquim Silva Azevedo Araujo.
366. Manoel, filho de José Alves Velloso.
367. Manoel, filho de José Duarte.
368. Manoel, filho de Manoel Affonso.
369. Manoel, filho de Manoel de Azevedo.
370. Manoel, filho de Manoel Monteiro de Mora.
371. Manoel, filho de Manoel do Rego Viveiros.
372. Manoel, filho de Raul Esteves.
373. Manoel José, filho de Virgílio Augusto.
374. Marat, filho de Manoel Tavora da Costa Porto.
375. Mario, filho de Alvaro Antonio da Fonseca.
376. Mario, filho de Americo Lagarde.
377. Mario, filho de Arinda Maria da Conceição.
378. Mario, filho de Augusto Gomes Ferreira.
379. Mario, filho de Cristovão José Duarte.
380. Mario, filho de João Augusto.
381. Mario Ferreira de Medeiros.
382. Mario, filho de José Cardoso Bitana.
383. Mario, filho de Manoel José Soares.
384. Maurilio, filho de Acurcio Pereira da Silva.
385. Mauro, filho de Guilherme Lute Junior.
386. Messias de Souza.
387. Miguel José, filho de Miguel José de Leão.
388. Moacyr, filho de Arthur Fernandes Pereira.
389. Moacyr, filho de Brasil Alves.
390. Moacyr Monteiro.
391. Moacyr Rostenberg.
392. Moacyr, filho de Mariano Cabral.
393. Moacyr, filho de Roberto Augusto.
394. Mousinho, filho de Alfredo de Almeida Lourenço.
395. Mozart Gomes Nogueira.
396. Murillo, filho de Renato de Freitas Coutinho.
397. Natal Machado Fagundes.
398. Nelson, filho de Antonio José de Moura.
399. Nelson, filho de Emilio Luiz da Silva.
400. Nelson, filho de Francisco Ferreira de Oliveira.
401. Nelson, filho de José Rodrigues.
402. Nelson, filho de Justiniano Pinto Martins.
403. Nelson da Silva Moura.
404. Nestor, filho de João Figueiredo da Silva.
405. Nestor, filho de Manoel Ribeiro de Oliveira Bitencourt.
406. Newton, filho de Carlos Castrioto Pinheiro.
407. Newton, filho de Felipe Carlos dos Santos.
408. Newton, filho de Olympio Vicente da Silva.
409. Nicola Celano.
410. Nicola, filho de Raphael Eugenio Tartorel.
411. Nicoláo, filho de José Antonio da Costa.
412. Nicoláu, filho de José Celano.
413. Nilo, filho de José Barros.
414. Niltam, filho de Malvino da Silva Reis.
415. Noberto da Rosa Guinther.
416. Norival, filho de Joaquim Seabra.
417. Norival, filho de Manoel Pinto Barbosa.
418. Octacilio, filho de Agostinho Senna.
419. Octacilio, filho de Aquino Galdino.
420. Octacilio, filho de Carlos Luiz dos Santos.
421. Octavio, filho de Adelino Guedes Chaves.
422. Octavio Antonio, filho de Amadeu de Jesus Esteves.
423. Octavio, filho de Octavio Antunes.
424. Octavio Moss.
425. Odir, filho de Edmundo Antonio Gonçalves.
426. Odocario, filho de Adjalme Sá de Oliveira.
427. Odorico, filho de Alfredo Teixeira de Souza.
428. Oldemar, filho de Luiz Rocha.

429. Olegario, filho de Manoel José das Neves.
 430. Orlando, filho de Constantino Pereira Machado.
 431. Orlando, filho de Emygdio Cochiarabe.
 432. Orlando, filho de Gabriel Nicodemes de Araujo.
 433. Oscar, filho de Constantino Joaquim de Andrade Lemos.
 434. Oscar, filho de Delphino Lopes da Silva.
 435. Oscar, filho de Olegario Bispo dos Santos.
 436. Osman, filho de Augusto Carlos de Uzeda.
 437. Osmar, filho de João Paulo de Miranda Nune
 438. Osny Brandão da Silveira.
 439. Osorio, filho de Osorio Marins.
 440. Oswaldo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves de Oliveira.
 441. Oswaldo, filho de Antonio José da Silva.
 442. Oswaldo, filho de Antonio Marques da Cruz
 443. Oswaldo, filho de Casemiro Antonio dos Santo
 444. Oswaldo dos Santos.
 445. Oswaldo, filho de João José Athanazio.
 446. Oswaldo de Oliveira Paes.
 447. Oswaldo, filho de José Marques de Magalhães.
 448. Oswaldo, filho de José Silveira Albernaz.
 449. Oswaldo, filho de Luiz Martuscelli.
 450. Oswaldo, filho de Miguel Archanjo da Silva
 451. Oswaldo, filho de Octavio Campos da Paz.
 452. Oswaldo, filho de Oséas Aristides da Silva.
 453. Oswaldo, filho de Tito Francisco da Cruz.
 454. Oswaldo, filho de Waldomiro Baptista de Barros.
 455. Otto, filho de Zulmira Mascarenhas.
 456. Oziel, filho de Candido Bordeaux Rego.
 457. Paulino Francisco de Paula.
 458. Paulo, filho de Antonio Fernandes Tavares.
 459. Paulo, filho de Antonio Martins.
 460. Paulo, filho de Elias Maria de Mattos.
 461. Paulo, filho de João Oliveira Souza.
 462. Paulo, filho de Juvenal José de Barros.
 463. Paulo, filho de Matheus de Souza.
 464. Paulo, filho de Paulo Camara da Motta.
 465. Paulo, filho de Theodoro Emilio Alfredo Sagave
 466. Pedro, filho de Josepha Ferreira Gonçalves.
 467. Pedro de Oliveira Campos.
 468. Pedro, filho de Pedro Palomo Gaspar.
 469. Pedro, filho de Salvador Trotti.
 470. Percilio, filho de Antonio Pinto Duarte.
 471. Pindudo, filho de Octacilio Fortuna Rodrigues dos Santos.
 472. Pujucan filho de José Pedro Tostes.
 473. Raul da Silva Maia Junior.
 474. Redosnido, filho de Manoel Domingos.
 475. Renato, filho de Emilia Pereira Ramos.
 476. Renato, filho de Fernando Antunes Baptista Leite.
 477. Rene, filho de Edmundo Berthoux.
 478. Reynaldo, filho de Alvaro de Azevedo Freitas
 479. Reynaldo, filho de Manoel Joaquim Macieira
 480. Roberto, filho de Carl Fritz.
 481. Roberto Carlos, filho de Carlos de Gusmão Jata.
 482. Roberto, filho de Lucas Bicalho Hungria.
 483. Rodolpho, filho de Emilio Delary.
 484. Rodrigo Luciano Farcks.
 485. Romulo, filho de João Soares de Lima.
 486. Ruben, filho de Antonio Domingos Lopes.
 487. Ruben, filho de Antonio Lopes Teixeira Franco.
 488. Ruben, filho de Decleciano Possólo de Oliveira.
 489. Ruben, filho de Izabel Vicente de Faria.
 490. Ruben, filho de Joaquim Gonçalves Pecego.
 491. Ruben, filho de José Luiz Teixeira.
 492. Ruben, filho de Manoel Espinola Veiga.
 493. Rubens Pedro, filho de Ricardo José de Souza
 494. Ruy, filho de Domingos João da Silva.
 495. Sebastião, filho de Angela da Silva.
 496. Sebastião, filho de Antonio Carboni.
 497. Sebastião, filho de Horacio Gomes.
 498. Sebastião, filho de João do Nascimento.
 499. Sebastião, filho de Manoel Antão.
 500. Sebastião, filho de Maria Polvera Guimarães.
 501. Sebastião, filho de Procopio Manoel da Silva.
 502. Sergio Tertuliano, filho de Alfredo Candido Castello Branco.
 503. Sergio, filho de Miguel Fernandes y Fernandes.
 504. Silvino, filho de João Francisco de Almeida.
 505. Snay, filho de José Duarte Albuquerque Figueiredo.
 506. Sylvio, filho de Apollonio Fernandes de Brito
 507. Sylvio filho de Arthur José Gonçalves.
 508. Sylvio, filho de Pedro Nunes Corrêa de Sá.
 509. Sylvio, filho de Seraphim Ernesto de Souza.
 510. Theodoro Carlos, filho de Eugenio Germann.
 511. Theodureto filho de Agenor Ribeiro.
 512. Thomaz José Fernandes.
 513. Tristão, filho de Domingos Duarte.
 514. Ubiratan, filho de Eurico Carlos de Mesquita.
 515. Ubiratan, filho de Marcellino Thomaz Pinto.
 516. Victor Hugo, filho de Basilio Washington Ferreira Franca.
 517. Vital, filho de Antonio Costa da Silva.
 518. Waldemar, filho de Antonio Faustino dos Santos.
 519. Waldemar, filho de Julia Carneiro da Silva.
 520. Waldemar, filho de Quintiliano José Antonio
 521. Waldemir, filho de Thomaz José de Lemos.
 522. Waldemiro, filho de Eugenio Venerote de Sant'Anna.
 523. Waldemiro, filho de Mariano Pereira dos Santos.
 524. Waldemiro, filho de Paulo Manoel da Silva.
 525. Waldir, filho de Flavio Rodrigues Villares.
 526. Waldir da Rocha Silveira.
 527. Waldyr, filho de Horacio Pereira Martins.
 528. Walter, filho de Alfredo de Almeida Sobrinho.
 529. Walter, filho de Alipio Ribeiro.
 530. Walter, filho de Arthur de Souza.
 531. Walter, filho de Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho
 532. Waltz, filho de João de Souza.
 533. Wilton, filho de Antonio Ferreira Franco.
 534. Zoroastro, filho de Mariano José da Fonseca Classe de 1911
 1. Adhemar, filho de Paulo Cesar Maillet.
 2. Adolpho, filho de Adolpho Camara da Motta.
 3. Adulcino, filho de Adulcino Buriche dos Santos
 4. Affonso Francisco da Cruz.
 5. Agostinho, filho de Augusto Ferreira Vaz.
 6. Alberto, filho de Alfredo Martins de Almeida
 7. Alberto, filho de Antonio Joaquim.
 8. Alberto Jorge Caseiro.
 9. Alberto, filho de José de Oliveira Andrade
 10. Alberto, filho de Manoel Machado Coelho.
 11. Alberto, filho de Manoel Ribeiro de Miranda.
 12. Alberto, filho de Sebastião Corrêa.
 13. Alcides de Souza.
 14. Alcides, filho de José Vieira Ramos Junior.
 15. Alcino, filho de Amaro de Almeida Vianna.
 16. Alcy, filho de Corina de Vasconcellos.
 17. Alfredo, filho de Bernardino Huche y Velo.
 18. Alfredo, filho de José Rodrigues Loivos.
 19. Alfredo, filho de Manoel Loureiro.
 20. Almir, filho de Manoel Antonio de Castro Guimarães
 21. Alvaro, filho de Viriato Antonio.
 22. Amazonas Marques Fogacci.
 23. Anello, filho de Maria de Sant'Anna.
 24. Anselmo, filho de Sylvia Maria da Conceição
 25. Antenor Antonio, filho de Felipe Coelho.
 26. Antonio, filho de Antonio Fernandes Lopes.
 27. Antonio Luiz, filho de Antonio Gonçalves Pecego
 28. Antonio, filho de Antonio José de Almeida.
 29. Antonio, filho de Antonio Machado Gomes.
 30. Antonio, filho de Antonio Machado Nunes.
 31. Antonio, filho de Domingos Ferreira Gonçalves Guimaraes.
 32. Antonio, filho de Francisco Augusto de Almeida
 33. Antonio, filho de Joaquim Ribeiro de Meirelles.
 34. Antonio, filho de Manoel Corrêa de Medeiros.
 35. Antonio, filho de Manoel dos Santos.
 36. Antonio, filho de Marcos Antonio de Oliveira.
 37. Archolino, filho de Vicente Garofalo.
 38. Armando, filho de Olympic Barreto.
 39. Arthur, filho de Alexandre de Souza Pereira.
 40. Ary, filho de João Baptista Faillace.
 41. Asdrubal, filho de Antonio Novaes.
 42. Augusto Carlos, filho de Augusto Carlos Ferreira do Amaral.
 43. Augusto, filho de Augusto Lins de Castro.
 44. Avellar Henrique Saar.
 45. Brailio Ferreira da Rocha.
 46. Carlos da Fonseca Brandão.
 47. Carlos, filho de Carlos Ferreira Serpa
 48. Carlos, filho de Carlos Rosmer.
 49. Carlos, filho de José Bruno.
 50. Celio Peixoto Arcoverde Loureiro.
 51. Celso, filho de Carlos Lage Sayão.
 52. Cesar, filho de Antonio Emilio de Souza Guimarães.
 53. Cid, filho de Joaquim Antunes de Figueiredo.

54. Ciswaldo, filho de Sacchi Victorio.
55. Claudionor, filho de Christovão José Duarte.
56. Claudionor, filho de Claudionor da Silva Pina.
57. Claudionor, filho de Manoel Souza dos Santos.
58. Dagoberto, filho de João José da Cruz Sobral Junior.
59. Danilo, filho de Arlindo Victor Rebello.
60. Deocleciano, filho de Lucio Corrêa da Silva
61. Diniz, filho de José Lopes Brigueiro.
62. Djalma, filho de Aristides Canuto de Aquin.
63. Djalma, filho de José de Oliveira Azevedo.
64. Eduardo, filho de Alexandre José dos Santos.
65. Eduardo, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto
66. Eduardo Jorge Hemeterio dos Santos.
67. Eduardo, filho de Arthur Mello Alvim.
68. Eduardo, filho de Manoel Lopes Ferreira.
69. Eloy, filho de Henrique Simeão Estellita dos Santos.
70. Emilio da Silveira Brum.
71. Ernesto Frederico, filho de Antonio de Salles Cunha
72. Ernesto Fabrisi.
73. Ernesto Lobianco.
74. Luclydes, filho de José Pinto Cardoso.
75. Flavio, filho de Antonio Gonçalves de Freitas
76. Floriano, filho de João Baptista Accioly Costa
77. Floriano, filho de José Maria da Costa.
78. Francisco, filho de Antonio Latorre.
79. Francisco, filho de Antonio Tosta das Neves.
80. Francisco Alberto, filho de Arthur Joaquim Alexandre Leitão Dias de Seixas.
81. Francisco, filho de Francisco Moreira Marques
82. Francisco de Assis Neves.
83. Franklin, filho de Manoel Pereira da Cruz.
84. Gabriel, filho de Alexandre Teixeira.
85. Ganavaguir, filho de Pericles Lopes dos Santos Castro.
86. Gentil, filho de José Pedro Moreira.
87. Geraldo Silva Gonçalves.
88. Geraldo, filho de Manoel Fernandes.
89. Glauber, filho de Edmundão Antonio Gonçalves.
90. Guilherme, filho de Manoel Pereira Gomes
91. Gustavo Americo Feijó Junior.
92. Hairton, filho de Antonio Gomes da Rocha.
93. Helio, filho de Adelina de Oliveira.
94. Helio, filho de Gracil Brasil do Carmo.
95. Helium Celso, filho de Thiago Augusto de Moraes Guimarães.
96. Hemar, filho de Waldemar da Paixão.
97. Henrique, filho de Henrique Manoel da Silva
98. Herbert, filho de Alvaro Mesquita Bastos.
99. Herbert, filho de Vicente de Paula Cascaes Telle
100. Hercilio, filho de Dario de Mendonça Menezes.
101. Herman, filho de Manoel Carlos de Souza Muguet
102. Herodoto, filho de Brasília Alves da Silva.
103. Hildegardo, filho de Mario Gomes Pereira Lima.
104. Horacio, filho de José Mariano da Silva Campo
105. Humberto, filho de Nicolau Grossi.
106. Ismael, filho de Francisco José da Silva.
107. Ivo, filho de Alvaro da Costa Braga.
108. Jacintho, filho de Jacintho José Soares.
109. Jacob João Cipold.
110. Jayme, filho de Joaquim Fernandes dos Santos
111. Jayme, filho de Luiz Martins.
112. Jayme, filho de Pedro Affonso Machado.
113. João, filho de Antonio Rodrigues de Souza
114. João Mata Machado.
115. João, filho de João Soares de Lima.
116. João, filho de Julio Gomes de Abreu.
117. João, filho de Luiz Sodré.
118. João, filho de Manoel José Espinola.
119. João, filho de Manoel Pereira Ribeiro.
120. Joaquim Manoel, filho de Antonio Joaquim Ferreira.
121. Joaquim Felipe de Oliveira.
122. Jordelino, filho de João Cypriano de Mello.
123. Jorge, filho de Eugenio Antonio de Carvalho
124. Jorge, filho de Thereza Jacintha Dias.
125. José, filho de Antonio Rodrigues.
126. José Carlos, filho de Carlos José de Carvalho
127. José, filho de Francisco José da Silva.
128. José, filho de Francisco Machado da Rosa.
129. José, filho de João Augusto de Vasconcellos.
130. José Bernardo Netto, filho de Joaquim Apolinar Fernandes de Medeiros.
131. José, filho de José Candido de Barros Filho
132. José, filho de José Fernandes.
133. José Garcia Martins.
134. José, filho de José Joaquim de Almeida.
135. José, filho de José Rodrigues Fernandes.
136. José Pedro Schiatti.
137. José, filho de Nelson Vicente da Gloria Rega
138. José, filho de Zumalacaraguhy Guarany.
139. Julio, filho de Alfredo Jorge, Moreira.
140. Julio Gonçalves.
141. Jurandyr, filho de João da Silva Medon.
142. Juvénal, filho de Alfredo José Martins.
143. Juvenal, filho de Cassiano Luiz da Silveira.
144. Juvenil, filho de Custodio Antonio Coelho.
145. Lauro, filho de Simplicio Augusto Monteiro.
146. Lepos, filho de Felipe Assid.
147. Liberalino, filho de Francisco Luiz Duarte.
148. Lourenço, filho de Estevão Jeziersack.
149. Lourival Antonio dos Santos.
150. Luiz Cavanelas Fernandes.
151. Luiz Pereira de Azevedo Costa.
152. Luiz Rolando Paulon.
153. Manoel, filho de Antonio Corrêa de Mello.
154. Manoel, filho de Antonio Ferreira de Souza.
155. Manoel, filho de Agostinho de Oliveira e Silva
156. Manoel, filho de Balbino Joaquim da Costa.
157. Manoel, filho de Francisco Vieira Cardoso.
158. Manoel Antonio, filho de Manoel André Gil
159. Manoel, filho de Manoel Carneiro Lucas.
160. Manoel, filho de Manoel Elisário da Rocha.
161. Mario, filho de Alexandrino Leal da Gama.
162. Mario, filho de Antonio Coelho.
163. Mario, filho de Augusto Malet Guiot.
164. Mario, filho de Joaquim Martins Ferreira.
165. Mario, filho de Manoel Joaquim Gomes.
166. Mauro, filho de Oliviano José Lage.
167. Miguel, filho de Benedicto Octavio de Bulhões.
168. Miguel, filho de Cosme Peduto.
169. Moacyr, filho de Anselmo dos Santos Souza.
170. Moacyr, filho de Firmina Alves Antunes.
171. Moacyr, filho de Octavio Guimarães.
172. Nelson, filho de Antonio Camara de Oliveira.
173. Nelson, filho de José Gonçalves Pires da Silva Junior.
174. Nelson, filho de Manoel Trigo.
175. Norival Baptista.
176. Octacilio, filho de Antonia Caetana Ferro.
177. Octaviano, filho de Brasilina Rosa da Silva
178. Odilon, filho de Virgilio Coelho da Frota.
179. Oreste, filho de Angelo Bianchini.
180. Orlando, filho de Manoel Loureiro de Magalhães.
181. Oscar, filho de Amaro José Caetano.
182. Oscar, filho de Antonio Joaquim Frôes de Jesus.
183. Oscar Martins Castro.
184. Osmar, filho de Augusto Cesar Nogueira.
185. Oswaldo, filho de Hemeterio Martins.
186. Oswaldo Luiz dos Santos.
187. Oswaldo Cardoso Cavaco.
188. Oswaldo, filho de Jovelina Maria dos Santos.
189. Oswaldo dos Santos.
190. Oswaldo, filho de Waldemar Machado.
191. Paulo, filho de Julio Marcondes do Amaral.
192. Pedro, filho de Hilario Cominatto.
193. Pedro, filho de Pedro Moitinho.
194. Pedro da Motta Garcia.
195. Raul, filho de Armando Tavora de Oliveira.
196. Renato, filho de Orlando Alves.
197. Renato, filho de Pedro Nunes Ribeiro.
198. René Cavé, filho de Augusto Charles Felix Cavé.
199. Rodolpho, filho de Manoel Augusto Andrade de Faria.
200. Rogerio Lotti.
201. Romualdo, filho de Francisco Mendes.
202. Rubem, filho de Heitor Salomé de Lima Monteir
203. Rubem, filho de João Baptista Pereira da Costa.
204. Rubens, filho de Pedro Diogo.
205. Savio, filho de Caetano Duarte Nunes.
206. Sebastião, filho de Antonio da Costa.
207. Sebastião, filho de Antonio Garcia da Rocha Pinto.
208. Sebastião Ataíde.
209. Stoessel de Azevedo Coutinho Chirola.
210. Sylvio, filho de José Antonio da Costa.
211. Sylvio, filho de Victorino Pereira Soares
212. Ubaldino Cabral.
213. Ubaldino, filho de Heitor Coelho Rezende.
214. Valfredo Ferreira Alves.

215. Verissimo, filho de Francisco Fernandes Lage.
216. Vicente, filho de João Mendes de Oliveira.
217. Waldemar, filho de Francisco Monteiro Vasques.
218. Waldemar, filho de João de Perouse Mello.
219. Waldemar, filho de José Gomes de Mattos.
220. Waldemiro, filho de Alvaro Machado Gomes.
221. Waldemiro, filho de João Teixeira de Azevedo.
222. Waldir, filho de Manoel José de Souza.
223. Walter, filho de Antonio Alves da Silva Junior.
224. Walton, filho de Fernando Pinto Freire.
225. Wilson, filho de Olympia Barbosa.
226. Wilton, filho de Augusto Alves Carneiro.
227. Zoillo, filho de Presciliano Almada Rodrigues.

Classe de 1910

1. Adrianno Durann.
2. Ary, filho de Pedro de Alcantara Zollain.
3. Djalma, filho de Antonio Gomes da Rocha.
4. Edson Almeida.
5. Eugenio, filho de Margarida Amalia de Figueiredo.
6. Francisco Pereira Santana.
7. Francisco Ferreira da Roza.
8. Francisco Xavier Rodrigues.
9. Honorio, filho de Sophocles d'Araujo.
10. João Baptista de Souza.
11. João Rodrigues de Andrade Filho.
12. José Guilherm Souza.
13. Oswaldo Irving Norris.
14. Pedro Alves da Silva Pinna.
15. Ursulino Manoel Pires.
16. Yolando, filho de João Baptista da Fonseca.

Classe de 1909

1. Alpheu Diniz.
2. Antonio Francisco Alexandrino Filho.
3. Conrado Dehayé.
4. Francisco Alves Portella.
5. Hugo Augusto Vasconcellos.
6. Jorge Jacintho da Silva.
7. José de Souza Ramos.
8. Leandro Monteiro da Silva.
9. Luiz de Azevedo.
10. Nivaldo Carlos Figueiredo.
11. Octavio P. Santos.

Classe de 1908

1. Albino José da Silva.
2. Alvaro de Seixas Monteiro.
3. Antonio Gonçalves.
4. Antonio Bernardo da Silva.
5. Antonio Brandão.
6. Antonio Mello.
7. Carlos Duarte.
8. Francisco Soares da Cruz.
9. João, filho de Jacintho da Silva.
10. Maximino Fernandes Gonçalves.
11. Rubens da Cruz.
12. Synesio de Mattos.

Classe de 1907

1. Anthenor dos Santos.
2. Armando Gomes Pereira.
3. Arnaldo Diniz.
4. João Almeida Araujo.
5. Joaquim Xavier Pereira.
6. Manoel Dias de Souza.
7. Miguel da Silva Abreu.
8. Milton, filho de Alfredo Teixeira de Souza.
9. Oscar Pereira Machado.
10. Raul Alves da Silva.

Classe de 1906

1. Albornio de Oliveira.
2. Antonio Nascimento Silva.
3. Genezio dos Santos.
4. João Machado de Souza.
5. José Garcia de Freitas.
6. Lincoln Ferreira Nobre.
7. Mario Pereira.

Classe de 1905

1. Lourival Lima de Aguiar.
2. Manoel Teixeira Barros Filho.
3. Orestes Ferreira Coelho.

Classe de 1904

1. Alfredo Melchades dos Santos.
2. Antonio Gonçalves da Fonte.
3. Aristoteles Fernandes Galliza.
4. Guilherme D. Neumann.
5. Manoel Bernardes.
6. Moacyr Dias.
7. Severino Coevas da Silva.

Classe de 1903

1. Antonio Dias dos Santos.
2. Antonio Miguel Santos.
3. Arthur Machado Viveiros.
4. Claudionor Pereira Maia.
5. João Rodrigues Alves.
6. José Castello.
7. Manoel José Venancio.
8. Mario Pereira de Souza.
9. Reynaldo José Rodrigues.
10. Vicente, filho de Maria Luiza dos Reis.

Classe de 1902

1. Antonio, filho de José Augusto de Pinho Cavadôr.
2. Aristides Sá Antunes.
3. Jocy, filho de Ernesto da Silva Freire.
4. Jatyra Saraiva Pinheiro.
5. José de Almeida Gonçalves Bandeira.
6. Manoel da Silva Gomes.

Classe de 1901

1. Durval da Silva Guimarães.
2. Herculano Ribeiro Pimenta.
3. Itamar Baptista de Oliveira.
4. Jovino Elias.
5. Luiz Antonio dos Santos.
6. Mario de Avilla Barboza.
7. Oswaldo Machado.
8. Pedro Meira e Sá.
9. Sylvio Hannequin Dantas.
10. Thiers Pinto de Oliveira.

Classe de 1900

1. Arthur Buriche dos Santos.
2. Arthur Alvarez.
3. José Augusto Franco Lima.
4. José Corrêa Brasil.
5. Nilson Magalhães.
6. Nestor Dias Donato.
7. Rodolpho Lima Maulin.
8. Theotônio Ramos Barboza.

Classe de 1899

1. Alberto Guarischi.
2. Arnaldo Ignacio Santos.
3. Avelino d'Almeida.
4. Dalton, filho de SaintClair Francione de Padua.
5. Hasdrubal Barbosa.
6. Henrique Pinto de Moraes.
7. José dos Santos.
8. Umberto, filho de Isabel Waltz.

Classe de 1898

1. Benedito de Castro.
2. Francisco S. Bezerra.
3. José da Fouseca Granha.
4. Kurt Repsold.

Classe de 1897

1. Bernardino Luiz Collor.
2. Euclides de Souza.

Classe de 1896

1. Antonio Faustino do Sul.
2. Domingos Luiz Pereira.
3. José Antonio da Silva.

Classe de 1895

1. Alvaro de Almeida Gama.
2. Alvaro Araujo Lima.
3. Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior.
4. Arthur Marques Rodrigues.
5. Arthur Bastos da Silva.
6. Lucio José Ferreira.
7. Marcos, filho de Raphael Martins Marçal.
8. Norival Ernesto Gaullier.

Classe de 1894

1. A. José Mascarenhas.
2. Alfredo Barcellos Borges.
3. Arthur de Araujo Costa.
4. Augusto Raymundo de Souta.
5. Cezar Augusto de Faria Cardoni.
6. George James Sholl.
7. Nestor Leão de Carvalho.
8. Thomaz Gollart.

Classe de 1893

1. Aloysio Cysneiros de Albuquerque
2. Alvaro Barreto.
3. Antonio de Macedo.
4. Eugenio Guffini.
5. Frederico Brollo.
6. José Maria Fajardo dos Santos.
7. Jurandir Martins de Castro.
8. Raymundo de Aguiar Rocha.

Classe de 1892

1. Dario de Mello Caldas.
2. João Clurniaco Netto.
3. João Lobo de Oliveira.
4. Luiz Pereira de Alencar.
5. Oscar Travassos de Moura.

Classe de 1891

1. Alberto Francisco Martins.
2. Alcebiades Chaves.
3. Antonio Lucas Junior.
4. Belarmino Silva Brandão.
5. Gervasio Coutinho Souto Maio.
6. Henrique Plinio de Carvalho.
7. Homero Alvarez.
8. João da Silva Fernandes.
9. João Perremond Teixeira de Souza.
10. Mario de Moraes Paiva.

Classe de 1890

1. Augusto Duncan.
2. Domingos, filho de Manoel Bento Malaia.
3. Ignacio Xavier Mesquita.
4. Joviano, filho de Joviano Cicero de Miranda.

Classe de 1889

1. Alberto Macedo.
2. Plinio, filho de Raymundo Nonato Lopes de Menezes.

Relação dos cidadãos nascidos de 30 de abril a 15 de julho de 1915:

1. Adahyl, filho de Arthur de Araujo Oliveira.
2. Agar, filho de Datilla Valle de Oliveira.
3. Agenor, filho de Manoel de Araujo.
4. Agnaldo, filho de João da Silva Ribas.
5. Albano, filho de Albano Fernandes.
6. Aldo, filho de Achilles Cecchini.
7. Aldo, filho de Eustorgio Wanderley.
8. Alfredo Augusto, filho de Antonio Joaquim Roque.
9. Alfredo, filho de Luiz Gonçalves Vallada.
10. Alipio, filho de Paschoal Salvador.
11. Allan Rattidge Johnson.
12. Altamira, filho de Ramiro Antonio.
13. Athayr, filho de Arnaldo Braga de São Sabão.
14. Alvaro, filho de Manoel Vargas.
15. Americo, filho de Ieres Rahida.
16. Antonio, filho de Antonio Francisco de Menezes.
17. Antonio, filho de Caetano Bottoni.
18. Antonio, filho de Delphim Lopes da Silva.
19. Antonio, filho de Ernani Couto.
20. Antonio, filho de José Maria de Carvalho.
21. Antonio, filho de Leandro Augusto.
22. Antonio, filho de Luiz Antonio dos Santos.
23. Antonio, filho de Luiz Vieira Leonardo.
24. Antonio Vieira dos Santos.
25. Antonio, filho de Pedro da Costa Sayão.
26. Antorylido, filho de Antonio Francisco da Silva Junior.
27. Argemiro, filho de Firmo José Cardoso.
28. Aristides, filho de Francisco Amaro de Souza Santos Junior.
29. Aristides, filho de Miguel de Souza Massr.
30. Arlindo, filho de Eduardo Carreter.
31. Arlindo, filho de Luiz Trindade.
32. Armando, filho de José Amorim de Magalhães.
33. Armando, filho de José André da Silva.
34. Arthur, filho de José Vieira de Menezes.
35. Arnaldo, filho de Alfredo Affonso Gonçalves.
36. Ascendino, filho de Ascendino Nunes.
37. Augusto, filho de José de Alencar Teixeira Coimbra.

38. Augusto, filho de Manoel Pereira.
39. Aurelio, filho de Herculano dos Santos.
40. Braulio, filho de Aristides Alves Chagas.
41. Carlos, filho de Antonio de Salles Cunha.
42. Carlos, filho de Francisco Ferreira da Costa.
43. Carlos, filho de Jesus Gonçalves.
44. Cid, filho de Manoel Gonçalves Damasio.
45. Cid, filho de Manoel Ribeiro de Oliveira Billencourt.
46. Claudionr, filho de Raul Lubercino Gomes Raposo.
47. Cypriano, filho de Waldemar Silva Machado.
48. Diamantino, filho de Joaquim Referra de Menezes.
49. Djalma, filho de Emilio Gros.
50. Djalma Braga.
51. Durval, filho de Theophilo José Martins.
52. Edmundo, filho de Americo de Lemos.
53. Eduardo, filho de Domingos José de Araujo.
54. Eduardo, filho de João da Costa Amaral.
55. Eduardo, filho de Manoel Marques Duque.
56. Elias, filho de Joaquim Pinto de Moura.
57. Elyseu, filho de Elyseu de Abreu Lima.
58. Ezio, filho de Antonio Carvalho de Almeida Junior.
59. Fernando, filho de Manoel Fontan.
60. Francisco, filho de Antonio Casemiro Viçeira.
61. Geraldo, filho de Abel de Almeida Campos.
62. Germano, filho de Miguel Antonio Corrêa.
63. Teleno, filho de Adalberto Nunes.
64. Herminio, filho de Luiz Rangel.
65. Hugo, filho de José Peres.
66. Hugo, filho de Nicomedes Soares de Azevedo.
67. Humbelfrase, filho de Humberto Alves Merlino.
68. Humberto, filho de Arlindo de Souza Miranda.
69. Ivan, filho de Eleuterio Dionysio de Moraes.
70. Iturbides, filho de Alberto Pacheco.
71. Jayme Gouvêa Dolabella.
72. Jeronymo, filho de Francisco Thaumaturgo de Faria.
73. Jeronymo, filho de Jeronymo Corrêe de Sá e Benevides.
74. João, filho de Adriano Esteves.
75. João, filho de Antonio da Silva Bobeda.
76. João, filho de Francisco de Jesus.
77. João, filho de Francisco Pereira da Silva.
78. João, filho de João de Castro Pacheco de Faria.
79. João, filho de José Francisco Felizardo.
80. João Baptista, filho de Vicente Gonçalves Araujo.
81. Joaquim, filho de Cypriano Duarte.
82. Joaquim, filho de José Teixeira.
83. Jorge, filho de Joviano Antunes de Castro.
84. José, filho de Bento Augusto de Figueiredo.
85. José, filho de Felix Romangura Belfort.
86. José, filho de Joaquim Nunes.
87. José, filho de Joaquim de Souza Simas.
88. José, filho de José Gomes Espasandino.
89. José, filho de José Rodrigues de Amorim.
90. José, filho de José Rodrigues dos Santos.
91. José, filho de José Luiz de Lyra.
92. José, filho de Luiz da Silva Canêdo.
93. José Maria, filho de Maria de Jesus.
94. Lincoln, filho de Arthur de Almeida.
95. Luciano, filho de Antonio Attila Watson.
96. Manoel, filho de Antonio da Silva Bento.
97. Manoel, filho de Christovão Soares de Castro.
98. Marcel Jaureguiber.
99. Marciano, filho de Baptista Ponce.
100. Mario, filho de Joaquim Moreira dos Santos.
101. Mauricio, filho de Augusto Van-Dicks de Miranda.
102. Miguel, filho de Nicolau Feris.
103. Milton Francisco.
104. Moacyr, filho de Octavio José dos Santos.
105. Napoleão, filho de Antonio dos Santos da Costa Cabral.
106. Nelson, filho de Cesar Bracet.
107. Newton, filho de José Martins Ferreira.
108. Newton, filho de Marcos Moreira de Araripe Macedo.
109. Octavio de Assumpção.
110. Origenes, filho de Estevão Ferreira de Magalhães.
111. Orlando, filho de João Sabbaga.
112. Osmar, filho de Francisco dos Santos da Eir.
113. Oswaldo, filho de Antonio Teixeira Bastos.
114. Oswaldo, filho de Augusto Mallet Guio.
115. Oswaldo, filho de Balduino João da Costa.
116. Oswaldo, filho de José da Silva.
117. Oswaldo, filho de Manoel Vieira da Motta.
118. Oswaldo, filho de Sabino Francisco da Silva.
119. Ovaldir, filho de Raphael Corrêa Dias.
120. Paulino, filho de Jacintho Ribeiro de Souza.

121. Pedrinô, filho de João Sarzonas.
 122. Pedro, filho de Domingos Rodrigues Mendes.
 123. Pedro, filho de Manoel do Couto.
 124. Renato, filho de José Velloso dos Reis.
 125. Roberto, filho de Aurelia Sant'Anna de Azevedo.
 126. Robinson, filho de Antonio Costa da Silva.
 127. Ruben, filho de Francisco José Alves.
 128. Ruben, filho de João Baptista dos Santos.
 129. Saturnino, filho de Manoel Saturnino Camillo.
 130. Sebastião, filho de Americo Rodrigues Pereira.
 131. Sebastião, filho de Venancio Francisco da Costa.
 132. Torquato, filho de Joaquim de Souza.
 133. Tude, filho de Herminio de Azevedo Müller.
 134. Ubaldino, filho de Ubaldino Rodrigues Mú.
 135. Vito, filho de Vicente Brandi.
 136. Waldemar, filho de Henrique Cabral de Mello.
 137. Waldemar, filho de João Caetano de Mattos.
 138. Waldemiro, filho de Alberto José de Lima.
 139. Waldemirô, filho de Octavio do Valle Loureiro.
 140. Walter, filho de Cypriano Fortuna Rodrigues dos Santos.
 141. Walter, filho de Henrique dos Santos Paula.
 142. Zenith, filho de Emygdio Quaresma Filho.
- Distrito Federal, 30 de abril de 1933. — *Edgar Alves de Mello*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de convocação de sorteados

Galdino Hardman, 2º tenente comissionado, delegado militar e presidente interino no 8º Distrito — Lagoa:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 23 de setembro de 1932, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constante das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros 1 a 227 da classe de 1911 que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente ano, na sede desta Junta, á rua General Polidoro n. 69, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (Quartel General), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hipótese, afixado o respectivo edital na sede da Junta e publicado no *Diário Oficial* de 4 de novembro proximo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal, 10 de junho de 1933. — *Galdino Hardman*, 2º tenente, delegado militar e presidente, interino.

Primeira chamada Classe de 1911

1. Abel, filho de Manoel dos Santos e Joana Maria dos Santos.
2. Abelardo, filho de Heitor Pereira de Menezes Pamplona e Alzira de Vasconcelos Pamplona.
3. Adolfo, filho de Adolfo Cardoso Vieira e Maria Lopes Vieira.
4. Agenor, filho de Luiza Bastos da Silva.
5. Agostinho, filho de Agostinho Carlos Manan e Margarida Speoba Manan.
6. Alberto, filho de Atila Pereira da Silva.
7. Alcides, filho de Manoel Custodio da Silva e Maria Antonia da Silva.
8. Alexandre Felipe Manoel dos Santos, filho de Felipe Manoel dos Santos.
9. Alfredo, filho de Cristina Lopes Leite.
10. Alfredo, filho de Carlos Mendes Fontes e Izaura Coelho Barbosa.
11. Alipio, filho de Alipio de Castro e Maria da Gloria de Castro.
12. Aloisio de Figueiredo Serra, filho de Agripino de Menezes Serra.
13. Aloisio Pacheco Gonçalves, filho de José Eleuterio Gonçalves.
14. Aloisio Henrique Lopes de Freire Barata, filho de Manoel de Melo Freire Barata.

15. Alvaro Crespo de Oliveira Filho, filho de Alvaro Crespo de Oliveira.
16. Alvaro, filho de Alvaro Alcantara Barbosa e Emerenciana Maria Barbosa.
17. Alvaro, filiação ignorada.
18. Alvaro, filho de Maria José Brouwald.
19. Avaro, filho de Maximiano Nunes Barreto e Leonor Maria dos Santos.
20. Alvaro Rodrigues.
22. Antonio, filho de Antonio Castro Trindade e Heronides Teixeira Trindade.
23. Antonio, filho de Antonio Silveira de Andrade e Ana de Andrade.
24. Antonio, filho de Antonio Ribeiro e Olimpia de Oliveira.
25. Antonio Ramos da Costa, filho de Augusto Mario Ramos da Costa.
26. Antonio, filho de Anselmo Monteiro da Silva e Luiza Monteiro da Silva.
27. Antonio, filho de José Maria Barros e Carmen Diogenes.
28. Antonio, filho de José Pinto e Rosalina Quirina.
29. Antonio, filho de José de Serqueira e Maria Carolina Alves.
30. Atonio, filho de Manoel da Silva Paulo e Felisarda de Jesus.
32. Antonio, filho de Maria Ferreira da Silva.
33. Argemiro, filho de Herculanô José do Espírito Santo e Guilhermina Franco G.
34. Arlindo, filho de Luiz Eustaquio dos Reis e Ida Ribeiro dos Santos.
35. Armando Arruda de Castro, filho de Abel de Castro.
37. Arnaldo, filho de Joaquim de Carvalho e Ana Arminda Ribeiro.
38. Arnaldo, filho de Artur Basilio e Roberta Marcelina da Silva.
39. Arnaldo, filho de Mariano Policarpo da Silva e Guiomar Pereira da Silva.
40. Armando, filho de Vitorino José de Sousa e Rosalina de Sousa.
41. Artur, filho de Manoel Fernandes Monteiro e Maria Guilhermina da Conceição.
42. Augusto, filho de João de Bessa e Elisa Teixeira Sampaio.
43. Baltasar Moacir Batista Pereira, filho de Baltasar Bernardino B. Pereira.
44. Belmiro Maria, filho de José dos Santos Fernandes e Tereza da Piedade.
45. Benedito Passos Sousa, filho de Adelino de Sousa e Maria Inacia de Paula Sousa.
46. Benjamim José, filho de José Joaquim Rodrigues e Adelaide de Carvalho.
47. Bernardino, filho de Bernardino da Silva Braga e Ana da Silva Braga.
48. Carlos, filho de Alice Vieira de Sá.
49. Carlos, filho de Alvaro Barbosa Soares.
50. Carlos, filho de Carlos Inacio Biteucourt e Jovita Maria do Nascimento.
52. Carlos Guilherme de Campos, filho de Joaquim Vieira de Campos.
53. Carlos, filho de Julio Lourenço e Espreransa Peres.
54. Carlos, filho de Manoel Ferreira de Lemos e Delfina Candida Ferreira.
55. Carlos, filho de Valentina Paula Gonçalves.
56. Careno, filho de Nicolau Maiueri e Rosa Bruno.
58. Cesario, filho de Antonio Gomes Pinto e Maria, Pereira de Almeida.
59. Claudio, filho de Francisco de Oliveira Carvalho e Maria Laura Carvalho.
60. Constantino, filho de Constantino de Aguiar e Fausta de Aguiar.
61. Custodio, filho de José Guimarães e Rufina Ferreira da Silva.
62. Dante Bastos Cabela, filho de André Cabela.
63. Darcy Raposo Bandeira, filho de Paulino Gudoifm Bandeira.
64. Dario Penteado Pompêo de Camargo, filho de Francisco Antonio Pompêo de Camargo.
65. David Benarrosh, filho de Fortunato Benarrosh.
66. Domingos, filho de Estevam Beblissimo e Maria Beblissimo.
68. Domingos, filho de Luiz Pereira e Maria Iglesias.
69. Durval, filho de Franklin Antonio de Paula e Aurea Gonçalves de Paula.

70. Edgard, filho de Acacio Pereira Pardal e Delenari da Costa Pardal.
71. Eduardo Treese de Carvalho, filho de Hugo Treese de Carvalho.
72. Eliseu, filho de José de Sousa Pires e Cecília Clara de Sousa.
74. Euclides, filho de Francisco Joaquim Fernandes e Francisca Maria da Conceição.
75. Eulindo, filho de Ester Curvelo.
76. Evandro, filho de Carlos de Brito Baima Belchior e Laura Guimarães Bastos B.
77. Fernando Couto, filho de Antonio Couto e Constancia Couto.
78. Flávio, filho de Moises Gonçalves e Ludugera Maria da Conceição.
79. Flavio, filho de Malvina Fernandes de Paula.
80. Flavio Cerqueira, filho de Maria Cerqueira.
81. Flávio Peiroto de Melo, filho de Adolfo Peixoto de Melo.
82. Flávio, filho de José de Lima e Maria Isabel do Nascimento.
83. Francisco, filho de Esperança Maria da Conceição.
84. Francisco, filho de João Joaquim dos Santos e Josefina de Jesus Martins dos Santos.
85. Francisco Cesario, filho de João Cesario e Maria de Freitas Magalhães.
86. Francisco de Paula, filho de Januario Anglo Flôres e Maria Flôres.
87. Francisco, filho de Juvencio Antonio de Paula e Marieta Teixeira Pinto.
89. Gastão Cintra Pêgo de Faria, filho de João Pêgo de Faria.
90. Geraldo Alvarenga Rezende, filho de João Moreira Alvarenga.
91. Gerson Pinheiro Borsci, filho de Antonio Borsci.
92. Gorasil, filho de Gustavo de Sant'Anna e Caetana de Sant'Anna.
93. Grazielo de Noronha, filho de Bento Noronha.
94. Guilherme, filho de Antonio Nunes de Abreu e Maria Gertrudes Craveira.
95. Haroldo, filho de Abilio Martins da Silva e Lidia Alves de Carmo.
96. Helcio, filho de Roberto Afonso Luiz Schiffler e Deolinda Nogueira Schiffler.
97. Helio, filho de Anibal de Oliveira e Regina do Nascimento.
98. Henrique, filho de Bento Fortunato e Olidia Maria da Conceição.
99. Henrique, filho de Domingos Botruce e Eunice Botruce.
100. Henrique, filho de Domingos Fortunato e Maria Cristina.
101. Henrique, filho de Misael Ferreira Pereira e Marieta Amaral Pereira.
103. Herminio, filho de Antonio David e Umbelina de Jesus.
104. Horacio, filho de Frederico Benevolo e Benedita Maria Benevolo.
106. Inacio, filho de Manoel Rufino Pacheco e Maria da Conceição Sousa Pacheco.
107. Irisval, filho de Marta Batistina.
108. Jaime, filho de José Luiz de Barros e Bernardina Rosa.
110. João Coelho Vilhena, filho de Francisco Coelho.
111. João Benedito de Araujo Filho, filho de João Benedito de Araujo.
112. João Ferreira de Melo Filho, filho de João Ferreira de Melo e Alice Gonçalves de Melo.
113. João, filho de João Henrique Soares e Eugenia Rodrigues Soares.
114. João Teixeira Alves Neto, filho de João Teixeira Alves Junior.
115. João, filho de Margarida Felicia dos Santos.
116. João, filho de Praseres da Anunciação.
117. João, filho de Julio da Silva Gomes e Julia da Silva Gomes.
118. João Augusto, filho de Manoel Luani Delfim Pereira e Cecilia Meyer Delfim Pereira.
119. João Batista, filho de José Pereira Cabral e Maria José Rego Cabral.
120. João Eduardo, filho de Frederico da Cruz Leco e Maria Luiza de Abreu Leco.
121. João Luiz, filho de Edgard Brandão Maldonado e Flora de Lucia Maldonado.
123. Joaquim, filho de Evaristo Rodrigues e Margarida do Amaral.
124. Joaquim Luiz, filho de Joaquim de Maia Monteiro e Zulmira Varela Barrados de Maia Monteiro.
125. Jorge, filho de Dolores do Nascimento.
126. Jorge, filho de Euclides Rocha e Felismina da Silva Rocha.
127. Jorge, filho de José de Sousa Paiva e Julia Ques de Meneses.
128. Jorge Antonio, filho de Antonio Joaquim Fernandes e Maria do Carmo Fernandes.
130. José, filho de Adolfo Henrique Múler e Felisolena Chaves Múler.
132. José, filho de Clara Maria da Conceição.
133. José, filho de Epifanio Nunes e Alcidia dos Santos Andrade.
134. José, filho de Fernando Augusto Pereira.
135. José Anibal, filho de Fernando Martins da Fonseca e Raquel Martins da Fonseca.
137. José Carlos, filho de Guilherme Santos de Castro e Anunciação Meneses Garcia.
139. José, filho de Joaquim Cardoso e Francisca Fernandes de Sousa Cardoso.
140. José Valim de Biase, filho de José João Valentim de Biase.
141. José, filho de José Lopes e Albertina de Jesus.
142. José, filho de Justina Marques de Oliveira.
143. José Satiro de Lima, filho de Manoel José de Lima e Brasilia Ribeiro de Freitas.
144. José, filho de Manoel Inacio Guedes e Angelina Monteiro Guedes.
145. José, filho de Laura Sant'Anna da Silva.
146. José, filho de Luiz Bitencourt e Maria Freitas Bitencourt.
148. José de Angelis, filho de Pascoal de Angelis.
149. José, filho de Raimundo Baima da Serra Martins e Alice Rego Serra Martins.
150. Julião, filho de Afonso Cunha e Florinda de Jesus.
151. Jupiter, filho de Arnaldo Penaforte e Alice Moreira da Silva.
152. Lauro, filho de João Manoel Gonçalves e Laura Souto Gonçalves.
153. Leoncio, filho de José Peregrino e Maria Francisca de Sousa.
154. Lourenço Uilici.
155. Luciano, filho de Alvaro Benjamin de Viveiros e Ester Benjamin de Viveiros.
156. Lucio, filho de Amalia Francisca Cratos.
157. Luçio, filho de Luiz Rodrigues de Miranda e Angela Maria de Miranda.
159. Luiz, filho de Anibal de Sousa e Elisa de Jesus.
160. Luiz, filho de Antonio Guedes de Almeida e Ana Ferreira.
161. Luiz, filho de Carlos Kleinpraul e Rosita Kleinpraul.
162. Luiz, filho de João Eugenio da Silva e Carolina Gomes da Silva.
164. Luiz, filho de Julieta Campos.
165. Luiz Carlos, filho de Maria das Dôres.
166. Luiz, filho de Manoel Antele Guevare.
167. Luiz de Melo Campos, filho de Raul Nobre Campos e Laura Melo Campos.
169. Luiz, filho de Vitorino Ferreira Amaro e Zulmira Amaro.
170. Luiz Gonzaga, filho de Maria da Conceição Carvalho.
171. Manoel, filho de Antonio Ferreira dos Santos e Maria Emilia Rodrigues.
172. Manoel, filho de Antonio Gomes e Ambrosina da Silva Lima Gomes.
173. Manoel, filho de Gregorio Julio Ferreira Reis e Maria Candida Cardoso.
174. Manoel, filho de Joaquim de Almeida Castro e Isaura Campoagnac.
175. Manoel, filho de José Bernardino da Costa e Elvira da Silva Costa.
176. Manoel, filho de Manoel Domingos da Silva e Zoraida Caldas da Silva.
177. Manoel, filho de Manoel Esteves e Helena Rosa.
178. Manoel, filho de Pedro L. Alves e Perciliana Rita da Conceição.
179. Manoel Joaquim, filho de João Manoel Corrêa e Ermeinda Maria.
181. Mario, filho de Mario Liston e Maria da Gloria Liston.
183. Marino, filho de José Massioto e Scarlate Antonia.
184. Marion de Varona King, filho de Lee Jones King e Angela King.

187. Nelson, filho de Antenor de Oliveira e Alice de Oliveira.
 188. Nelson da Silveira Lopes, filho de Augusto Lopes da Costa Cintra.
 189. Nelson Oliveira Carvalho, filho de Edmundo de Carvalho.
 190. Norberto, filho de Luiz Barreto de Sousa e Mariana Leite.
 191. Otávio, filho de Vicente de Souza Pires e Maria Soares de Souza Pires.
 192. Odilon Dutra de Rezende, filho de Aquiles Rezende.
 193. Odilon, filho de Vitor Luiz Dinis e Hondina Maria da Penha.
 194. Orlando, filho de Bras Mercadante e Elisa Cintra Mercadante.
 195. Orlando, filho de João Doas e Custodia Maria Doas.
 197. Osvaldo, filho de João Loureiro e Olimpia Loureiro.
 198. Osvaldo Magno de Araujo, filho de Belisario Magno de Araujo e Benedita Inacia da Conceição.
 198. Osvaldo Magno de Araujo, filho de Belisario de Araujo e Benedita Francisca da Conceição.
 199. Osvaldo, filho de Joaquim Ferreira da Rocha e Ana de Oliveira.
 200. Pedro, filho de Edgard Antonio Lynch e Alexandrina Borges Lynch.
 201. Pedro, filho de Corina Costa da Silva.
 202. Pedro, filho de Domingos Flores de Oliveira e Albertina Flores.
 203. Pedro, filho de Frederico Wahmam e Antonieta Bulcão Leão Veloso Wahmam.
 204. Pedro Meteus, filho de Isidoro Augusto Mateus.
 205. Raul, filho de Iscar Guimarães Sant'Ana e Regina Carvalho Sant'Ana.
 206. Raul, filho de Octavio Salgado e Marieta Ribeiro Salgado.
 207. Richard Mark Cattley, filho de Mark Osvaldo Cattley e Violeta Wally Cattley.
 208. Rivail, filho de Artur Delgindice e Augusta Magalhães Selgindice.
 209. Roberto, filho de Antonio da Silva Tempera e Alexandrina da Silva Mendes.
 210. Rogerio, filho de Francisco de Paula Pires Ferrão Junior e Maria de Carvalho Pires Ferrão.
 211. Rubeinstein Rolando Duarte, filho de Mario Roberto Duarte.
 212. Rubem, filho de Joaquim Cristovam de Oliveira e Maria G. de Oliveira.
 213. Rubem, filho de Manoel Vieira dos Santos e Ana Cerqueira dos Santos.
 214. Rui, filho de Heitor Ribeiro de Castro e Maria da Gloria Lima de Castro.
 215. Salvador Berardinelli, filho de Giacomo Berardinelli.
 216. Sebastião, filho de Domingos da Silva Guimarães e Cristina Maria das Neves.
 217. Servulo, filho de Tito Rodrigues e Edwiges Rodrigues dos Santos.
 218. Silvino de Almeida Costa, filho de Emerita de Almeida Costa.
 220. Teofilo, filho de Rui Dias e Custodia Alves.
 221. Tomaz, filho de Tomaz Burton e Mari Burton.
 222. Torquato, filho de Torquato José do Amaral e Juventina do Amaral.
 223. Tomé, filho de Antonio Tomé dos Santos e Sebastiana Pereira de Mendonça.
 224. Ubirajara, filho de Aleixo Teodoro Cabral e Maria Ramos.
 225. Ulisse, filho de Antonio Antonacio e Concilia Paracampo.
 226. Valdemar, filho de Daniel Neto Simões e Estela Mascarenhas da Costa.
 227. Valdemar, filho de Poremia Amélia.
- Ainda classe de 1914, 2.ª chamada
31. Antonio Luiz Mesquita, filho de Manoel Mesquita e Francisca Maria Mesquita.
 182. Mario Delfim, filho de José Beas e Justina de Jesus.
 196. Oscar, filho de James Henrique Allem e Bernardina Allem.
- Classe de 1910, 2.ª chamada
1. Abel, filho de Alfredo Pinto da Gama e Engracia da Conceição Gama.
 2. Adalberto, filho de Palmira da Conceição.
 3. Adolfo, filho de Armando Braga e Edelvira Claudina Braga.
 4. Adolfo Olinto Guedes de Brito, filho de Sebastião Mendes de Brito.
 6. Afonso Silveira Sudario, filho de Julio Sudario da Silva Leite.
 6 A. Agostinho, filho de Agostinho Ferreira da Costa e Firmiana Gonçalves da Costa.
 7. Aguinaldo, filho de Cristiano Pereira Braga e Idalina Pereira Braga.
 8. Alcides, filho de Euridico do Sacramento.
 9. Alcides, filho de Regina Tavares Leite.
 10. Alexandre de Moraes e Matos, filho de João Moraes e Matos.
 11. Alfredo, filho de Alfredo Pena Leite e Venera Amadeu dos Reis.
 12. Alvaro Almeida da Silva, filho de Alberto Almeida da Silva.
 13. Alvaro Rodrigues Guerra Maio, filho de Antonio Joaquim Guerra Maio.
 14. Alvaro, filho de Luiz Coelho Mendonça e Adelina da Rocha.
 18. Antenor Santos Ferreira, filho de Menegildo Santos Ferreira.
 19. Antonio Castro Machado, filho de Ademaro Augusto de Castro Machado e Isabel Emidia Leitão Machado.
 20. Antonio, filho de Antonio Antunes de Alenvar e Julieta de Alenvar.
 21. Antonio Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva e Francisca Florinda da Silva.
 22. Antonio Guerra Filho.
 23. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Pinto e Adelaide da Conceição Pereira.
 24. Antonio de Souza Machado, filho de Celso da Rocha Machado e Euclisia de Souza Machado.
 25. Antonio Francisco, filho de Jaime Francisco de Melo.
 26. Arlindo, filho de Cosme Damião da Silva Reis e Marfisa Rita de Oliveira Rêgo.
 27. Arlindo, filho de José Antonio Vieira e Isaltina Vieira.
 28. Armando Domingos da Silva, filho de Honorio Domingos da Silva e Maria Pereira da Silva.
 29. Ariel Augusto Nogueira, filho de Virgilio Augusto Nogueira.
 30. Augusto Soares da Silva, filho de Isabel Bruno de Martins.
 31. Augusto, filho de José Augusto do Amaral e Iria Brandão do Amaral.
 32. Belmiro José Pereira, filho de Bernardino José Pereira e Belmira de Jesus Pereira.
 33. Benedito Monteiro, filho de Genoveva Maria da Conceição.
 34. Carlos, filho de Bráz Antonio Selamas e Maria Arcangela de Biase.
 35. Carlos, filho de Joaquim Manoel das Almas e Rosalina de Jesus.
 36. Claudionor Vieira Chaves, filho de Alvaro Vieira Chaves e Belarmina V. Chaves.
 37. Claudino, filho de Alberto Assunção e Olivia de Oliveira Assunção.
 38. Claudionor, filho de Flavio Belmiro da Silva e Alice Belmiro da Silva.
 39. Claudio Guimarães Cesar, filho de Francisco de Assis Cesar Filho.
 40. Clovis de Souza Medina, filho de Pedro de Alcantara Medina.
 41. Daniel, filho de José Teixeira da Cunha e Lidia Maria da Silva.
 42. Delfino, filho de Delfino José de Oliveira e Florencia de Oliveira.
 44. Dilermando, filho de Amaro Moreira e Benedita de Oliveira.
 47. Domingos, filho de Elisa Veter.
 48. Durval, filho de Alfredo Augusto Batista Laranja e Mariana Augusta Martins.
 49. Durval, filho de Joaquim Rodrigues de Almeida e Hercília Capela de Almeida.
 50. Eduardo Cabral, filho de Luiz Cabral e Maria Augusta Cabral.
 51. Eduardo, filho de Luiz Ximenes Galego e Concepcion Ximenes Castoera.
 52. Ejai, filho de Antonio Massoni e Emilia Massoni.
 53. Elias, filho de Carolina de Jesus Pacheco.
 54. Elvo, filho de Bernardino Mendes Vieira de Carvalho e Maria Francisca Cavalcante.
 55. Emilio, filho de Fernando Sant'Ana Pinto e Maria Soares Pinto.
 56. Ernani, filho de Manoel Pereira de Almeida e Isabel Candida de Amorim.

57. Fernando Kastor do Amaral, filho de Fernando Franco do Amaral.
 58. Firmino, filho de Firmino Alves e Albertina Travessa.
 59. Franchim, filho de José Antonio Cardoso e Maria Luiza de Araujo.
 60. Frederick George, filho de Frederick W. Abbott e Mary Charlotte Abbott.
 61. Helio Leite Guimarães, filho de Fidelis Guimarães.
 62. Hernani Paturi Monteiro, filho de Manoel Monteiro e Maria Paturi Monteiro.
 63. Hernani, filho de Maria de Oliveira Castro.
 64. Herondino, filho de Jesus dos Santos Garcia e Odete Maria da Silva.
 65. Henrique, filho de Alfredo José da Silva e Julieta de Azevedo da Silva.
 66. Hunberto, filho de Mario Alves de Brito e Maria da Gloria de Brito.
 66. Isnar Carvalho do Amaral, filho de Alipio Augusto do Amaral Junior.
 68. Ismael de Brito, filho de Alsira de Brito.
 69. Ivo Nunes, filho de João Nunes.
 70. Jaime Felix de Campos, filho de Abilio Felix de Campos e Maria Louza de Campos.
 71. Jaime, filho de Augusto da Câmara Barros e Djanira Pereira da Silva Ramos.
 74. João de Oliveira Marques, filho de Manoel de Oliveira Marques e Laura Ferreira Oliva.
 75. Joaquim, filho de Alarico Irineu de Araujo e Angelina Catunda de Araujo.
 76. Joaquim, filho de Braz Ribeiro e Maria Ferreira.
 77. Joaquim, filho de Daniel da Silva e Angelina Francisca da Conceição.
 79. Jorge, filho de Manoel Alves e Amelia Moraes.
 80. Jorge Luiz, filho de Fabio de Carvalho e Luiza Lili Ruio de Carvalho.
 81. José Vieira de Aquino, filho de Augusto Vieira de Aquino.
 82. José, filho de Inacio Vaz e Teresa Barsala Fernandes.
 83. José Ferri, filho de Jerimias Ferri.
 84. José Maria Laranja, filho de Joaquim Laranja da Costa.
 85. José, filho de Joaquim da Silva Valente e Ana Rosa da Silva.
 86. José de Oliveira Melo, filho de José de Melo e Silva e Albina de Oliveira Melo.
 87. José Rodrigues Menezes, filho de José Rodrigues Nunes e Carmen Nunoz Patre.
 88. José Calazans de Souza, filho de Josué Claudino de Souza.
 89. José Luiz Sales, filho de Luiz Carlos de Sales.
 90. José, filho de Manoel Alves dos Santos e Branca Maria da Conceição.
 91. José, filho de Martinho Pereira dos Santos e Josefina Lisboa dos Santos.
 92. José de Oliveira Mazza, filho de Onofre Mazza.
 93. José, filho de Filomena Maria da Conceição.
 94. José, filho de Rita Firmina.
 95. José Joaquim, filho de Antonio José de Moura e Isaura Marques de Moura.
 96. José Maria, filho de Francisco de Oliveira.
 97. Jovelino da Silva, filho de Elisario da Silva e Maria do Carmo.
 98. Laureano, filho de Arlindo Fernandes de Faria e Timotea de Albernaz.
 99. Lauro, filho de João Monteiro Duarte e Clotilde Olimpia de Oliveira Duarte.
 100. Leovegildo, filho de Januario Tomaz e Natalina Casiano.
 101. Luiz da Mota Granja, filho de Antonio Bezerra Granja.
 102. Luiz, filho de Francisco Ferreira Leal Braga e Maria Eugenia de Miranda Leal.
 103. Luiz Vilas Bôas Arruda, filho de Miguel A. Pinto de Arruda.
 104. Luiz Adolfo, filho de Silvino do Espirito Santo e Maria Teresa.
 105. Luiz Manoel Teixeira Brandão, filho de João Carlos Teixeira Brandão e Maria de Lourdes Reis Brandão.
 106. Lisias, filho de Leopoldo da Silva Neves e Barbara Corrêa Neves.
 107. Magnus Moreira, filho de Luiz Moreira e Aebgail Maia.
 108. Manoel Soares da Cunha, filho de Francisca Maria da Conceição.
 109. Manoel, filho de João da Cruz Pinto e Maria Fernandes.
 110. Manoel Francisco Alves de Siqueira, filho de Manoel Alves de Siqueira.
 111. Manoel Antonio Alvares Rubião, filho de José Alvares Rubião.
 112. Manoel Joaquim, filho de Felipe Coelho e Antonia Ferreira Coelho.
 114. Mario Corrêa, filho de André Corrêa.
 115. Mario, filho de Castorina Emilia Maria da Conceição.
 116. Mario, filho de José Alves e Isolina Alves Ferreira.
 117. Mario, filho de José Dias da Costa e Ludovina Dias da Costa.
 118. Mario, filho de Mario Duques Estrada de Barros e Luiza Viana de Barros.
 120. Michel Kfour, filho de Iaythir Kfour.
 121. Milton Mendes, filho de Luiz Mendes e Rita da Silva.
 122. Milton, filho de Sebastião de Lima e Silva e Amelia Afonso de Lima e Silva.
 123. Moacir, filho de Mario Torres.
 124. Mauricio C. de Barbosa, filho de Hortência C. Barbosa.
 126. Normando, filho de Francisco das Chagas e Eufrasia Carolina das Chagas.
 127. Otavio, filho de Antonio Pires e Rogelia Iglesias Fernandes.
 129. Otavio, filho de José Vicente e Joaquina Castelo.
 130. Olimpio, filho de Eufrazio Gonzaga e Carmelia Gonzaga.
 131. Olimpio Fernandes da Cunha, filho de João Fernandes da Cunha.
 132. Orestes Miraglia, filho de Januario Miraglia.
 133. Oscar, filho de Felipe Marques de Oliveira e Leonor Maria da Conceição.
 134. Osvaldo, filho de Antero Carlos da Rocha e Leopoldina Margarida Requião.
 135. Osvaldo, filho de Boaventura Pires e Maria Rita da Conceição.
 136. Osvaldo, filho de Francisco Soares dos Santos e Josefa Augusta Soares dos Santos.
 137. Osvaldo Nascimento Jopert, filho de Guilherme Henrique Jopert.
 139. Osvaldo Veloso Junior, filho de Osvaldo Veloso.
 141. Paulo Alarico, filho de Alarico de Souza B.
 142. Paulo Francisco Nogueira, filho de Antonio Francisco de Paula.
 143. Paulo Lafaiete Rodrigues Pereira, filho de Lafaiete Coutinho Rodrigues Pereira.
 144. Pedro Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva.
 145. Porfirio Santos de Brito, filho de Rogerio de Britto.
 146. Raul, filho de Herculano Agostinho da Silva e Candida Maria da Silva.
 148. Roberto, filho de Esequiel Floriano da Silva e Maria da Gloria Azevedo.
 150. Roberto, filho de Oscar C. de Sousa Machado.
 151. Roberval, filho de Alberto Junior da Costa e Maria Neusa da Costa.
 152. Rodolfo Aires, filho de Manoel Aires.
 153. Rodolfo, filho de Rodolfo Hulemacri e Maria Rodrigues Hulemacri.
 155. Romero Marinho Corrêa Diniz, filho de João Corrêa Diniz.
 156. Romulo Pessoa Rebelo, filho de Francisco José Rebelo Pereira.
 157. Rubens Ferreira Oliveira, filho de Cristovam de Oliveira.
 158. Rui Barreto, filho de Leopoldo Vieira Barreto.
 159. Silvio, filho de Cesar Augusto e Maria Gomes.
 160. Silvio, filho de João Antonio Nepomuceno e Aurora de Almeida Nepomuceno.
 161. Ubirajara, filho de Innocencio dos Santos e Maria de Oliveira dos Santos.
 162. Valdemar Mendes da Silva, filho de Albino Mendes da Silva.
 163. Valdemar, filho de Carlos Pereira de Moraes e Ana da Silva Pereira.
 164. Valdemar, filho de José Lucas Gonçalves da Silva e Maria Etelvina da Silva.
 165. Valdemiro, filho de Honoria de Souza.
 166. Valdemiro, filho de Maria das Dôres.
 168. Zolithe Schuler Reis, filho de Antonio Alipio Reis.
- Classe de 1909
1. Amaro Vital Ribeiro Gomes, filho de Herculano Ribeiro Gomes.
 2. Antonio Saturnino Costa, filho de Cecilia Maria da Conceição.
 6. Celso Bruno, filho de José Bruno de Azevedo.
 8. Cirilo Gomes, filho de Francisco Gomes.
 12. José Barros do Vale, filho de Alfredo Ferreira do Valle.
 13. José Julio Araoz, filho de José Araoz.

19. Lourival Alves Ribeiro.
21. Norberto Parpineli, filho de Domingos Parpineli.
22. Olímpio Oscar Valadão Neto, filho de José Ildefonso de Ramos Valadão.
25. Pedro Alves dos Reis, filho de Cesar Zeferino dos Reis.
27. Setiembre Landeiro.
28. Silvio Pacheco Borges, filho de Francisco Borges

Classe de 1908

11. Ciro Silva, filho de Antonio Pinheiro Silva.
20. Jaime Rodrigues Guimarães, filho de Manoel da Costa Guimarães.
24. José Reis, filho de Carlos Gomes dos Reis.
25. José Rodrigues Rego, filho de Manoel Rodrigues Rego.
28. Luiz Silva.
33. Otavio Veiga Martins, filho de Joaquim Veiga Martins.
35. Raimundo de Sá.

Capital Federal, 10 de junho de 1933. — *Galdino Har-*
dman, 2º tenente delegado e presidente interino.

Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra

De ordem do Sr. coronel diretor geral desta Fábrica e presidente do Conselho de Administração, faço público, para conhecimento dos Srs. comerciantes, que se acham inscritos, que, no dia 22 de junho corrente, às 10 horas, esta Fábrica receberá propostas de preços para os artigos abaixo mencionados.

Chama-se a atenção dos Srs. interessados para as cláusulas constantes do edital publicado no *Diário Oficial* de 13 de janeiro proximo passado.

Combustível:

- 25 caixas de gasolina aviação.
- 20 toneladas de carvão coque, inglês.

Eletricidade:

Para os motores Diesel Witherthur de 300 H P números 4.667/4.741 e idem, idem de 200 H. P. número 4.621:

- 18 molas para válvula de escapamento (Dabel 77)
- 18 molas para válvulas de aspiração (Dabel 157)
- 12 válvulas de combustível (Dabel 35).
- 100 quilos de metal patente para os bronzes.
- 12 molas para válvula de aspiração (Dalherda 84).
- 1 motor trifásico Asea 2 HP, 220 volts. 550 rpm com polia e trilhos.
- 1 motor trifásico Asea de 9 HP 700 rpm e 220 volts com trilhos, polia e aparelho de saída PTC.
- 2 ventiladores Marelli, de parede, de 16" de diametro, marca CA, 110 volts.

Ferragens:

- 24 tês de ferro para cano de ½" (preto).
- 5 quilos de arruelas de ¾".
- 2 alicates de bico chato, em aço, de 0m,16.
- 1 tesoura de cortar folha.
- 200 quilos de ferro em barra, de 1 ½" x ¼".
- 200 pares de dobradiças de ferro, de 3", com parafusos.
- 200 pares de dobradiças de ferro, de 2 ½", com parafusos.
- 50 fechaduras Gorges, de caixão, superiores, de 3", com parafusos.
- 50 fechaduras Gorges, de 3", para porta, com maçanetas e parafusos.
- 50 fechaduras Gorges, para armario ou gaveta, com espelho e parafusos.
- 2 caixas de grampos Aligator, marca Jacaré.
- 100 targetes de ferro de 2", com botão de virar, com parafusos.
- 100 fechos de ferro, de 20 cm., com botão de virar, com parafusos.
- 3 vigas de ferro de duplo T, de 110 mm. x 250 x ¾", com 7 metros de comprimento.
- 12 serras circulares de aço rapido, marcas: A. Balfour & Comp. e P & W Co., de:
 - 4" x 1/16" x 1"; 4" x 1/8" x 1"; 4" x 3/16" x 1"
 - 4" x 1/4" x 1"
- 8 ditas, ditas, ditas, de:
 - 7" x 1/16" x 1"; 7" x 1/8" x 1"; 7" x 3/16" x 1" e
 - 7" x 1/4" x 1".

- Parafusos de ferro cabeça sextavada, com porcas de
- 30 quilos de 3/8" x 2".
- 30 quilos de 3/8" x 1 1/2".
- 20 quilos de 3/8" x 5".

Materiais diversos:

- 200 quilos de inertol.
- 2 mictorios de louça branca.
- 200 quilos de inertol.
- 200 sacos de cimento nacional.
- 200 quilos de ponta de Paris, de 2 x 12.
- 500 quilos de alvaiade de zinco V. M., de 1ª qualidade.
- 50 quilos de terra siene crúa.
- 200 quilos de sabão comum para limpeza, tipo I.
- 1 regua de calculo de precisão, tipo Universal sistema Nestler.

- 200 quilos de gesso comum.
- 20 litros de alcool absoluto.
- 300 quilos de metal Muntz em vergalhão redondo, de 25 m/m.
- 6 quilos de metal Muntz em vergalhão redondo, de 3 m/m.
- 6 quilos de metal Muntz em vergalhão redondo, de 4 m/m.
- 6 quilos de metal Muntz em vergalhão redondo, de 2 m/m.
- 200 quilos de graxa americana, Patente.
- 1 talha de barro com torneira, capacidade para 36 litros.
- 1 talha de barro com torneira, capacidade para 70 litros.
- 6 duzias de pinceis de ns. 5 a 10 (1 duzia de cada).
- 6 duzias de pinceis de ns. 6 a 10 (1 duzia de cada).
- 5.000 metros de taboas de pinho do Paraná, de 1 x 12.
- 5.000 metros de taboas de pinho do Paraná, de 1 x 15.
- 5.000 metros de taboas de pinho do Paraná, de 1 x 9.
- 1 maqueneta de furar, electrica, para furos até 3/8", corrente monofasica, alternada, de 110 volts.

Roupa de cama (contingente):

- 50 colchas brancas.
- 50 lençõs de cretone.
- 50 fronhas.
- 6 toalhas felpudas.
- 4 aventais para cirurgia.
- 1 duzia de guardanapos.
- Gabinete de quimica:
- 2 termômetros de mercurio, graduados, de 0 a 300 ou 360 graus cent., haste de 25 a 30 cm. de comprimento por 6 ou 6,5 mm. de diametro.
- 2 termômetros de mercurio, graduados, de 0 a 100 ou 110 graus cent., haste de 25 a 30 cm. de comprimento por 6 ou 6,5 mm. de diametro.
- Gabinete de desenho:
- 150 folhas de papel liso, formato AA, 30 quilos.
- 150 folhas de papel liso, formato BB, 30 quilos.
- 20 folhas de papel artistico, alemão.
- 20 blócos de papel para calculo.
- 20 vidros de tinta da China, Gunther Wagner, n. 300.
- 2 vidros de tinta para carimbo, roxa.
- 5 pótes de tinta Gouache Le Franc, Vermillon n. 22, número 365, série V.
- 5 pótes de tinta Gouache Le Franc, Blanc, n. 420, série II.
- 5 duzias de lapis preto, Faber, n. 2.
- 5 duzias de lapis preto, Faber, n. 3.
- 1 duzia de lapis bicolor Faber, grossos.
- 1 duzia de lapis, Faber, de cores sortidas.
- 1 duzia de borracha Ruby, n. 212.
- 1 duzia de borracha Mongol Eberhard Faber
- 1 duzia de pincel pêlo de marta, n. 6.
- 5 litros de amonea liquida, Shering.
- 20 rôlos de papel Heliografico Renol M-20.
- 2 rôlos de papel vegetal Velox, n. 627.
- 1 rôlo de papel vegetal Velox, n. 112.
- 2 rôlos de papel, tipo canção Velox, n. 452.
- 5 rôlos de papel milimetrado Velox, n. 106.
- 2 rôlos de papel milimetrado, transparente.
- 3 esquadros de celuloide de 45°, de 0m,15.
- 3 esquadros de celuloide de 45°, de 0m,23.
- 50 folhas de papel mata-borrão, rosa.
- 3 caixas de grampos O. K. (sortidos).

Nota: Todos os artigos acima deverão ser de 1ª qualidade. O presente edital é publicado novamente por ter havido incorreções na publicação anterior.

Realengo, 15 de junho de 1933. — *Jayme Mathias Ricão*, 1º tenente-secretário.

Diretoria do Serviço de Veterinaria do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 4

Concurrença administrativa

Previne-se aos interessados que o Conselho de Administração desta diretoria abriu concorrência administrativa, permanente, para o corrente exercício de 1933, afim de adquirir artigos de escritório, móveis, etc., de conformidade com as exigências estabelecidas pelo edital n. 3, publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente mês, páginas 11.529-11.530.

Quaisquer informações ou fornecimento de modelos, serão facilitados, diariamente, pela Contadoria desta Repartição, das 12 às 16 horas, até 20 deste mês.

Capital Federal, 12 de junho de 1933.
Deamiro Pletz Espinola, capitão contador, almoxarife-pagador.

Sexto Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste regimento, aviso a quem possa interessar que, de acordo com o aviso n. 645, de 12 de novembro de 1932 e artigos números 46 e 49, e outros, do Regulamento de Remonta, serão vendidos em hasta pública, no dia 5 de julho do corrente ano, às 10 horas, no quartel do mesmo, 19 muarees e 1 cavalo, julgados inservíveis para o serviço do Exército, pela Comissão de Remonta.

Quartel em Caçapava, Estado de São Paulo, 12 de junho de 1933. — *Alberto Augusto de Oliveira*, 2º tenente-contador, chefe do S. I. do R. I.

Colegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRÊNCIA

De ordem do Sr. marechal presidente do Conselho de Administração deste Colégio, chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente. Capital Federal, 13 de junho de 1933. — *Alberto Zamith*, 1º tenente secretário.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor diretor geral, são convidados para inscrição, em concorrência administrativa, aberta nesta repartição, para venda de aparas de papel e outros materiais inservíveis, existentes nas dependências do edifício da Imprensa Nacional e na oficina do Calabouço, na forma da letra "C", § 1º, do artigo 738, do Código de Contabilidade e mais disposições a respeito, sob as seguintes condições:

1ª. As propostas, em tres vias, datadas e assinadas, sendo a primeira devidamente selada, conterão os preços, em algarismos e por extenso, por artigo, conforme as unidades abaixo discriminadas, sem emendas nem rasuras e serão apresentadas em envoltório fechado, rubricado no fecho, juntamente com re-

querimento do proponente, acompanhando das seguintes provas:

a), registro na Junta Comercial e da quitação dos impostos de renda, industria e profissão e de licença. Quando juntar publicas formas, devem as mesmas ser acompanhadas dos documentos originaes, que serão restituídos, após conferencia;

b) certificado do deposito de 300\$. feito mediante guia, para garantia da assinatura do respectivo contrato.

2.ª Os requerimentos e propostas serão recebidos até o dia 27 do corrente mês, ás 14 horas, pelo secretario desta repartição, e serão abertas na presença dos proponentes ou seus procuradores, ás 15 horas do mesmo dia, pela comissão designada pelo senhor diretor geral.

Os concorrentes que se não apresentarem no ato da abertura das propostas, nada poderão reclamar a respeito.

3.ª Os concorrentes aceitos prestarão uma caução para assinatura do respectivo contrato, sob pena de perderem, em beneficio da União, a caução prestada para concorrer.

A caução será de 1:000\$, para o contrato sobre aparas de papel e de 500\$, para os demais artigos, qualquer que seja o seu numero.

4.ª Os preços aceitos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data do respectivo contrato.

5.ª Aos concorrentes não aceitos serão restituídos, mediante recibo, os documentos que acompanharem os respectivos requerimentos.

6.ª A presente concorrência administrativa se processará segundo as normas applicaveis do Código de Contabilidade.

Na secretaria desta repartição serão prestadas, diariamente, das 12 ás 13 horas, quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência.

Secretaria da Imprensa Nacional, 16 de junho de 1933. — *J. Leopoldo de Albernaz*, secretario.

Relação dos artigos e quantidades unitarias de venda, de que trata a concorrência supra:

Aparas de papel de diversas qualidades, quilo.

Tampos de bobina, um.

Fio de cobre, com proteção de chumbo inutilizado, quilo.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 16 do corrente:

Aprovados — Ernesto da Fontoura Rangel, Lamartine Vital Joppert, Heitor Campello Duarte, Americo Auguste Afonso, Elias Pissarenko, Manoel Leopoldo dos Santos, Waldemar de Freitas Lima, Antonio da Silva e Souza, Mario Duarte, Trotta Luigi e Geraldo Eugenio de Paula.

Reprovados, nove.

Inspectoria do Trafego, em 16 de junho de 1933. — O inspector geral, *E. P. Estella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na

conformidade do art., os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Onibus:

Dia 14

N. 105, Y. P. Aguiar, artigos 144 e 92, motorista.

Dia 13

N. 12, M. Jordão, artigo 248 L, motorista.

N. 77, Light Power, artigo 248 L, motorista.

Dia 14

N. 152, M. Jordão, artigo 248 L, motorista.

N. 197, V. Progresso, artigo 248 E, motorista.

Dia 13

N. 227, V. Ipiranga, artigo 248 L, motorista.

N. 273, M. Jordão, artigo 248 L, motorista.

Dia 12

N. 269, Renascença O., artigo 160, motorista.

Dia 15

N. 481, Renascença, artigo 160, motorista.

Dia 14

N. 383, L. V. Souto, artigo 248 L, motorista.

Dia 13

N. 396, O. Luxo, artigo 248, motorista.

Dia 14

N. 506, V. Ipiranga, artigo 81, motorista.

N. 519, Caldeira Silva, artigo 248 E, motorista.

Dia 8

N. 208, V. Nacional, artigos 246 e 252, motorista.

Carga:

Dia 14

N. 306, H. Rodrigues, artigo 248 L, proprietario.

N. 922, Light Power, artigo 144, motorista.

Dia 13

N. 2.070, Fiat S. A., artigo 248 L, motorista.

N. 2.589, M. D. Ferreira, artigo 248 L, motorista.

Dia 14

N. 2.617, R. Paschoal, artigo 399, § 4º, motorista.

N. 3.678, D. Garcia, artigo 248 L, motorista.

Dia 9

N. 4.280, Pontes & Comp., artigos 246 e 252, motorista.

Dia 14

N. 4.368, A. Azeredo & Filhos, artigo 248 L, motorista.

N. 4.771, H. J. Pinto, artigo 248 L, motorista.

N. 5.037, Companhia Hanseatica, artigo 143, motorista.

N. 6.328, J. A. Mellô, artigo 143, motorista.

N. 6.830, M. Tavares, artigo 143, motorista.

Passaio:

Dia 13

N. 710, Cap. N. Marinho, artigo 144, motorista.

Dia 14

N. 865, Pirestoni Fire, artigo 144, proprietário.

Dia 13

N. 875, Cap. L. Barbosa, artigo 81, proprietário.

Dia 12

N. 1.239, Dr. J. G. Souza, artigo 144, motorista.

Dia 14

N. 1.557, A. F. Cavallieri, artigo 248 L, motorista.

Dia 13

N. 1.595, J. R. Paiva, artigo 248 B, motorista.

Dia 15

N. 1.851, M. C. Socorro, artigos 257 e 85, motorista.

Dia 9

N. 1.868, Dr. C. E. Santo, artigos 62 e 144, motorista.

Dia 14

N. 1.878, R. Lameiro, artigo 79, motorista.

N. 2.192, Cut. P. Fay, artigo 81, proprietário.

N. 2.638, J. Alvares, artigo 79, motorista.

Dia 13

N. 2.833, Dr. A. M. Costa, artigo 144, motorista.

N. 3.811, A. S. Gomes, artigo 84, motorista.

Dia 14

N. 3.831, E. N. Petroleo, artigo 19, motorista.

N. 3.856, Companhia G. Aereo Postal, artigos 246, 252, e 248 L, motorista.

Dia 14

N. 3.962, W. Kurtz, artigo 102, motorista.

Dia 8

N. 4.187, A. Coutinho, artigo 102, motorista.

Dia 13

N. 5.190, J. de Moura, artigo 248 L, motorista.

Dia 14

N. 5.485, S. Mendes, artigo 248 L, motorista.

N. 5.673, G. R. Lage, artigo 248 L, proprietário.

N. 5.786, A. Giovane, artigo 248 L, motorista.

N. 5.791, C. R. Filho, artigo 248 L, motorista.

Dia 8

N. 5.969, Franz Levehau, artigo 252, proprietário.

Dia 13

N. 6.221, O. F. Freitas, artigo 143, motorista.

Dia 2

N. 6.609, M. Pereira, artigo 252, proprietário.

Dia 14

N. 6.768, J. S. Costa, artigo 144, motorista.

Dia 13

N. 6.946, J. Moreira, artigos 143 e 248 L, motorista.

Dia 14

N. 6.996, Dr. B. O. Cruz, artigos 102, e 389 § 4º, motorista.

N. 7.024, A. P. Carneiro, artigo 248 L, motorista.

N. 7.025, A. Z. Almeida, artigo 248 L, motorista.

Passeio:

Mês de junho de 1933

Dia 13

N. 7.112, A. S. Bulcão, art. 85 — Motorista.

N. 7.256, A. R. Soares, art. 248-L — Motorista.

N. 7.900, A. P. Vargues, art. 143 — Proprietário.

Dia 14

N. 8.166, J. A. Nitle, art. 248-L — Proprietário.

N. 8.717, L. Cristino, arts. 248-L e 252 — Motorista.

N. 8.971, A. P. Coelho, art. 248-L — Motorista.

N. 9.117, A. Galvão, art. 248-L — Motorista.

N. 9.171, S. Escovina, art. 248-L — Motorista.

N. 9.432, B. Sanchez, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 13

N. 9.855, M. Blatgé, art. 143 — Motorista.

Dia 14

N. 10.581, Gentil Filho, arts. 389 e 257 — Motorista.

N. 10.594, N. X. Fernandes, art. 144 — Motorista.

N. 10.922, J. Pallut, art. 81 — Motorista.

Dia 13

N. 11.050, H. Faria, art. 248-E — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — O inspetor, E. Estrella.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Bicas", no Estado de Minas Gerais, Estanislau Juliani, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 21\$000, alcance proveniente de responsabilidade imposta pela portaria n. 9.091, de 16 de agosto de 1922 ao citado ex-agente, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de junho de 1910 a 29 de fevereiro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de junho de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados o Sr. Casemiro Ribeiro Brasil Montenegro e os herdeiros do Sr. Antonio José Correia, fiadores da ex-agente do Correio em Soure, no Estado do Ceará, D. Thereza Garcia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente de selo de nomeação que a citada ex-agente não pagou, apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 10 de setembro de 1913 a 24 de fevereiro de 1916 e a cujo pagamento foi ela condenada por acórdão de 8 de junho de 1932, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva do referido alcance.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de junho de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: Edital n. 705.061/2 (estação transmissora e receptora).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência acima mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 14 de junho de 1933,

onde se lê, no item 1:

... com uma onda fixa na faixa entre 40 a 80 metros, e de carga 700 watts de energia, etc.

Deve-se ler:

... com uma onda fixa na faixa entre 40 a 80 metros, e de cerca de 700 watts de energia, etc.

Onde se lê:

... Dois circuitos de sintonia da antena; etc.

Deve-se ler:

... Dois circuitos de sintonia da antena; etc.

Onde se lê:

... Um receptor de onda curta, tipo T 32 A, inclusive valvulas, dois fones de cabeça, um acumulador de aquecimento, um acumulador para a corrente de placa e um retificador para o carregamento, uma.

Deve-se ler:

... Um receptor de onda curta, tipo T 32 A, inclusive valvulas, dois fones de cabeça, um acumulador de aquecimento, um acumulador para a corrente de placa e um retificador para o carregamento, uma.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor

AVISO

Referencia: Editais 618.071 (Material de expediente); 705.061/2 (Estação transmissora e receptora).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência acima mencionados, publicados no *Diário Oficial* de 14 de junho de 1933, cham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital n. 114.038 (Drogas: 8 — oxiquinolína para análise, ácido malónico).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 12 de junho de 1933:

Onde se lê: no item 1:

1. Oxiquinolína para análise n. 7.098, do catalogo, em frascos de 100 grs., quilo..... 4

Deve-se ler:

1. 8 — Oxiquinolína para análise n. 7.098, do catalogo, em frascos de 100 grs., quilo..... 4
Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia: edital n. 114.038 (Drogas: oxiquinolína para análises, ácido malónico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 12 de junho de 1933 e acha-se afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia: edital 904.289/305 (Diversos: ferramentas, bedames, bombas, etc.).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado foi publicado no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia: edital 904.289/305 (Diversos: ferramentas, bedames, bombas, etc.).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1933.

Onde se lê: no item 292:

De 7/32", uma 20

Deve-se ler:

De 7/16", uma 20

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais de relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret.

Edital n. 230.021/22

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 17-7-1933

Para entrega á rua General Bruce n. 176

(Observatorio Nacional)

1. Pendula "Riefler", uma 1
Especificações da pendula "Riefler":

a) — Pendula principal, segundo n. 101 tipo D do catalogo do fabricante (para tempo sideral). Pendula de precisão guardada em caixa metálica, tampa de vidro, tudo impermeável, escapamento livre, pendulo com haste de aço-niquel, tipo Jisch com compensação de temperatura e suas estratificações,

impulso por electricidade, incluindo, contacto de segundos, microscópio, barometro, termometro, bomba pneumática, 3 elementos secos e resistencia corrediça.

b) — Pendula secundaria, segundo n. 105, tipo A 2 do catalogo do fabricante. Pendulo de segundo, caixa de madeira, impermeavel á poeira, escapamento Graham, dispositivo de sincronização, pendulo com haste de aço-niquel tipo K, impulso electrico, 3 elementos secos, resistencia de corrediça e um miliamperimetro.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante).

1°. Deverão os proponentes oferecer material, rigorosamente de acordo com as especificações supra enumeradas.

2°. Os preços deverão ser fornecidos pela Unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuarias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3°. Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;

b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do artigo proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao material que pretendem fornecer;

d) a declaração por parte dos proponentes, de já terem efetuado a contento fornecimentos identicos ao que faz menção o edital supra.

4°. Deverão os proponentes fazer em suas propostas, descrição completa do aparelho oferecido, e declarar: procedencia e fabricante do mesmo, bem como fornecer folhas de catalogo, devidamente autenticadas, catalogos, fotografias etc., e outros que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

5°. Para melhor julgamento das propostas a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

6°. Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material que se propõem fornecer.

7°. Deverão os proponentes fornecer detalhes sobre o funcionamento do aparelho oferecido.

8°. Deverão se responsabilizar pelo perfeito funcionamento do artigo proposto, por um periodo que, a juizo das autoridades competentes, seja o mesmo julgado satisfatorio.

9°. A garantia do funcionamento, deverão os proponentes juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

10. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

11. O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

12. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência a seu exclusivo criterio.

13. Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será, publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra recibo em protocolo, no dia 17 de julho de 1933, das 11 ás 13 horas á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão

abertas ás 13 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISO

Referencia editais: 114.009 (material de laboratorio), 703.374 (estopa), 703.375 (tintas de fundo), 703.376 (cabos de manilha).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital: 114.009 (material de laboratorio).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra men-

cionado, publicado no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1933,

Onde se lê: nos itens 1 e 5:

1. Jogo de 6 sustentadores para balões e erlenmeyers, n. 313 do catalogo supra, um.....
2. Suporte movel, n. 321 do catalogo, um.....
3. Suporte corta vidro n. 323, de aço, um.....
4. Facas para cortar vidro, n. 202, uma.....
5. Riscadores para vidro n. 342, um.....

Deve-se ler:

1. Jogo de 6 sustentadores para balões e erlenmeyers, n. 313, do catalogo supra, um..... 1
2. Suporte movel, n. 321, do catalogo, um..... 1
3. Suporte corta vidro, n. 323, de aço, um..... 1
4. Facas para cortar vidro n. 202, uma..... 24
5. Riscadores para vidro n. 342, um..... 3

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 40 COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pelo inspetor desta alfandega se faz público que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo, mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las e retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem vendidas, por sua conta, nos termos do título 6º, capítulo 5º, da Consolidação, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

CAIS DO PORTO

ARMAZEM N. 4

Dolabella — Um cartão s/n., consignado a Dolabella & Comp., Ltda., vapor americano "The Angeles", entrado em 18 de julho de 1932. — M. 905. R. 205.

H. C. — Três caixas ns. 1, 5 e 7, consignadas a Hadgkiss & Comp., vindas pelo vapor inglês "Nasmyth", entrado em 25 de julho de 1932. — Manifesto 936. R. 209.

H. C. — Três fardos ns. 3, 4 e 6, consignados a Hadgkiss & Comp., vindos pelo vapor inglês "Nasmyth", entrado em 25 de julho de 1932. — 936. R. 209.

I. C. I. — Dentro de um triangulo, tendo na extremidade direita a letra W. Um saço n. 33, consignado á ordem, vindo pelo vapor inglês "Nasmyth", entrado em 25 de julho de 1932. — M. 936. R. 209.

K. K. K. — Cinco caixas ns. 1/5, consignadas á ordem, vindas pelo vapor inglês "Nasmyth", entrado em 25 de julho de 1932. — R. 209. M. 936.

K. K. K. — Cinco caixas ns. 6 a 10, consignadas á ordem, vindas pelo vapor inglês "Nasmyth", entrado em 25 de julho de 1932. — M. 936. R. 209.

Matarazzo — Contra marca — G. Bellenzinho — Dentro de um quadrado 61 caixas, ns. 6.258 a 6.317 e 2.173, consignadas á Industria Reunidas Matarazzo, vindas pelo vapor inglês "Nasmyth", entrado em 25 de julho de 1932. — M. 936. R. 209.

8.818 — Contra marca — F. F. E. S. — Duas caixas, ns. 1 e 2, consigna-

das á fabrica de F. Esmaltado Silex, vindas pelo vapor inglês "Nasmyth", entrado em 25 de julho de 1932. — M. 936. R. 209.

8.816 — Contra marca — F. F. E. S. — Trinta barricas, ns. 1 a 30, consignadas á Fabrica de F. Esmaltado Silex, vindas pelo vapor inglês "Nasmyth", entrado em 25 de julho de 1932. — M. 936. R. 209.

S. P. R. — Dentro de dois angulos, com a contra marca C. — Cinco caixas ns. 2, 4, 6, 15 e 21, consignadas á The S. Paulo Braz Railway Co., Ltd., vindas pelo vapor inglês "Nasmyth", entrado em 25 de julho de 1932. — M. 936. R. 209.

S. P. R. — Dentro de dois angulos, com a contra marca C. — Oito peças, ns. 7 a 14, consignadas á The S. Paulo Braz Railway Co., Ltd., vindas pelo vapor inglês "Nasmyth", entrado em 25 de julho de 1932. — M. 936. R. 209.

D. W. — Dentro de um triangulo, cinco caixas, ns. 1.447 a 1.451, consignadas á ordem, vindas pelo vapor japonês "Manila Maru", entrado em 14 de jul hod e 1932. — M. 882. R. 203.

Mappin Stores — Contra marca, rua São Bento 16 — Uma caixa n. 48.632, consignada á Mappin Stores S/A., vinda pelo vapor americano "American Legion", entrado em 22 de julho de 1932. — M. 929. R. 208.

O. R. — Quatro caixas ns. 11 a 14 consignadas á Oscar Rudge, vindas pelo vapor americano "American Legion", entrado em 22 de julho de 1932. — M. 929. R. 208.

P. C. — Contra marca 8.483 — Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas á Pedro Casarini, vindas pelo vapor americano "American Legion", entrado em 22 de julho de 1932. — M. 929. R. 208.

Z. B. C. — 66 barricas, s/n., consignadas á ordem, vindas pelo vapor alemão "Frankfurt", entrado em 4 de agosto de 1932. — M. 993. R. 212. Carga de Santos.

ARMAZEM N. 9

D. A. I. S. Y. E. — 25.000 tijolos, s/n., consignados á G. Maclain Lampor, Ltd., S. Paulo, vindos pelo vapor inglês "Limell", entrado em 8 de agosto de 1932. — M. 1.003. R. 492. Carga de Santos.

G. A. S. — Contra marca S. P., número 1.310, dentro de dois angulos, ns. 1 a 5, consignados á The S. Paulo.

T. Light Power — Cinco amarrados, ns. 1 a 5, vindos pelo vapor, idem, relação 492. M. 1.003, (amarrado de chapas). Carga de Santos.

S. P. T. — Contra marca 1.583, dentro de dois angulos, quatro amarrados ns. 1 a 4, consignados á The São Paulo T. Light Power, vindos pelo vapor inglês "Limell", entrado em 8 de agosto de 1932. — M. 1.003. R. 492. Carga de Santos.

T. C. — Uma caixa n. 75, vinda pelo vapor inglês "Limell", entrado em 8 de agosto de 1932. — R. 492. R. 1.003. Carga de Santos, consignada á Trisbey & Comp., S. Paulo.

C. I. D. R. — Contra marca S. A., ns. 4/6, dentro de dois angulos — Três caixas, consignadas á ordem, vindas pelo vapor inglês "Limell", entrado em 8 de agosto de 1932. — R. 491. M. 1.003.

C. B. de A. B. — Uma caixa, número 496, consignada á ordem, vinda pelo vapor inglês "Holbain", entrado em 3 de novembro de 1932. — R. 494. R. 1.410.

ARMAZEM N. 16

I. B. M. — Uma caixa n. 10.717, consignada á Internacional Business-Machines Co. of Delaware, vinda pelo vapor americano "Southern Gross", entrado em 6 de agosto de 1932. — R. 874. M. 998.

Ferreira — Duas caixas ns. 2.236/37, consignadas á Antonio J. Ferreira & Comp., vindas pelo vapor francês "Groix", entrado em 25 de julho de 1932. — R. 871. M. 950.

Bartha — Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas á J. S. Bartha, vindas pelo vapor "Southern Gross", americano, entrado em 6 de agosto de 1932. — Manifesto 998. R. 875. Carga de Santos.

Deposito de material pesado
J. F. S. & C. — Dois blocos de mármore ns. 1.352 e 1.367, consignados á José Francisco dos Santos, vindos pelo vapor francês "Belli Isle", entrado em 26 de novembro de 1932. — M. 1.515. R. 185.

ARMAZEM DE BAGAGEM

Sem marca e sem número — Um pacote, pesando bruto 3.180 gramas, contendo tecido não especificado de seda e algodão em partes iguais, consignado á José Casal Del'Rey, passageiro do vapor inglês "Highland Patriot", entrado em 22 de agosto de 1932. — Reg. do mesmo, sob o n. 46.971, de 1932.

Sem marca e sem número — Doiz Trinta e sete bobinas ns. 189/225, consignadas á ordem, vindas pelo vapor filandês "Herakles", entrado em 19 de setembro de 1932. R. 470. M. 1.206.

Rio — Duas caixas ns. 151/152, consignadas á ordem, vindas pelo vapor filandês "Equator", entrado em 10 de outubro de 1932. R. 471. M. 1.301.

C. R. — Quatro caixas ns. 1 a 4, consignadas á ordem, vindas pelo vapor chileno "Arica", entrado em 15 de agosto de 1932. R. 465. M. 1.035.

Julio de Roland — Três barricas, consignadas á ordem, vindas pelo vapor chileno "Arica", entrado em 15 de agosto de 1932. R. 465. M. 1.035 (ns. 1 a 3).

Julio de Roland — Dois sacos, consignados á ordem, vindos pelo vapor chileno "Arica", entrado em 15 de agosto de 1932. R. 465. M. 1.035 (sem número).

Julio de Roland — Um encapado, sem número, consignado á ordem, vindo pelo vapor chileno "Arica", entrado em 15 de agosto de 1932. R. 465. M. 1.035.

ARMAZEM EXTERNO C

Dias Almeida & Comp. — Doze garrações sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês "Jamayque", entrado em 12 de dezembro de 1932. R. 775. M. 1.594.

Prista & Comp. — Dez garrações sem número, consignados á ordem, vindos pelo vapor idem, idem, idem.

Bragal — Seis garrações sem número, consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão "General Osorio", entrado em 7 de dezembro de 1932. R. 774. M. 1.570.

G. P. C. — Dois garrações sem número, consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

N. M. C. — Trinta e nove garrações, sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

Nico — Dois garrações em número, consignado á ordem, vindo pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

Patria (dentro de dois angulos) — Quatro garrações sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

Prista — Cinco garrações sem número, consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

P. C. — Seis garrações sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão idem, idem, idem.

P. L. C. — Dez garrações sem número, consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês "Highland Princess", entrado em 12 de dezembro de 1932. R. 776. M. 1.593.

C. T. C. — Um garrafão sem número, consignado á ordem, vindo pelo vapor brasileiro "Siqueira Campos", entrado em 24 de fevereiro de 1932. R. 778. M. 1.649.

Casimiro — Dois garrações sem número, consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês "Holbein", entrado em 27 de dezembro de 1932. R. 779. M. 1.658.

P. L. C. — Vinte e oito garrações, sem número, consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês idem, idem, idem.

P. L. C. — Cincoenta garrações, sem número, consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão "Monte Olivia", entrado em 28 de dezembro de 1932. R. 780. M. 1.661.

Patria (dentro de dois angulos) — Dez garrações, sem números, vindos

pelo vapor alemão idem, idem, idem, consignados á ordem.

Naudes — Três garrações, sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor brasileiro "Ruy Barbosa", entrado em 31 de dezembro de 1932. M. 1.668. R. 781.

P. S. C. — Dois garrações, sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor brasileiro "Ruy Barbosa", entrado em 31 de dezembro de 1932. M. 1.668. R. 781.

Penafiel — Um garrafão, sem número, consignado á ordem, vindo pelo vapor alemão "General San Martín", entrado em 26 de janeiro de 1933. R. 786. M. 100.

V. M. C. — Nove garrações, sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

Casemiro — Dois garrações sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês "Highland Mnarek", entrado em 23 de janeiro de 1933. M. 89. R. 785.

Luz — Dois garrações, sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês, idem, idem, idem.

A. G. — Dez garrações, sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor francês "Aurigni", entrado em 12 de janeiro de 1933. M. 42. R. 784.

C. R. C. (tendo ao centro uma ancora) — Dois garrações, sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês "Arlanza", entrado em 2 de janeiro de 1933. R. 782. M. 6.

Côrte Real — Um garrafão, sem número, consignado á ordem, vindo pelo vapor inglês, idem, idem, idem.

Desaim — Dois garrações sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês "Highland Patriot", entrado em 11 de janeiro de 1933. R. 783. M. 37.

Naudes — Nove garrações, sem números, consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês, idem, idem, idem.

ARMAZEM EXTERNO C

P. L. C.: Vinte garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês "Almeida Star", entrado em 31-1-933. M. 127. Rel. 787.

P. B. C.: Oito garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor "Salande", entrado em 4-2-933. M. 150. Rel. 788.

Maria (dentro de um triangulo): Trinta e dois garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor brasileiro "Bagé", entrado em 4-2-933. M. 151. Rel. 789.

Riba Cruz: Dez garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem. Idem.

N. M. C.: Treze garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão "Madrid", entrado em 25-12-932. Rel. 777. M. 1.651.

P. C.: Cinco garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês "Highland Chieftain", entrado em 6-2-933. Rel. 790. M. 155.

Prista: Seis garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

Pires: Dois garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

Dias Almeida & Comp.: Vinte garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor francês "Greix", entrado em 8-2-933. Rel. 791. M. 164.

ARMAZEM N. 10

C. C. C. G. F. — Oito caixas, números 37 a 44, consignadas á ordem, vindas pelo vapor inglês "Highland Monarch", entrado em 5 de setembro de 1932. — M. 1.146. R. 418.

ARMAZEM N. 8

C. S. — Uma caixa n. 365/48, consignada á ordem, vinda pelo vapor francês "Belli Isle", entrado em 5 de setembro de 1932. — M. 1.147. R. 404.

C. F. — Duas caixas ns. 1.132/40/41, consignadas á ordem, vindas pelo vapor "Belli Isle", entrado em 5 de setembro de 1932. — M. 1.147. R. 405. Carga de Santos.

S. K. L. — Uma caixa n. 78.209, consignada á ordem, vinda pelo vapor alemão "Erfurt", entrado em 17 de outubro de 1932. — M. 1.335. R. 408.

Sem marca, sem números — Quatro fardos, consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês "Sambre", entrado em 16 de setembro de 1932. — R. 406. M. 1.198.

ARMAZEM N. 7

Companhia Swift Brazil S/A — Uma caixa sem número, consignada á ordem, vinda pelo vapor nacional "Affonso Penna", entrado em 10 de outubro de 1932. R. 339. M. 1.305.

Casa Muniz — Quatro caixas números 7.983/84, 7.987 e 7.989, vindas pelo vapor nacional "Siqueira Campos", entrado em 15 de outubro de 1932. M. 1.328. R. 340, consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 6

E. I. T. — Setenta e um fardos, números 148/218, consignados á ordem, vindos pelo vapor brasileiro "Bagé", entrado em 15 de setembro de 1932. M. 1.034. R. 382.

M. P. C. — Duas caixas ns. 39 e 42, consignadas a Macedo Portas & Comp., vindas pelo vapor brasileiro "Bagé", entrado em 15 de agosto de 1932. M. 1.034. R. 382.

ARMAZEM N. 2

Mos Amarelo — Uma taboa sem número, consignada á Serraria Mosse & Comp., vinda pelo vapor brasileiro "Carl Hoepeck", entrado em 4 de agosto de 1932. M. 1.067. R. 153. (Cabotagem.)

Isnard — Uma caixa sem número, consignada a Isnard & Comp., vinda pelo vapor "Carl Hoepeck", entrado em 6 de julho de 1932. M. 937. R. 152. (Cabotagem.)

ARMAZEM N. 5

B. C. — Duas caixas ns. 164/65, consignadas á ordem, vindas pelo vapor italiano "Monte Piana", entrado em 3 de setembro de 1932. M. 1.138. Rel. 468.

F. N. C. — Quatro caixas ns. 10 a 13, consignadas á ordem, vindas pelo vapor italiano "Monte Piana", entrado em 3 de setembro de 1932. R. 468. M. 1.138.

C. N. de C. P. (dentro de um circulo) — Quatro caixas ns. 10.330 a 10.333, consignadas á Companhia Nacional de Cimento Portland, vindas pelo vapor norueguês "Tana", entrado em 8 de setembro de 1932. M. 1.159. R. 469. 266. (dentro de um triangulo) —

F. M. C.: Três garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

Figueiredo Marinho & Comp.: Dezenove garrações s/ns., consignadas á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

M. P. C.: Dezeses garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

O. L. S. C.: Dez garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

P. A. C.: Vinte garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

P. L. C.: Quarenta e três garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão "General Osorio", entrado em 16-2-933. Rel. 722. M. 196.

Bragal: Onze garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão "La Coruna", entrado em 25-2-933. M. 244. Rel. 794.

P. L. C.: Seis garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão "Madrid", entrado em 4-3-933. M. 279. Rel. 795.

Prista: Dezesete garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor, idem. Idem, idem.

Marksilva: Três garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês "Highland Brigade", entrado em 6-3-933. Rel. 796. M. 277.

D. A. C.: Seis garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor brasileiro "Raul Soares", entrado em 16-2-933. Rel. 793. M. 202.

Prista: Vinte garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

Simões: Onze garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

S. M. C.: Sete garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

Ferreiras: Cinco garrações s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor brasileiro "Almirante Alexandrino", entrado em 6-3-933. Rel. 797. M. 270.

ARMAZEM 10

Cargas de Santos

Apolo/C. B. — Contra marca "Santos" — DN: Quatorze barricas, consignadas á ordem, vindas pelo vapor "Bonheur", entrado em 18-8-932. M. 1.072. Rel. 415.

Ceval/C. B. — Contra marca, Santos — D/N.: Nove barricas, consignadas á ordem, vindas pelo vapor idem. Idem, idem.

Cado/C. B. — Contra marca Santos — D/N.: Dez barricas, consignadas á ordem, vindas pelo vapor idem. Idem, idem.

F. S. H. C. — Contra marca, Santos — D/N.: Dez barricas, consignadas á ordem, vindas pelo vapor idem. Idem, idem.

W. M. C. A/W: Dez barricas, consignadas á ordem, vindas pelo vapor idem. Idem, idem.

24.496 — Tendo nas extremidades as letras S. P., dentro de dois angulos, com os vertice para fóra: Uma caixa n. 1 e um pacote n. 2, consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

SATYA: Dentro de uma estrela com seis pontos; Vinte e cinco fardos, á

ordem, vindos pelo vapor inglês "Aymerio", entrado em 24-8-932. Rel. 416. M. 1.096. Sem numeros.

400 — L. B. S. ou endred — Contra marca, Santos: Vinte e cinco fardos, consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem. Sem numeros.

SATYA — Dentro de um triangulo, contra marca 400 L. B. S.: Cincoenta fardos, consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

ON ENDRED — Santos: Cincoenta fardos s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

C. N. T. Y.: — Contra marca Santos, dentro de um de dois angulos, com os vesticios para fóra, ns. 1 a 14: Quatorze fardos consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

M. D. V., n. 65 — Contra marca J. R. G. T.: Quatorze fardos numeros 15 a 28, consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

H. V. M. — Contra a marca São Paulo-Santos: Seis fardos ns. 398 a 403, consignados á ordem, vindos pelo vapor francês "Monte Viso", entrado em 28-8-932. Rel. 417.

ARMAZEM 8

Cargas de Santos

C. U. S., tendo nas extremidades dois circulos: Mil quatrocentos e noventa e seis róis de arame, ns. 1 a 1.496, consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão "Pernambuco", entrado em 29-9-932. Rel. 407. M. 1.262.

K.: Uma caixa n. 35, consignada á ordem, vinda pelo vapor idem. Idem, idem.

Sem marca e sem numero: Um rôlo de arame, consignado á ordem, vindo pelo vapor idem. Idem, idem.

ARMAZEM 7

Cargas de Santos

F. V.: Cinco barris, consignados á F. Viggiani, ns. 1 a 5, vindos pelo vapor "Cabo Santo Antonio", entrado em 29-7-932. Rel. 337. M. 966.

F. V.: Cinco barris ns. 6 a 10, consignados á F. Viggiani, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

I. T. S. A.: Seis fardos ns. 1.041 a 1.046, consignados á F. Papini & Comp., vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

I. T. S. A.: Uma caixa n. 1.001, consignada a F. Papini & Comp., vinda pelo vapor idem. Idem, idem.

Motta: Cincoenta caixas ns. 51 a 100, consignadas a Antonio Motta, vindas pelo vapor idem. Idem, idem.

ARMAZEM 6

Cargas de Santos

C. M. H.: Dezoito sacos s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

L. — Contra a marca 613: Trinta e seis fardos s/ns., consignados á ordem, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

J. J. F.: Trinta e quatro sacos sem numeros, consignados a João Jorge Figueiredo, vindos pelo vapor idem. Idem, idem.

C. — Contra a marca 1.335: Onze fardos ns. 1 a 11, consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês "Charterhurst", entrado em 20-9-932. Rel. 383. M. 1.221.

ARMAZEM 16

G. W.: Uma caixa n. 8.464, consignada á ordem, vinda pelo vapor francês "Campana", entrado em 30/7/932 M. 974. Rel. 872.

J. Rabello & Comp. — Contra marca G. E.: Uma caixa n. 4.837, consignada a Rabello & Comp., vinda pelo vapor francês idem. Idem, idem.

J. Rabello & Comp. — Contra marca G. E.: Uma caixa n. 4.838, consignada a Rabello & Comp., vinda pelo vapor francês idem. Idem, idem.

K. I. C.: Uma caixa n. 5.665, consignada a Klinger & Comp., vinda pelo vapor francês idem. Idem, idem.

ARMAZEM 4

A. S.: Trinta e três caixas numeros 3.086 a 3.088 e 868 a 897, consignadas á ordem as de ns. 3.086/88, e as demais a Oswaldo Sarin, vindas pelo vapor alemão "Antonio Delfino", entrado em 22-7-932. M. 928. Rel. 207.

Anjos: Uma caixa n. 1.310/15, consignada á ordem, vinda pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

A. M.: Uma caixa n. 1.316, consignada á ordem, vinda pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

C. G. H., dentro de um triangulo, com um travessão atravessando os catetos: Duas caixas ns. 2.983/84, consignadas á ordem, vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

E. S.: Uma caixa n. 20, consignada a Leite Gascon & Comp., vinda pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

Fatiro: Três caixas ns. 1.751-1/3, consignadas á ordem, vindas pela vapor alemão idem. Idem, idem.

G. G. C.: Uma caixa n. 200, consignada á ordem, vinda pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

H. S.: Duzentos encapados numeros 1.001 a 1.200, consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

H. S.: Trezentos encapados ns. 1 a 300, consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

H. D. C. — Contra a marca 2.339, tendo ao lado um poligono, estrelado regular, de seis bicos: Vinte e cinco caixas ns. 16.072 a 16.098, consignadas á ordem, vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

I. C. — Contra marca 2.458: Cincoenta caixas ns. 15.476 a 15.525, consignadas á ordem, vindas pelo vapor idem. Idem, idem.

J. S. C.: Quatro caixas ns. 1.027/4, consignadas á ordem, vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

J. S. C.: Seis amarrados ns. 70/6, consignados á ordem, vindos pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

J. S. C.: Uma caixa n. 70/7, consignada á ordem, vinda pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

L. F.: Duas caixas ns. 9.064/9.066, consignadas á Casa Fretino, vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

MAUZER: Duas caixas ns. 1/2, consignadas á ordem, vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

MAUZER: Três caixas ns. 5 a 7, consignadas á ordem, vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

Siemens — Dentro de dois angulos, opostos pelas aberturas, no interior de

um retângulo, tendo nos vértices desta, as letras C. B.—S. P.: Seis caixas ns. 3.735 a 3.740, consignadas à Companhia Brasileira de Elet. Siemens S/A., vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

S. A. G. A.: Vinte barricas números 182.631 a 182.650, consignadas a Herm Stoltz & Comp., vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

S. A. O.: Quarenta e três barricas ns. 1/43, vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

S. P. & C.: Três caixas ns. 2.545/17, consignadas à ordem, vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

S. K.: Uma caixa n. 1.033, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

H. — Dentro de um triângulo, tendo exteriormente, nos vértices as letras A. F.: Uma caixa n. 327, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

Nardi: Duas caixas ns. 77.781/82, consignadas a Americo Nardi, vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

W. R.: Uma caixa n. 119, consignada a Martins Spinck, vinda pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

ARMAZEM 7

S. L. C.: Um engradado n. 4.358, consignado à ordem, vindo pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 1 de novembro de 1932. M. 1.405. Rel. número 341.

L. S.: Uma caixa n. 1, consignada à ordem, vinda pelo vapor idem. Idem, idem.

ARMAZEM 18

95 — Dentro de um triângulo: Três caixas ns. 1 a 3, consignadas à ordem, vindas pelo vapor japonês "Rio de Janeiro Maru", entrado em 7-11-932. M. 1.428. Rel. 868.

D. I.: Uma barreira n. 85.457 e uma caixa n. 85.458, consignadas à ordem, vindas pelo vapor alemão "General Artigas", entrado em 27-10-932. Rel. 867. M. 1.384.

J. P.: Dois pacotes ns. 1 e 2, consignados a Jacobo Peliks & Comp., vindos pelo vapor inglês "Alcantara", entrado em 24/10/932. Rel. 866. M. número 1.360.

Sem marca e sem número: Dois pneus, consignados à ordem, vindos pelo vapor inglês "Northern Prince", entrado em 9/9/932. Rel. 862. M. 1.163.

A. S. O.: Cinco fardos ns. 11/15, consignados a Constantino Rovialides, vindos pelo vapor francês "Florida", entrado em 2/9/932. M. 1.133. Rel. 861.

E. H.: Duas caixas ns. 889 e 894, consignadas à ordem, vindas pelo vapor francês idem. Idem, idem.

A. C. C. C.: Uma barreira n. 1, consignada à ordem, vinda pelo vapor inglês "Eastern Prince", entrado em 23/9/932. M. 1.232. Rel. 864.

A. S. O.: Dois fardos ns. 9/10, e duas caixas ns. 11/12, consignadas à ordem, vindas pelo vapor italiano "Belvedere", entrado em 14/9/932. Rel. número 863. M. 1.185.

Prudente M. Moraes: Dois engradados s/ns., consignados a Prudente M. Moraes, vindos pelo vapor inglês "Northern Prince", entrado em 29/7/932. R. 857. M. 967.

J. B. I. — Contra marca 291: Uma caixa n. 5.790, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão "General Artigas", entrado em 19/8/932. M. 1.069. Rel. 859.

B. H.: Sete caixas ns. 100.978/82 e 101.259/60, consignadas à ordem, vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

G. C.: Uma caixa n. 3.000, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão idem. Idem, idem. Carga de Santos.

Santa Casa: Três fardos ns. 2.535/37, consignados à ordem, vindos pelo vapor alemão idem. Idem, idem. Carga de Santos.

Wallace Simonsen: Um pacote s/n., consignado à ordem, vindo pelo vapor inglês "Almanzora", entrado em 15/8/932. Rel. 858. M. 1.033.

I. C. I.: Um pacote n. 1, consignado à ordem, vindo pelo vapor inglês "Darro", entrado em 29/9/932. Rel. 865. M. 1.264.

L. C. C. — Contra marca Stock: Cinco latas ns. 4, 5, 6, 8 e 10, consignadas a L. L. Coxwell, vindas pelo vapor inglês idem. Idem, idem.

W. L. C. L., entre aspas: Uma caixa n. 5.036, consignada à ordem, vinda pelo vapor inglês "Alcantara", entrado em 29/8/932. Rel. 860. M. 1.107.

ARMAZEM 16

J. M.: Uma caixa n. 3.351, consignada a João Maia, vinda pelo vapor francês "Florida", entrado em 31/10/932. Rel. 898. M. 1.394.

J. N.: Uma caixa n. 283, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão "Sierra Salvada", entrado em 27/8/932. Rel. 882. M. 1.105.

PHILIPS: Um pacote n. 1.282, consignado à ordem, vindo pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

J. B. & I. — Contra marca "301": Uma caixa n. 7.198, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão "Monte Roza", entrado em 6/10/932. Rel. número 895. M. 1.291.

H. J. P.: Um pacote n. 1, consignado à ordem, vindo pelo vapor alemão "General San Martin", entrado em 9/9/932. Rel. 888. M. 1.166.

H. J. P.: Dois pacotes ns. 2 e 3, consignados à ordem, vindos pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

N. G. — Contra marca "2.347": Duas caixas ns. 3 e 4, consignadas à ordem, vindas pelo vapor alemão idem. Idem, idem.

B. C. I. — Contra marca "TRUST": Uma caixa n. 1, consignada ao Banco Francês Italiano S/A., vinda pelo vapor francês "Campana", entrado em 30/9/932. Rel. 894. M. 1.268.

G. R. G. S.: Uma caixa n. 19, consignada a Hercúlio Coimbra, vinda pelo vapor francês idem. Idem, idem.

O., dentro de um losango: Uma caixa n. 2.374, consignada à ordem, vinda pelo vapor inglês "Asturias", entrado em 26/9/932. Rel. 892. M. número 1.241.

MIÉLITA: Três caixas ns. 522 a 525, consignadas à ordem, vindas pelo vapor italiano "Cap Nord", entrado em 19/9/932. Rel. 890. M. 1.208.

SOCOB: Um tambor n. 217, consignado à ordem, vindo pelo vapor americano "Delnorte", entrado em 10/8/932.

Rel. 876. M. 1.019. (Este volume foi despachado pela nota n. 45.371, de 932 e tem questão do Sr. conferente Sá e Souza).

Lutz Ferrando & Comp., Ltd.: Uma caixa n. 47.845, consignada a Lutz Ferrando & Comp., Ltd., vinda pelo vapor inglês "Eastern Prince", entrado em 12/8/932. Rel. 877. M. 1.025.

C. L. S. T. T. A.: Um engradado n. 240.201, consignado à ordem, vindo pelo vapor francês "Jamaïque", entrado em 13/8/932. Rel. 878. M. 1.028.

P. S. T.: Duas caixas ns. 4.043 e 4.044, consignadas à ordem, vindas pelo vapor francês idem. Idem, idem.

S. S. M. C., entre dois ângulos opostos pela abertura, contra marca "S. Paulo": Uma caixa n. 298, consignada a The Singer Sewing Machine Co., vinda pelo vapor inglês "Andalucia Star", entrado em 5/9/932. Rel. 885. M. número 1.184. (Este volume tem questão na Comissão de Tarifa, pelo Sr. conferente Sá e Souza e foi despachado pela nota n. 53.368, de 932).

1. 2. 3., entre três ângulos opostos pela abertura: Duas caixas ns. 840 e 841, consignadas a Alfredo Santos, vindas pelo vapor inglês "Desna", entrado em 26/10/932. Rel. 897. M. 1.382.

189 — Dentro de um triângulo e às letras O-C, nos catetos do mesmo, uma caixa n. 7.077, consignada a Industria Nacional de Artefatos de Borracha — A. Roubaud, — vinda pelo vapor alemão "Monte Oliva", entrado em 1 de setembro de 1932. — R. 896. M. 1.342.

W. F. C. — Uma caixa n. 2.839, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão, idem, idem.

B. — 225 sacos, consignados à ordem, com os ns. 100 e 324, vindos pelo vapor alemão "La Coruña", entrado em 3 de setembro de 1932. — R. 887. M. 1.141.

F. S. — Uma caixa n. 1.970, consignada a Diretoria de Meteorologia, Palácio dos Estados, vinda pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

Siemens — Dentro de um losango, no interior de um retângulo, e às letras: C B B J, nos triângulos formado por estas figuras, duas caixas ns. 44.578/89, consignadas a Estação Experimental de Combustível e Minérios do Ministério da Agricultura, vindos pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

T. F. & C. — Contra marca 26.392: quatro caixas ns. 1 a 4, consignadas à ordem, vindas pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

V. R. C. — Três caixas ns. 30 a 32, consignadas à ordem, vindas pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

Eniam — Entre dois ângulos opostos pelas aberturas — 21 fardos ns. 228/48 e um pacote n. 260, consignados à ordem, vindos pelo vapor inglês "Desna", entrado em 17 de agosto de 1932. — Relação n. 881. M. 1.055.

C S I C — Dentro de quatro ângulos, opostos pelos vértices, com a contra-marca 1.417, oito barricas ns. 10/17, consignadas à ordem, vindas pelo vapor inglês "Avila Star", entrado em 15 de agosto de 1932. Relação n. 880. — M. 1.038. (Estes volumes têm questão com o sm. conf. Tavares Guimarães, e foram despachados pela nota n. 63.745, de 1932).

D. S. C. — Dentro de dois ângulos, opostos pelas aberturas, uma caixa, número 125, consignada à ordem, vindas pelo vapor inglês, idem, idem, idem.

P. N. Cummins, com a contra marca e s q cjo — Companhia Brasileira de

Frutas — Um pacote, consignado á P. N. Cummins & Co Comp., vindo pelo vapor inglês, diem, idem, idem.

C G S A — Uma caixa n. 1, consignada á ordem, vinda pelo vapor francês "Jamaïque", entrado em 13 de agosto de 1932. — R. 879. M. 1.028.

W. T. L. C. — Dentro de dois ângulos, opostos pela bertura, uma caixa n. 6.251, consignada á ordem, vinda pelo vapor inglês "Andalucia Star", entrado em 5 de setembro de 1932. — R. 886. M. 1.148.

P. E. T. E. C. A. — Duas caixas ns. 3.903|1 e 3.903|2, consignadas á ordem, vindas pelo vapor alemão "La Coruna", entrado em 3 de setembro de 1932. — R. 884. M. 1.141.

G B — Uma caixa n. 94.946, consignada á ordem, vinda pelo vapor alemão "Sierra Salvada", entrado em 27 de agosto de 1932. — R. 883. M. 1.103.

T. H. & J. H. — Uma caixa n. 3.066, consignada á ordem, vinda pelo vapor alemão, idem, idem. (Este volume tem questão com o Sr. conferente Tavares Guimarães e foi despachado pela nota n. 65.967, de 1932).

ARMAZEM N. 10.

Carga do Rio

(M. R.) Hotake — C 10 — Conde Coma Berem Rio — Uma caixa sem número, consignada á ordem, vinda pelo vapor "Santos Maru", entrado em 3 de outubro de 1932. — R. 420. M. 1.276.

W. M. — Uma caixa n. 4, consignada á ordem, vinda pelo vapor inglês "Natia", entrado em 14 de setembro de 1932. — R. 419. M. 1.184.

G. P. — Um engradado n. 2, consignado a Cezario Piume & Comp., vindo pelo vapor nacional "Cuiabá", entrado em 18 de novembro de 1932. — Relação 421. M. 1.479.

ARMAZEM N. 9

Carga de Santos

Ministério da Guerra. — Quatro caixas ns. 2.035 a 2.038, consignadas ao Ministério da Guerra, vindas pelo vapor inglês "Highland Brigde", entrado em 17 de outubro de 1932. — R. 496 Manifesto 1.330.

ARMAZEM N. 8

P. H. — Duas caixas ns. 4.304 e 4.186; e um engradado n. 4.452, consignado á Theodor Wille & Comp., vindas pelo vapor alemão "Monte Roza", entrado em 27 de outubro de 1932. — M. 1.395. R. 410, carga de Santos.

724 — Dentro de um trapesio, quarenta e três rolos, consignados á ordem, vindos pelo vapor inglês "Laland", entrado em 22 de outubro de 1932. — M. 1.354. R. 409 (Carga do Rio), estes volumes tem os ns. 1 a 43.

ARMAZEM N. 5

U. K. — 40 barricas, ns. 1|40, consignadas á ordem, vindas pelo vapor alemão "Paraguay", entrado em 24 de outubro de 1932. — M. 1.362. R. 473, (carga do Rio).

ARMAZEM N. 3

B. W. — Uma caixa n. 64.821, consignada a Barrozo & Walter Ltd., vinda pelo vapor italiano "P. Giovania", entrado em 29 de outubro de 1930. M. 1.390. R. 472, (carga do Rio).

D. & F. ou O. & F. — Uma caixa n. 34, consignado á ordem, vinda pelo vapor italiano, idem, idem, idem, (carga do Rio).

ARMAZEM EXTERNO C

B. F. M. — 100 amarrados de cestas, e 20 sacas, consignados á ordem, vindos pelo vapor francês "Belle Isle", entrado em 26 de novembro de 1932. — R. 799. M. 1.515, (carga do Rio).

Vermelho — Dentro de um triangulo, uma caixa n. 202, consignada á ordem, vinda pelo vapor francês "Belle Isle", entrado em 5 de setembro de 1932. — M. 1.147. R. 799.

ARMAZEM N. 7

B. M. A. G. — Contra marca 5.280, três volumes ns. 125 a 137, consignados a E. F. C. do Brasil, vindos pelo vapor alemão "Sackund", de Hamburgo, entrado em 21 de agosto de 1928. — Relação 198. M. 1.451.

S. de B. — Uma caixa n. 5.628, consignada á Screreng Rahlan Ltd., vinda pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

M. — Uma caixa n. 2.348, consignada á ordem, vinda pelo vapor alemão "Vigo", de Hamburgo. — M. 1.851. Relação 215. Entrado em 18 de outubro de 1928.

S. G. L. — Uma caixa n. 836|1, consignada á Sociedade Jeco, & Comp., Ltd., vinda pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

630 — Dentro de dois ângulos, opostos pela abertura, cinco caixas ns. 4.423, 4.431, 4.432 a 4.434, consignadas á ordem, vindas pelo vapor nacional "Cantuarua Guimarães", entrado em 24 de abril de 1929. — M. 721. R. 236.

Casa Magalhães — 100 caixas ns. 1 a 100, consignadas á ordem, vindas pelo vapor grego "Mentor", entrado em 8 de agosto de 1929. — M. 617. R. 235.

D. G. C. — Uma caixa n. 101, contra marca 1.117, consignada á ordem, vinda pelo vapor nacional, idem, idem, idem.

P. — Entre dois ângulos opostos, pela abertura — Duas caixas ns. 30.281|2, consignadas á ordem, vindas pelo vapor nacional, idem, diem, idem.

Saltehé — Um barril, n. 16, consignado á ordem, vindo pelo vapor nacional, idem, idem, idem.

I. C. — 40 caixas, ns. 574 a 587, consignadas á Irnard & Comp., vindas pelo vapor belga "Tunisier", entrado em 12 de novembro de 1929 — M. 2.07. Relação 254.

Casa Pratt — Uma caixa n. 368, contra "Somme", entrado em 4 de dezembro de 1929. Relação n. 257.

E. V. — Uma caixa n. 29, vinda pelo vapor "Monte Viso", entrado em 28/12/1929. Rel. 261. M. 926. Consignada á E. Vella.

Dolabella: Ooi caixas ns. 481/68, consignadas a Dolabella & Comp. Limitada, vindas pelo vapor americano "Celdbroock", entrado em 30/10/1930. M. numero 1.847. Rel. 281.

Dr. Seaga: Três caixas ns. 136|38, consignadas á ordem, vindas pelo vapor alemão "Monte Sarmiento", entrado em 17/6/1928. Rel. 193. M. 1.252.

J. Samas: Um pacote s/n., consignado á ordem, vindo pelo vapor belga "Grenarier", entrado em 18/9/1928. M. 1.636. Rel. 242.

U. B.: Duas caixas ns. 608/9, consignadas a Est. Mestre Blatgé, vindas pelo vapor americano "African Prince", entrado em 13/11/1929. M. 2.069. Rel. 255.

T. R. C.: Uma caixa n. 31, consignada pelo vapor nacional "Santos", entrado em 17/5/1930. Manifesto n. 892.

M. D. — Uma caixa n. 154, consignada á ordem, vinda pelo vapor italiano "Narge", entrado em 14 de julho de 1930. M. 1.220. R. 274.

A. M. — Um garrafão n. 78, consignado á ordem, vindo pelo vapor italiano, idem, idem, rel. 282. M. 1.926.

R. — Dois barris ns. 107 e 213, consignados á ordem, vindos pelo vapor italiano, idem, idem, idem, manif. 1.926. R. 294.

945 (entre dois ângulos opostos pela abertura externamente, nos lados dos ângulos as letras: C. N. N. C.) — Uma caixa n. 1, consignada á Companhia Nacional de Navegação Costeira, vinda pelo vapor italiano, idem, idem, idem.

Hime — Três amarrados de ferro, sem numero, consignados a Mime & Comp., vindos pelo vapor belga "Ganvenoux Loutshse", entrado em 8 de janeiro de 1928. M. 47. R. 175.

S. F. C. — Uma caixa n. 6.527, consignada á Salomé Teune & Comp., vinda pelo vapor "Poeldyck", entrado em 23 de janeiro de 1926. Rel. 93. M. 100.

O L. (entre dois ângulos opostos pela abertura) — Uma caixa n. 1, consignada a O. Loureiro & Comp., vinda pelo vapor inglês "Rodnarchire", entrado em 7 de julho de 1926. M. 1.014.

J. V. — Uma caixa n. 185, consignada a G. M. Pitojeam, vinda pelo vapor belga "Prumiser", entrado em 31 de agosto de 1926. M. 1.287. R. 118.

Salvador R Gama — Um pacote, sem numero, consignado á ordem, vindo pelo vapor inglês "Somme", entrado em 2 de janeiro de 1927 M. 2. Rel. 133.

Mauze Canadian Bank of Commerce — Um pacote sem numero, consignado á ordem, vindo pelo vapor nacional "Lages", entrado em 1 de abril de 1927. M. Rel. 143.

R. Csta. — Uma caixa, sem numero, consignada á Companhia Comercial, vinda pelo vapor sueco "Lima", entrado em 7 de abril de 1928. M. 636. Rel. 187.

C. B. (contra marca 916 — Uma caixa n. 11, consignada á ordem, Af. Stuppers W. f. J. Soc. Dinamarqueza Ltd., vinda pelo vapor inglês "Highland Prince", entrado em 21 de outubro de 1929. M. 1.915. R. 251.

Baptista (dentro de um trapesio) — Uma caixa n. 96.003, consignada a F. R. Baptista & Comp., vinda pelo vapor holandês "Zildyck", entrado em 31 de março de 1928. M. 590, rel. 203.

C. A. V. C. — Quatro caixas numeros 3.826 a 3.829, consignadas á Companhia Atlantica, vindas pelo vapor francês "Lipari", entrado em 15 de outubro de 1928. M. 1.818. R. 214.

Diretor da Escola Politécnica — Uma caixa sem numero, consignada á ordem, vinda pelo vapor belga "Patagonia", entrado em 13 de agosto de 1923. M. 1.088, rel. 3.

Sanitas, contra marca 80 — Quatro caixas sem numeros, consignadas á ordem, vindas pelo vapor italiano "Laura C", entrado em 26 de dezembro de 1929. M. 2.380. Rel. 260.

V W. C. contra marca Farmacia — Uma caixa n. 3.093, consignada á ordem, vinda pelo vapor francês "Lipari", entrado em 17 de novembro de 1928. M. 1.796. R. 217.

Kermag — Uma caixa n. 135, consignada a Ernesto Igel & Comp., vinda pelo vapor alemão Paraná, entrado em 30 de março de 1931. M. 472. R. 314.

L. S. F., contra marca Nova Friburgo, E. do Rio — Um amarrado de junções, sem numero, ou n. 119, consignado a ordem, vindo pelo vapor alemão "Anichia", entrado em 0 de junho de 1928. M. 1.321. Rel. 194.

Sol Nascente J Seis barris, sem numeros, consignados a ordem, vindos pelo vapor filandez "Falco", entrado em 8 de julho de 1929. M. 1.176. R...

P. A. C. — Um barril n. 21, consignado a ordem, vindo pelo vapor nacional "Santarem", entrado em 20 de julho de 1926. M. 919. R. 108.

Siemens — Um engradado n. 509, assignado a ordem, vapor ignorado. 265.

Sem marca e sem numero — Uma escada de ferro, consignada a ordem. Vapor ignorado. R. 265.

Sem marca e sem numero — Três caixas e dois encapados, consignados a todos de vapores ignorados. R. 265.

S. D. — Uma caixa n. 1, consignada a Darris Turner & Boquijt S. A., Cararese & Comp., vinda pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 16 de janeiro de 1928. Rel. 173. M. 89.

D. P. B. — Uma caixa n. 20, consignada a ordem, vinda pelo vapor alemão "Holger", entrado em 25 de setembro de 1928. R. 207. M. 1.689.

Y. C. G. — Dez caixas sem numero, consignadas a ordem, of Yong Glun Suc. Note of Camaschia & Calandri, vindas pelo vapor americano "American Legion", entrado em 16 de novembro de 1928. M. 2.023. Rel. 218.

E. F. C. B., contra marca M° V° entre dois angulos opostos pelas aberturas — Uma lata entre os ns. 2.101/80, consignada a E. F. C. do Brasil, vinda pelo vapor inglês "Severn", entrado em 25 de maio de 1929. R. 240. M. 909.

M. D. — Uma caixa n. 2.723, consignada a ordem, vinda pelo vapor alemão "Antonio Delfino", entrado em 25 de julho de 1929. R. M. 1.277.

FR Duland — Cinco caixas ns. 1 a 5, consignada a ordem, vindas pelo vapor "Norneg Skogland", entrado em 27 de dezembro de 1923. M. 1.723. Relação 21.

J. L. Stemfield — Três caixas numeros 1 a 3, consignadas a of Baker Grous Dockstadter Suc. ufy Sternf. Seld, vindas pelo vapor inglês "Ocean Prince", entrado em 21 de dezembro de 1929. R. 259. M. 2.340.

A. R. — Uma caixa n. 2.088, consignada a ordem, vinda pelo vapor alemão "Monte Cervantes", entrado em 11 de abril de 1928. M. 663. R. 197.

R. S. — Uma caixa n. 2.920/1.541, consignada a ordem, vinda pelo vapor alemão, idem, idem, idem.

ARMAZEM 7 DO CAES DO PORTO

Relação n. 170 — Vapor alemão "Stergenwald", de Hamburgo em 13 de janeiro de 1928:

Manifesto n. 77: Uma caixa LRC, n. 2.580 e duas ditas de ns. 3.350 e 3.400, com entrada em manifesto por Lima Rocha & Comp.

Relação n. 253 — Vapor "Almirante Jaceguay", entrado de Hamburgo em 9 de novembro de 1929:

Manifesto n. 2.054: Duas caixas numeros 3.195 e 3.196 marca triangulo 696 com entrada em Manifesto por Tavares Paes & Comp.

Relação n. 209 — Vapor "Ceylan", de Hamburgo, em 14 de novembro de 1928:

Manifesto n. 2.021: Uma caixa "Tei-ve" n. 5.966 Garcia de Lima & Companhia despachada pela nota n. 23.476 de 1930.

Uma caixa Casa Cruz n. 7.225, contendo vidros.

J. C. L. contra marca Juiz de Fora. Uma caixa n. 3.730, não manifestada por ser carga do vapor "Eubés" de 27 de outubro de 1928.

Relação n. 167 — Uma caixa n. 1, marca C. A. C., com entrada em manifesto pela Companhia Agricola de Campos, vinda pelo vapor "Zildic", entrado de Hamburgo em 5 de dezembro de 1927.

Relação n. 165 — Vapor "Bagé", de Hamburgo em 27 de outubro de 1927:

Manifesto n. 1.809: Cinco caixas ns. 10 a 14 marca D B, a ordem.

Relação n. 174 — Vapor inglês "Browning", de Liverpool, em 12 de fevereiro de 1928:

Manifesto n. 279: Uma caixa n. 13, marca lozango CC, consignada a ordem, contendo balança.

Relação sem numero — Vapor alemão "Ruy Barbosa", de Hamburgo em 24 de dezembro de 1926:

Manifesto n. 1.935 — Uma caixa NS, n. 441.307 manifestada a ordem, com produtos quimicos.

Relação n. 40 — Vapor alemão "Paraná", de Hamburgo, de 16 de julho de 1926:

Manifesto n. 1.061 — Duas caixas ns. 2.287 e 2.288 com essências, entradas em manifesto por J. A. Sardinha & Comp.

Relação n. 242 — Vapor inglês "Phidias", de Liverpool, de 17 de junho de 1929:

Manifesto n. 1.044 — Arp & Comp. dois pacotes com amostras, ns. 458 e 5.718/19.

Alnob: quatro engradados ns. 2.797 a 2.799 e 2.810 consignadas a Alves da Nobrega & Comp.; e 48 amarrados de louça, idem.

Casa Magalhães, 20 caixas ns. 1 a 20, vidros, a ordem.

ARMAZEM N. 7

G. M. C. — Contramarca 0.711: Uma caixa, consignada a ordem, vinda pelo vapor alemão Monte Cermante, entrado em 11 de abril de 1928. Rel. n. 180, manifesto n. 662, este volume tem, o numero 506.

O. W. C.: Tres caixas ns. 2.014 a 2.016, consignadas a ordem ou a O. Waenhalt & Comp., vindas pelo vapor alemão Madrid, entrado em 10 de junho de 1927. Relação n. 151, manifesto n. 956.

K: Um encapado n. 188, consignado a Kual & Comp., vindo pelo vapor alemão Horusund, entrado em 27 de setembro de 1925. Relação n. 65, manifesto numero 1.333.

J. B.: Vinte e cinco barricas ns. 26 a 50, consignadas a Fulius Bruchhans, vindas pelo vapor alemão Horusund, entrado em 29 de setembro de 1925. Relação n. 65, manifesto n. 1.332.

ARMAZEM N. 2

A. R. C. O. B.: Quatro toneis sem numeros, consignados a Atlantic Ref. Co. Brazil, vindos pelo vapor Saverne, entrado em 23 de novembro de 1932, manifesto n. 1.561, relação n. 156 (Cabotagem).

Adolf Vale: Um engradado sem numero, consignado a Adolf Mhle, vindo pelo vapor Carl Hoepche, entrado em 31 de novembro de 1932. Manifesto numero 1.152, relação n. 157 (Cabotagem).

...Branco: Uma taboa sem numero, consignado a ordem, vinda pelo vapor Laguna, entrado em 6 de outubro de 1932. Manifesto n. 1.334, relação numero 154 (Cabotagem).

R. A. C.: Um atado sem numero, consignado a Rodrigues Alves & Comp., vindo pelo vapor Odette, entrado em 19 de outubro de 1932. Manifesto n. 1.551, relação n. 155 (Cabotagem).

ARMAZEM N. 4

G. M. C.: Um saco, sem numero, consignado a José Peluffe & Comp., vindo pelo vapor Pedro Christofersen, entrado em 27 de junho de 1932. Manifesto numero 814. Relação n. 202.

P — Dentro de dois angulos, opostos pela abertura: Dez sacos ns. 33.083 a 33.092, consignados a Fábrica de Vidros S. Domingos S. A., vindos pelo vapor alemão Munster, entrado em 20 de agosto de 1932. Relação n. 213. Manifesto numero 1.074.

J. C. — Contramarca 975, consignadas a Jacob Zulalepelhu: Duas caixas ns. 8 e 32, vindas pelo vapor alemão Munster, entrado em 20 de agosto de 1933. Manifesto n. 1.074. Relação numero 213.

J. Z.: Uma caixa n. 8, consignada a Jacob Zulalepelha, vinda pelo vapor idem, idem, idem.

ARMAZEM N. 7

E. F. F. L.: Tres caixas ns. 5.677 a 5.679, consignadas a Schenber & Comp., vindas pelo vapor italiano Carolina, entrado em 18 de fevereiro de 1924. Relação n. 25, manifesto n. 232.

Jota Pires: Vinte e cinco engradados ns. 6 a 30, consignados a ordem, vindos pelo vapor sueco Santos, entrado em 30 de novembro de 1930. Manifesto numero 2.004. Relação n. 297.

L. R. C.: Tres caixas ns. 2.580, 3.350 e 3.400, consignadas a ordem, vindas pelo vapor alemão Stergewald, entrado em 13 de janeiro de 1928. Relação n. 170. Manifesto n. 77.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — Pedro Medina Coli, 3º escrivario.

CAMARA SINDICAL

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, tendo sido exonerado, por decreto de 21 de fevereiro de 1930, o corretor de Fundos Públicos desta praça, Sr. Pedro Cordeiro de Mello, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos, e eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco. (C-3.145-7-6-33-397\$800-30 vezes).

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

ALMOXARIFADO GERAL

Concurrença administrativa para a venda de um carro, tração animal, tipo "vitoria", com rodas de ferro que se encontra no Hospital Paula Candido em Jurububa.

Devidamente autorizado, faço público, que este Almojarifado Geral receberá propostas para a venda de um carro, tração animal, tipo "vitoria", com rodas de ferro, sofrível estado e dois arreios incompletos, em mau estado, nas seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas neste Almojarifado Geral, até às 14 horas, do dia 22, do corrente mês, em três vias, contendo o preço por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira via selada de acordo com a lei, datadas e assinadas, contendo o endereço do proponente.

Fica salvo ao Departamento Nacional de Saude Pública, o direito de anular a presente concorrência, desde que o preço proposto não corresponda ao valor do material.

Almojarifado Geral, 14 de junho de 1933. — A. Cardia, auxiliar de almojarife. Visto. — Orlando Calaza, almojarife geral.

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão vistoriados, no proximo dia 21 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Souza Neves n. 27, às 14.10 horas.
Rua Souza Neves n. 51, às 15.50 horas.
Rua Souza Neves n. 49, às 15.40 horas.
Rua Souza Neves n. 46, às 15.30 horas.
Rua Souza Neves n. 43, às 15.20 horas.
Rua Souza Neves n. 39, às 15.10 horas.
Rua Souza Neves n. 37, às 15.00 horas.
Rua Souza Neves n. 35, às 14.50 horas.
Rua Souza Neves n. 33, às 14.40 horas.
Rua Souza Neves n. 29, às 14.20 horas.
Rua Souza Neves n. 31, às 14.30 horas.
Rua Benedicto Hyppolito C I e II n. 185, às 16 horas.
Rua Benedicto Hyppolito n. 187, às 16.10 horas.
Rua Benedicto Hyppolito n. 189, às 16.20 horas.
Rua Benedicto Hyppolito n. 193, às 16.30 horas.

Poderão comparecer às vistorias, querendo, os proprietários dos imóveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933.
— Dr. M. Pereira de Vasconcellos, secretário.

Assistencia a Psicopatas COLONIA DE PSICOPATAS — MULHERES

EDITAL DE CONCURRENCIA

De acordo com o artigo 52 e seus paragrafos do Codigo de Contabilidade da União, facto público que se acha aberta nesta repartição, sita á rua Ramiro Magalhães n. 17, no Engenho de Dentro, concorrência administrativa para o "concerto nos caldeirões da cosinha e na tubuladura dos mesmos", e que até o dia 5 do mês de julho proximo futuro, ás onze horas da manhã, serão recebidas as propostas mediante as condições seguintes:

1º — As inscrições deverão ser feitas até o dia 3 do mês de julho proximo futuro, mediante requerimento dirigido ao senhor diretor desta repartição, acompanhado de documentos que provem a idoneidade do requerente, inclusive sua nacionalidade.

2º — As propostas deverão ser apresentadas em três vias devidamente datadas e assinadas pelos proponentes, sendo a primeira selada e não deverão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas; indicando ainda os preços por algarismo e por extenso bem como a importância total da mesma.

3º — Os serviços constam de "concertos nos caldeirões da cosinha e na tubuladura dos mesmos", os quais poderão ser examinados pelos interessados, nesta Colonia, todos os dias uteis de 11 ás 17 horas.

4º — O material empregado deverá ser de primeira qualidade.

5º — O prazo para o inicio das obras será, no maximo, de quatro dias a contar da data da aceitação e aprovação da proposta, devendo estar terminada dentro de trinta dias a contar da data do seu inicio, salvo motivo de força maior a juizo da administração da Colonia.

6º — As propostas que deverão conter uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital serão entregues em envelopes fechados e lacrados e serão abertas e lidas perante os concorrentes em reunião presidida pelo Sr. diretor no dia e hora indicados.

7º — Em caso de igualdade de condições, será dada preferencia ao concorrente nacional e si todos o forem, será recorrido á sorte.

8º — As contas deverão ser apresentadas após os serviços terminados e aceitos, obrigando-se o concorrente a selar as mesmas de acordo com as leis em vigor.

9º — O pagamento será feito no Tesouro Nacional e correrá por conta da verba 14, da consignação "Material" e sub-consignação n. 11 "Despesas diversas".

10 — O proponente cuja proposta for aceita será passível das penalidades impostas pelo § 4º do artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União e mais a multa de 20% sobre os serviços feitos pelo não cumprimento de suas obrigações.

11 — Fica reservado á diretoria o direito de anular a presente concorrência se assim o entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes inden-

sação alguma.

Colonia de Psicopatas — Mulheres, no Engenho de Dentro, em 17 de junho de 1933. — A. Cardoso, administrador.

Colegio Pedro II — Externato

AVISOS

Previne-se aos Srs. interessados que esta secretaria receberá até as 15 horas do proximo dia 20, propostas para o seguinte fornecimento:

1. 200 laminulas para microscopia medula de sabugueiro.

2. Instalação de uma lampada para trabalhos de microscopia á noite.

N. B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato — Rio, 15 de junho de 1933. — Octacilio A. Pereira, secretário.

Previne-se aos Srs. interessados que esta secretaria receberá até as 15 horas e 50 minutos do proximo dia 20, propostas para fornecimento de material do Gabinete de Quimica, de acordo com as especificações que se acham afixadas na portaria do estabelecimento.

N. B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato — Rio, 15 de junho de 1933. — Octacilio A. Pereira, secretário.

AVISOS

Previne-se aos Srs. interessados que esta Secretaria receberá, até as 15 horas do proximo dia 21, propostas para o fornecimento de um estandarte, de acordo com o modelo.

Informações com a encarregada, Maria Luiza Freitas, das 11 ás 15 horas, diariamente.

N. B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — Octacilio A. Pereira, secretário.

Previne-se aos Srs. interessados que esta Secretaria receberá, até as 14 horas do proximo dia 21, propostas para o fornecimento de livros á Biblioteca deste Externato, de acordo com as especificações que se acham afixadas na portaria do Estabelecimento.

N. B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — Octacilio A. Pereira, secretário.

Previne-se aos Srs. interessados que esta Secretaria receberá, até as 13 horas do proximo dia 21, propostas para o fornecimento de cinco armarios, de acordo com o modelo.

Informações com a encarregada, Maria Luiza Freitas, das 11 ás 15 horas, diariamente.

N. B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — Octacilio A. Pereira, secretário.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 15 (quinze) de outubro do corrente ano, estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezeses) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XXIII cadeira do curso da referida escola (Metalurgia especiali-

zada, Siderurgia, Metalografia microscópica).

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 17 de maio de 1933. — O secretário, Francisco Lopes.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convide o Sr. Sebastião Eugênio da Cruz, a comparecer à Seção do Expediente desta inspetoria, à rua do Riachuelo n. 287, entre às 11 e 17 horas, de qualquer dia útil, dentro do prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação deste, afim de cumprir o disposto no art. 12 do regulamento para concessão de agua.

Seção de Expediente, 10 de junho de 1933. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Seção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 10.846

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 15 de junho de 1933, arquivou-se nesta repartição, sob o numero 10.846 o documento referente à Société de Construction du Port de Pernambuco, a saber: Recibo do depósito de 10 % do capital social, feito no Bank of London & South America Limited. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — João Hygino de Araujo, 1º oficial (sobre estampilhas no valor total de 60\$ e um selo da Educação). — Visto. Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

(C-3.232-16-6-33-19400)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

ATA DA CONCORRENCIA PÚBLICA N. 2, EM 15 DE JUNHO DE 1933

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e três, presentes, às quatorze horas, na sala de concorrência desta inspetoria, no edificio da estação D. Pedro II, o senhor terceiro sub-chefe da primeira divisão, engenheiro Alvaro Bernardes e o chefe de seção, bacharel João Canosa, aquele senhor declara aberta a concorrência pública número dois, para a venda de materiais inservíveis para a estrada, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* número cento e vinte e dois, do dia vinte e nove de maio do corrente ano, sendo entregues três envelopes com a declaração de conter proposta e três com documentos de idoneidade, os quais são numerados na seguinte ordem:

N. 1 — R. Schneider.

N. 2 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

N. 3 e último — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira.

Abertos os envelopes contendo os documentos de idoneidade, foram verificados estarem em ordem e haver sido feita caução para garantia da proposta, de acordo com o edital, pelo que o senhor terceiro sub-chefe declarou idoneos todos os concorrentes. Em seguida foram abertos os envelopes das propostas, sendo estas lidas e rubricadas pelo senhor terceiro sub-chefe, pelos licitantes ou seus prepostos e numeradas na ordem de seu recebimento. Essas propostas, antes de qualquer decisão serão publicadas, na íntegra, no *Diário Oficial*. E para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, é assinada pelo senhor terceiro sub-oficial, pelos proponentes ou seus prepostos e por mim, chefe de seção, João Canosa, que a escrevi. — Alvaro Bernardes, SCA-3. — M. Routman, por procuração de R. Schneider. — João Garcia, por procuração da Companhia Brasileira Usinas Metalúrgicas. — C. Miranda, por procuração da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, S/A. — João Canosa.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 15 de junho de 1933. — C. Coelho de Souza, escrevente de 2ª. Confere. — João Canosa, chefe de seção. Visto. — A. Bernardes, sub-chefe de Divisão.

A firma R. Schneider, estabelecida nesta Capital, à rua Quatro, esquina da Avenida Francisco Bicalho, propõe a V. Ex., a compra do aço doce e ferro velho batido, constantes da cláusula XV da concorrência pública n. 2, do edital publicado no *Diário Oficial* de 29 de maio proximo passado, do corrente ano, paginas 10.641 e 10.642, sujeitando-se a todas as cláusulas do edital.

5.883.435 quilos de aço doce e ferro velho batido existentes em diversos locais desta estrada, pelo preço de sessenta e cinco mil e cem réis, por tonelada 65\$100

Na ocasião da apresentação da proposta, o proponente exhibe o recibo da caução de 5:000\$000 (cinco mil e réis).

conforme talão n. 03.856, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada.

Nestes termos, P. deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — Por procuração, M. Routman.

A Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas propõe-se a comprar a essa Estrada todo o aço doce e ferro velho batido, conforme os itens ns. 1 a 29, do edital publicado no *Diário Oficial* de 29 de maio p. findo, ao preço de \$052 (cincoenta e dois réis) o quilo.

A proponente submete-se a todas as cláusulas do edital, ficando, porém, entendido que a Estrada facilitará o cumprimento das cláusulas XIII e XIV, fornecendo os vagões necessários ao transporte até o dia seguinte ao da requisição, no máximo, facilitará as manobras dos vagões e fornecerá guindastes para as peças grandes.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — Pela Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, Luiz R. Pinto, diretor vice-presidente.

A Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A., com usinas em Sabará, Estado de Minas Gerais, e escritórios à rua 1º de Março n. 101, vem mui respeitosamente, de acordo com o edital da concorrência pública n. 2, publicado no *Diário Oficial* de 29 de maio de 1933, propôr a compra dos seguintes materiais de que trata o referido edital, nas seguintes condições:

Aço doce e Ferro velho batido:

5.886.435 (cinco mil oitocentas e oitenta e seis toneladas e quatrocentos e trinta e cinco quilos) de aço doce e ferro velho batido, a que se referem os itens de 1 a 29, ao preço médio por tonelada, de cinquenta e um mil réis..... 51\$000

Tomamos a liberdade de propôr também, si convier à Central, a compra dos aros usados, dos itens 1 a 13 e o aço de molas imprestável dos itens 1, 4, 10 e 11, pelo mesmo preço, isto é, a cinquenta e um mil réis a tonelada (51\$000).

Retirada — Esta companhia só poderá retirar todo o material que se propõe comprar, dentro de 90 dias, se essa Estrada se obrigar a facilitar os seguintes elementos: manobras, guindastes, fornecimentos de vagões suficientes para o serviço ser feito dentro daquele prazo.

A proponente declara submeter-se às demais condições do edital.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — Pela Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, C. Aleirandof.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONTRATO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE CARROS-DORMITÓRIOS, RESTAURANTES E BUFFETS

De ordem da Diretoria e de acordo com a determinação do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, transmitida pelo officio n. 1.714, de 12 de maio último, da Diretoria Geral de Contabilidade (1ª Secção), e nos termos do decreto número 21.336, de 29 de abril anterior, faço público que, ás 15 horas do dia 3 de julho p. vindouro, na Inspetoria Commercial da 1ª Divisão desta Estrada, á praça Christiano Ottoni, sob a presidência do respectivo inspetor, serão recebidas propostas para arrendamento dos carros especiais dormitórios, Pullmans, restaurantes e buffets, e seu funcionamento nesta via ferrea, mediante as seguintes condições:

1ª — A concorrência será realizada após 30 dias da data da primeira publicação do presente edital, no "Diario Oficial".

Só poderão concorrer empresas que já exploram serviços da mesma natureza em outros países, ou que apresentem títulos de absoluta idoneidade, inclusive para o serviço de propaganda, que se obrigarão a fazer no estrangeiro, em ligação com grandes empresas, das que facilitam o turismo mundial.

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, datadas e assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas com estampilhas federais de 18000 (mil réis), por folha, e mais os selos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932 (selo de educação e saúde pública) e serão entregues em envelopes fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assunto, envelopo que será acompanhado de outro em separado, contendo os documentos acima mencionados e os necessários da prova de capacidade técnica e financeira do proponente para a perfeita execução dos serviços que fazem objeto da presente concorrência.

Além desses deverá também o proponente juntar os documentos comprobatórios do pagamento e quitação de todos os impostos a que estiver sujeito; certidão de registro da firma ou contrato social na Junta Commercial, e si for sociedade anonima ou companhia nacional ou estrangeira, a prova de sua existência legal, na forma da legislação em vigor.

A idoneidade dos proponentes será previamente examinada e julgada pela diretoria da estrada, no prazo de oito dias, á vista dos documentos apresentados.

2ª — Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão, em dia e hora previamente marcados, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados, as quais serão rubricadas em todas as folhas pelo presidente da concorrência e pelos proponentes presentes.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos, sendo-lhes as mesmas propostas e as cauções devolvidas.

Antes de qualquer decisão, as propostas recebidas serão publicadas no *Diario Oficial*.

3ª — Os concorrentes deverão declarar, explicitamente, em suas propostas que se obrigam ao seguinte:

a) manter os serviços arrendados em perfeitas condições, com o pessoal idoneo, bem como o número de carros em serviço, de acordo com as necessidades do tráfego;

b) assumir inteira responsabilidade das despesas de custeio dos serviços contratados, quer as de pessoal, quer as de material;

c) assumir inteira responsabilidade pela conservação do material arrendado e pela sua reparação, em oficinas próprias ou em outras que não as da Central, salvo se convier á administração desta confiar essa reparação ás suas próprias oficinas, caso em que terá preferência.

Os carros arrendados deverão passar, semestralmente, por uma revisão e feitas, então, as reparações necessárias, sob a fiscalização da Estrada de Ferro Central do Brasil;

d) manter, no estrangeiro, um serviço intenso de propaganda do Brasil, das suas riquezas e belezas naturais, divulgando as notícias de facilidade de excursões no Brasil, e principalmente, nas linhas da Central, em guias e publicações especiais destinadas á circulação e distribuição nas grandes agencias do turismo mundiais.

4ª — Os proponentes deverão declarar expressamente que aceitam e elegem a cidade, do Rio de Janeiro, para seu domicilio, para todos os efeitos de direito.

5ª — Das propostas deverá constar expressamente a declaração de ser competente o foro nacional brasileiro para dirimir quaisquer questões judiciais originais do contrato que deverá ser assinado em virtude da presente concorrência.

6ª — A entrega á contratante dos carros arrendados, será feita mediante termo lavrado na estrada, do qual constará minuciosamente todo o material, inclusive moveis e utensilios, com indicação, valor e demais esclarecimentos necessários.

Constará, também, de termo nas mesmas condições, a restituição dos carros á Central.

7ª — O serviço interno dos carros arrendados será feito por pessoal do contratante, sob a fiscalização dos chefes de trens e seus auxiliares e inspetores de serviço da Central. A Central poderá pedir a retirada de qualquer empregado do contratante, quando assim julgar conveniente.

8ª — O contratante ficará sujeito ás disposições do Regulamento Geral de Transportes, Regulamento para Segurança, Polícia e Tráfego das Estradas de Ferro e demais instruções que regem o serviço de transportes na parte referente á execução dos serviços contratados.

9ª — A concorrência versará sobre a percentagem, que caberá á Central, sobre a renda suplementar correspondente aos leitos nos carros dormitórios e ás poltronas nos pullmans e sobre uma quota mensal para arrendamento dos carros restaurantes.

A percentagem será, no minimo, de 55 % sobre os preços atuais, líquidos de impostos, dos suplementos de dormitórios e poltronas, até a receita anual total de 3.800:000\$000 para esses suplementos.

Para receitas anuais superiores a 3.800:000\$000, a percentagem que caberá á Central na parte excedente será de 70 %.

A quota mensal para arrendamento dos carros restaurantes e buffets não poderá ser inferior a 4:000\$000.

10ª — Nenhuma participação terá o contratante nos preços das passagens, taxas e impostos mesmo das passagens dos carros dormitórios e pullmans.

O contratante terá direito apenas á renda dos suplementos de leitos e poltronas, deduzida a percentagem que couber á Central e á renda dos serviços de restaurantes e buffets.

11ª — As tabelas dos serviços nos carros restaurantes e buffets serão aprovadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

O pessoal uniformizado e em serviço nos trens terá direito ao abatimento de 60 % nos preços fixados para as refeições a menu, servidas nos carros.

Os demais empregados da Estrada munidos de passes em serviço da Estrada e quando passageiros dos mesmos trens, terão direito á redução de 50 % sobre os mesmos preços.

12ª — O contratante obriga-se a manter, com pessoal seu e sob sua exclusiva responsabilidade, as agências urbanas que a E. F. Central do Brasil tem instaladas no Rio de Janeiro e em S. Paulo, assumindo a responsabilidade dos respectivos contratos de locação.

O contratante poderá cobrar uma taxa adicional até 5 % pela venda de passagens, leitos e poltronas para as estações da Central.

13ª — O arrendamento compreenderá também a lavanderia mecânica de propriedade da Central, cuja conservação e custeio ficarão a cargo do contratante fornecendo á Estrada a energia elétrica necessária ao seu funcionamento.

A entrega da lavanderia, com os seus moveis e utensilios, será feita mediante termo, que ficará como parte integrante do contrato.

A restituição da lavanderia, seus moveis e utensilios, se fará pelo mesmo processo.

O contratante é obrigado a fazer, gratuitamente, o serviço da lavanderia da roupa de uso nos escritorios da Central.

14ª — A Central fornecerá a energia elétrica para a carga dos acumuladores dos carros especiais.

15ª — A Estrada fornecerá gratuitamente ao contratante os impresos, talões, bilhetes, etc., necessários ao serviço a cargo das agências, com exceção dos impresos sujeitos á venda.

16ª — O contratante não terá direito a qualquer reclamação sobre a fixação ou alteração dos horários, modificação e supressão de trens em que circularém os seus carros, assim como contra qualquer interrupção passageira ou duravel de circulação que a Central tenha em seus trens.

17ª — O contratante terá direito á expedição de telegramas relativos á circulação ou á execução dos serviços dos carros dormitórios, restaurantes e pullmans, redigidos o mais abreviadamente possível, os quais serão aceitos e transmitidos pelas estações onde forem apresentados, bem como os telegramas referentes a lugares vagos nos carros.

18ª — Os empregados do contratante encarregados do serviço nos carros serão

transportados gratuitamente nos mesmos. Esses empregados deverão ser portadores de carteiras de identidade emitidas pelo contratante, com indicação do nome do empregado e o serviço que lhe está afeto, carteiras que serão mostradas sempre que forem exigidas pelos fiscais da Estrada.

O contratante deverá comunicar à Estrada as carteiras cuja validade ficar sem efeito.

O quadro desses empregados será aprovado pela diretoria da Estrada a quem fica, também, assegurado o direito de alterá-lo quando julgar conveniente.

19ª — O contratante terá direito a tres (3) passagens livres para tres representantes seus, além do pessoal em serviço nos carros e do incumbido de sua fiscalização permanente.

20ª — A administração da Estrada terá, gratuitamente, à sua disposição uma cabine em cada trem, a qual, não sendo utilizada, poderá ser vendida pelo contratante.

A diretoria da Estrada se reserva, ainda, o direito de, em casos excepcionais e também a título gratuito, requisitar mais uma cabine em cada carro dormitório dos trens noturnos.

21ª — Os atuais guardas dormitórios pertencentes ao quadro da Estrada e contribuinte da Caixa de Aposentadorias e Pensões serão aproveitados nos serviços do contratante, continuando, porém, os seus vencimentos a ser pagos pela Estrada, sem prejuízo de seus direitos de ferroviários. O contratante será, entretanto, obrigado a indenizar a Estrada de tal pagamento, o que deverá ser feito até o dia 10 de cada mês, mediante guia extraída pela Inspetoria da Despesa. Se o não for, a importância será deduzida da caução de que trata a condição.

Fica, no entanto, livre ao contratante o direito de substituir esses guardas por empregados seus, à proporção que se verificarem vagas decorrentes de motivos legais previstos nos regulamentos da Estrada, a juízo da diretoria respectiva.

22ª — O encontro de contas entre a Central e o contratante será feito mensalmente até o dia 10, obrigando-se o contratante a exhibir talões de passagens, leitos e poltronas que lhe tiverem sido entregues, acompanhados de quadros explicativos para serem confrontados com os documentos da Estrada.

23ª — As tabelas de preços dos leitos e poltronas serão inicialmente as que estão em vigor e só poderão ser alteradas por iniciativa do Governo.

24ª — Pela infração de qualquer das cláusulas do presente contrato, o contratante ficará sujeito à multa de 200\$000 a 1.000\$000, a juízo da diretoria da Estrada.

No caso de reincidência, a multa será elevada ao dobro.

Si o contratante persistir na infração, a diretoria da Estrada proporá ao Ministério da Viação a rescisão imediata do contrato, com perda da caução a que se refere a condição, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem que reste ao contratante direito a reclamação alguma.

O contratante obriga-se a recolher a importância das multas aos cofres da Central, dentro do prazo improrrogável de oito dias, contados da data do recebimento da intimação para tal fim.

Si o não fizer nesse prazo, serão as importâncias respectivas descontadas da caução que o contratante ficará obrigado a integralizar, dentro do prazo,

também improrrogável, de 15 dias, findo o qual poderá a administração da Estrada rescindir, desde logo, o contrato, na forma por que ficou acima estabelecido.

25ª — No ato da entrega da proposta e para garantia da assinatura do contrato deverão os concorrentes exhibir o recibo da caução provisória de 100.000\$ feita na Inspetoria do Tesouro da Estrada, até a véspera da realização da concorrência, em dinheiro ou em títulos da dívida pública, cotados pelo seu valor nominal.

Essa caução reverterá aos cofres da Estrada si o proponente preferido recusar-se a assinar o contrato dentro do prazo de oito dias, contados da data da entrega do convite que para esse fim lhe for feito.

26ª — O contrato resultante desta concorrência será pelo prazo de quatro anos, a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, e será considerado prorrogado por mais quatro anos se não for, até seis meses antes de terminar, denunciado por, escrito, por qualquer das partes contratantes. Dessa prorrogação será lavrado o competente termo na Estrada e dada ciência àquele tribunal.

27ª — O proponente, para garantia de execução do contrato resultante desta concorrência, caucionará, na Inspetoria do Tesouro da Estrada, a quantia de 200.000\$, em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, calculados pelo seu valor nominal.

Essa caução só será restituída, findo o prazo do contrato e no caso de fiel e integralmente cumpridas as suas cláusulas, ou reverterá para os cofres da estrada, nos casos previstos neste edital.

28ª — Não se tomarão, em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de um acréscimo de preço sobre a proposta mais elevada.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração. As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as cláusulas deste edital.

29ª — O contrato só se tornará efetivo depois de definitivamente aprovado pelo ministro da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se esse instituto lhe denegar registro, salvo a restituição da caução depositada.

30ª — A estrada reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, anular a presente concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *Diocleciano Candido de Vasconcellos*, secretário.

Departamento dos Correios e Telegrafos

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE.

Cientifico aos interessados, em aditamento ao edital de 13 do corrente, que, o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas resolveu prorrogar até 20 do corrente o prazo de inscrição ao concurso de 2ª entrância, para terceiros, oficiais e telegrafistas de 3ª classe, dos auxilia-

res de 2ª e 1ª classes e telegrafistas de 5ª e 4ª classes das Diretorias Geral e Regional do Distrito Federal, e do Rio de Janeiro.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — O secretario do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados segunda-feira, 15 do corrente mês, para prestar a prova oral de geografia do concurso de primeira entrância, para auxiliares de terceira classe:

As 10 horas:

Luiza Trindade Kleinsergen.

Lucia Camará de Carvalho.

Lourival Gomes de Andrade.

Waldemiro Domingues Vaz.

Raul Ferreira.

Theodorina Rodrigues Chaves.

Rubem Israel Folco.

Judith de Carvalho Vieira.

Henrique Figueira de Oliveira.

Yelva Campbell Guimarães.

Olga Leite Carneiro.

Maria Isabel Maranhão

As 14 horas:

Maria Isabel Veran.

Diamantina Duval dos Santos.

Candido Dutton.

João Valério da Silva.

Yara Coelho Gomes.

Luiza Pinheiro.

Maria Julia de Castro.

Celia Pinheiro.

Jair Siqueira de Moura Ribeiro.

Arnaldo de Souza e Silva.

Luba Volchan.

Bianor Lafayette Bezerra.

As provas de exame serão realizadas na sala da Biblioteca.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.

Djalma Camorim, secretário.

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados segunda-feira, 19 do corrente mês, para prestar a prova oral de aritmética do concurso de primeira entrância, para auxiliares de terceira classe:

As 10 horas:

Maria José dos Reis Fernandes.

Emilia Longo.

Iracema Silva.

Selva Siqueira.

Julio Agostinho Vieira.

Waldemar Ferreira Moreira.

Maria de Freitas Brandão.

Benedicto Rodrigues de Moraes.

Julietta Pereira Barbosa.

Jorge Ballard Braga.

Julia Lessa de Barros.

Emilia França.

As 14 horas:

Salvina de Oliveira e Silva.

Olympia de Oliveira Monteiro.

Octaviano Maria Cantão.

Noli Frederico Tuxen.

Nair dos Reis Barbosa.

Geny Eurico Magioli.

Jurandyr Alves Carajurú.

Luiz Amarante.

Manoel Castro Vianna.

Angelica Sayão Guimarães.

Maria de Lourdes Sayão Guimarães.

Leonor Montenegro Varela.

As provas do exame serão realizadas na sala da Biblioteca.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.

— *Djalma Camorim*, secretário.

Concurso de segunda entrada, para telegrafistas de 3ª classe e terceiros oficiais:

Requerimentos despachados:

Francisco Tavares de Frias Junior, João Manoel Gaudie Ley, Carlos Vieira de Andrade, Jayme Augusto de Amorim, Eponina Carolina de Castro, José Ernesto Pinto Coelho, Ernesto de Gouvêa Monteiro, Raulino Rodrigues Chaves, Antonio Toledo Pires, Erodides Marçal Ferreira, Joaquim Manoel dos Santos, Judith Corrêa, Claudionor Pinto de Assis, Maria de Forton Bousquet, Accendino Camaz, Maria Pereira Leite, Dulce Fernandes, Valcreuse da Silva Moreira, Agostinho Sampaio de Sá, Adolpho Lopes Trovão de Mello, Lauro Lyra Neiva, Carlos Pereira da Silva Filho, Reginaldo Macieira e Silva, Maria José Torres Daltro, Nilo Bezerra Antunes, Isabel da Costa Dias, Aurelia Iracema de Azevedo Coutinho, Clara Versari, Luiz de Carvalho Pitombo, Adalberto Damasceno d'Alverga, Maria Emilia Moreira de Souza, Lydia Helena da Silva, Rosalina de Castro Figueiredo, João Faria Junior, Octavio Pereira Soares, Dario Torreão Mendes Tavares, Sylvia Cruz, João Coimbra, João Carlos de Aquino Fonseca, Evaristo dos Santos, Marianna de Oliveira Leite, Renato Alves, Rivaldo de Mattos Moreira, Saldimar Cunha Barbosa, Moacyr Francisco da Costa, Themistocles de Andrade, Ary Leite, Alahyde Vera do Nascimento, Aarão Lino Telles da Silva, Alceu Coelho de Vasconcellos, Ascanio Augusto Frias Villar, Adalberto Vieira de Azevedo, Arnaldo Affonso Rebello, Edgard Gonçalves de Aguiar Pereira, Evaristo de Carvalho, Eurydice Moura, Galileu da Penha Franco, Hedwige C. Bojarski, Humberto Moreira da Silva Sobrinho, Izabel Uchôa de Campos, Isidoro Walsmann, Ivan Bandeira de Gouvêa, Ione de Oliveira, João Castano da Silva, Jarbas da Silva Ramos, José do Prado Carvalho, José Maria Jacobina, Luiz Maia, Mario Duarte do Nascimento, Maximino Serzedello, Maria José Caribé Doria, Nelson Ferreira Lobo, Nemesia Sá da Silva Pires, Paulina Walsmann, Pedro Martins Chaves Borges, Rubens Carlos Arieira Serrano, Sylvio Pimentel Marques, Thylda de Mattos Cox, Guilherme Stiebler Filho, João Baptista de Oliveira e Maria Zarron. — Inscrevam-se.

Florianio Pereira da Silva, José Marcello Moreira, Arnaldo de Carvalho Vasconcellos, Marietta Tavares, Roberto Gomes Tarlé Filho, Armando Hygino de Miranda, Humberto Malheiros, José Rodrigues Campos, João Guimarães, Waldomiro de Faria, José Figueiredo Mattos, Arnaldo Azera Dias, Paulo Cesar Barbosa de Barros, Aristides dos Reis Vieira, Alvaro de Macedo Soares Alves, Fernando Mendes, Regina Guerra, Lindolpho Alberto Alvares Gomes Barroso, Walfrido de Souza Lima, Floriano Peixoto de Carvalho, Leopoldo Humberto Xavier de Figueiredo, Wilton Garcia Ramos, Mario de Moura Britto, Antonio Medeiros Barbosa, Aristeu Augusto de Mariz Sarmento, Abraham David Benoit, Angelo de Andrade, Bartholomeu de Sant'Anna, Carlos da Silva Lobo, Damião de Siqueira, Darcilla Pereira da Silva, Eugenio Vairão, Francisco Alves Baptista Filho, Gualter Barreto Githay, Hamilton Schoff, Hyldeth Jezler Raville, João Baptista Ayres Neves, José

Martinho de Salles Ruas, Joaquim Duarte de Oliveira Junior, José Gerain, José Martins de Oliveira Nunes, Jayme Silvado Madeira, Luiz Duque Estrada de Barros, Lucilla Guaraná de Carvalho Couto, Leandro Jesuino Netto, Maria Thereza da Costa Mello Filho, Milton Mourão dos Santos, Manoel Augusto de Athayde, Hastimphilo de Moura Filho, Moacyr de Mattos Dias, Manoel Fernandes, Manoel Octavio Mello Fernandes, Mario dos Santos Parreira, Philéo Sphord Brandão da Silva, Ruy Peixoto de Vasconcellos, Ruth Teixeira Dias, Sergio da Costa Azevedo, Sulpicio Rodrigues Vieira, Diogenes Cesar Sampaio, Wenceslau Peixoto Meirelles e Alcides Short Vieira. — Inscrevam-se, preenchidas as exigências legais.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — O secretario do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DO RIO DE JANEIRO E RECONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM PARA DEPÓSITO DA DIRETORIA DO FOMENTO E DEFESA AGRÍCOLAS E DIRETORIA DE FRUTICULTURA A AVENIDA VENEZUELA N. 154, NESTA CAPITAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial* dos dias 14 (suplemento), 15 e 16 do corrente mês, respectivamente, às paginas 59, 11.850 e 11.938.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 17 de junho de 1933. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

Diretoria Geral de Indústria Animal

Inspetoria Regional em Pinheiro da Diretoria do Fomento da Produção Animal

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O DESEMPATE DE PREÇOS VERIFICADOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE "PAPELARIA E ARTIGOS DE EXPEDIENTE", PROCEDIDA NO DIA 17 DE ABRIL DE 1933.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e três, às doze horas, na Secretaria desta Inspetoria Regional em Pinheiro, reunida a comissão de concorrência, composta dos Srs. Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, Gabriel Rocha, auxiliar de 2ª classe e Nestor Borges M. de A. e Silva, professor, o primeiro servindo de presidente e o segundo de secretario, procedeu-se á abertura das propostas apresentadas para abatimento de preços, para os artigos abaixo discriminados, empattados na concorrência realizada em 17 de abril ultimo: óleo para maquina de escrever, em vidros de cem grammas, vidro, entre Salvador Guedes e J. G. Pereira & Comp.; penas "J", n. 01.500 "M. Globe Pintad", caixa de 100, caixa, e penas D. Leonard 505 E. F., caixa de 100,

caixa, entre as firmas Heitor, Ribeiro & Comp. e J. G. Pereira & Comp. De acordo com o despacho exarado pelo senhor inspetor chefe, foram expedidas ás firmas empattantes os officios nus. 332, 333 e 334, de 8 deste mês, pedindo propostas de abatimento de preços, para os artigos acima mencionados. Apresentaram propostas os senhores J. G. Pereira & Comp. com os preços seguintes: Óleo para maquina de escrever, em vidros de 100 grammas, vidro 1\$600; penas "J", n. 01.500 "M. Globe Pintad", caixa de 100, caixa 16\$800; penas D. Leonard 505 E. F. em caixas de 100, caixa, 13\$500. Salvador Guedes: Óleo para maquina de escrever, em vidros de 100 grammas, vidro, 1\$690. Não estando devidamente selada a proposta apresentada pela firma Heitor, Ribeiro & Comp., a comissão deixou de toma-la em consideração. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. presidente da comissão que eu, Gabriel Rocha, auxiliar de 2ª classe, servindo de secretario da mencionada comissão, lavrasse a presente ata, que vai assinada por todos os seus membros. Inspetoria Regional em Pinheiro, 15 de maio de 1933. — *Francisco de Abreu*, presidente. *Gabriel Rocha*, secretario. — *Nestor Borges M. de A. e Silva*. — Confere. Em 15-5-933. — *F. R. de Abreu*, escrivão. — *Visto. A. Vincent*, inspetor chefe.

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA DESEMPATE DE PREÇOS VERIFICADOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE "GENÉROS ALIMENTÍCIOS", PROCEDIDA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1933

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e três, ás doze horas, na secretaria desta Inspetoria Regional em Pinheiro, reuniu-se a Comissão de Concorrência, composta dos senhores Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão; Gabriel Rocha, auxiliar de 2ª classe e Nestor Borges M. de A. e Silva, professor, o primeiro servindo de presidente e o segundo de secretario, para proceder á concorrência de abatimento de preços para desempate do artigo "Fubá de milho novo, quilo", empattado na concorrência administrativa realizada, nesta Inspetoria Regional, em 27 de abril ultimo, entre as firmas Ferreira, Filho & Comp. e Teixeira, Borges & Comp., pelo preço de trezentos e oitenta réis o quilo. De acordo com o despacho exarado pelo Sr. inspetor chefe, foram expedidos, ás firmas empattantes, os officios numeros 330 e 331, datados de 8 de maio corrente, pedindo novas propostas para o referido desempate. Verificou a, aludida comissão que nenhuma das firmas apresentou proposta, pelo que foi procedido o desempate, por sorte, cabendo esta á firma Teixeira, Borges & Comp. E, para constar, mandou o senhor presidente que eu, Gabriel Rocha, auxiliar de 1ª classe, servindo de secretario da supramencionada comissão, lavrasse a presente ata, que vai assinada por todos os seus membros. Inspetoria Regional em Pinheiro, 15 de maio de 1933. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, presidente. — *Gabriel Rocha*, secretario. — *Nestor Borges M. de A. e Silva*. — Confere. Em 15-V-9133. *F. Ribeiro de Abreu*, escrivão. — *Visto. C. Vincent*, inspetor chefe.

Quadro comparativo do abatimento de preços empatados na concorrência administrativa de «Diversos artigos», realizada nesta Inspetoria Regional, em 13 de abril de 1933 e procedido em 15 de maio do corrente ano

Discriminação — Unidade	Salvador Guedes	Mayrink Veiga S. A.	R. Cauduro & Co. p.	H. A. Moreira & Comp.	Rocha & Almeida	Dias Garcia & Comp. Ltd.	Fontes Garcia & Comp.	Marques Couto & Comp.	Propone-te escolhido	Preço mínimo
Grupo I — Forragens										
Fe não b chado para vacas, quilo.....	—	—	\$390	—	—	—	—	—	R. Cauduro & Comp.....	\$390
Grupo II — Drogas e produtos químicos e análogos										
Verde Pariz, quilo.....	—	—	—	—	—	—	2\$600	2\$799	Fontes Garcia & Comp.....	2\$600
Grupo III — Ferragens, artigos de oficinas, etc.										
Bolas completas para caixa de agua de 3/4", uma.....	—	—	—	—	—	21\$400	6\$800	6\$990	Idem.....	6\$800
Baldes de ferro esmaltado de 0,29x0,27, um	—	—	—	—	—	—	—	21\$990	Dias Garcia & Comp.....	21\$400
Corrente de ferro de 1/4", elos compridos	—	—	—	—	—	—	11\$800	3\$100	Marques Couto & Comp.....	3\$100
polida quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Fontes Garcia & Comp. (por sorte).....	11\$800
Estanho para soldar, em barra, quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Salvador Guedes.....	1\$110
Ferro redondo em barra, de 1/2", quilo.....	1\$110	—	—	1\$129	—	—	—	—	Dias Garcia & Comp.....	1\$110
Cotoxeiros de ferro galvanizado, de 1 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.....	3\$150
Luvas de ferro galvanizado, de 2", uma.....	—	—	—	—	—	3\$150 (*)	3\$200	—	Dias Garcia & Comp.....	3\$150
Trados de furar madeira de 1", com taboa de	—	1\$980	—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.....	1\$980
mad ira, um.....	—	—	—	—	—	—	12\$000	11\$900	Marques Couto & Comp.....	11\$900
Reduções de ferro galvanizado, de 1/2"x1",	—	—	—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga & Comp.....	\$800
uma.....	—	\$800	—	—	—	—	—	—	Dias Garcia & Comp.....	\$680
Idem, de 3/4"x1", uma.....	—	\$900	—	—	—	—	—	—	Mayrink Veiga S. A.....	\$680
Pás de ferro galvanizado de 3/4", uma.....	—	1\$009	—	—	—	—	—	—	—	1\$089
Grupo IV — Artigos de selaria										
Argolas de ferro de 7/8", estanhadas, duzia..	—	—	—	—	—	1\$440	28\$400	1\$190	Marques Couto & Comp.....	1\$190
Cravos para ferradura n. 5. milheiro.....	—	—	—	—	—	—	—	28\$700	Fontes Garcia & Comp.....	28\$400
Grupo V — Combustiveis e lubrificantes:										
Graxa amarela, patente, mineral, sem mistura,	—	—	—	2\$270	—	—	2\$400	—	H. A. Moreira & Comp.....	2\$270
quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grupo VII — Material para construção:										
Parafusos de fenda de 1 x 9, grossa.....	—	—	—	—	—	—	2\$300	—	H. A. Moreira & Comp.....	2\$270
Arame galvanizado (de ferro) de 2 m/m, quilo.	—	(*)	—	—	—	—	—	1\$799	Marques Couto & Comp.....	1\$799
Grupo IX — Roupas, fazendas e acessórios										
Chapéus de brim mésla, conforme amostra,	—	—	—	—	3\$690	—	—	—	Rocha & Almeida.....	3\$690
um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações — O sinal (*) indica estar em desacôrdo. Inspetoria Regional em Pinheiro, 15 de maio de 1933. A comissão. — Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão. — Gabriel Rocha auxillar de 2ª classe. — Nestor Borges M. de A. e Silva, professor. Visto. — C. Vincente, inspetor chefe. Confere. Em 15-V-1933. — F. R. de Abreu, escrivão.

SOCIEDADES ANONIMAS

S. A. INDUSTRIAS REUNIDAS "CASTELO"

Aditamento aos Estatutos da S. A. Industrias Reunidas "Castelo", com sede em São João Del-Rei, Estado de Minas

Gerais, publicados no *Diario Oficial*, de 23 de maio último.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. — *José Cavalcanti*, secretário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais — Certifico que, em virtude do despacho da Junta Comercial, proferido em sessão do dia 15 de maio do corrente ano, ficam arquivados sob o n. 14.112, os estatutos e mais documentos da constituição da S/A In-

dustrias Reunidas "Castelo", com sede em São João Del-Rei. O referido é verdade do que dá fé. Vai com o selo pequeno da Junta timbrado á margem, subscrito por Gustavo de Mello, 1º oficial e assinado pelo secretário. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 15 de maio de 1933. — O secretário, *José Cavalcanti*.

(C-3.157-16-6-33-18\$400)

BANCO PORTO ALEGRENSE

ATA N. 74

SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE UMA PROPOSTA DA DIRETORIA, RELATIVA À REDUÇÃO E IMEDIATO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO E REFORMA DOS SEUS ESTATUTOS.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, ás quatorze e meia horas, reuniram-se, em virtude de convocação feita pela imprensa, os acionistas do Banco Porto Alegrense, na respectiva sede á rua Sete de Setembro número mil cento e dezesseis, afim de se constituírem em assembleia geral extraordinária. Verificado pelo livro de presença número de acionistas superior a 2/3 do capital, e, portanto, mais do que o exigido por lei, o diretor, Sr. Maurício Augusto Pinto, declarou aberta a sessão e pediu á assembleia indicasse um dos presentes para presidir-la. Por indicação do Sr. Dr. Antonio Portas, foi aclamado para esse encargo o Sr. Dr. Oswaldo Vergara, que, assumindo a presidência dos trabalhos, convidou para secretários da mesa os senhores Geraldo N. Snel Filho e José Soares Marino, que aquiesceram. Lido o edital de convocação da presente assembleia, declarou o Sr. presidente que ia mandar proceder á leitura da proposta da Diretoria, relativa á redução e imediato aumento do capital do Banco e consequente reforma dos seus estatutos. Foi, então pelo secretário, Sr. José Soares Marino, lida a seguinte — *Proposta* —, seguida do Parecer do Conselho Fiscal:

PROPOSTA

Srs. Acionistas — Como é do vosso conhecimento, pela franqueza externada nos relatórios desta Diretoria, pelas amplas e minuciosas informações que temos prestado pessoalmente aos Srs. acionistas que nos têm interpelado e pela própria colação das suas ações, o capital realizado do Banco Porto Alegrense está desfalcado de 80 %, segundo os ultimos calculos, efetuados com o maior escrupulo. Considerando que, com o capital assim reduzido, o Banco, por maiores que fossem os resultados de seus negocios, tão cedo não poderia distribuir dividendos, por isso que, primeiramente, teria de destinar a totalidade desses lucros á extinção de todos os seus prejuizos — até cobrir o capital desfalcado; Considerando que, dessa forma, ficaria o Banco, por alguns anos, impossibilitado de dar ao acionista o juro do seu capital e que, como consequencia logica, as suas ações cada vez mais se desvalorizariam, ao ponto de crear-se para o estabelecimento uma situação de gravidade que talvez não podesse ser debelada; Considerando, por tudo isso, que se impõe immediata uma solução para normalizar a situação do estabelecimento e acautelar os interesses dos seus acionistas — esta Diretoria, depois de acurado estudo e de ouvir os maiores interessados, chegou á conclusão de que a melhor e radical medida a ser tomada neste sentido e que é posta á vossa apreciação e deliberação, é esta: "O atual capital subscrito é de 6.000 contos de réis, com 2.500 realizados e dividido em

20.000 ações de 200\$000 c/d — com 50 % realizados 2.000:000\$
10.000 ações de 200\$000 c/d — com 20 % realizados 500:000\$

Capital realizado 2.500:000\$

Do capital realizado será descontado a importância necessária á cobertura dos prejuizos — Essa importância foi apurada da seguinte forma:

De posse dos imóveis do Banco a valorização que eles, hoje, realmente tem e verificou-se que o montante dos prejuizos

atinge a dois mil contos de réis — Tal cifra, é que propomos, portando, ser levada a débito da conta dos acionistas, isto é, descontada do capital realizado. Efetuado esse débito, o capital nominal ficaria reduzido para 1.000 contos de réis com 50 % realizados, ou seja, o capital realizado de Rs. 500:000\$. Afim de não causar desembolso aos acionistas desse capital nominal, grandemente sacrificados com os prejuizos, vos propomos, mais, Srs. acionistas, que o reduzaís, ainda, para 500:000\$000, ficando, assim, esse capital integralmente realizado. Ficaria, portanto, o capital subscrito, atual, reduzido ao capital nominal de 500 contos de réis, totalmente realizado. Srs. acionistas. — Considerando que esse capital de quinhentos contos de réis seria excessivamente modesto para fazer face á expansão que desejamos e devemos dar aos nossos negocios, propomos ainda a essa digna assembleia que, feita a redução que propuzemos, seja o capital do estabelecimento aumentado de 1.500 contos de réis. Dessa forma, o capital do Banco passaria a ser de 2.000 contos de réis e seria constituído de 10.000 ações de 200\$000 cada uma, integralizadas. Com as modificações constantes desta proposta, cada grupo de 10 ações do capital atual do Banco, com 50 % realizados, passaria a constituir uma ação do capital novo, e, por conseguinte, 20 ações daquêle capital, com 25 % realizados, representariam também uma ação nova. Assim, os acionistas que tem, por exemplo, 100 ações com 50 % realizados, passariam a possuir 10 ações de 200\$000 cada uma, integralizadas, e os que possuem 100 titulos com 25 % realizados teriam cinco daquêle valor, integralmente realizados.

Como se depreende, caso o número de ações do seu possuidor, do capital atual, não seja suficiente para a constituição de uma ação, pelo menos, do capital novo, esse número seria representado por uma fração de ação deste capital. Dessa forma, 9 ações com 50 % realizados seriam representados por 9/10 de uma ação de 200\$, integralizada, e o mesmo número de ações com 25 % realizados tornar-se-iam 9/20 de uma ação nova. Para regularizar o número de suas ações, esta diretoria se poria á inteira disposição do Srs. acionistas que o quisessem, para lhes conseguir quem lhes comprasse as frações de ações que viessem a possuir com essa reforma, ou quem lhes vendesse as frações que fossem necessarias á conversão em unidade de seus titulos. E esta diretoria está convicta de que, expurgado todo o ativo social e aumentado o capital, o reerguimento do Banco será immediato, entrando ele, desde logo, numa fase de franca prosperidade, para a qual concorrerá, sem dúvida, a confiança que felizmente já se estabeleceu na organização bancaria do Rio Grande do Sul. E tão certos e confiantes estamos nos destinos do nosso Banco, com a execução das medidas que sugerimos, nesta exposição, que não temos receio algum em propôr que o aumento do capital seja constituído por ações preferenciais de acôrdo com o dec. n. 21.536, de 15 de junho deste ano. Si a nossa proposta for aceita, será imprescindível a alteração dos nossos estatutos em alguns pontos. E, aproveitando a oportunidade dessa alteração, alvitramos aos Srs. acionistas outras modificações que consideramos necessarias. Propomos, pois, que os nossos estatutos sejam alterados nestes pontos: O art. 1º passará a ser o seguinte:

Art. 1º — O Banco Porto Alegrense é uma sociedade anônima, cujo prazo de duração passará a ser de 30 anos, a contar desta data. Sua sede e fóro jurídico são em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul.

O art. 2º será o seguinte:

Art. 2º — O capital social é de 2.000:000\$000, representado por quinhentos contos de réis de ações comuns e mil e quinhentos contos de réis de ações preferenciais, de conformidade com o decreto n. 21.536, de 15 de junho de 1932.

Ao capítulo II serão acrescentados os seguintes artigos:
 Art. — As ações preferenciais serão realizadas, 50 % no ato da subscrição e os restantes 50 % da seguinte forma:

- 10 % — 30 dias após o dia 17 de dezembro de 1932
- 20 % — 60 dias após o dia 17 de dezembro de 1932
- 20 % — 90 dias após o dia 17 de dezembro de 1932

Paragrafo unico — Os subscritores de ações preferenciais terão a faculdade de realizar uma só vez o seu valor.

Art. — É garantido às ações preferenciais um dividendo nunca inferior a 6 % ao ano, uma vez que a sua distribuição não venha a sacrificar o capital.

Paragrafo unico — No caso em que os lucros verificados em cada balanço não deem para o pagamento integral desse dividendo, será este atendido pela parte de lucros alcançada em balanço e o restante será levado a crédito dos acionistas preferenciais, para ser pago quando os lucros o permitirem.

Art. — No caso de dissolução e liquidação do banco, os acionistas preferenciais terão prioridade no reembolso do capital; e, juntamente com a devolução do capital, lhes serão pagos também preferencialmente os dividendos que lhes houverem sido creditados.

Art. — As ações, tanto comuns como preferenciais, poderão ser nominativas ou ao portador, conforme desejarem os acionistas, devendo ser mudadas de uma para outra dessas espécies, sempre que o seu possuidor o solicitar, por escrito, a diretoria.

Paragrafo unico — A diretoria poderá emitir cautelas com os mesmos requisitos legais dos títulos definitivos por elas representados.

Art. — Para a compra das ações preferenciais, o banco, em igualdade de condições, terá preferência, podendo, para isso, caso haja lucros acumulados, adquirir, para resgate, as ações que lhe forem oferecidas.

Os arts. 4º e 6º serão suprimidos. A última palavra do art. 7º acrescentar-se-á: "e mais \$5000 por título".

Ao art. 9º acrescentar-se-á este paragrafo: "Os emprestimos sob caução de ações ou títulos e garantidos por hipotecas não poderão exceder de 50 % da cotação, em praça, desses papéis e da avaliação, feita pela diretoria, dos bens dados em hipoteca.

A letra K do mesmo artigo seguir-se-ão as letras:

L) — Comprar, vender, por conta de terceiros, mediante comissão, apólices federais, dos Estados e dos seus municípios, ações de bancos, companhias, sociedades anônimas e em comandita, debentures e outros títulos de empresas comerciais e industriais, bem como de raiz, ouro, prata, amoezados ou não;

M) encarregar-se, mediante comissão, da organização e incorporação de empresas de utilidade pública, companhias, sociedades comanditárias e do lançamento de emprestimos por meio de debentures e outras obrigações.

O paragrafo unico do art. 12, será suprimido.

O art. 17, será assim redigido:

Art. As assembleias gerais presidirá o acionista que, por proposta de um dos diretores, for eleito ou aclamado. Para servirem de secretários, o presidente designará dois outros acionistas.

Ao Capítulo IV serão acrescentados estes artigos:

Art. 5 dias antes, pelo menos, da realização das assembleias gerais, as ações ao portador deverão ser depositadas na caixa do Banco, mediante recibo, sob pena dos seus possuidores não poderem tomar parte nas suas discussões e deliberações.

Art. Os acionistas de ações preferenciais terão os mesmos direitos de voto dos possuidores de ações comuns.

O § 1º do art. 26, será:

Havendo empate na votação, proceder-se-á, em ato sucessivo a segundo escrutínio.

As 100 ações mencionadas no art. 30 serão substituídas por 50 ações.

O art. 32 será assim redigido:

Os diretores e os seus suplentes poderão ser reeleitos, conforme preceitua o art. 97, § 3º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. O prazo de 60 dias, mencionado no § 1º do art. 34, será de 90 dias. O art. 38, será assim redigido:

Art. As divergências havidas entre os diretores, por qualquer ato administrativo, deverão, depois de ouvidos os

interessados, ser resolvidas pelo conselho fiscal, que poderá suspender qualquer diretor que se incompatibilizar com as funções de seu cargo, levando imediatamente esse ato ao conhecimento da assembleia geral, para esta resolver a respeito.

O art. 40 será suprimido em virtude da alteração no artigo 38.

Ao final do art. 42 acrescentar-se-á: "Esses poderes, porém só poderão ser usados pelos dois diretores, em conjunto".

A letra C do art. 44 será: Do agio, quando estipulado, das ações subscritas para aumento de capital.

O art. 45 será suprimido.

O art. 46 será redigido desta forma:

Art. Os lucros líquidos verificados no fim de cada semestre serão assim aplicados:

- a) dividendo nunca inferior a 6 % ao ano sobre o valor das ações preferenciais, até o maximo de 12 % ao ano.
- b) 8 a 12 % para o Fundo de Reserva.
- c) 10 % ara ser dividido entre os diretores, em partes iguais, sempre que houver distribuição de dividendos às ações comuns.

d) Dividendo às ações comuns até o maximo de 12 % ao ano.

e) 1 a 3 % ara a conta Auxílios aos Funcionários do Banco.

§ 1.º O excedente, se houver, será levado às contas de reservas para desvalorizações, para dividendos e para resgate das ações preferenciais, a juízo da diretoria.

§ 2.º A assembleia geral extraordinária poderá extinguir esses fundos ou alterar-lhes a porcentagem e destino.

Ao Capítulo VII serão acrescentados estes artigos:

Art. O valor do resgate das ações preferenciais deverá ser levado a uma conta especial, e quando essa conta atingir a 500:000\$000, tal importância será distribuída, em ações comuns, aos possuidores de títulos dessa ultima especie, na proporção dos que possuírem.

Art. As importâncias que o Banco, por ventura, vier a reaver, de prejuizos debitados ao capital, deverão ser creditadas a conta Reservas para resgate das ações preferenciais.

Os §§ 1º e 2º do art. 48, serão suprimidos.

Ao Capítulo VIII se acrescentará este artigo:

Art. As sucursais, agências e sub-agências farão todas as operações facultadas à Matriz, segundo estes estatutos, e constantes das procurações e instruções passadas aos respectivos dirigentes.

A numeração dos artigos dos estatutos, uma vez aprovada esta reforma, sofrerá a alteração decorrente da mesma.

Parece — repetimos — que essa é a solução mais util aos interesses dos acionistas e do estabelecimento. E' de se prever que, saneado o Banco de todos os seus prejuizos e distribuido que seja um dividendo, imediatamente o seu crédito e, consequentemente o valor dos seus títulos entrarão a subir. Com o seu ativo completamente solido em todas as suas verbas; com a aplicação do valor do aumento de capital; com o emprego do produto que pretendemos conseguir da venda dos seus imóveis, cujo rendimento é insignificante, levada em conta a sua valorização; com a desmobilização de elevadas somas invertidas em emprestimos garantidos, mas sobre os quais julgamos de conveniência não debitar juros nestes ultimos balanços; com os recursos de que hoje dispõe e com os novos elementos que as suas condições, sem duvida, atrairão, — o Banco, estamos convencidos, entrará, desde logo, num periodo de franco progresso e, em pouco tempo, alcançará logar de saliência na esfera bancaria do Estado, Srs. acionistas. Está pois, substanciada, nas linhas que antecederam, a nossa proposta para o reerguimento do Banco Porto Alegrense, a qual submetemos á vossa soberana deliberação. Porto Alegre, 3 de novembro de 1932. — Os diretores (assinados) *Maurício A. Pinto — Jayme Trindade*. Parecer do conselho fiscal — Estudamos atentamente a proposta da diretoria sobre o aumento do capital, representado este por ações preferenciais. Podemos asseverar que os fatos apresentados nessa exposição são a expressão da verdade. Dados os prejuizos perfeitamente demonstrados, não havia outra solução para o caso do Banco Porto Alegre, senão a da proposta da sua diretoria, a de se levarem á dos os prejuizos á conta do capital, para, assim, ter-se a expressão exata do valor de cada título. Pensamos que com a introdução do novo titulo de ações preferenciais e sobretudo com a possibilidade do seu resgate, não encontrará a diretoria dificuldades em achar imediatamente tomadores para o referido

aumento. Em face do exposto, não temos dúvida em recomendar á assembléa dos acionistas do Banco Porto Alegrense a aceitação da proposta referida. Porto Alegre, 5 de novembro de 1932. — (assinados) *Carlos Bopp Filho — Carlos Julio Becker — Oscar Germano Pedreira.* — Terminada a leitura da referida proposta e respectivo parecer, o Sr. presidente declarou que, conforme a lista de subscrição do aumento de capital proposto, verificava-se que o mesmo tinha sido todo tomado e depositado a metade no Banco do Brasil, de acôrdo com o recibo d'este estabelecimento, do seguinte teor: *Banco do Brasil — Unica via — Rs. 751:875\$000 —* Recebemos do Banco Porto Alegrense, nesta, setecentos e cincoenta e um contos oitocentos e setenta e cinco mil réis, que levaremos, nesta data, ao credito do mesmo Banco, em c/Constituição de Capital, deduzida a quantia de Rs. 1:875\$000, de n/Comissão, referindo-se, este recebimento ao depósito efetuado pelo mesmo estabelecimento de 50 % do aumento de seu capital. Firmamos o presente em unica via. — Porto Alegre, 17 de dezembro de 1932. — (Assigs.) — *Manoel A. Cordovil — Mario Guimarães Antunes.* — Estavam duas estampilhas federais de quinhentos réis cada uma, devidamente inutilizadas. Em seguida, o Sr. presidente declarou que estava aberta a discussão sobre a proposta da diretoria, nesta ordem: 1º) — Redução do capital — 2º) Aumento do mesmo capital — 3º Reforma dos Estatutos — tendo sido unanimemente aceita pela assembléa a redução e o aumento depois de amplamente discutido o assunto. Passou, então, a assembléa a tomar conhecimento da terceira parte dos trabalhos, isto é, sobre a reforma dos estatutos. Pelo secretário, Sr. José Soares Marino, foi feita a leitura dos artigos alterados e dos demais que a proposta lembrava fossem acrescentados. Por sugestão do Sr. Constante Balvé, foi a discussão e votação dos mesmos realizada artigo por artigo. Assim discutida a materia, verificou-se que todos os artigos que a proposta continha haviam sido aprovados por unanimidade, com exceção do art. 38, o qual, por indicação do acionista Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, teve a sua redação assim alterada: "as divergencias havidas entre os diretores, por qualquer ato administrativo, deverão, depois de ouvidos os interessados, ser resolvidas pelo conselho fiscal, que poderá suspender qualquer diretor que se incompatibilizar com as funções de seu cargo, devendo o mesmo conselho convocar, dentro de cinco dias, a assembléa geral, a cujo conhecimento levará o fato, afim de que ela resolva a respeito". Ao ser discutida a alteração do art. 46, o Sr. Jean Haeblerlin disse que, se bem que resultasse do texto em discussão que os dividendos das ações comuns seriam iguais aos das ações preferenciais, quando os destas fossem superiores a 6 % ao ano, todavia achava necessario, para clareza e melhor entendimento, que se acrescentasse um paragrafo que tornaria o n. 3º do artigo em discussão, assim redigido: "O dividendo das ações comuns será igual ao das ações preferenciais, sempre que o destas for superior a 6 % ao ano." Em virtude da resolução tomada pela assembléa, o Sr. presidente declarou como efetivamente realizada a redução e o aumento de capital proposto pela diretoria e a reforma dos estatutos, com as modificações que lhes fez a assembléa. Estando, assim, resolvidos e decididos por unanimidade todos os assuntos constantes da convocação da presente assembléa extraordinária, o Sr. Dr. Oswaldo Vergara, depois de agradecer aos Srs. acionistas a distinção que lhe havia sido dispensada, de presidir aos trabalhos, deu estes por encerrados, mandando lavrar esta ata em duas vias, que vão ser assinadas na forma da lei. — *Oswaldo Vergara, presidente.* — *José Soares Marino, secretário.* — *Gerardo N. Snel Filho, secretário.* — *Adroaldo Mesquita da Costa.* — Por procuração de Pinto Villarinho & Comp., Euclydes Lança, Dr. Oscar de Freitas e Castro, Natale Piccoli, Odette Gomes da Costa, Viuva Felipe Becker, Paulo Menegassi, Dr. Pedro Drügg, Ophelia Gomes da Costa, Heitor do Amaral Ribeiro, Daniel Chazan, Pedro Willgen, Antonio Joaquim Pereira da Silva, Luiz A. Vitale, Paulino Augusto da Fontoura, Dr. Hercilio Ignacio Domingues, Horacio Carvalho, Affonso Ignacio Soares, Alcides Gomes, Carlos Herrmann, Dr. Brenno Dias de Castro, José Julio Müller, Ignacio Montanha, Djalmá Leivas Cardia, Anna Obino Cardia, Com. Eduardo Secco, Dr. Eduardo Secco Junior, Irma A. Steigleder, Carolina Kappel Steigleder, Dr. Felisberto de Azevedo, Gaspar Faria, Maria Amelia da Costa Faria, Eduardo Hasslocher, Club Beneficente, 24 de Maio, Balbina Pedroso da Costa Freitas, doutor Augusto Cezar Sampaio, Dr. Augusto Cezar Sampaio, como inventariante da herança do marechal João Cezar Sampaio, Olivio dos Santos Netto, Demetrio Rodrigues de Carvalho, Joaquina Conceição de Sampaio, Pedro Azevedo, como inventariante da herança de Luciana de Azevedo; Dr. Adalberto Rodrigues de Carvalho, Hemeterio Mostardeiro, Juvenal Brochado, Angelo Zanotta Junior, Agostinho G. Petrone, João

Leiro & Comp., Fraeb Thiessen & Comp., Luiz Loréa, Max Eyer e Cotta de Mello & Souza, Adroaldo Mesquita da Costa, *Bernardo Sassen Junior.* — Por procuração de André Serano Itaya, Fernando Brochado de Oliveira, Arthur Bopp, Arthur Bopp Filho, Claudio Bopp, Paula Bopp, Bernardo Kiemper, Guilherme Becker, Bopp, Sassen, Ritter & Comp., Lida, Alberto Estevão Bopp, Elby Bopp, Ida Bopp, Lucy Bopp, Leonardo Bopp, Henrique Waldemar Ritter, Carlos Oscar Ritter, Pedro Willgen Filho, José Bertaso, Teltscher & Comp., Raul Azevedo Teltscher Bastian, Alfredo Renner, Floriano Augusto Müller, Arthur Luiz Bohrer, Carlos Luiz Bohrer, Generoso Vieira, Alberto Schmitt, Plinio Lacerda Appel, Manlio Pratti Agrifoglio, Alberto Souza Gomes, Alexandre Piccini & Filho, João O. Rentsch, Manoel dos Santos Fonseca, Francisca Sirangelo, Domingos da Costa Lino, Ulysses Carvalho, Francisco de Araujo Pereira, Jacintho Machado de Azambuja, Bento Silveira Martins, Carlos Drügg Filho, Mario Gilberto Mariath, A. J. Renner, Dr. Leonardo Macedonia Franco e Souza, Pia Instituição Pão dos Pobres de Santo Antonio, doutor Manoel José Pereira Filho, Dr. Frederico Guilherme Falk, Mathilde Dias de Castro Silva, Nahyr Brochado Machado Araujo, Juliana Kraemer Sperb, Irma Sperb, Ismael Chaves Barcellos, Adelina Leyraud Gomes da Silva, José Souto Landell de Moura, Francisco Souto Landell de Moura, Celina Ramos Rodrigues, Georgina Corrêa Rodrigues, general Dr. Oscar de Noronha, Theophilo A. de Campos, José Mariano Alvôres, Paulo Tarso Alvôres, Annunciata da Cunha Silva, Elvira Dexheimer Livonius, Alayde Vasconcellos da Costa, como inventariante da herança de Moysés Rodrigues da Costa; *Frederico Julio Carlos Hildebrand, João W. Hennermann, P. Alles & Comp., Albino Monberger, Guilherme Ludwig, D'Ajello, Sperb & Comp., A. Jaeger & Comp., Alberto & Comp.,* sucessores de Adams; *Becker & Comp., Leopoldo Petry, Irma Münch Carvalho, Olga Balbé de Alencar, Elba Balbé de Alencar Ilza Gonçalves da Silva, Elisabeth Schmitt Weigartner, Antonio Rodrigues de Carvalho Netto, Helio R. Jesus Carvalho, Ondina Jesus Carvalho, Carlos Bopp Filho e Vasco Alves de Azambuja, Bernardo Sassen Junior.* — Por minhas filhas menores Ellen e Ruth Peixoto Sassen, *Bernardo Sassen Junior.* — *Antonio Portas.* — *Arthur Mundi.* — Por procuração, *Paulo Stahl, João Rodolpho Puper.* — Pelo Banco do Rio Grande do Sul C. Balvé, diretor. — Pelo Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, *Felisberto Azevedo,* diretor. — Pelo Banco Nacional do Comercio, *Frederico Gomes,* diretor. — Pelo Banco Pfeiffer S.A., *Jean Haeblerlin,* diretor-secretário *Jean Haeblerlin.* — Por procuração, *Pedro L. Schmitt, Carlos Lengler Filho e C. W. Matte, Banco Pfeiffer S.A., Jean Haeblerlin,* diretor-secretário. — *Lowrence Piccardo.* — Por procuração, *Carlotta Piccardo e osa Piccardo, Lourenço Piccardo.* — Por procuração, *Alfredo Mello & Comp., Carlos Fagundes de Mello.* — *Carlos Fagundes de Mello.* — *Oscar Germano Pedreira.* — *Tito Villabos Ribeiro.* — *Alfredo Brodt & Comp.* — *Pedro da Silva Pereira.* — *Walter Gerhardt & Comp.* — *Antonio Michelin & Filhos.* — *Merlottr Irmãos.* — *Carlos Julio Becker.* — *Lindolpho Bobrer.* — *Norberto Ribl.* — *L. Remmert Grossi.* — *Carlos Bento Dias de Carvalho.* — *Alvaro Fernandes Ribeiro.* — *Mauricio A. Pinto.* — *Jaymie Trindade.*

CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL

Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 23 de dezembro de 1933.

Numero: — *Vinte e tres mil setecentos e sessenta e oito* — Certifico que o Banco Porto Alegrense, com sede nesta praça, arquivou nesta Secretaria, sob o n. acima, em virtude de despacho da Junta, proferido em sessão de hontem, os seguintes documentos: — a ata da sessão de assembléa geral extraordinária de acionistas efetuada em dezessete deste mês, que alterou alguns artigos dos seus estatutos, reduzindo o antigo capital para quinhentos contos de réis e fazendo um aumento de um mil e quinhentos contos de réis, passando a girar com o capital de dois mil contos de réis; a lista nominativa dos subscritores do referido aumento, com indicação do numero de ações e entradas de cada uma; recibo do Banco do Brasil, correspondente ao depósito feito neste banco de cinquenta por cento sobre esse aumento; a guia feita para o pagamento á Alfandega desta capital do selo devido e oito procurações passadas por diversos acionistas, para representá-los na citada sessão. E, eu, Affonso Fernandes Ribeiro, primeiro official da Secretaria da Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, passei a presente certidão aos 23 de dezembro de 1932. — O secretário, *Ignacio Loureiro Chaves.* — Pagou ao fiscal dois mil réis. Secretaria da Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, 23 de dezembro de 1932. — O primeiro official, *Affonso Fernandes Ribeiro.* — Estavam estampilhas federais no valor total de 60\$000 e um carimbo da Junta Comercial.

RELAÇÃO DOS SUBSCRITORES DO AUMENTO DE CAPITAL

Nomes	Profissão	Domicilio	Ações	Importancia
Banco do Rio Grande do Sul.....		Porto Alegre.....	1.500	300.000\$000
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.....		Porto Alegre.....	1.000	200.000\$000
Banco Nacional do Comercio.....		Porto Alegre.....	1.000	200.000\$000
Carlos Bopp Filho.....	Industrialista.....	Porto Alegre.....	500	100.000\$000
Alberto Estevão Bopp.....	Industrialista.....	Porto Alegre.....	500	100.000\$000
Arthur Fopp.....	Industrialista.....	Porto Alegre.....	500	100.000\$000
Bopp Sassen Ritter & Comp. Ltda.....		Porto Alegre.....	500	100.000\$000
Bernardo Sassen Junior.....	Industrialista.....	Porto Alegre.....	42	85.000\$000
Vasco Alves de Azambuja.....	Diretor de Banco.....	Porto Alegre.....	250	50.000\$000
Gulherme Becker.....	Industrialista.....	Porto Alegre.....	200	40.000\$000
Banco Piffier, S. A.....		Porto Alegre.....	475	35.000\$000
Geraldo N. Snel Filho.....	Comerciante.....	Porto Alegre.....	125	25.000\$000
Domingos Costa Lino.....	Comerciante.....	Porto Alegre.....	100	20.000\$000
Gustavo A. Pooch Junior.....	Industrialista.....	Rio Grande.....	100	20.000\$000
Carlos Julio Becker.....	Comerciante.....	Porto Alegre.....	50	10.000\$000
Mauricio Augusto Pinto.....	Diretor de Banco.....	Porto Alegre.....	50	10.000\$000
Euclydes Lança.....	Comerciante.....	Porto Alegre.....	50	10.000\$000
Jesus B. Vieira.....	Comerciante.....	Rio Grande.....	50	10.000\$000
João Duha.....	Comerciante.....	Rio Grande.....	50	10.000\$000
Luiz Lorea.....	Comerciante.....	Rio Grande.....	50	10.000\$000
Jayme Trindade.....	Diretor de Banco.....	Porto Alegre.....	45	9.000\$000
Ccta de Mello e Souza.....		Rio Grande.....	25	5.000\$000
Antonio Michelon & Filhos.....		Porto Alegre.....	25	5.000\$000
Merloti Irmãos.....		Porto Alegre.....	25	5.000\$000
L. Remmert Grossi.....	Comerciante.....	Porto Alegre.....	25	5.000\$000
Lindolpho Bohrer.....	Comerciante.....	Porto Alegre.....	25	5.000\$000
Alfred. Brodt & Comp.....		Porto Alegre.....	25	5.000\$000
Dr. Oswaldo Vergara.....	Advogado.....	Porto Alegre.....	25	5.000\$000
Walter Gerhardt.....	Comerciante.....	Porto Alegre.....	25	5.000\$000
Jahit Braga Sgrillo.....	Comerciante.....	Porto Alegre.....	25	5.000\$000
Frasteiro & Comp.....		Rio Grande.....	20	4.000\$000
Fraebi, Thiessen & Comp.....		Rio Grande.....	15	3.000\$000
Max Eyer.....	Comerciante.....	Rio Grande.....	10	2.000\$000
Agostinho G. Petróe.....	Comerciante.....	Rio Grande.....	5	1.000\$000
Angelo Zanotta Junior.....	Comercio.....	Rio Grande.....	5	1.000\$000
Total.....			17.500	1.500.000\$000

(C.3.161-16-6-1933-377,400)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfandega n. 28

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1933, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA
SUCURSAL DE ARACAJÚ

Ativo

Capital a realizar.....	2.469:100\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Letras descontadas.....	396:082\$760
Letras e efeitos a receber:	
Do exterior.....	155:484\$228
Do interior.....	2.572:832\$028
Empréstimos em c/correntes.....	3.820:244\$624
Valores caucionados.....	1.704:425\$930
Valores depositados.....	1.704:077\$000
Correspondentes:	
Do exterior.....	9:983\$772
Do interior.....	364:529\$620
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	2.340:708\$493
Hipotecas.....	1.344:685\$200
Caixa:	
Em moeda corrente....	201:806\$589
No Banco do Brasil....	215:348\$526
Em outros Bancos....	94:634\$045
Em outras especies....	21:311\$090
Diversas contas.....	2.618:049\$768
	20.063:303\$673

Passivo

Capital.....	7.500:000\$000
Fundo de reserva.....	148:578\$039
Fundo de previsão.....	54:351\$979
Reserva especial.....	70:972\$441
Caução da diretoria.....	30:000\$000
Depósitos:	
Em c/correntes com ju- ros.....	864:238\$077
Em c/correntes sem ju- ros.....	313:032\$147
Em c/correntes limita- das.....	83:004\$492
Depósitos a "prazo-fixos".....	1.022:467\$400
Depósitos em c/de cobranças:	
Do exterior.....	155:484\$228
Do interior.....	2.572:832\$028
Titulos em caução e depósitos.....	3.408:502\$930
Agencias e filiais.....	46:147\$400
Correspondentes do interior.....	13:963\$412
Valores hipotecados.....	1.344:685\$200
Letras a pagar.....	656\$100
Diversos contas.....	2.434:387\$800
	20.063:303\$673

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — Presidente, A.
Ducoulombier. — Contador, Roberto Vayssiére.
(C. 3.160 — 16-6-933 — 81\$600)

SOCIEDADE ANONIMA MARTINELLI

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1933

Ativo

Depósito no Tesouro	100:000\$000	
Contas correntes — Devedores diversos	599:951\$400	
Correspondentes no estrangeiro	18:293\$200	
Letras a receber	95:764\$500	
Titulos em cobrança	8:965\$000	
Titulos descontados	57:625\$500	
Titulos caucionados	341:243\$500	
Titulos e ações	866:129\$580	
Diversas contas	38:006\$860	
Sociedade Anonima Martinelli	5.815:751\$320	

Caixa:

Em moeda nacional	48:105\$130	
Idem estrangeira	137:385\$000	185:490\$130
		<u>7.627:220\$990</u>

Passivo

Capital	500:000\$000	
Menos;		
Filiais S. Paulo e Santos	100:000\$000	400:000\$000
Contas correntes — Credores diversos	524:135\$800	
Correspondentes no estrangeiro	5:383\$200	
Titulos em caução	345:323\$500	

Depositantes em conta corrente:

A prazo fixo	3.888:803\$130	
A ordem	2.410:565\$260	6.297:368\$390
Diversas contas		55:010\$100
		<u>7.627:220\$990</u>

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — David Hague-nacur, gerente. — J. Amaral Siqueira, contador.

(C — 3.154 — 16-6-933 — 40\$800)

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1933

Ativo

Acionistas — c/capital	400\$000	
Móveis e utensílios	16:232\$800	
Ações caucionadas	20:000\$000	
Letras descontadas	24:594\$050	
Caixa	47:318\$500	
Banco do Brasil — c/mov	207:500	
Titulos em liquidação	14:009\$500	
Diversas contas	100:042\$950	
		<u>222:805\$900</u>

Passivo

Capital	200:000\$000	
Caução da diretoria	20:000\$000	
Contas correntes a prazo fixo	341\$900	
Diversas contas	2:464\$000	
		<u>222:805\$900</u>

Jayme de Souza Praça, diretor-tesoureiro. — Waldemar Barbosa, contador.

(C. 3.159 — 16-6-933 — 30\$600)

BANCO DO BRASIL

MATRIZ E AGENCIAS

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1933

Débito

Tesouro Nacional — Contas de arrecadação	88.134:548\$699	
Letras descontadas	944.608:970\$149	
Empréstimos em conta corrente	1.564.282:895\$778	
Letras a receber	105.229:650\$155	2.614.121:516\$082
Efeitos a receber de c/alheia		
Do exterior	321.562:734\$020	
Do interior	214.933:670\$290	536.496:404\$310
Cobrança nos Estados	295.474:842\$952	
Valores em liquidação	24.526:404\$149	
Valores caucionados	1.950.972:655\$691	
Valores depositados	1.727.925:847\$551	
Agencias e filiais no interior	850.235:870\$955	
Correspondentes no exterior	156.091:084\$960	
Correspondentes no interior	8.538:850\$735	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	32.993:891\$913	
Imoveis	32.536:008\$521	
Móveis e utensílios	2.100:725\$030	
Diversas contas	245.132:419\$037	
Titulos ouro depositados no exterior, no valor nominal de \$ 2.402.279-8-2 — pela última cotação £ 1.634.067-12-4 a 6 d.	65.362:704\$700	
Caixa, em moeda corrente	573.225:714\$573	
		<u>9.103.889:489\$858</u>

Crédito

Capital	100.000:000\$000	
Fundo de reserva	220.185:200\$276	
Emissão em circulação	40.000:000\$000	
Depósitos:		
Em contas correntes com juros	1.490.269:667\$129	
Em contas correntes limitadas	187.358:801\$510	
Em contas correntes sem juros	367.715:143\$146	
Tesouro Nacional c/especial	329.794:338\$000	
Em contas a prazo fixo	268.417:536\$240	
Em contas de compensação de cheques	353.585:575\$740	2.997.139:061\$756
Titulos em caução e em depósito:		
Depositados pelo Tesouro Nacional em c/especial	250.000:000\$000	
Outros titulos	3.328.898:503\$242	3.578.898:503\$242
Agencias e filiais no interior	766.789:784\$379	
Correspondentes no exterior	77.336:895\$120	
Correspondentes no interior	3.195:519\$631	
Saques a pagar	200.200:000\$000	
Depositantes de efeitos para cobrança	831.971:247\$262	
Bonus e dividendos	1.641:734\$370	
Diversas contas	286.511:543\$831	
		<u>9.103.889:489\$858</u>

Titulos em caução e em depósito:

Depositados pelo Tesouro Nacional em c/especial	250.000:000\$000	
Outros titulos	3.328.898:503\$242	3.578.898:503\$242
Agencias e filiais no interior	766.789:784\$379	
Correspondentes no exterior	77.336:895\$120	
Correspondentes no interior	3.195:519\$631	
Saques a pagar	200.200:000\$000	
Depositantes de efeitos para cobrança	831.971:247\$262	
Bonus e dividendos	1.641:734\$370	
Diversas contas	286.511:543\$831	
		<u>9.103.889:489\$858</u>

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933. — Artur de Souza Costa, presidente. — Raul Fialho de Faria, contador.

(C—3.241—16-6-933—61\$600)

CASA BANCARIA "SAMUEL SCHECHTER"

Rua Senador Euzébio n. 89
EMPRESTIMOS E DESCONTOS
EM 31 DE MAIO DE 1933

Ativo

Caixa	19.647\$300
Devedores por letras descontadas	175.522\$000
Móveis e utensílios	1.739\$300
	196.908\$600

Passivo

Capital	50.000\$000
Contas correntes	142.396\$800
Lucros e perdas	4.511\$800
	196.908\$600

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.
— Samuel Schechter.
(C-3.152-16-6-33-16\$300)

COMPANHIA NACIONAL DE FUMOS E CIGARROS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA
COMPANHIA NACIONAL DE FUMOS E CIGARROS EM 30 DE MAIO DE 1933.

A's quinze e meia horas, do dia trinta de maio de mil novecentos e trinta e tres, presentes na sede da companhia, á rua Capitão Felix ns. 24 e 28, oito acionistas representando seis mil e seiscentas e setenta ações, de acordo com o artigo 19 dos estatutos, o presidente da companhia declara instalada a assembleia geral ordinaria, pedindo fosse aclamado um dos presentes para presidi-la. E' indicado e aceito por todos o senhor Dr. Mario Moreira Fabião, que assumindo a presidencia, convidou para secretario Henrique Ferreira Lopes e declarou abertos os trabalhos da assembleia, convocada conforme os anuncios publicados no *Diario Oficial* e no *Jornal do Comercio* presentes á mesa.

Pede a palavra o acionista Sr. Alberto Borges e propõe que seja dispensada a leitura do relatorio da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, por terem sido publicados e portanto do conhecimento de todos; e bem assim propõe a sua aprovação.

Submetidas estas propostas á assembleia foram aprovadas unanimemente.

Em seguida o senhor doutor Mario Moreira Fabião diz, que, de conformidade com os estatutos vai proceder á eleição da diretoria e conselho fiscal para o exercicio de 1933 a 1934, sendo eleitos por unanimidade de votos para presidente o senhor Nicolau Luiz Cardoso Guimarães, e para diretor gerente o senhor Arthur de Castro, com os vencimentos de 2:500\$, o presidente, 1:500\$ o diretor gerente, e para o conselho fiscal os senhores José Gomes, Casimiro José Campos e Heitor e Alberto Borges, para suplentes os senhores Raymundo Magalhães, Alexandre Eleuterio Gonçalves da Silva e Simão Fernandes de Castro.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declara encerrados os trabalhos da assembleia ordinaria, da qual lavrei a presente ata, que lida foi unanimemente aprovada, pelo que a assino bem assim todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1933.
Henrique Ferreira Lopes, secretario.

Dr. Mario Moreira Fabião, presidente.
— Nicolau Luiz Cardoso Guimarães.
— José Gomes. — Alberto Borges. — Isidro da Silva Cabral. — Alexandre Eleuterio Gonçalves da Silva. — Simão Fernandes de Castro.

(C — 3.233-16-6-933-49\$000)

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Os vinte e tres dias do mês de maio de 1933, ás duas e meia horas, na sede social, á rua Visconde de Inhauma n. 3, reuniram-se os acionistas da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, representando a quasi totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença, tendo sido unanimemente eleito para presidir os trabalhos da assembleia o acionista doutor José de Miranda Valverde, o qual, assumindo a presidencia, convidou para secretarios, com assentimento da assembleia, os acionistas Plinio Pinheiro Guimarães e Alexander Anderson, ficando assim constituída a mesa.

O senhor presidente declarou que, como era do conhecimento de todos os presentes, e constava dos editais devidamente publicados, a presente assembleia tinha por fim deliberarem os senhores acionistas sobre o relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro proximo passado e bem assim procederem á eleição dos administradores membros do conselho fiscal e respectivos suplentes. Assim, disse ainda o senhor presidente que ia mandar proceder á leitura do relatorio, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, a qual, por determinação do presidente, foi feita pelo secretario Alexander Anderson.

Finda a leitura, o senhor presidente declarou em discussão o relatorio, balanço, contas e parecer do conselho fiscal. Não havendo quem quizesse usar da palavra, o senhor presidente encerrou a discussão e declarou que se ia proceder á votação. Apurada a votação, verificou-se terem sido unanimemente aprovados o relatorio, balanço, contas e parecer, tendo-se absterido de votar os administradores.

Em seguida pediu a palavra o acionista Alexander Anderson, o qual apresentou e fundamentou a seguinte proposta: a) seja expressamente ratificado pela assembleia o acordo feito em vinte e sete de março de 1933 entre as diretorias desta companhia, da Companhia Territorial do Rio de Janeiro e da Companhia Popular de Imoveis, já do conhecimento dos acionistas e realizado para o fins de ficar esta ultima companhia encarregada da administração; b) que não seja feita a distribuição de dividendo, atentas as dificuldades do momento atual dos negocios que exigem toda a prudencia.

Posta em discussão a proposta, sobre ela se manifestaram alguns acionistas. Encerrada a discussão e procedida á votação, verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada.

Em seguida, o senhor presidente declarou que se ia proceder á eleição dos administradores, membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, convidando os senhores acionistas a depositarem na urna as suas cédulas. Apurada a votação, verificou-se o seguinte resultado: diretor-residente, H. K. Newcom-

be; diretor-vice-presidente, G. E. Milner; diretor-superintendente, H. Wilson; diretor-secretario, Plinio Pinheiro Guimarães. Para membros do conselho fiscal: D. M. Glass, S. J. French e J. C. Watkins; para suplentes: Stuart S. Hassal, J. A. Mackie e E. Lee.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, mandando lavrar esta ata por mim, Alexander Anderson, secretario, que a assino com o presidente, o outro secretario e demais acionistas presentes. — Alexander Anderson. — José de Miranda Valverde. — Plinio Pinheiro Guimarães. — Alexander Anderson. — P. p. de H. K. Newcombe, Alexander Anderson. — P. p. da Rio de Janeiro Land, Mortgage Investment Agency Co. Ltda., Alexander Anderson. — V. R. Kershner. — H. Wilson. — Walfrido Bastos de Oliveira.

(C-3.234-16-6-933-67\$300)

SOCIEDADE ANONIMA GAS DE NITEROI**RELATORIO DO EXERCICIO DE 1932**

Srs. acionistas — Em cumprimento ás disposições de seus estatutos a Sociedade Anonima Gas de Niteroi, por esta diretoria, apresenta a seus acionistas o seu relatorio anual, referente ao exercicio de 1932, sendo-lhe de imensa satisfação constatar a auspiciosa regularidade de seus serviços na sua quasi totalidade atinentes á execução de seu contrato de fornecimento de gás combustível á população de Niteroi.

A despeito da grande crise economica e financeira que afeta o mundo inteiro mesmo num ambiente de certa inquietação social e para o que foram tomadas certas precauções aconselhadas pela prudencia e ditadas pela experiencia, a situação desta sociedade em seu aspecto geral é de franca prosperidade.

Por isso mesmo para manter integro o seu crédito, esta sociedade tem restringido ao minimo as suas despesas e, mesmo assim, dentro de seu programa de economias, tem melhorado sua usina de fôrma a poder ela atender á sua crescente clientela.

A despeito das despesas feitas para a destilação de café para gás combustível, não mais foi possível após seis meses desse processo, continuá-lo, por ter o Conselho Nacional do Café resolvido não mais entregar café desnatado.

São essas as palavras que julga essa diretoria dever preceder ao balanço que apresenta, consignando, no entretanto, nestas linhas, o seu reconhecimento ás ilustres autoridades administrativas do Estado e do Municipio, pelo estímulo que lhe tem proporcionado, dando-lhe todo o apoio e prestigio para a execução de seu contrato, tão acerbamente hostilizado pelas administrações anteriores.

A diretoria apresenta aos Srs. acionistas as suas saudações, bem como os melhores agradecimentos pela ininterrupta confiança nela depositada, com o protesto de atender ás solicitações e informações que lhe forem exigidas a mais.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Oswaldo A. Werneck da Rocha, diretor-presidente. — Alvaro Dias da Rocha, diretor-tesoureiro. — Manoel Pereira Paixão, diretor-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonima

Gás de Niterói, tendo examinado o relatório da diretoria, o balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1932, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que a assembléa geral aprove esses documentos e os atos praticados pela diretoria durante o aludido exercício.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1933.
— David Campista Filho. — Raul de Caracas. — Alvaro de Faro Lage.
(C-3.239-16-6-933-81\$200).

SOCIEDADES CIVIS

UNIÃO DOS AMIGOS DA INSTRUÇÃO, DA AGRICULTURA E DO SOCIALISMO

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta cidade, sua sede e fóro, por prazo indeterminado e composta de ilimitado número de socios, destina-se à manutenção da obra literária intitulada "Gazetinha", e à manutenção e desenvolvimento de um collegio denominado "Instrução e Trabalho", o qual dará aulas gratuitas a crianças sem recursos, gratuitamente e sob taxa, quando o possam pagar. É administrada por uma diretoria composta de presidente (seu representante em juízo e fóra dele, com atribuições previstas no Regimento Interno), secretário, tesoureiro, procurador e bibliotecário, cujas funções também ficarão previstas no Regimento Interno. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais. Uma vez dissolvida, caso que só poderá verificar-se quando não possa preencher os fins a que se destina, seus bens serão divididos em partes iguais entre o periodico e o collegio por ela mantidos; e por essa ocasião não existir um daqueles departamentos caberá a doação inteira ao sobrevivente e em caso de inexistência de ambos reverterá ela em benefício do Ministerio de Educação e Saúde. Para reforma destes estatutos é necessaria resolução da assembléa geral quando a prática isto aconselhe. A diretoria atual e fundadores constam dos estatutos. — A diretoria.
(C-3.153-16-6-933-25\$500.)

Companhia Geral de Material Rodante S. A.

De acordo com os termos do § 1º do art. V dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. subscritores do capital em dinheiro, a entrar com a terceira quota relativa a 16 % do capital subscrito.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.
— A diretoria.
(C-3.235-16-6-33-7\$100)

Villa Sagres S. A. O

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas da Villa Sagres S. A. a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua do Rosario n. 68, 4º andar, ás 14 horas do dia 23 do corrente, afim de procederem á eleição para preenchimento do cargo de diretor-presidente, atualmente vago.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.
— Oscar Pareto Torres, diretor-gerente.
(C-3.236-16-6-33-30\$600-3 vezes)

Associação Beneficente dos Sargentos do Exército

Tendo sido feita sem a devida clareza a publicação no *Diário Oficial* de 10 do corrente e no *Jornal do Comércio* do 11 do corrente, convocando os Srs. socios desta associação para uma assembléa a realizar-se no dia 20, em retificação, do ordem do Sr. presidente, na forma dos estatutos, convoco os Srs. socios quizes, da Capital Federal e de Niterói, para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se nos dias 22, 24 e 26 do corrente, ás 19 horas, em 1º, 2º e 3º convocação, afim de dar autorização á diretoria para o cumprimento da letra f do artigo 96 e das disposições dos arts. 115 e 116 dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933.
— Julio Galvão Vaz Cerquinho, secretário geral.

(C-3.237-16-6-33-15\$300)

Associação dos Servidores Públicos

Ficam convocados os interessados na fundação de uma associação beneficente de funcionarios públicos, sob a denominação de "Associação dos Servidores Públicos", para a assembléa de instalação, que se realizará no dia 20 do corrente, ás 15 horas, á rua do Carmo n. 5, 2º andar.

(C-3.238-16-6-33-16\$300-2 vezes)

Aª Praça

Alfredo Dante Fassini declara por esta fórma que nesta data vendeu o seu estabelecimento (farmacia), sito á rua Piauí n. 167, á firma Mello, Alves & Comp., livre e desembaraçada de qualquer onus prevenindo por este meio a qualquer credor a apresentar suas contas áquella rua, dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1933. — Alfredo Dante Fassini.

Reconheço a firma de Alfredo Dante Fassini.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Djalma da Fonseca Hermetes, tabelião.

(C-3.141-14-6-33-33\$700-3 vezes)

COMPANHIA NACIONAL DE RENDAS E BORDADOS S. A. O

RELATORIO DA DIRETORIA QUE SERÁ APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 22 DE JUNHO DE 1933

Senhores acionistas:

Em obediência ao que dispõe o art. 1º dos nossos estatutos e em conformidade com a lei das sociedades anonimas, vem esta Diretoria apresentar-vos o balanço referente ao ano comercial findo em 30 de abril de 1933. Os livros e documentos já foram examinados pelo Conselho Fiscal, conforme parecer que também apresentamos.

Esperamos que a assembléa apoie e aprove o balanço bem como as contas e documentos apresentados. Para qualquer outro esclarecimento esta Diretoria está ás ordens dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933.
— Curt Steihauser. — Franz Alda, diretores.

BALANÇO FECHADO EM 30 DE ABRIL DE 1933

Ativo

Imoveis, maquinas e acessorios	1.331:306\$750
Conta fabricação	165:251\$881
Contas correntes	932:294\$110
Ações caucionadas	15:000\$000
Bancos	41:318\$610
Titulos em cobrança...	112:144\$300
Caixa	48:315\$400
Diversas contas	94:603\$430

2.740:234\$481

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva e depreciação	578:258\$681
Caução da Diretoria....	15:000\$000
Titulos em cobrança...	112:144\$300
Diversas contas	34:831\$500

2.740:234\$481

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de suas funções legais e estatutarias, o Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Rendas e Bordados S. A. examinou os atos e contas apresentados, pela Diretoria referentes ao exercício findo em 30 de abril de 1933.

Do exame feito verificou a exatidão dos referidos atos e contas.

Assim sendo, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933.
— W. Dick. — F. Krause. — Gustav Heckmann.

(C-3.156-16-6-33-51\$000)

ANÚNCIOS

Sociedade Anonima Gás de Niterói

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 4 de julho, ás 14 horas, na sede da sociedade, á a venida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1932, bem como para elegerem o conselho fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercício presente.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.
— A diretoria.

(C-3.240-16-6-33-36\$700-3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegre

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta Capital, os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933.
— A diretoria.

(C-3.158-16-6-33-8\$200)

Banco dos Funcionarios Públicos

RUA DO CARMO N. 59

A partir do dia 20 do corrente, inclusive, ficarão suspensas as transferências de ações deste Banco, até se anunciar o pagamento do dividendo referente ao 1º semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933.
— *Emilio Sarmiento*, diretor-presidente.
(C-3.231-16-6-33-9\$200)

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional

Para conhecimento dos interessados, comunico aos Srs. aposentados desta Caixa que também o são pelo Tesouro Nacional, que o Conselho Nacional do Trabalho determinou que os mesmos optassem imediatamente por uma dessas aposentadorias.

Fica-lhes, para esse fim, marcado o prazo de 15 dias, a partir de 10 do corrente mês, devendo a opção pela Caixa ser feita mediante os seguintes documentos:

a) declaração expressa nesse sentido, com firma reconhecida;

b) certidão da Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, de que perante a mesma foi feita a declaração de opção.

A falta de declaração feita no prazo marcado acima será, para todos os efeitos, considerada pela Caixa, como opção pelos vencimentos do Tesouro Nacional.

Os pensionistas de qualquer categoria que, também o sejam do montepio federal deverão fazer também a opção nos termos acima.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1933.
— *Henrique G. Guimarães*, presidente.

Reconheço a firma de Henrique G. Guimarães.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O tabelião, *Arthur Cardoso de Oliveira*.

(C-3.120-9-6-33-62\$500-5 vezes)

Companhia Nacional de Madeiras e Colonização

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária às 10 1/2 horas do dia 19 do corrente, na sede da companhia, á rua Mayrink Veiga n. 28-6, sala 4, para proceder-se a eleição da nova diretoria e deliberar sobre assuntos de grande relevância e interesses sociais. — A diretoria.

(C-2.937-10-6-33-16\$300-2 vezes)

Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil do Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembléa geral, no dia 19, segunda-feira, na sede social, á rua do Rezende n. 63, para eleição do delegado eleitor.

A primeira convocação será ás 18 horas; caso não haja número legal a segunda convocação será ás 19 horas, de acordo com os estatutos. — O 1º secretário, *Athos Bahia*.

(C-2.962-15-6-33-30\$600-3 vezes)

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. socios são convidados de acordo com os arts. 70, § 2º, e 71 dos estatutos vigentes, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no proximo dia 19 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, para eleição do delegado eleitor, a que se refere o art. 2º das instruções aprovadas pelo decreto n. 20.696, de 11 de maio último.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.
— Desembargador *Manoel Cavalcanti de Aranda Camara*, diretor-presidente.

(C-2.963-15-6-33-30\$600-3 vezes)

Caixa Beneficente da Marinha

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. socios são convidados, de acordo com os arts. 43, § 2º, e 44 dos estatutos vigentes, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no proximo dia 19 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, para eleição do delegado eleitor, a que se refere o art. 2º das instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio último.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933.
— Capitão de corveta Dr. *Mario Pontes de Miranda*, diretor-presidente.

(C-2.964-15-6-33-30\$600-3 vezes)

Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas

De ordem do companheiro presidente, convoco todos os socios quites deste Centro para uma assembléa geral extraordinária, no dia 17 do corrente, ás 20 horas, para eleição do delegado eleitor, nos termos do decreto n. 22.696, de 11 de maio do corrente ano. Para a realização dessa assembléa exige-se o minimo de 100 socios quites presentes.

Rio de Janeiro, de junho de 1933.
— *Edison Guerra Dias*, 1º secretário.

(C-2.965-15-6-33-36\$700-3 vezes)

Associação dos Serventuários da Justiça no Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente da Associação dos Serventuários da Justiça no Distrito Federal, de acordo com o art. 26, n. 5, dos estatutos e autorizado pela diretoria, nos termos do art. 36, letra a, convoca uma assembléa geral extraordinária, para o fim especial de indicar o seu representante na eleição de deputados de classe á Assembléa Nacional Constituinte, podendo deliberar sobre quaisquer interpretações dos estatutos que se relacionem com o objeto desta convocação. A reunião será no dia 21 do corrente, ás 10 horas, na sala do Instituto dos Advogados, no 4º andar do Palacio da Justiça, á rua D. Manoel.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933.
— *Renato Campos*.

(C-3.149-14-6-33-45\$900-3 vezes)

Sociedade Carbonifera Prospera

LARGO DE SANTA RITA N. 10, SOBRADO

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos referentes ao ano de 1932; de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933.
— A diretoria.

(C-2.886-1-6-33-14\$300-2 vezes)

A' Praça

Os abaixo assinados, unicos socios, todos solidarios, da firma comercial CESARIO PUIME & COMP., estabelecida, com torrefação de café e fábrica de bilhares, ás ruas Luiz de Camões n. 24 e Visconde da Gavea ns. 44 e 46, nesta cidade, declaram á praça que se retirou da sociedade, em perfeita harmonia, pago, integralmente, e á vista, de todos os seus haveres, o socio Albino Antonio Borges Cesario Puime, continuando a sociedade entre os demais, sob a mesma firma, na mesma sede, e com o mesmo objetivo anterior, tendo o socio José Luiz Ramalho adotado o nome de José Luiz Cesario Puime Ramalho.

Esperam continuar a merecer sempre a confiança e a preferência com que os honraram os seus clientes e amigos.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933.
— *Cesario Puime & Comp.*

Reconheço a firma de Cesario Puime & Comp.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Ascenção*, tabelião substituto.

(C-2.973-15-6-33-61\$200-3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a firma Medeiros Carvalho & Comp., estabelecida nesta praça, á rua da Alfandega n. 106, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 121, de Porto Alegre para Rio, no vapor *Annibal Benevolo*, vgm. 81, volta, entrado neste porto em 27 de abril de corrente ano, relativo á uma caixa de couros, marca P. S. & G., embarcada por *Arthur W. Petersen* e consignada á ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º, do decreto n. 19.473, de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1933.
— Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, *Guido de Bellens Bezzi*, secretário geral, interino.

(C-3.140-14-6-33-36\$700-3 vezes)

Companhia Geral Imobiliária S. A.

No escritorio desta companhia, á rua Araujo Porto Alegre n. 56, acham-se á disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1933.
— A diretoria.

(C-2.509-27-5-33-21\$400-3 vezes)